

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal
de Educação – PME**

Lei Municipal nº 3.841 de 23 de junho de 2015

São João da Boa Vista – S.P.

2024

DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Período analisado: 11 de outubro de 2023 a 13 de dezembro de 2024

FICHA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO “PARTE A”

Município:	São João da Boa Vista	Cód. Município:	3549102	Microrregião:	São João da Boa Vista	Mesorregião:	Campinas	UF:	S.P.
Plano Municipal de Educação:	Lei Municipal nº. 3.841, de 23 de junho de 2015								
Períodos de Avaliação Previstos:	Anual	Ano da primeira avaliação:			2017				
Equipe Técnica:	Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação				Portaria nº 15.836, de 22 de setembro de 2022				
Contatos de Referência	(19) 3634-2636	E-mail:			edu-diretoria@saojoao.sp.gov.br				

Índice

Dados de Referência do Relatório	2
Ficha de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – Parte A	2
Apresentação	4
Evolução das metas	5
Comportamento das Metas e Estratégias no Período	35
Meta 1 – Educação Infantil	35
Meta 2 – Ensino Fundamental	49
Meta 3 – Ensino Médio	60
Meta 4 – Educação Especial / Inclusiva	67
Meta 5 – Alfabetização	78
Meta 6 – Educação Integral	93
Meta 7 – Aprendizado Adequado na Idade Certa	100
Meta 8 – Escolaridade Média	121
Meta 9 – Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos	130
Meta 10 – EJA Integrada à Educação Profissional	137
Meta 11 – Educação Profissional	142
Meta 12 – Educação Superior	151
Meta 13 – Titulação de Professores da Educação Superior	161
Meta 14 – Pós-Graduação	167
Meta 15 – Formação de Professores	173
Meta 16 – Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores	191
Meta 17 – Valorização do Professor	198
Meta 18 – Plano de Carreira Docente	204
Meta 19 – Gestão Democrática	217
Meta 20 – Financiamento da Educação	232
Considerações Finais	243

APRESENTAÇÃO

A comissão responsável por realizar o Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, em consonância com a legislação vigente, a saber Lei Federal nº 13.005/14 do Plano Nacional de Educação, Lei nº 16.279/16 do Plano Estadual de Educação e Lei nº 3.841/15 do Plano Municipal de Educação (PME) de São João da Boa Vista, apresenta o Relatório de Monitoramento das Metas do Plano Municipal de Educação de 2015 – 2025.

O presente relatório trata do período compreendido entre outubro 2023 a dezembro de 2024, precedido da análise do Relatório de Monitoramento e Avaliação do PME anterior.

A metodologia utilizada para o monitoramento das metas pautou-se nos procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação”, disponibilizado pelo Ministério da Educação. As fontes de pesquisa utilizadas foram os dados disponibilizados no Censo Escolar, IBGE, MEC/INEP, QEdu, Observatório do Plano Nacional de Educação, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) - Sinopse Estatística da Educação Básica 2023, Fundação Seade e Caderno de dados, informações e indicadores educacionais do município de São João da Boa Vista – Ano Referência 2023, nº. 8 – 2024.

Este Relatório apresenta um conjunto de 56 indicadores, que abarcam todas as etapas e modalidades da educação de São João da Boa Vista. Eles possibilitam que se reúnam dados e informações para cada uma das 20 metas, com vistas a oferecer o acompanhamento em uma série histórica decorrente da aprovação desse Plano.

Do ponto de vista das políticas educacionais, o trabalho de monitoramento do PME reforçou, na equipe, a compreensão de que ele é imprescindível para o enfrentamento das desigualdades educacionais. Como tem sido a compreensão ao longo do trabalho de acompanhamento das metas do Plano, entende-se que ele aponta objetivos e caminhos e oferece um conjunto de orientações às políticas públicas educacionais em uma perspectiva de longo prazo (2015-2025).

O desenvolvimento de cada um dos indicadores do monitoramento do PME tem uma dinâmica própria, com evolução e métricas distintas. Compreender os seus resultados exige a realização de estudos particularizados. Desse modo, as sínteses apresentadas no período monitorado revelam tanto os avanços conquistados quanto as lacunas que ainda precisam ser preenchidas. Identificar essas necessidades é essencial para o aprimoramento contínuo do PME, pois permite a formulação de estratégias mais eficazes e direcionadas a desafios específicos.

EVOLUÇÃO DAS METAS DO PME (2015 – 2025)

Indicador 1 A	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2016	Sim	Não
Meta prevista	---	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)	---	96,3%	99,9%	102,5%	104%	104,9%	102,6%	104,8%					X	

Indicador 1 B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2025	Sim	Não
Meta prevista	---	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%		
Meta executada no período (dado oficial)	---	55,3%	57,8%	63,9%	64,2%	61,5%	52,4%	59,7%					X	

Indicador 2 A	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2025	Sim	Não
Meta prevista	---	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)	---		97,7%	97,2%				91,6%						X
Meta executada no período (dado extraoficial)	100,5%	101,3%			104,3%	107%	108,3%							

Indicador 2 B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2025	Sim	Não
Meta prevista	---	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%		
Meta executada no período (dado oficial)	---		76%	88,5%										X

Indicador 3 A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica.											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2025	Sim	Não
Meta prevista	---	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dato oficial)	---			87,5%										
Meta executada no período (dato extraoficial)	90,8%	94,7%	97,4%	98,6%	100,9%	101,4%	109%	110,8%					X	

Indicador 3 B	Taxa de escolarização líquida no ensino médio da população de 15 a 17 anos											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2025	Sim	Não
Meta prevista	---	85%	85%	85%	85%	85%	85%	85%	85%	85%	85%	85%		
Meta executada no período (dado oficial)	---	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados					
Meta executada no período (dado extraoficial)	82,2%	86,5%	90,0%	92,2%	95,1%	92,8%	99,3%	114,0%					X	

Indicador 4 A	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2025	Sim	Não
Meta prevista	---	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)	---	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados					X

Indicador 4 B	Percentual de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação.											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2025	Sim	Não
Meta prevista	---	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)	73,1%	75,5%	82%	84,6%	83,2%	82,8%	84,7%	86,0%	89,2%					X

Indicador 4 C	Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado.											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2025	Sim	Não
Meta prevista	---	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)	43,5%	43,5%	43,5%	42,5%	49,7%	54,1%	57,3%	59,9%	65,7%					X

Indicador 5A	Percentual de estudantes do 2º ano do ensino fundamental por nível de proficiência em Língua Portuguesa no Saeb.											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2025	Sim	Não
Meta prevista	---	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)	---	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados					

NOTA: Avaliação por amostragem. São João da Boa Vista não foi contemplado.

Indicador 5B	Percentual de estudantes do 2º ano do ensino fundamental por nível de proficiência em Matemática no Saeb.											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2025	Sim	Não
Meta prevista	---	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)	---	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados					

NOTA: Avaliação por amostragem. São João da Boa Vista não foi contemplado.

Indicador 6A	Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público-alvo da educação em tempo integral (ETI) e que estão em jornada de tempo integral.											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2025	Sim	Não
Meta prevista	---	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%		
Meta executada no período (dado oficial)	25,2%	28,5%	32%	34%	33,2%	36%	40%	44,4%	44,8%				X	

Indicador 6B	Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral.											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2025	Sim	Não
Meta prevista	---	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%		
Meta executada no período (dado oficial)	50%	56,5%	55,6%	60,9%	63%	65,2%	65,2%	75,6%	76,1%				X	

Indicador 7A	Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2021	Sim	Não
Meta prevista	6,5		6,7		6,9		7,1					7,1		
Meta executada no período (dado oficial)	6,7		6,8		6,9		6,6		6,6					X

Indicador 7B	Ideb dos anos finais do ensino fundamental											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2021	Sim	Não
Meta prevista	5,8		6,0		6,2		6,4					6,4		
Meta executada no período (dado oficial)	5,1		5,0		5,3		5,4		5,3					X

Indicador 7C	Ideb ensino médio											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2021	Sim	Não
Meta prevista	-		-		4,4		4,6					4,6		
Meta executada no período (dado oficial)	-		4,2		4,6		4,4		4,6					X

Indicador 8A	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2025	Sim	Não
Meta prevista	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos		
Meta executada no período (dado oficial)	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados					

Indicador 8B	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural.											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2025	Sim	Não
Meta prevista	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos		
Meta executada no período (dado oficial)	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados					

Indicador 8C	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita).											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2025	Sim	Não
Meta prevista	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos		
Meta executada no período (dado oficial)	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados					

Indicador 8D	Razão percentual entre escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2025	Sim	Não
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados					

Indicador 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2025	Sim	Não
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)									97,3%					X

Indicador 9B	Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2025	Sim	Não
Meta prevista	≤ 8,9%	≤ 8,9%	≤ 8,9%	≤ 8,9%	≤ 8,9%	≤ 8,9%	≤ 8,9%	≤ 8,9%	≤ 8,9%	≤ 8,9%	≤ 8,9%	≤ 8,9%		
Meta executada no período (dado oficial)								2,7					X	

Indicador 10A	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2025	Sim	Não
Meta prevista	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%		
Meta executada no período (dado oficial)	17%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%					X

Indicador 11A	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2025	Sim	Não
Meta prevista	2.553	2.553	2.553	2.553	2.553	2.553	2.553	2.553	2.553	2.553	2.553	2.553		
Meta executada no período (dado oficial)	1387	975	1010	880	810	761	653	733	897					X

Indicador 11B	Participação do segmento público na expansão da EPT de nível médio											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2025	Sim	Não
Meta prevista	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%		
Meta executada no período (dado oficial)	87,5%	236,3%	156%	217,2%	43,9%	36,7%	1,5%	13,6%	223,9%				X	

Indicador 11C	Expansão acumulada da EPT de nível médio pública											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2025	Sim	Não
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)	87,7%	54,8%	46,4%	11,8%	-3,4%	-6,2%	-0,6%	-3%	19,3%					X

Indicador 12A	Taxa Bruta de Matrículas (TBM)											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2025	Sim	Não
Meta prevista	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%		
Meta executada no período (dado oficial)	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados					
Meta executada no período (dado extraoficial)	26,6%	28,2%	30,8%	31,6%	34,9%	35%		36%						X

Indicador 12B	Taxa Líquida de Escolarização (TLE)											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2025	Sim	Não
Meta prevista	33%	33%	33%	33%	33%	33%	33%	33%	33%	33%	33%	33%		
Meta executada no período (dado oficial)	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados					
Meta executada no período (dado extraoficial)	17,3%	17,7%	18,6%	18,8%	20%	20,9%		21,5%						X

Indicador 12C	Percentual da Expansão de Matrículas no Segmento Público											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2025	Sim	Não
Meta prevista	40%	40%	40%	40%	40%	40%	40%	40%	40%	40%	40%	40%		
Meta executada no período (dado oficial)	28,6%	28%	35,8%	35,9%	40,1%	37,6%	25,8%	22,5%						X

Indicador 13A	Percentual de docentes da educação superior com mestrado ou doutorado											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2025	Sim	Não
Meta prevista	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%		
Meta executada no período (dado oficial)	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados					
Meta executada no período (dado extraoficial)	67,3%	71,4%	68,5%	70,9%	73%	69,5%	68,8%	66,9%	66,1%					X

Indicador 13B	Percentual de docentes da educação superior com doutorado											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2025	Sim	Não
Meta prevista	35%	35%	35%	35%	35%	35%	35%	35%	35%	35%	35%	35%		
Meta executada no período (dato oficial)	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados					
Meta executada no período (dato extraoficial)	23,6%	25,5%	24,3%	26,3%	28%	26,8%	27,2%	27,2%	31,3%					X

Indicador 14A	Títulos de mestrado concedidos por ano											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2025	Sim	Não
Meta prevista	Elevar	Elevar	Elevar	Elevar	Elevar	Elevar	Elevar	Elevar	Elevar	Elevar	Elevar	Elevar		
Meta executada no período (dato oficial)	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados					
Meta executada no período (dato extraoficial)	12	21	17	0	0	11	9	10	5					X

Indicador 14B	Títulos de doutorado concedidos por ano											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2025	Sim	Não
Meta prevista	Elevar	Elevar	Elevar	Elevar	Elevar	Elevar	Elevar	Elevar	Elevar	Elevar	Elevar	Elevar		
Meta executada no período (dado oficial)	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados					
Meta executada no período (dado extraoficial)	0	0	0	0	0	0	0	0	0					X

Indicador 15A	Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2025	Sim	Não
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)	72,7%	70,1%	73,6%	70,9%	81,3%	80,8%		71,4%	71,5%					X

Indicador 15B	Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2025	Sim	Não
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)	85,5%	84,8%	83,5%	88,1%	87,6%	88,4%		87,3%	88,3%					X

Indicador 15C	Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2025	Sim	Não
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)	65,3%	64,7%	60,7%	68,2%	62,5%	65,9%		67,9%	68,7%					X

Indicador 15D	Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2025	Sim	Não
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)	68%	64,8%	65,5%	66,7%	63,3%	63,3%		61,6%	64%					X

Indicador 16A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2025	Sim	Não
Meta prevista	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%		
Meta executada no período (dado oficial)	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados					
Meta executada no período (dado extraoficial)	38,9%	39,6%	41,9%	37,1%	48,0%	47,8%	47,8%	57,5%	58,2%				X	

Indicador 16B	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2025	Sim	Não
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados					

Indicador 17A	Percentual do rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível de instrução superior completo, em relação ao rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com escolaridade equivalente											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2025	Sim	Não
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados					

Indicador 18A	Percentual de unidades federativas que possuem Plano de Carreira e Remuneração (PCR) dos profissionais do magistério.											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2016	Sim	Não
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)	100%			100%			100%						X	

Indicador 18B	Percentual de unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2016	Sim	Não
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)				85,2%			85,2%							X

Indicador 18C	Percentual de unidades federativas que atendem ao Piso Salarial Nacional Profissional (PSNP)											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2016	Sim	Não
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)				70,4%			59,3%							X

Indicador 18D	Percentual de unidades federativas que possuem Plano de Carreira e Remuneração (PCR) dos profissionais da educação que não integram o magistério.											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2016	Sim	Não
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)				81,5%			81,5%							X

Indicador 18E	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério.											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2016	Sim	Não
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)				95,7%			96,3%							X

Indicador 18F	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério.											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2016	Sim	Não
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)				74,2%			79,8%							X

Indicador 18G	Percentual de municípios que atendem ao Piso Salarial Nacional Profissional (PSNP)											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2016	Sim	Não
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)				74,2%			60,1%							X

Indicador 18H	Percentual de municípios que possuem Plano de Carreira e Remuneração (PCR) dos profissionais da educação que não integram o magistério.											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2016	Sim	Não
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)				38,8%			42,1%							X

Indicador 19A	Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2024	Sim	Não
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)					8,7%	7,1%	4,0%	0,0%	0,0%					X

Indicador 19B	Percentual de existência dos colegiados intraescolares (Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres e Grêmios Estudantis) nas escolas públicas de educação básica de São João da Boa Vista											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2024	Sim	Não
Meta prevista	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%		
Meta executada no período (dado oficial)					74,6%	76,8%	77,5%	81,5%	82,6%					X

Indicador 19C	Percentual de existência dos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nas unidades Federativas											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2024	Sim	Não
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)				100%			99,1%							X

Indicador 19D	Percentual de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades Federativas											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2024	Sim	Não
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)				79%			79,6%							X

Indicador 19E	Percentual de existência dos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) no município de São João da Boa Vista											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2014			2018			2021			2024	2025	2024	Sim	Não
Meta prevista	100%			100%			100%			100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)	75%			100%			100%						X	

Indicador 19F	Percentual de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelo município de São João da Boa Vista											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2024	Sim	Não
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)				0%			50%							X

Indicador 20A	Gasto Público em Educação Pública em proporção ao PIB											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2024	Sim	Não
Meta prevista	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%		
Meta executada no período (dado oficial)	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados					

Indicador 20B	Gasto Público em Educação em proporção ao PIB											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2024	Sim	Não
Meta prevista	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%		
Meta executada no período (dado oficial)	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados					

COMPORTAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS NO PERÍODO

METAS – “PARTE B”

META 1 – EDUCAÇÃO INFANTIL			
Meta	Texto da meta	Prazo	Observações
1	<i>Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.</i>	Pré-Escola: 2016	No município, todas crianças com idade entre 4 e 5 anos, inscritas nas unidades escolares, têm assegurada matrícula imediata.
		Creche: 2025	O município tem desenvolvido ações em prol da ampliação do número de vagas para o atendimento das crianças de 0 a 3 anos.

A Meta 1 do Plano Nacional de Educação (PNE) possui dois grandes objetivos que visam garantir o acesso e a ampliação da educação infantil no Brasil:

1. Universalização do Atendimento para Crianças de 4 a 5 Anos: O primeiro objetivo é assegurar que todas as crianças na faixa etária de 4 a 5 anos tenham acesso à educação infantil, promovendo assim a universalização do atendimento. Isso é fundamental para garantir que essa faixa etária tenha a oportunidade de se desenvolver em um ambiente educacional adequado, que contribua para seu aprendizado e formação inicial.

2. Cobertura de, no Mínimo, 50% das Crianças de 0 a 3 Anos: O segundo objetivo visa ampliar a cobertura educacional para incluir, pelo menos, 50% das crianças de 0 a 3 anos de idade. Essa meta é essencial para garantir que as crianças mais novas também tenham acesso a experiências educacionais significativas desde os primeiros anos de vida, reconhecendo a importância da educação infantil na formação de bases sólidas para o aprendizado futuro.

Esses objetivos visam promover a equidade no acesso à educação, contribuindo para o desenvolvimento integral das crianças e para a formação de uma sociedade mais justa e igualitária.

A universalização da educação infantil é um passo fundamental para garantir que todas as crianças tenham acesso a uma formação de qualidade desde os primeiros anos de vida. Para atingir essa meta, o planejamento estratégico se torna imprescindível, pois é necessário estabelecer diretrizes claras que orientem as ações das instituições de ensino. Isso envolve não apenas a construção de infraestrutura adequada, mas também a formação e valorização dos profissionais da educação.

Além disso, as previsões orçamentárias são essenciais para assegurar que os recursos financeiros sejam direcionados de maneira eficaz, permitindo a implementação de programas e atividades que promovam o desenvolvimento integral da criança. É fundamental que o investimento na educação infantil não seja visto apenas como um gasto, mas sim como um investimento no futuro da sociedade.

O foco deve estar no desenvolvimento holístico da criança, levando em consideração suas dimensões emocional, social, cognitiva e física. As brincadeiras são uma ferramenta poderosa nesse processo, pois permitem que as crianças explorem o mundo ao seu redor, desenvolvam habilidades sociais e cognitivas, além de estimular a criatividade. A utilização de múltiplas linguagens, como a artística e a corporal, é igualmente importante, pois proporciona às crianças diferentes formas de expressão e aprendizado.

Portanto, ao assegurar que brincadeiras e múltiplas linguagens estejam integradas na rotina das instituições de ensino, estaremos não apenas cumprindo uma meta educacional, mas também promovendo um ambiente rico em aprendizado e desenvolvimento, que respeita a individualidade e o potencial de cada criança. A educação infantil deve ser, acima de tudo, um espaço de acolhimento, exploração e crescimento, preparando os pequenos cidadãos para os desafios futuros.

A política de educação para a infância é fundamental para garantir que as creches e pré-escolas cumpram seu papel essencial no desenvolvimento integral das crianças. O reconhecimento dessas instituições como espaços de aprendizagem intencional e orientada é um passo crucial para a valorização do ensino infantil, cuja importância vai muito além do simples cuidado.

Primeiramente, é essencial que a formação dos docentes que atuam na educação infantil seja priorizada. Esses profissionais precisam estar preparados para lidar com a diversidade de experiências e necessidades das crianças, utilizando métodos que estimulem a curiosidade, a criatividade e o pensamento crítico. A formação contínua e o apoio pedagógico são fundamentais

para que os educadores possam desenvolver práticas que promovam um ambiente de aprendizagem rico e inclusivo.

Além disso, a reflexão sobre o acesso à educação infantil não pode se limitar à quantidade de vagas disponíveis, mas deve abranger a qualidade do que é ofertado. As instituições, sejam públicas ou privadas, devem garantir que as experiências educativas sejam significativas e contextualizadas, respeitando o ritmo e os interesses das crianças. Isso implica em criar um currículo que valorize a exploração, o brincar e a interação social, elementos essenciais para o desenvolvimento cognitivo e emocional na primeira infância.

Ademais, é preciso considerar a importância da articulação entre as políticas públicas e a comunidade. A participação das famílias e da sociedade civil é fundamental para que as instituições de educação infantil possam atender de maneira mais eficaz às demandas locais e construir um ambiente de aprendizagem que reflita as realidades e aspirações da comunidade.

Por fim, a valorização do trabalho docente deve ser uma prioridade nas políticas de educação para a infância. Isso inclui não apenas a remuneração justa, mas também o reconhecimento do papel fundamental que os educadores desempenham na formação das futuras gerações. Investir na educação infantil é, portanto, investir no futuro da sociedade como um todo, promovendo um desenvolvimento mais equitativo e sustentável.

Nesse cenário, é imprescindível que as políticas de educação para a infância sejam discutidas e implementadas de forma colaborativa, envolvendo todos os atores sociais, com o compromisso de garantir uma educação de qualidade que respeite e valorize cada criança em sua singularidade.

A identificação da população que compõe o público-alvo da meta 1, conforme a Resolução CNE/CEB nº 06, de 21 de outubro de 2010, utiliza a “idade-cne”, que é calculada considerando a idade em anos completos até a data de referência de 31 de março de cada ano. Essa abordagem é importante para garantir a consistência e a comparabilidade dos dados ao longo do tempo, uma vez que a “idade-cne” fornece um critério fixo que permite a análise da população-alvo em questões relacionadas à educação e ao acesso a políticas públicas.

Em contraste, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) coleta a idade da pessoa no momento em que a pesquisa é realizada, o que pode levar a variações nos resultados ao longo do ano. Essa diferença na forma de contabilizar a idade pode impactar a interpretação dos dados e as estratégias de planejamento educacional, uma vez que a “idade-cne” reflete uma uniformidade necessária para a avaliação e monitoramento de metas e indicadores educacionais.

Assim, ao considerar a “idade-cne”, os gestores e planejadores têm um parâmetro claro e estável para identificar e segmentar a população de interesse, possibilitando a implementação de políticas educacionais mais eficazes e direcionadas.

A evolução da Meta 1 é avaliada por meio da *taxa de atendimento escolar* aplicada aos dois grupos etários considerados, subdivididos nos indicadores **1A** e **1B**.

INDICADORES DA META 1 – PARTE “C”

Indicador 1 A	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2016	Sim	Não
Meta prevista	---	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)	---	96,3%	99,9%	102,5%	104%	104,9%	102,6%	104,8%					X	

Indicador 1 B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2025	Sim	Não
Meta prevista	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%		
Meta executada no período (dado oficial)	51,6%	55,3%	57,8%	63,9%	64,2%	61,5%	52,4%	59,7%					X	

O Indicador 1A: Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/ creche é calculado com base na seguinte fórmula:

$$1 A = \frac{\text{População de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche}}{\text{População de 4 a 5 anos}} \times 100$$

No ano de 2023 não houve projeção da população, uma vez que censo demográfico ocorrera em 2022. Desse modo, não há resultados oficiais da meta 1 em nenhuma esfera da federação. Porém, as matrículas efetuadas na Pré-Escola no ano de 2023 estão apontadas na tabela 1 A.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Matrícula na Pré-Escola por dependência administrativa
2013 – 2023

Ano	Pré-escola						Total das Redes
	Estadual-SE	Estadual Outras	Estadual	Municipal	Federal	Particular	
2013	-	-	-	1.529	-	359	1.888
2014	-	-	-	1.491	-	401	1.892
2015	-	-	-	1.487	-	440	1.927
2016	-	-	-	1.477	-	410	1.887
2017	-	-	-	1.522	-	434	1.956
2018	-	-	-	1.545	-	488	2.033
2019	-	-	-	1.534	-	547	2.081
2020	-	-	-	1.556	-	537	2.093
2021	-	-	-	1.537	-	495	2.032
2022	-	-	-	1.514	-	577	2.091
2023	-	-	-	1.597	-	634	2.231

Tabela 1 A: Matrícula na Pré-Escola por dependência administrativa – 2013 – 2023 – no município de São João da Boa Vista.

Fonte: Caderno de dados – informações e indicadores educacionais – ano referência 2023, nº 8 – 2024. Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE).

A evolução das matrículas na Pré-Escola do município de São João da Boa Vista encontra-se disponível no gráfico 1 A.

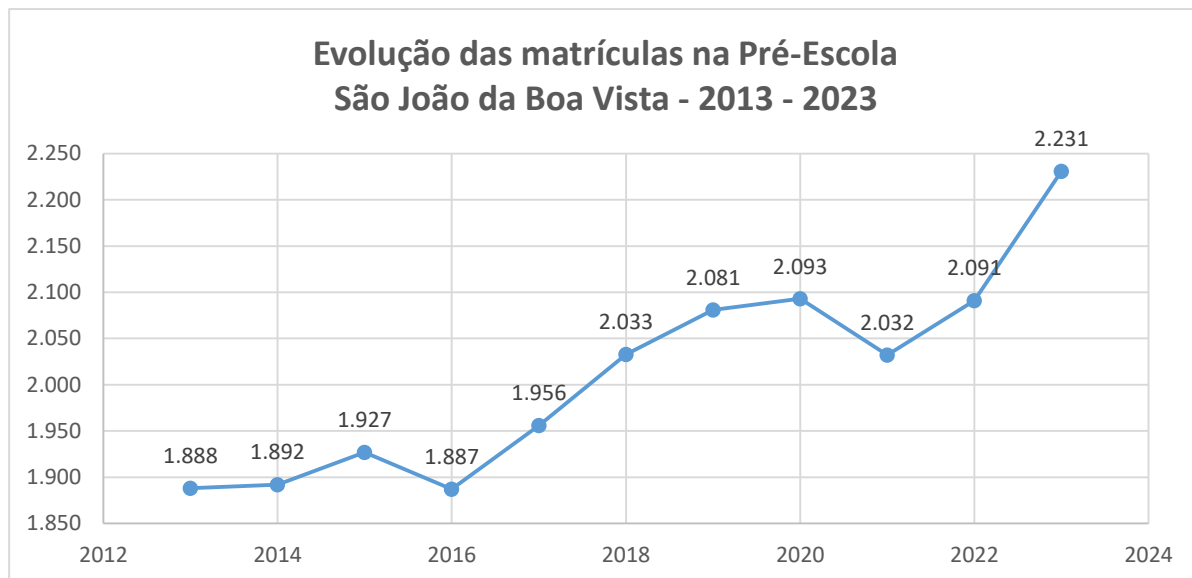


Gráfico 1 A: Evolução das matrículas na Pré-Escola do município de São João da Boa Vista – S.P.

Fonte: Gráfico elaborado a partir do Caderno de dados – informações e indicadores educacionais – ano referência 2023, nº 8 – 2024. Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE).

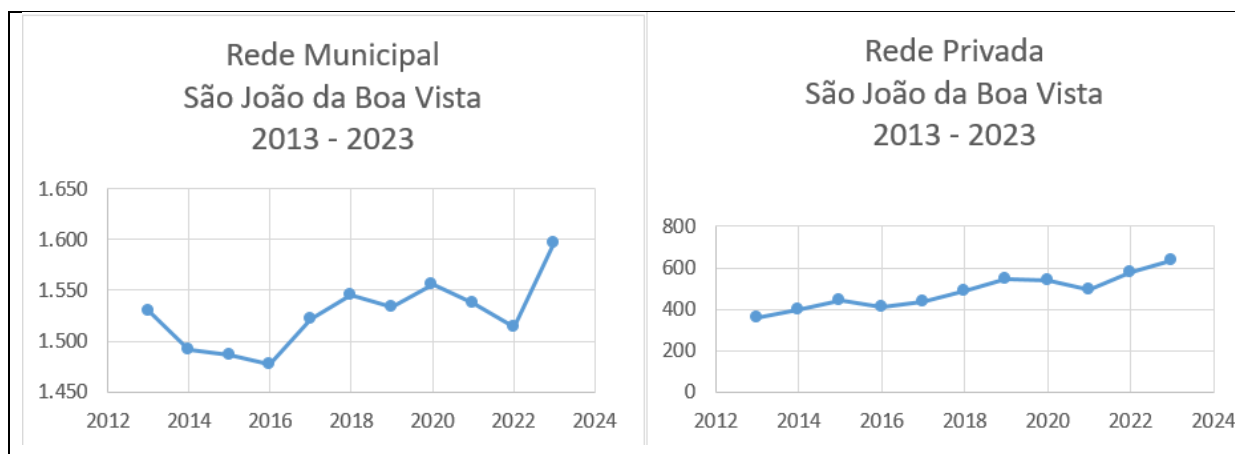


Gráfico 1 B: Evolução das matrículas na Pré-Escola do município de São João da Boa Vista – S.P. por esfera administrativa, entre os anos de 2013 e 2023.

Fonte: Gráfico elaborado a partir do Caderno de dados – informações e indicadores educacionais – ano referência 2023, nº 8 – 2024. Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE).

Em 2022, último ano da série histórica com informações oficiais acerca da taxa de atendimento escolar, disponíveis no caderno de dados educacionais disponibilizado pela Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE), ano de referência 2022, São João da Boa Vista alcançou a taxa de atendimento escolar da pré-escola, correspondente ao indicador 1 A da meta 1, conforme registros demonstrados no gráfico 1 C.

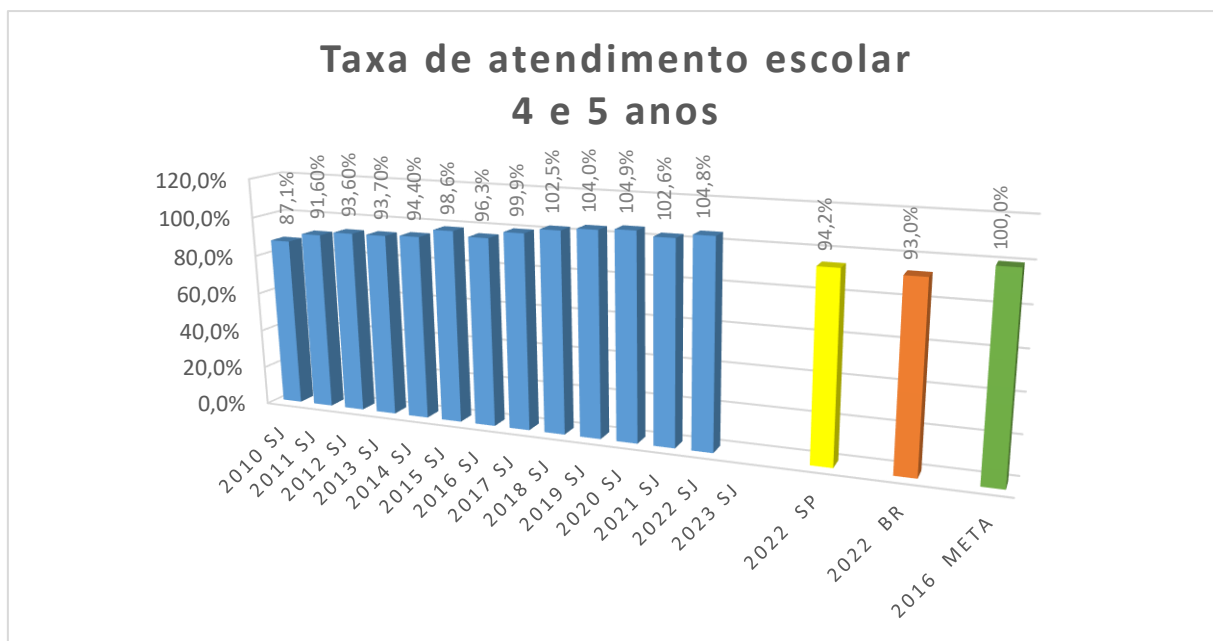


Gráfico 1 C: Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola no município de São João da Boa Vista. Dados da população: Projeção Seade.

Fonte: Elaborado a partir do Caderno de dados – informações e indicadores educacionais – ano referência 2022, nº 7 – 2023. Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE).

Com base nos dados disponíveis, é possível observar um avanço significativo na taxa de atendimento da pré-escola no município de São João da Boa Vista. Este progresso pode ser analisado sob diferentes perspectivas, como o aumento no número de matrículas, a ampliação das instituições de ensino disponíveis e a melhoria na infraestrutura das escolas.

O crescimento na taxa de atendimento reflete um compromisso com a educação infantil, garantindo que mais crianças tenham acesso a um ambiente escolar que favoreça seu desenvolvimento social e cognitivo. Além disso, a ampliação do atendimento na pré-escola pode contribuir para a redução das desigualdades educacionais, proporcionando oportunidades iguais para todas as crianças do município.

O indicador 1B: Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/ creche é verificado por meio da fórmula:

$$1B = \frac{\text{População de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche}}{\text{População de 0 a 3 anos}} \times 100$$

Conforme já foi mencionado, em 2023 não houve projeção da população devido ao censo demográfico realizado em 2022, o que impossibilita a apresentação de resultados oficiais relacionados à meta 1. No entanto, as informações sobre as matrículas em creches durante o ano

de 2023 estão disponíveis na tabela 1B. É importante considerar que, mesmo sem dados oficiais da meta 1, as matrículas em creches podem fornecer insights relevantes sobre o acesso à educação infantil e a demanda por esse serviço.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Matrícula na Creche por dependência administrativa
2013 – 2023

Ano	Creche						Total das Redes
	Estadual-SE	Estadual Outras	Estadual	Municipal	Federal	Particular	
2013	-	-	-	1.138	-	523	1.661
2014	-	-	-	1.179	-	595	1.774
2015	-	-	-	1.344	-	676	2.020
2016	-	-	-	1.443	-	722	2.165
2017	-	-	-	1.464	-	766	2.230
2018	-	-	-	1.752	-	688	2.440
2019	-	-	-	1.719	-	710	2.429
2020	-	-	-	1.728	-	624	2.352
2021	-	-	-	1.511	-	499	2.010
2022	-	-	-	1.538	-	686	2.224
2023	-	-	-	1.611	-	744	2.355

Tabela 1 B: Matrícula na Creche por dependência administrativa – 2013 – 2023 – no município de São João da Boa Vista.

Fonte: Caderno de dados – informações e indicadores educacionais – ano referência 2023, nº 8 – 2024. Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE).

A evolução das matrículas nas Creches do município de São João da Boa Vista encontra-se disponível no gráfico 1 D.

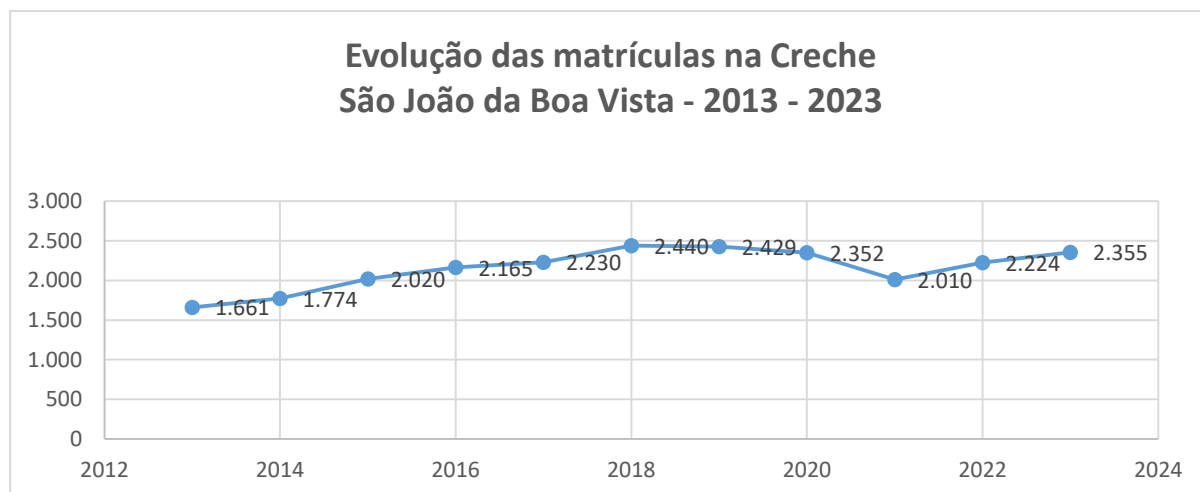


Gráfico 1 D: Evolução das matrículas na Creche do município de São João da Boa Vista – S.P.

Fonte: Gráfico elaborado a partir do Caderno de dados – informações e indicadores educacionais – ano referência 2023, nº 8 – 2024. Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE).

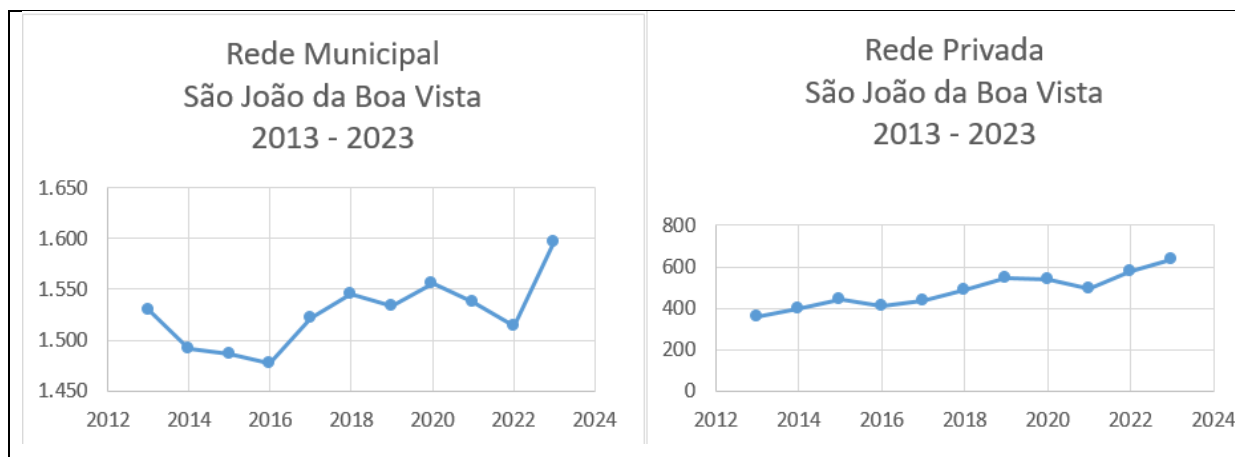


Gráfico 1 E: Evolução das matrículas na Creche do município de São João da Boa Vista – S.P. por esfera administrativa, entre os anos de 2013 e 2023.

Fonte: Gráfico elaborado a partir do Caderno de dados – informações e indicadores educacionais – ano referência 2023, nº 8 – 2024. Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE).

O indicador 1 B visa ampliar a cobertura educacional para incluir, pelo menos, 50% das crianças de 0 a 3 anos de idade nas creches. Os dados oficiais disponíveis sobre a taxa de atendimento escolar de crianças nessa faixa etária no município de São João da Boa Vista são aqueles referentes ao período entre 2010 e 2022, conforme dispostos no gráfico 1 F.

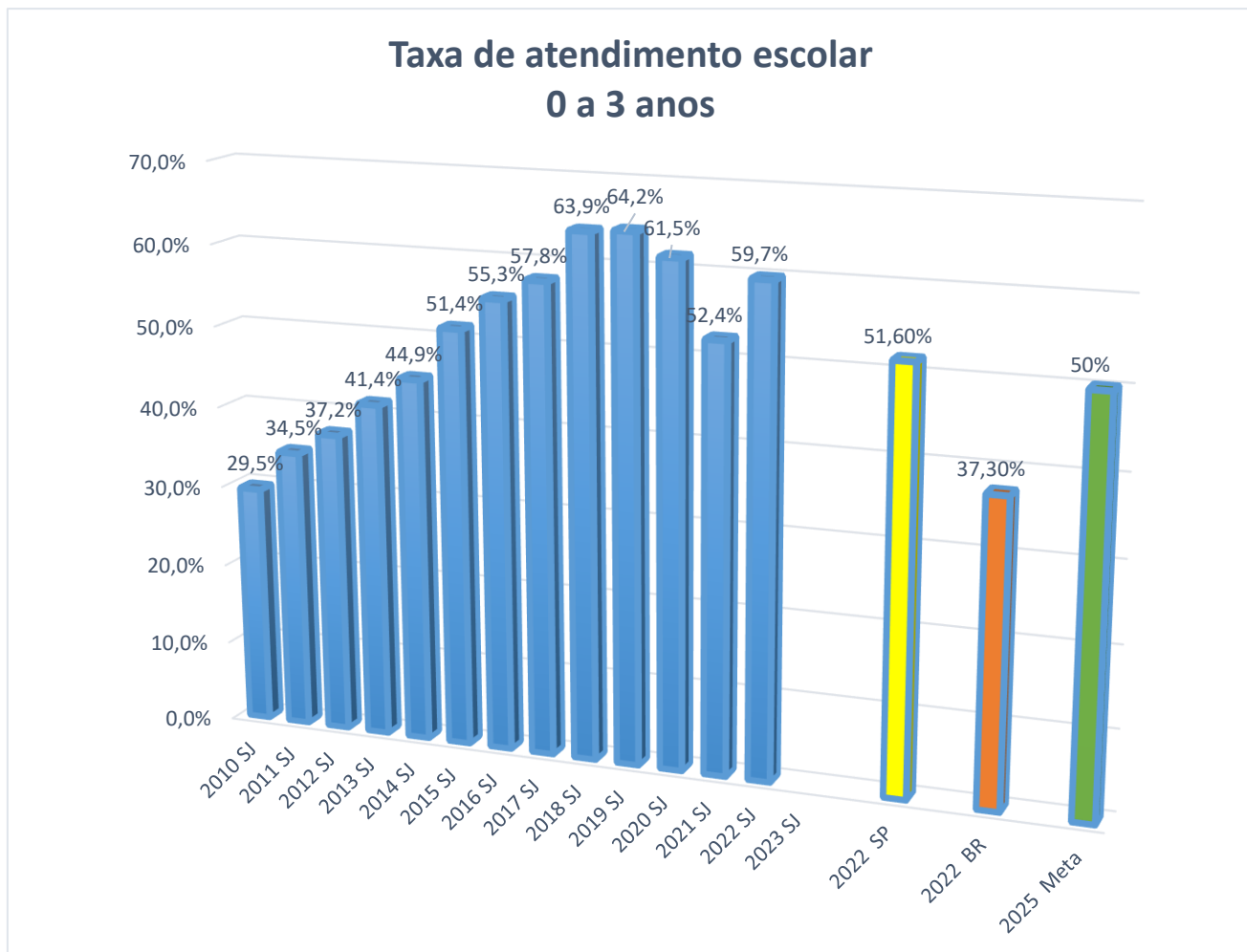


Gráfico 1 F: Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a creche no município de São João da Boa Vista. Dados da população: Projeção Seade.

Fonte: Elaborado a partir do Caderno de dados – informações e indicadores educacionais – ano referência 2022, nº 7 – 2023. Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE).

A evolução das matrículas nas creches do município de São João da Boa Vista entre 2013 e 2023 evidencia uma série de transformações significativas que refletem tanto as políticas públicas de educação quanto as necessidades da população local.

Nos primeiros anos do período analisado, pode-se observar um aumento gradual no número de matrículas, impulsionado por iniciativas do governo municipal para ampliar a oferta de vagas e melhorar a infraestrutura das creches. Este crescimento pode ter sido influenciado por fatores como a valorização da educação infantil e a implementação de programas que incentivaram as famílias a matricularem seus filhos, como campanhas de conscientização sobre a importância da educação na primeira infância.

No entanto, entre 2019 e 2021, a evolução das matrículas pode ter enfrentado desafios, possivelmente relacionados a questões econômicas, mudanças demográficas ou a pandemia de

COVID-19, que impactou a rotina escolar em todo o Brasil. Esse período pode ter gerado uma diminuição nas matrículas devido ao fechamento temporário das instituições e a hesitação das famílias em matricular crianças em ambientes coletivos.

A partir de 2021, uma recuperação gradual pode ser notada, com a retomada das atividades presenciais e a busca por uma educação de qualidade. A resposta das creches em adaptar seus métodos e estruturas para garantir a segurança e o aprendizado das crianças foi fundamental para esse processo. Além disso, políticas de incentivo à educação infantil, como a ampliação do horário de funcionamento e a oferta de atividades extracurriculares, podem ter atraído mais famílias.

Em 2023, a análise dos dados pode revelar um cenário mais positivo, com um aumento significativo nas matrículas, refletindo não apenas a recuperação pós-pandemia, mas também uma maior valorização da educação infantil pela comunidade. A evolução das matrículas, portanto, não apenas indica a dinâmica do atendimento às crianças, mas também serve como um indicativo das mudanças sociais, culturais e econômicas que afetam a educação na cidade.

ESTRATÉGIAS DE META 1 – PARTE “D”

Estratégia	Descrição das estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
1.1	Ampliar a oferta de vagas na educação infantil municipal mediante a construção de novas unidades, garantindo a ampliação dos recursos humanos especializados, assim como materiais e equipamentos adequados seguindo o padrão nacional de qualidade, considerando peculiaridades locais, em colaboração com a União e o Estado.	2025	Pleito junto ao Governo Estadual e Federal para ampliação, construção de unidades escolares, materiais e equipamentos para adequar conforme padrões nacionais de qualidade.	Em andamento
1.2	Manter atualizado o diagnóstico do município de modo a planejar a construção e viabilização de equipamentos educacionais favorecendo o atendimento da população local.	2025	Não se aplica	Em andamento
1.3	Realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta.	2025	Não se aplica	Em andamento
1.4	Disponibilizar a lista de espera com a demanda manifesta, em pelo menos 1(um) meio de comunicação de livre acesso à população, para consulta e acompanhamento, observadas as atualizações mensais.	2025	Não se aplica	Em andamento

Estratégia	Descrição das estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
1.5	Aderir, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, ao programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil.	2025	Pleito junto ao Governo Federal, Programa Escola Acessível.	Em andamento
1.6	Implantar, até o segundo ano de vigência deste PME, avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.	2025	Anualmente - Dotação Orçamentária 01.14.05	Concluída
1.7	Articular, temporariamente e se necessário, a oferta de matrículas gratuitas em creches certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de educação com a expansão da oferta na rede escolar pública.	2025	Anualmente - Dotação Orçamentária 01.14.05	Concluída
1.8	Promover a formação inicial e continuada dos profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior.	2025	O Município é parceiro com o Governo federal através da UAB – Universidade Aberta do Brasil – Dotação Orçamentária 01.14.08.	Concluída
1.9	Promover e estimular a formação continuada dos professores viabilizando o aperfeiçoamento de práticas pedagógicas por meio de iniciativas da União, Estado e Município.	2025	O Município é parceiro com o Governo federal através da UAB – Universidade Aberta do Brasil – Dotação Orçamentária 01.14.08.	Concluída
1.10	Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos.	2025	O Município é parceiro com o Governo federal através da UAB – Universidade Aberta do Brasil – Dotação Orçamentária 01.14.08.	Em andamento
1.11	Estabelecer mecanismos para o acompanhamento individualizado dos alunos da educação infantil, com o intuito de acompanhar o desenvolvimento da criança em seus aspectos qualitativos.	2025	Não se aplica	Em andamento
1.12	Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica.	2025	Anualmente, parceria por Termo de Colaboração com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Dona Rosinha Oliveira – Dotação Orçamentária 01.14.05	Concluída
1.13	Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade.	2025	Não se aplica	Em andamento

Estratégia	Descrição das estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
1.14	Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do aluno de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental.	2025	Não se aplica	Concluída
1.15	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância	2025	Não se aplica	Concluída
1.16	Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos.	2025	Não se aplica	Concluída
1.17	Manter e aprimorar os documentos curriculares do Município de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, garantindo os direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os alunos da educação infantil com o intuito de garantir a formação básica.	2025	Não se aplica	Concluída
1.18	Estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.	2025	Não se aplica	Em andamento

Resultado do período observado

O município de São João da Boa Vista tem demonstrado avanços significativos em relação à meta 1, conforme evidenciado pelos indicadores 1 A e 1 B.

A renovação do contrato com o Sistema Sesi de Ensino, que possibilita aos alunos acesso a material didático de qualidade, além de oferecer suporte ao corpo docente através de formação continuada e materiais específicos para os professores. Essa parceria tem sido fundamental para promover uma educação ainda mais eficaz e enriquecedora.

Além disso, o Departamento Municipal de Educação segue comprometido com o cadastro de crianças de zero a três anos, respeitando rigorosamente os critérios estabelecidos pelo Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) definido pela promotoria pública. Importante ressaltar que a lista de crianças cadastradas está disponível no próprio Departamento, e as vagas nas creches são preenchidas conforme a disponibilidade, garantindo que se possa atender a demanda de maneira organizada e eficiente.

O corpo docente e os gestores das escolas de educação infantil participaram de formações dos programas “Alfabetiza Juntos - SP” e “Leitura e Escrita na Educação Infantil (LEEI)” e de palestras envolvendo o tema “Autismo”, por solicitação dos próprios professores dado o aumento desse público na rede de ensino municipal.

Foi dada continuidade ao Programa Viver e Ser Feliz, iniciativa da Promotoria de Justiça e do Departamento Municipal de Educação que tem como objetivo conscientizar as crianças da rede municipal sobre o uso de drogas, a proteção ao meio ambiente, dentre outros.

A EMEB Ziza Andrade passou por grande reforma, tendo sua reinauguração no dia 29 de novembro de 2024.

A implementação da Busca Ativa Escolar utilizando uma ferramenta tecnológica gratuita para estados e municípios continuou ocorrendo durante todo ano letivo. Essa ferramenta atua como um grande banco de dados, facilitando a comunicação entre as áreas, armazenando informações importantes sobre cada caso e auxiliando na gestão da situação de crianças e adolescentes no município e/ou estado.

Foram adquiridos kits de uniformes escolares para todos os alunos da rede municipal, além de materiais esportivos. O material escolar é totalmente gratuito, inclusive para as creches, eliminando a necessidade de listas para os pais e garantindo uniformidade no uso dentro das escolas.

Essas iniciativas demonstram o compromisso contínuo com a educação de qualidade e com a inclusão de nossas crianças no sistema de ensino, assegurando que todos tenham acesso a uma formação adequada desde os primeiros anos de vida.

META 2 – ENSINO FUNDAMENTAL			
Meta	Texto da meta	Prazo	Observações
2	<i>Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.</i>	2025	O acesso ao ensino fundamental no município é garantido por meio da parceria entre a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC/SP) e o Departamento Municipal de Educação.

A Meta 2 do Plano Nacional de Educação (PNE) é uma diretriz primordial para o desenvolvimento educacional no Brasil, visando assegurar que todas as crianças e adolescentes tenham acesso ao ensino fundamental de nove anos e que consigam concluí-lo dentro da faixa etária apropriada. A universalização do acesso para a população de 6 a 14 anos é um passo essencial para garantir que todas as crianças tenham a oportunidade de aprender e se desenvolver em um ambiente escolar adequado.

Atingir 95% de conclusão do ensino fundamental na idade recomendada é um objetivo ambicioso, mas fundamental para a promoção da equidade educacional. A concretização dessa meta envolve diversos desafios, como a melhoria da infraestrutura escolar, a formação de professores, e a oferta de apoio a estudantes em situações de vulnerabilidade.

Além disso, a Meta 2 destaca a importância de políticas públicas que incentivem a permanência e a conclusão da escola, como programas de alimentação escolar, transporte e apoio pedagógico. A colaboração entre diferentes esferas de governo e a comunidade é essencial para criar um ambiente educacional inclusivo e acolhedor.

A busca pela universalização do acesso e pela conclusão do ensino fundamental na idade adequada reflete um compromisso com o futuro do país, promovendo não apenas o desenvolvimento individual dos estudantes, mas também o progresso social e econômico do Brasil como um todo. Portanto, a realização dessa meta deve ser uma prioridade, assegurando que nenhuma criança fique à margem do sistema educacional.

O sistema educacional de São João da Boa Vista apresenta uma estrutura colaborativa entre a Rede Municipal, a Rede Estadual de Ensino e as escolas particulares, para atender a faixa etária de 6 a 14 anos, que abrange o Ensino Fundamental de 9 anos.

A Rede Municipal é responsável pelo atendimento das crianças de 6 a 10 anos, cobrindo os anos iniciais do ensino fundamental (1º ao 5º ano). Essa etapa é essencial para a formação das

bases do aprendizado, onde os alunos desenvolvem habilidades fundamentais de leitura, escrita e matemática, além de aspectos sociais e emocionais.

Por outro lado, a Rede Estadual oferece educação para os alunos de 7 a 14 anos, abrangendo do 6º ao 9º ano, que são os anos finais do Ensino Fundamental. Nessa fase, o currículo se torna mais diversificado, permitindo que os estudantes aprofundem seus conhecimentos em várias disciplinas e se preparem para o ensino médio.

As escolas privadas de São João da Boa Vista atuam com o ensino fundamental todo, ou seja, do 1º ao 9º ano.

Para garantir a permanência dos alunos na escola, as unidades educacionais implementam mecanismos de acompanhamento da frequência. Profissionais da educação são designados para monitorar a presença dos alunos e intervir quando necessário. Em casos de faltas, os pais ou responsáveis são orientados a apresentar documentos que justifiquem a ausência, o que contribui para a transparência e a organização no acompanhamento do desempenho escolar dos alunos.

Esse modelo de atendimento compartilhado visa oferecer uma educação de qualidade, respeitando as particularidades de cada faixa etária e promovendo a continuidade do aprendizado ao longo do Ensino Fundamental. A colaboração entre as redes de ensino é fundamental para o sucesso educacional e o desenvolvimento social dos alunos.

A Meta 2 do Plano Municipal de Educação (PME) é fundamental para garantir não apenas a inclusão de crianças de 6 a 14 anos no sistema educacional, mas também para assegurar que elas concluam essa fase de ensino dentro da idade apropriada. O cumprimento dessa meta até 2025 implica um esforço conjunto das instituições de ensino, da gestão pública e da comunidade para enfrentar desafios como a evasão escolar, a repetência e as desigualdades que ainda persistem no acesso à educação de qualidade.

Para garantir o monitoramento dos dois objetivos centrais dessa meta, foram considerados os seguintes indicadores:

INDICADORES DA META 2 - PARTE "C"

Indicador 2 A	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2025	Sim	Não
Meta prevista	---	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)	---	Sem dados	97,7%	97,2%	Sem dados	Sem dados	Sem dados	91,6%	Sem dados					X
Meta executada no período (dado extraoficial)	100,5%	101,3%			104,3%	107%	108,3%		Sem dados					

Indicador 2 B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2025	Sim	Não
Meta prevista	---	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%		
Meta executada no período (dado oficial)	---		76%	88,5%	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados					X

– Indicador 2A: Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada).

$$2A = \frac{\text{População de 6 a 14 anos que frequenta a escola ou que já concluiu o ensino fundamental}}{\text{População de 6 a 14 anos}} \times 100$$

Ao utilizar o Caderno de Dados – Informações e Indicadores Educacionais Município de São João da Boa Vista – Ano referência 2022 – Nº 7 – 2023, foi possível calcular a taxa de escolarização líquida, baseada no documento Dicionário de Indicadores Educacionais – fórmulas de

cálculo - disponibilizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Os dados utilizados foram:

Ano	Matrícula			Ano	Projeção população		
	6 a 10 anos	11 a 14 anos	Total		6 a 10 anos	11 a 14 anos	Total
2015	4921	3987	8908	2015	4685	4182	8867
2016	4934	3947	8881	2016	4673	4090	8763
2017	4898	3674	8572	2017	4660	3996	8656
2018	4843	3725	8568	2018	4645	3906	8551
2019	4869	3941	8810	2019	4630	3814	8444
2020	5008	3915	8923	2020	4613	3725	8338
2021	5041	3976	9017	2021	4598	3727	8325
2022	5134	3938	9072	2022	4582	3727	8309

Para chegar nos resultados extraoficiais apresentados na tabela Indicadores da Meta 2, a fórmula utilizada foi a seguinte:

$TEL_{ki} = \frac{M_{ki}}{P_{ki}} \times 100$	
M_{ki} = matrícula no nível de ensino k pertencente à faixa etária i teoricamente adequada a esse nível; P_{ki} = população na faixa etária i teoricamente adequada ao nível de ensino k. Onde: i = faixa etária teoricamente adequada ao nível k; k = creche, pré-escola, ensino fundamental e ensino médio.	

Os dados estimativos sinalizam o crescimento, gradativo, da taxa de escolarização líquida referente ao Ensino Fundamental em São João da Boa Vista, conforme ilustrado no gráfico 2 A.

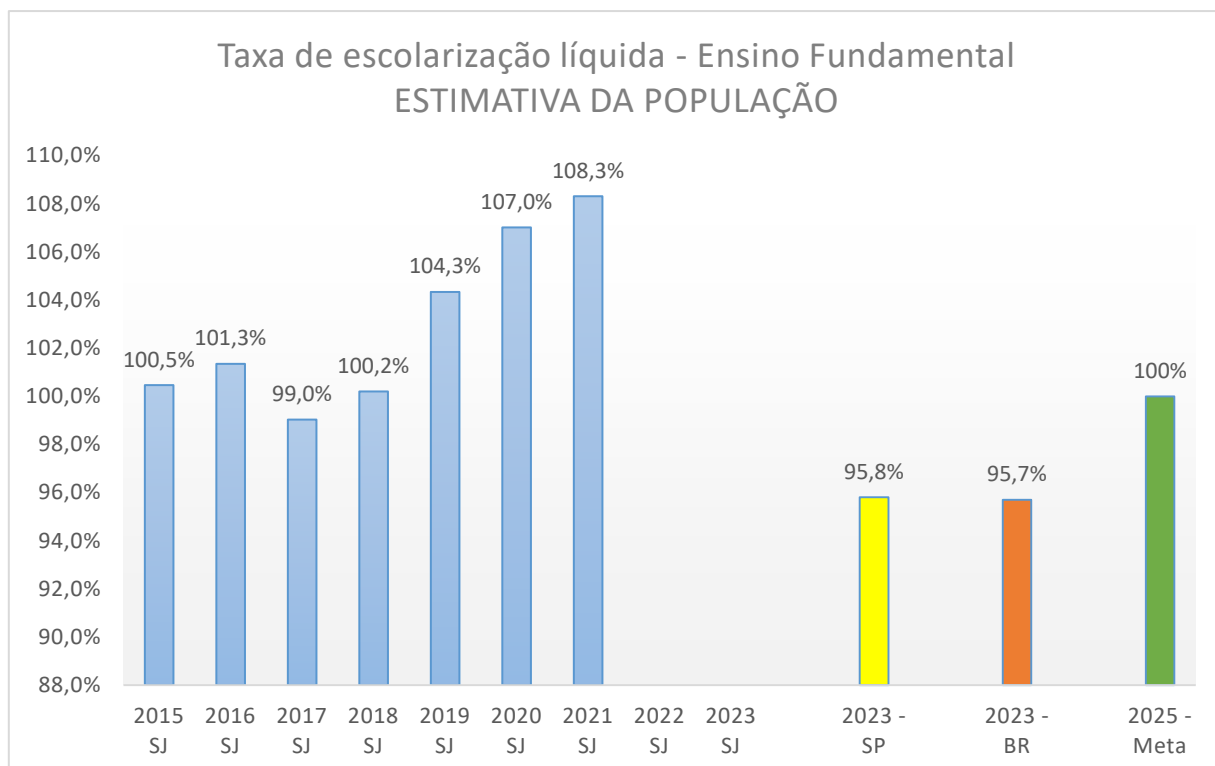


Gráfico 2 A: Taxa de Escolarização Líquida – Ensino Fundamental de São João da Boa Vista.

Fonte: Inep. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/painel-de-monitoramento-do-pne>. Acesso em 28 out. 2024.

Com os resultados do censo demográfico do ano de 2022, foi possível calcular a taxa de escolarização líquida do ensino fundamental, baseado nos números reais da população, por faixa etária, assim como no número de matrículas na faixa etária considerada adequada nessa etapa de ensino. Desse modo, o indicador 2A estaria melhor representado, conforme gráfico 2 B, a seguir.

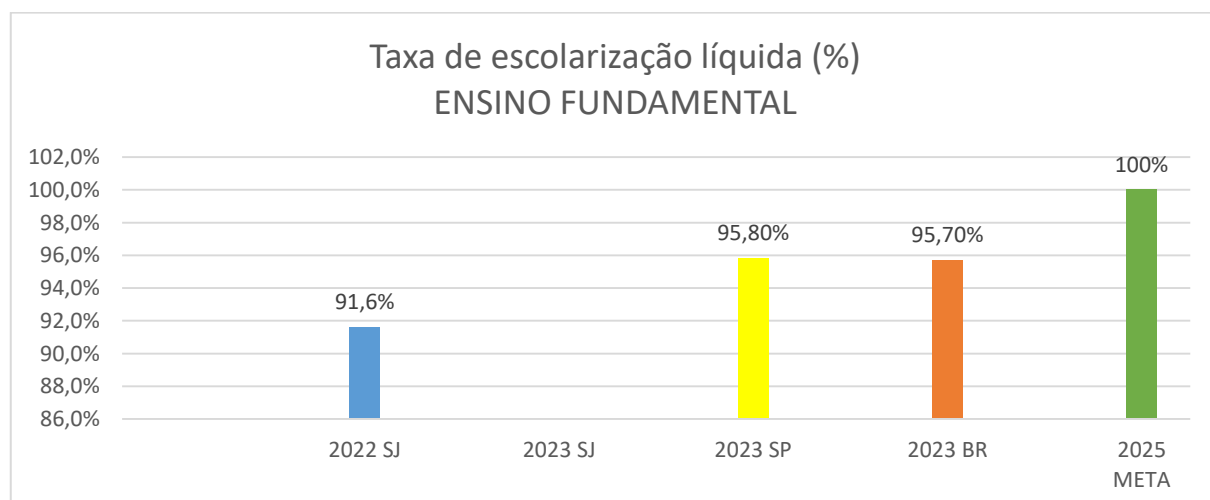


Gráfico 2 B: Taxa de Escolarização Líquida – Ensino Fundamental de São João da Boa Vista – S.P.

Fonte: Elaborado a partir do Caderno de dados – informações e indicadores educacionais – ano referência 2023, nº 8 – 2024. Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE).

Apesar de não ter alcançado a meta do indicador 2A, o gráfico 2C revela uma evolução positiva nas matrículas do ensino fundamental em São João da Boa Vista, SP.

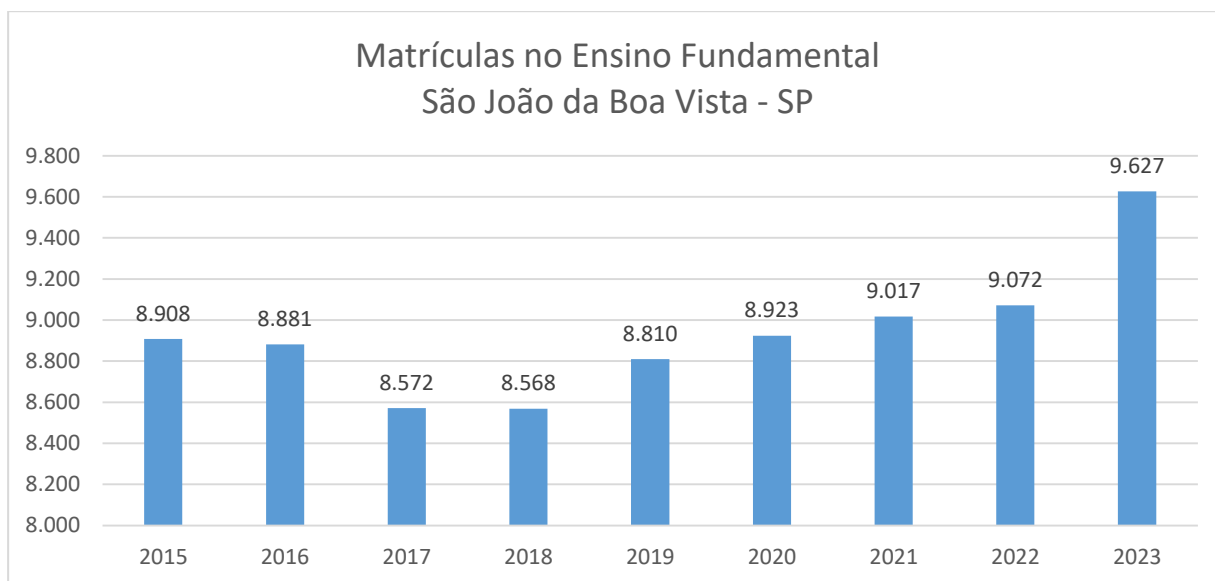


Gráfico 2 C: Matrículas no ensino fundamental (todas as redes) de São João da Boa Vista – SP.

Fonte: Elaborado a partir do Caderno de dados – informações e indicadores educacionais – ano referência 2023, nº 8 – 2024. Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE).

Entre os anos de 2015 e 2023, observamos um crescimento de 8,07 pontos percentuais (p.p.), o que indica um esforço significativo na expansão do acesso à educação nessa etapa escolar. Esse aumento é um sinal encorajador, refletindo o empenho das políticas educacionais locais e a mobilização da comunidade em prol da educação. No entanto, é de suma importância continuar monitorando esses indicadores e implementar ações que garantam a permanência e a qualidade do ensino, para que as metas futuras possam ser alcançadas e a educação na região possa se desenvolver ainda mais.

Quanto ao indicador 2 B, representa o percentual de pessoal de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.

$$2B = \frac{\text{Pessoas de 16 anos com o ensino fundamental concluído}}{\text{População de 16 anos}} \times 100$$

Os dados oficiais do indicador 2 D não demonstram a realidade educacional de São João da Boa Vista, em virtude da defasagem das informações disponibilizadas pelos órgãos competentes.

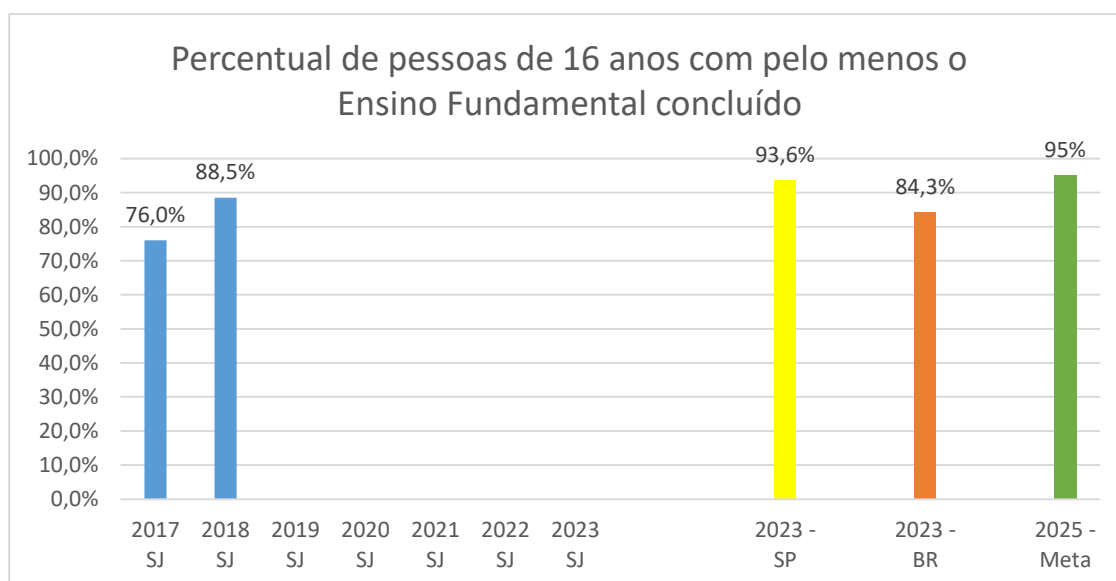


Gráfico 2 D: Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.
Fonte: INEP - Painel de Monitoramento do PNE.

Embora não disponhamos de dados oficiais sobre o indicador 2 B para o plano municipal de educação, podemos observar que a meta estipulada de 95% está próxima de ser alcançada em algumas esferas. O Estado de São Paulo atingiu 93,6% em 2023, o que demonstra um progresso significativo, refletindo um esforço contínuo em melhorar a qualidade da educação na região. Em contrapartida, o nível federal, com sua marca de 84,3%, evidencia que ainda há um caminho a percorrer para alcançar a meta proposta.

Esses números podem servir como um ponto de partida para uma análise mais profunda sobre os fatores que influenciam esses resultados. É fundamental investigar as políticas educacionais implementadas, a alocação de recursos e a formação de professores, entre outros aspectos, para entender as razões por trás das disparidades nos índices entre o Estado e a federação.

Ademais, é essencial estabelecer estratégias que busquem não apenas atingir a meta de 95%, mas também garantir que esse avanço se traduza em melhorias reais na qualidade do ensino. O monitoramento contínuo e a avaliação das políticas educacionais são fundamentais para que possamos assegurar um futuro mais promissor para a educação em nosso município e no país como um todo.

ESTRATÉGIAS DA META 2 – PARTE “D”

Estratégias	Descrição das estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
2.1	Manter e aprimorar os documentos curriculares do Município de acordo com a proposta nacional comum, garantindo os direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os alunos do ensino fundamental, a fim de garantir a formação básica comum;	2025	Não se aplica	Concluída
2.2	Pactuar entre União, Estados e Municípios, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do art. 7º a Lei 13.005/14, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental;	2025	Não se aplica	Concluída
2.3	Criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos alunos do ensino fundamental;	2025	LOA Dotação Orçamentária 01.14.02	Concluída
2.4	Garantir mecanismos de reforço e recuperação paralela de acompanhamento escolar contínuos e sistemáticos;	2025	Não se aplica	Concluída
2.5	Delinear políticas e ações para superar a repetência e a evasão que causam a defasagem idade-série.	2025	Não se aplica	Concluída
2.6	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;	2025	Não se aplica	Concluída
2.7	Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;	2025	Não se aplica	Concluída

Estratégias	Descrição das estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
2.8	Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da população;	2025	LOA Dotação Orçamentária 01.14.02	Concluída
2.9	Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região;	2025	Não se aplica	Concluída
2.10	Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;	2025	LOA Dotação Orçamentária 01.14.02	Concluída
2.11	Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;	2025	Não se aplica	Concluída
2.12	Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais;	2025	LOA Dotação Orçamentária 01.14.02	Concluída
2.13	Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional;	2025	LOA Dotação Orçamentária 01.14.02	Concluída
2.14	Incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte;	2025	Não se aplica	Concluída
2.15	Promover e estimular a formação continuada dos professores viabilizando o aperfeiçoamento de práticas pedagógicas por meio de iniciativas da União, Estado e Município;	2025	Não se aplica	Concluída

Estratégias	Descrição das estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
2.16	Priorizar o acesso ao ensino fundamental e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;	2025	Não se aplica	Concluída

Resultado do período observado

A Diretoria de Ensino, considerando as legislações vigentes e as ações previstas pela Secretaria de Estado da Educação, realizou diversas orientações, às equipes gestoras, voltadas ao aperfeiçoamento pedagógico em sala de aula, com a utilização de metodologias ativas de ensino e ainda, lançando mão de plataformas educacionais para qualificar e personalizar o ensino ofertado aos estudantes, de acordo com suas necessidades. Também foi elaborado plano estratégico com ações voltadas à busca ativa dos estudantes e permanência dos mesmos, no sentido de minimizar os índices referentes à evasão e frequência irregular. Constantemente os indicadores são analisados e em conjunto, são desencadeadas novas ações para a correção dos rumos e qualificação do ensino ofertado.

Participação em vários concursos como: Prontos pro Mundo, REDASP, OBMEP entre outros. Para promover estímulo às atividades esportivas são oferecidas turmas de ACDA em turno contrário.

O Estado conta com as seguintes plataformas educacionais A) Diário de Classe: Aplicativo que tem como objetivo facilitar o trabalho dos professores e substituir o diário de classe em papel, permitindo lançar frequência, notas e anotações sobre as aulas digitalmente. B) Minha Escola SP: Aplicativo que permite alunos e responsáveis acompanhar toda a vida escolar, como calendário, notas e receber informações de demais atividades escolares. C) Centro de Mídias SP: Aplicativo que está sendo usado para transmitir conteúdo para os alunos. Permite ver vídeos ao vivo ou gravados, repassar materiais entre alunos e professores e muito mais, permitindo o processo de ensino e aprendizagem à distância. Escola Total com as seguintes plataformas: Leia SP, Alura, Khan Academy, Me Salva, Elefante Letrado, Redação SP, Tarefas, Inglês SP entre outras Para formação do professor são ofertados cursos da EFAPE e ATPC, além do curso #Multiplica professores.

A Secretaria da Educação, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 67.635/2023 e visando à redução e à eliminação de barreiras no ambiente escolar, disponibiliza os seguintes serviços: I – Professor Especializado; II – Atendimento Educacional Especializado – AEE no contraturno escolar ou turno extra; III – Projeto Ensino Colaborativo no turno escolar como forma de AEE expandido; IV – Recursos Pedagógicos, de Acessibilidade e de Tecnologia Assistiva; V – Profissional para atuar com estudantes com deficiência auditiva e surdez ou surdo- cegueira; VI – Serviço de Profissional de Apoio Escolar – Atividades de Vida Diária – PAE/AVD; VII – Serviço de Profissional de Apoio Escolar – Atividades Escolares – PAE/AE.

Em suma, a Diretoria de Ensino, alinhada com as diretrizes da Secretaria de Estado da Educação, tem implementado diversas estratégias para aprimorar a qualidade do ensino. Utilizando metodologias ativas e plataformas educacionais, busca personalizar o aprendizado e combater a evasão escolar. A análise constante de indicadores permite ajustes no processo educativo, enquanto a participação em concursos e atividades esportivas estimula o desenvolvimento integral dos alunos. Além disso, o uso de aplicativos facilita a gestão escolar e o ensino à distância. A formação contínua dos professores é incentivada através de cursos especializados. A inclusão é promovida com serviços de apoio para estudantes com necessidades especiais, garantindo um ambiente escolar mais acessível e inclusivo.

Com relação à rede municipal de ensino, a renovação do contrato com o Sistema Sesi-SP, contribuiu para o investimento em formações de professores e gestores, com um total de 836 horas dedicadas ao ano de 2024, representando um avanço significativo para São João da Boa Vista. Esse quantitativo de horas de formação reflete um compromisso com a melhoria contínua da educação, promovendo um ambiente de aprendizagem mais qualificado e preparado para atender às necessidades dos alunos. Foi feita a adesão, em regime de colaboração, aos programas federais e estaduais, respectivamente, a saber: Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA); Alfabetiza Juntos – SP e Elefante Letrado. Atividades culturais dentro e fora das escolas foram realizadas ao longo do ano letivo. Exemplos incluem sessões de cinema, teatro, a exposição "Romeu e Julieta" com as crianças no Museu Dr. Armando Salles de Oliveira, e a participação no desfile cívico em comemoração aos 200 anos de São João da Boa Vista, apresentando a história do município. Participação dos estudantes em concursos como Educação Viária, Sabesp; Dança Junina; Concurso Cultural do Meio Ambiente; Concurso Viver e Ser Feliz, dentre outros.

Curso SEBRAE aos docentes dos anos iniciais do ensino fundamental a fim de valorizar o ensino de educação financeira e Simpósio Municipal de Educação envolvendo temas pertinentes à formação continuada dos professores.

META 3 – ENSINO MÉDIO			
Meta	Texto da meta	Prazo	Observações
3	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).	2016 100%	O acesso ao ensino médio no município é garantido por meio da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC/SP); do Instituto Federal de São João da Boa Vista e da rede privada de ensino.
		2025 85%	

O acompanhamento da Meta 3 do PME considera que esta é composta por dois objetivos distintos, porém interligados. Em um horizonte de curto prazo, a meta busca garantir o acesso universal à educação para jovens de 15 a 17 anos, de modo que, até 2016, todos os jovens nessa faixa etária tenham seu direito à educação escolar assegurado. A esse objetivo se soma a meta de adequação idade-série, que visa aumentar a proporção de jovens entre 15 e 17 anos matriculados no ensino médio, com a meta de alcançar uma taxa líquida de 85% de matrículas nessa etapa até 2024.

Os indicadores selecionados para o monitoramento dos objetivos da Meta 3 encontram-se abaixo, juntamente com suas respectivas fórmulas de cálculo.

INDICADORES DA META 3 - PARTE “C”

Indicador 3 A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica.											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2025	Sim	Não
Meta prevista	---	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)	---			87,5										X
Meta executada no período (dado extraoficial)	90,8%	94,7%	97,4%	98,6%	100,9%	101,4%	109%	110,8%						

Indicador 3 B	Taxa de escolarização líquida no ensino médio da população de 15 a 17 anos											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2025	Sim	Não
Meta prevista	---	85%	85%	85%	85%	85%	85%	85%	85%	85%	85%	85%		
Meta executada no período (dado oficial)	---			67,2%										
Meta executada no período (dado extraoficial)	82,2%	86,5%	90,0%	92,2%	95,1%	92,8%	99,3%	114,0%	Sem dados				X	

O indicador 3 A representa a proporção de adolescentes de 15 a 17 anos de idade que frequentam a escola em relação à população total dessa faixa etária.

$$\text{Indicador 3A} = \frac{\text{População de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou que já concluiu a educação básica}}{\text{População de 15 a 17 anos}} \times 100$$

É importante destacar que esse indicador apenas informa se essa população tem acesso à educação, sem considerar outros fatores relacionados à qualidade do ensino oferecido. Os resultados oficiais apresentados pelo PNE em Movimento trazem informações do Relatório Linha de Base 2018 – INEP. Vale mencionar que os dados oficiais não refletem a realidade educacional de São João da Boa Vista devido à defasagem das informações fornecidas pelos órgãos responsáveis.

No entanto, ao utilizar o Caderno de Dados – Informações e Indicadores Educacionais do Município de São João da Boa Vista – Ano de referência 2023 – Nº 8 – 2024, foi possível estimar o percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola, conforme a tabela a seguir.

Ano	Matrícula 15 a 17 anos de idade					Projeção população
	Anos Iniciais EF		Anos Finais EF	Ensino Médio	Total de matrícula	15 a 17 anos
2015	38		270	2.951	3.259	3589
2016	40		242	3.005	3.287	3472
2017	27		223	3.017	3.267	3354
2018	18		192	2.985	3.195	3239
2019	14		166	2.974	3.154	3127
2020	16		243	2.799	3.058	3017
2021	12		275	2.950	3.237	2970
2022	14		271	3.329	3.614	3.262
2023	13		271	3.098	3.382	

O avanço do percentual de matrículas do público de 15 a 17 anos de idade em São João da Boa Vista é ilustrado no gráfico 3 A.

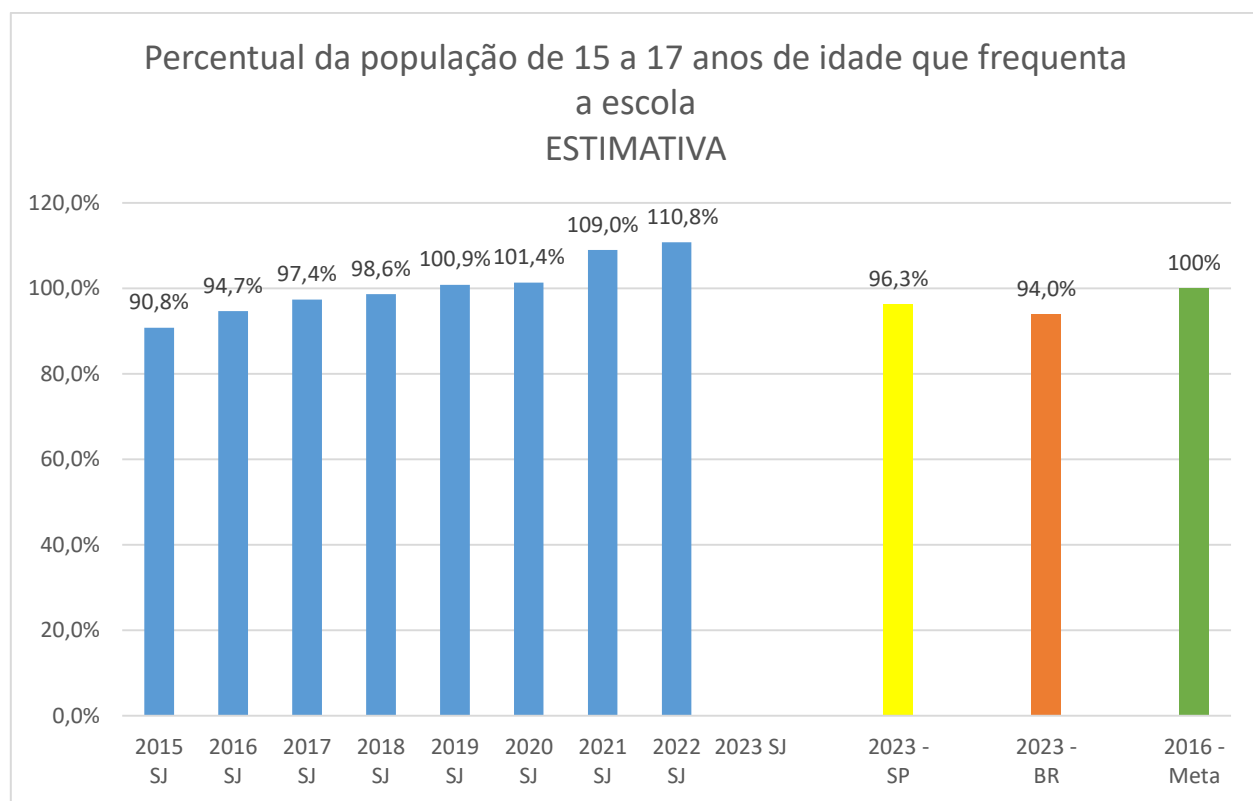


Gráfico 3 A: Estimativa do percentual da população de São João da Boa Vista de 15 a 17 anos de idade, que frequenta a escola.

Fonte: Elaborado a partir do Caderno de dados – informações e indicadores educacionais – ano referência 2023, nº 8 – 2024. Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE).
INEP - Paineis de Monitoramento do PNE.

– Indicador 3B: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa.

$$\text{Indicador 3B} = \frac{\text{População de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou que já concluiu a escola básica}}{\text{População de 15 a 17 anos}} \times 100$$

Quanto ao indicador 3 B, constata-se os seguintes dados:

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
ENSINO MÉDIO
POPULAÇÃO PROJETADA E MATRÍCULA POR GRUPOS DE IDADE 2015 – 2022

Ano	Projeção da População				Matrícula					Taxa de atendimento 15 a 17
	Grupos de idade			Total	Grupos de idade				Total	
	até 14	15 a 17	18 e 19	0 a 19	até 14	15 a 17	18 e 19	20 a 24	0 a 24	
2015	14.379	3.589	2.510	20.478	277	2.951	229	16	3.473	82,2
2016	14.255	3.472	2.444	20.171	211	3.005	264	12	3.492	86,5
2017	14.126	3.354	2.382	19.862	371	3.017	216	19	3.623	90,0
2018	13.998	3.239	2.323	19.560	333	2.985	275	27	3.620	92,2
2019	13.866	3.127	2.262	19.255	122	2.974	253	12	3.361	95,1
2020	13.733	3.017	2.203	18.953	77	2.799	211	10	3.097	92,8
2021	13.661	2.970	2.142	18.773	34	2.950	227	12	3.223	99,3
2022	13.583	2.919	2.084	18.586	16	3.329	160	5	3.510	114,0

Tabela 3 A: Projeção da população de São João da Boa Vista em idade escolar

Fonte: Caderno de dados – informações e indicadores educacionais – ano referência 2022, nº 7 – 2023. Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE).

De posse desses dados, os resultados foram lançados no gráfico 3 B de tal forma a evidenciar o crescimento gradativo do percentual de escolarização da população de 15 a 17 anos de idade matriculada no ensino médio.

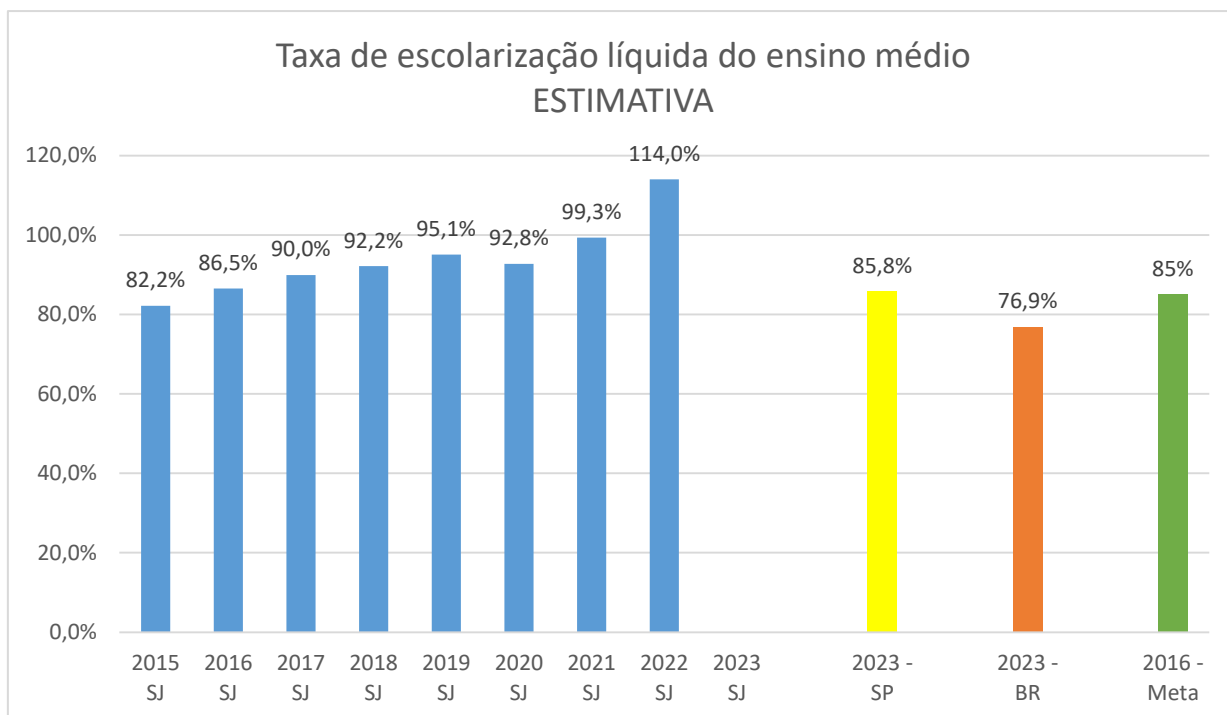


Gráfico 3 B: Taxa de Escolarização Líquida – Ensino Médio de São João da Boa Vista.

Fonte: Elaborado a partir do Caderno de dados – informações e indicadores educacionais – ano referência 2022, nº 7 – 2023. Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE).
INEP - Painel de Monitoramento do PNE.

ESTRATÉGIAS DA META 3 – PARTE “D”

Estratégias	Descrição das estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
3.1	Aderir e colaborar com o programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais.	2025	Não se aplica	Concluída
3.2	Pactuar entre União, Estados e Municípios, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5o do art. 7o da Lei 13.005/14, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio.	2025	Não se aplica	Concluída
3.3	Garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar.	2025	Não se aplica	Concluída

Estratégias	Descrição das estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
3.4	Fomentar e manter programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do aluno com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade.	2025	Não se aplica	Concluída
3.5	Fomentar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades da população.	2025	Não se aplica	Concluída
3.6	Estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos e das jovens beneficiários de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude.	2025	Não se aplica	Concluída
3.7	Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude.	2025	Não se aplica	Concluída
3.8	Fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana e rural de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar.	2025	Não se aplica	Concluída
3.9	Redimensionar a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das respectivas escolas, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos alunos.	2025	Não se aplica	Concluída
3.10	Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino médio, garantida a qualidade, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.	2025	Não se aplica	Concluída

Estratégias	Descrição das estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
3.11	Participar das políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.	2025	Não se aplica	Concluída
3.12	Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.	2025	Não se aplica	Concluída

Resultado do período observado

A Diretoria de Ensino, considerando as legislações vigentes e as ações previstas pela Secretaria de Estado da Educação, promove a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude.

Além de orientações à equipe gestora, também são realizadas escutas com os próprios estudantes com a finalidade de encontrar alternativas, assim como também, de conscientização sobre a importância dos estudos e da permanência na escola.

Nesta vertente, a SEDUC vêm realizando alterações nas matrizes curriculares para, cada vez mais, tornar o ensino próximo à realidade dos jovens desta faixa etária, além da incorporação de ferramentas e plataformas tecnológicas às aulas.

META 4 – EDUCAÇÃO ESPECIAL / INCLUSIVA			
Meta	Texto da meta	Prazo	Observações
4	<i>Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</i>	2025 100%	As redes de ensino estadual e municipal ofertam à população com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação o acesso à educação básica com matrículas na rede regular de ensino e o atendimento educacional especializado conforme legislação vigente.

Visando cumprir as legislações vigentes e atender às demandas da sociedade, o Plano Nacional de Educação reafirmou a importância da inclusão de pessoas com deficiência nas instituições de ensino regulares, sustentando suas ações educacionais na Meta 4 e nas estratégias correspondentes para todos os níveis de governo.

A Meta 4 do PNE foca na universalização do acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado (AEE) para crianças e adolescentes de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD) e altas habilidades ou superdotação. Essa meta defende que o atendimento a esse grupo deve ser realizado por meio da educação inclusiva, preferencialmente nas escolas regulares, garantindo a disponibilidade de salas de recursos multifuncionais, classes, instituições ou serviços especializados, sejam eles públicos ou conveniados.

Três indicadores, acompanhados de suas fórmulas de cálculo, são empregados para acompanhar o progresso da Meta 4, a saber:

INDICADORES DA META 4 - PARTE "C"

Indicador 4 A	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2025	Sim	Não
Meta prevista	---	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)	---	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados					X

Indicador 4 B	Percentual de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação.											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2025	Sim	Não
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)	73,1%	75,5%	82%	84,6%	83,2%	82,8%	84,7%	86,0%	89,2%					X

Indicador 4 C	Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado.											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2025	Sim	Não
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)	43,5%	43,5%	43,5%	42,5%	49,7%	54,1%	57,3%	59,9%	65,7%					X

O indicador 4A representa a proporção de indivíduos de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequentam a escola em relação à população total com deficiência nessa faixa etária.

$$\text{Indicador 4A} = \frac{\text{população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola}}{\text{população de 4 a 17 anos com deficiência}} \times 100$$

Os dados considerados são da população de 4 a 17 anos que enfrenta dificuldade ou grande dificuldade em pelo menos um dos seguintes aspectos: enxergar, ouvir, caminhar, subir degraus e/ou possui alguma deficiência mental/intelectual permanente que limita suas atividades habituais. O cálculo utiliza dados do Censo Demográfico, realizado a cada 10 anos. Embora a PNAD seja frequentemente usada para calcular os indicadores do PNE, na Meta 4 isso não foi possível devido à falta de informações sobre o público-alvo da educação especial. Além dessa limitação, destacam-se as diferentes metodologias adotadas pelo Censo Demográfico e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), pelo PNE e pelo Censo da Educação Básica. Enquanto o Censo Demográfico identifica pessoas com dificuldades permanentes para enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus ou com deficiência mental/intelectual permanente, a LDB, o PNE e o Censo da Educação Básica referem-se a pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, definidas como público-alvo da educação especial. Contudo, o Censo da Educação Básica fornece apenas informações sobre essa população que frequenta a escola, não permitindo identificar quantos estão fora dela.

Para o indicador **4A**, temos os dados oficiais do Censo Demográfico de 2010, com informações de São João da Boa Vista apresentadas na plataforma PNE em Movimento. Quanto ao Estado de São Paulo e Brasil, os dados estão disponíveis no novo painel de monitoramento do PNE, conforme mostrado no gráfico 4A.

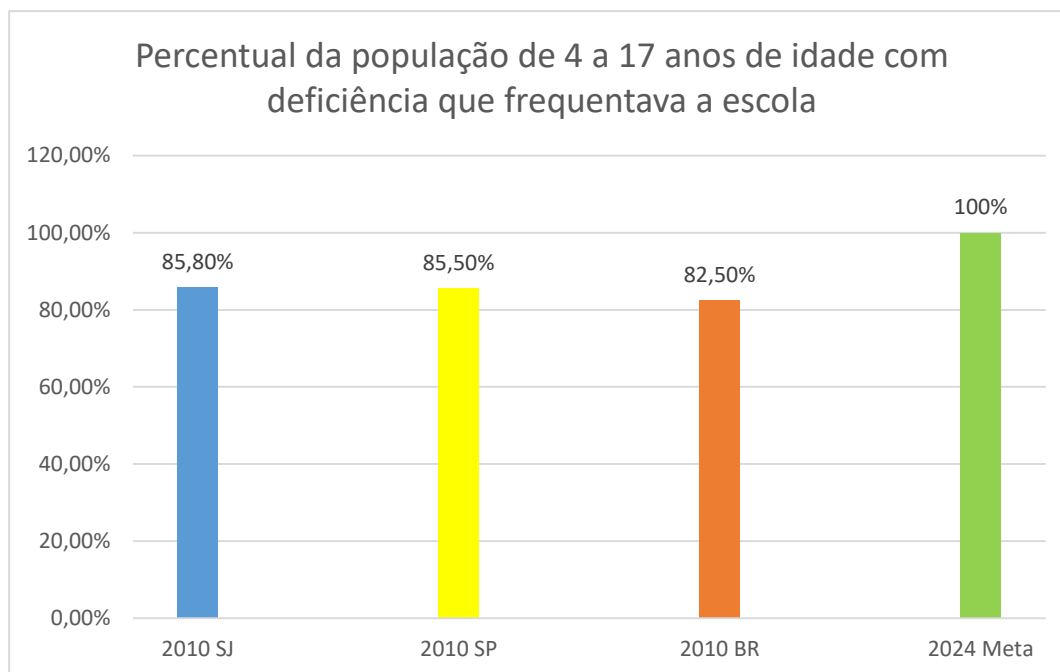


Gráfico 4A: Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequentava a escola em São João da Boa Vista.

Fontes: PNE em movimento e Novo Painel de Monitoramento do PNE.

Ainda referente ao ano de 2010, foi disponibilizado pela Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE), o Caderno de Dados Informações e Indicadores Educacionais do Município de São João da Boa Vista, ano referência 2023, que traz a taxa de frequência à escola das pessoas com pelo menos uma deficiência investigada. Nesse caso, são contemplados, por faixa etária, os percentuais de estudantes que frequentavam e que não frequentavam a escola naquele período, conforme disposto no gráfico 4B.

Observa-se que o percentual de estudantes que frequentava a escola, na faixa etária entre 5 e 14 anos, cujo público alvo encontra-se descrito acima, foi de aproximadamente, 90%. No caso, faltou o percentual específico das crianças de 4 anos de idade para completar o solicitado pelo indicador 4 A, cujos dados não foram disponibilizados de forma adequada para tal fim.

Estado de São Paulo e Município de São João da Boa Vista

Taxa de frequência à escola

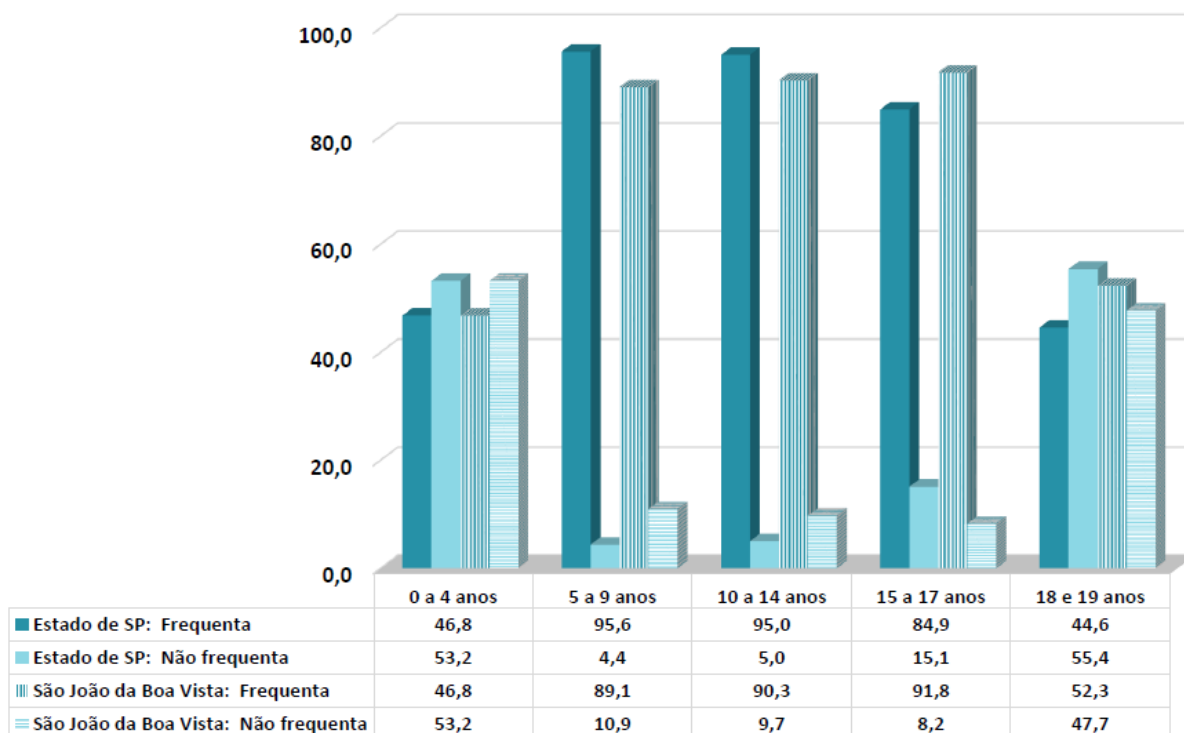


Gráfico 4B: Taxa de frequência à escola das pessoas com pelo menos uma deficiência investigada.

Fonte: Caderno de dados – informações e indicadores educacionais – ano referência 2023, nº 8 – 2024. Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE).

O indicador **4B** representa a proporção de matrículas de alunos de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, que estão em classes comuns do ensino regular e/ou na educação de jovens e adultos da educação básica, em relação ao total de matrículas desses estudantes.

$$\text{Indicador 4B} = \frac{\text{matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação}}{\text{total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação}} \times 100$$

Esse indicador mostra apenas o percentual de matrículas desses alunos em classes comuns do ensino regular e/ou na EJA da educação básica, sem considerar outros fatores relacionados à qualidade do ensino, como o atendimento educacional especializado e o uso de salas de recursos multifuncionais, por exemplo.

Os resultados obtidos referentes ao indicador 4B foram encontrados no Novo Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação e estão ilustrados no gráfico 4C.

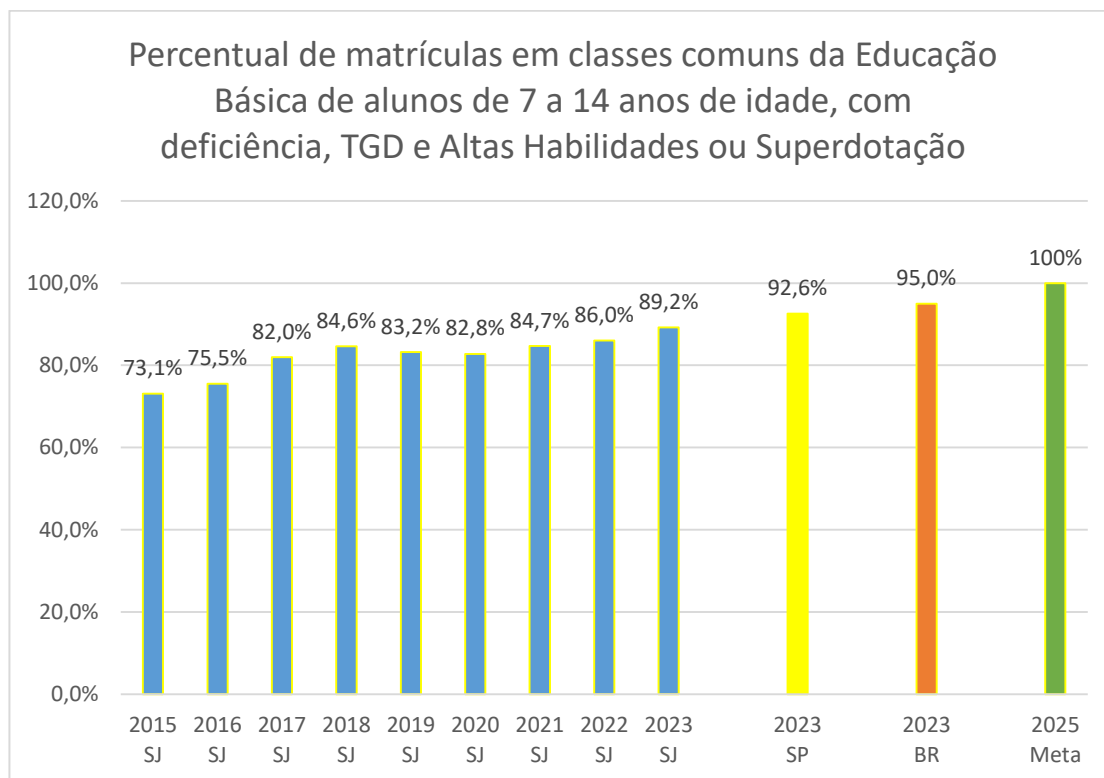


Gráfico 4C: Percentual de matrículas em classes comuns da Educação Básica de alunos de 7 a 14 anos de idade, com deficiência, TGD e Altas Habilidades ou Superdotação, de São João da Boa Vista.

Fonte: Novo Painel de Monitoramento do PNE.

Constata-se que, em 2023, o desempenho de São João da Boa Vista está abaixo da média do Estado de São Paulo em relação à porcentagem de matrículas em classes regulares da educação básica para alunos de 4 a 17 anos que possuem deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD) e altas habilidades ou superdotação. Além disso, o município está a 10,8 pontos percentuais de alcançar a meta estabelecida, o que representa um significativo desafio.

O indicador **4C** representa a proporção de matrículas na Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, que estão em turmas de Classes Especiais, Escolas Exclusivas ou que recebem Atendimento Educacional Especializado.

$$\text{Indicador 4C} = \frac{\text{Número de Matrículas de turmas escolarização em Classes Especiais ou Escolas Exclusivas ou cujo aluno está em turma de Atendimento Educacional Especializado, da Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação}}{\text{Número de matrículas de escolarização na Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação}} \times 100$$

A partir do Novo Painel de Monitoramento do PNE foi possível coletar os dados oficiais referentes a esse indicador, que se encontram no gráfico 4D a seguir.

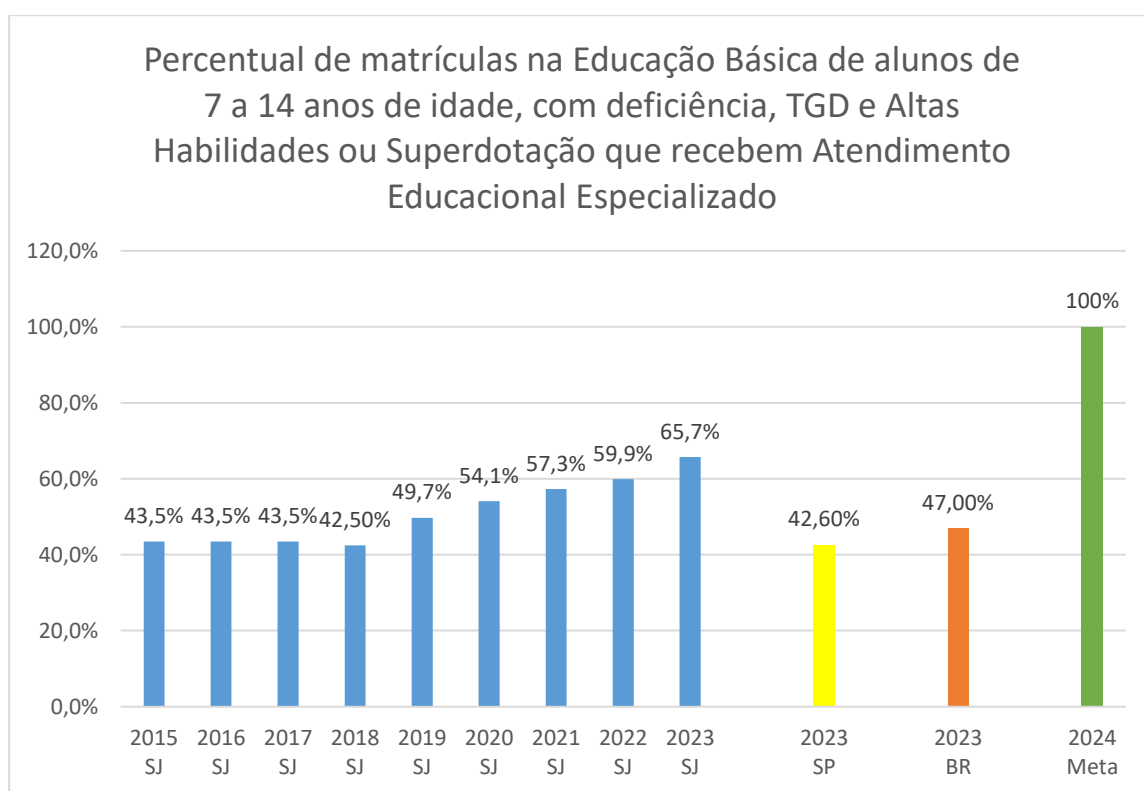


Gráfico 4D: Percentual de matrículas na Educação Básica de alunos de 7 a 14 anos de idade, com deficiência, TGD e Altas Habilidades ou Superdotação, de São João da Boa Vista, que recebem Atendimento Educacional Especializado.

Fonte: Novo Painel de Monitoramento do PNE.

Observa-se que, em 2023, a proporção de matrículas na Educação Básica de estudantes de 7 a 14 anos com deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação em São João da Boa Vista, que recebem Atendimento Educacional Especializado, embora ainda aquém da meta estabelecida pelo PNE, superou a média do Estado de São Paulo e a do Brasil.

ESTRATÉGIAS DA META 4 – PARTE “D”

Estratégias	Descrição das estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
4.1	Aferir o número de matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar com o objetivo do duplo cômputo nos repasses do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB.	2025	LOA	Concluída
4.2	Promover, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.	2025	LOA	Concluída
4.3	Implantar, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado nas escolas públicas do município.	2025	LOA	Concluída
4.4	Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno;	2025	LOA	Concluída
4.5	Estimular a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos professores da educação básica com os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	2025	Não se aplica	Concluída
4.6	Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos alunos com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos alunos com altas habilidades ou superdotação;	2025	LOA	Concluída

Estratégias	Descrição das estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
4.7	Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos alunos surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto no 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos;	2025	LOA	Concluída
4.8	Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;	2025	Não se aplica	Concluída
4.9	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;	2025	LOA	Concluída
4.10	Fomentar pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	2025	Não se aplica	Em andamento
4.11	Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;	2025	Não se aplica	Em andamento
4.12	Implementar equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues;	2025	LOA	Concluída

Estratégias	Descrição das estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
4.13	Aderir e apoiar indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	2025	LOA	Em andamento
4.14	Incentivar a inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, observado o disposto no caput do art. 207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	2025	Não se aplica	Em andamento
4.15	Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino.	2025	Não se aplica	Concluída
4.16	Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino.	2025	Não se aplica	Concluída
4.17	Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.	2025	Não se aplica	Em andamento
4.18	Incentivar a formação continuada dos professores para a educação especial.	2025	Não se aplica	Concluída

Resultado do período observado

De acordo com a Sinopse Estatística da Educação Básica – 2023, São João da Boa Vista conta com 525 alunos matriculados tanto em classes comuns quanto em classes exclusivas. Nas classes comuns, estão 7 alunos do Instituto Federal, 149 da rede estadual, 178 da rede municipal e 47 da rede privada. Dos 381 estudantes em classes comuns, 271 deles estão na escola em tempo integral. Já nas classes exclusivas, há 144 alunos matriculados na rede privada.

Além da Constituição de 1988 e da LDB recomendarem explicitamente que o atendimento educacional especializado seja realizado preferencialmente em escola regular, o Brasil também é signatário de acordos internacionais alicerçados no paradigma e fortalecimento da inclusão de pessoas com deficiência no ensino regular.

A Diretoria de Ensino afirma que para garantir a realização da Meta 4 atendem à Resolução SEDUC 21/23 que dispõe sobre a regulamentação da Política de Educação Especial do Estado de São Paulo e do Plano Integrado para Pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo – TEA e os termos de colaboração com as APAES dos 15 municípios da Diretoria de Ensino Região São João da Boa Vista.

A inclusão não só é benéfica para o desenvolvimento das crianças com deficiência, mas para todos os demais alunos da escola que no seu cotidiano tem a oportunidade de conviver com a diferença e a diversidade, alicerçando a reciprocidade no respeito e tolerância, premissas basilares para consolidar uma sociedade mais plural, justa e humanizada que respeita as diferenças.

META 5 – ALFABETIZAÇÃO INFANTIL			
Meta	Texto da meta	Prazo	Observações
5	<i>Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.</i>	2025 100%	Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA), aplicada aos 3ºs anos do EF foi extinta em 2017.
5	<i>Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 2º (segundo) ano do ensino fundamental.</i>	2025 100%	A partir de 2019, por meio do SAEB, a avaliação passa a ser realizada aos 2ºs anos do EF.

A Meta 5 do Plano Nacional de Educação (PNE) – estabelecida pela Lei nº 13.005/2014 (Brasil, 2014) – determina que todas as crianças devem ser alfabetizadas, no máximo, até o final do 3º ano do ensino fundamental (EF). Essa meta foi acompanhada durante os três primeiros relatórios bianuais do PNE com base nos resultados da Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA), que foi implementada em 2013 e utilizada até 2016. Contudo, com a homologação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) em 2017, tornou-se necessário utilizar um novo instrumento e fonte de dados para garantir o monitoramento da Meta 5. Em relação ao processo de alfabetização, a versão final da BNCC homologada para o ensino fundamental destacou que “nos anos iniciais (1º e 2º anos) do ensino fundamental espera-se que ela [a criança] se alfabetize. Isso significa que a alfabetização deve ser o foco da ação pedagógica” (Brasil. MEC, 2018, p. 89).

O Conselho Nacional de Educação (CNE) estabeleceu, através da Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, no artigo 12, que os 1º e 2º anos do ensino fundamental devem ter como foco principal a alfabetização das crianças. Assim, os entendimentos contidos nesses marcos normativos convergem para a ideia de que o esforço pedagógico deve ser intensificado na alfabetização infantil durante os dois primeiros anos dessa fase escolar.

O monitoramento da Meta 5 do PNE foi realizado nos relatórios de 2018 e 2020, utilizando os resultados da Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA). Essa avaliação, que foi aplicada a crianças regularmente matriculadas no 3º ano do ensino fundamental, ocorreu em 2014 e 2016, sendo descontinuada em 2017. A partir desse relatório, o monitoramento da Meta 5 começou a adotar dois indicadores adaptados da avaliação do Saeb para o 2º ano do Ensino Fundamental.

Essa avaliação começou, de maneira amostral, em 2019, com o objetivo de diagnosticar os níveis de alfabetização e letramento em duas disciplinas: Língua Portuguesa e Matemática. Assim, a partir da edição de 2019 do Saeb, tem-se o início de uma nova série histórica, com indicadores baseados nos resultados de alfabetização e letramento em Língua Portuguesa e Matemática, coletados no Saeb do 2º ano do ensino fundamental. É importante destacar que os indicadores adaptados empregados a partir de 2019 não podem ser comparados com aqueles calculados nos ciclos de monitoramento anteriores da Meta 5, que se baseavam nos resultados da Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA). Isso se deve ao fato de que tanto os instrumentos utilizados quanto as matrizes de referência e as escalas de proficiência das duas avaliações são diferentes, o que inviabiliza qualquer tipo de comparação. Embora a ANA esteja diretamente relacionada à Meta 5 devido à sua população-alvo (alunos do 3º ano do Ensino Fundamental), o Saeb do 2º ano, por ser uma ferramenta diagnóstica atualmente acessível, possibilita a criação de evidências sobre o progresso da alfabetização das crianças no Brasil, considerando o 2º ano do ensino fundamental, o que está em conformidade com as normas atuais. Diante disso, essa avaliação foi incorporada ao ciclo de monitoramento da Meta 5 do PNE que está em vigor.

O Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) foi desenvolvido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) para avaliar os níveis de alfabetização e letramento em Língua Portuguesa e Matemática de alunos do 2º ano do ensino fundamental. Para isso, o Saeb do 2º ano utiliza uma amostra de escolas públicas e privadas, localizadas em áreas urbanas e rurais, que tenham pelo menos dez alunos matriculados nas turmas de 2º ano. Essas instituições estão distribuídas por todas as 27 unidades da Federação (UFs), conforme estabelecido no inciso IV do artigo 5º e no inciso VI do artigo 11 da Portaria Inep nº 250/2021. Os testes de Língua Portuguesa e Matemática são aplicados aos alunos participantes durante um período de dois dias. Os resultados são apresentados através de escalas pedagógicas de proficiência, que incluem 8 níveis em Língua Portuguesa e 8 níveis em Matemática, bem como as médias de desempenho obtidas na avaliação. Destaca-se, ainda, uma importante definição feita pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) em 2023. Através da pesquisa Alfabetiza Brasil, foi revelado um padrão relacionado às habilidades fundamentais de leitura e escrita que um aluno alfabetizado deve desenvolver. Essa pesquisa, pela primeira vez, indicou um ponto na escala de proficiência de Língua Portuguesa do Saeb para o 2º ano do Ensino Fundamental, que estabelece esse padrão esperado. Esse ponto, com valor de 743 na escala de proficiência, é caracterizado da seguinte forma:

Esses estudantes são leitores e escritores que interagem de forma autônoma, principalmente com textos que circulam na vida cotidiana e no campo artístico-literário, em práticas de leitura e de escrita características do letramento escolar. Para os estudantes que alcançam o ponto 743 da escala do Saeb 2º ano, a leitura de palavras e frases é um desafio superado. Esses estudantes têm alta probabilidade de ler textos pouco extensos, de até 6 (seis) linhas, aproximadamente (Brasil. Inep, 2023a, p. 17-18).

Três foram os eixos de conhecimento adotados para Língua Portuguesa:

- **apropriação do sistema de escrita alfabética**, envolvendo as habilidades de: relacionar elementos sonoros das palavras com sua representação escrita, ler palavras e escrever palavras;
- **leitura**, envolvendo as seguintes habilidades: ler frases, localizar informações explícitas em textos, reconhecer a finalidade de um texto e inferir o assunto de um texto; e
- **produção textual**, para as habilidades: inferir informações em textos verbais e inferir informações em textos que articulam linguagem verbal e não verbal.

A escala de proficiência em Língua Portuguesa do Saeb para o 2º ano é dividida em oito níveis, que são progressivos e cumulativos. Esses níveis descrevem as habilidades que são avaliadas e que os alunos tendem a dominar em cada etapa. O nível 1 abrange as habilidades mais simples relacionadas à alfabetização do 2º ano do Ensino Fundamental, enquanto o nível 8 inclui as habilidades mais avançadas. Os estudantes que foram situados abaixo do nível 1 provavelmente não dominam nenhuma das habilidades aferidas na avaliação. A escala de proficiência completa de Língua Portuguesa para o 2º ano do EF do Saeb pode ser consultada no volume 2 do Relatório de resultados do Saeb 2019 (BRASIL 2021, p. 28).

No âmbito da Matemática, a matriz de referência foi elaborada a partir da interação entre dois eixos cognitivos: "compreender e aplicar conceitos e procedimentos" e "resolver problemas e argumentar". Esses eixos estão relacionados às cinco unidades temáticas definidas na BNCC, que são: Números, Álgebra, Geometria, Grandezas e Medidas, e Probabilidade e Estatística.

A escala de proficiência de Matemática possui oito níveis progressivos e cumulativos, sendo o nível 1 o mais básico e o nível 8 o mais elevado da escala. Os níveis foram descritos tomando em consideração, além das habilidades com alta probabilidade de estarem dominadas pelos estudantes ali situados, os eixos do conhecimento da matriz de referência, nomeadamente: Números, Álgebra, Geometria, Grandezas e Medidas e Probabilidade e Estatística. Acrescentou-se ainda o nível abaixo de 1, em que são alocados os estudantes com baixa probabilidade de dominar as habilidades medidas pelo teste. A escala completa de Matemática para o 2º ano do EF pode ser consultada no volume 2 do Relatório de resultados do Saeb 2019 (BRASIL 2021, p. 50).

Nessa perspectiva, temos os seguintes indicadores para a meta 5:

INDICADORES DA META 5 - PARTE “C”

Indicador 5 A	Percentual de estudantes do 2º ano do ensino fundamental por nível de proficiência em Língua Portuguesa no Saeb.											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2025	Sim	Não
Meta prevista	---	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)	---	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados					

Indicador 5 B	Percentual de estudantes do 2º ano do ensino fundamental por nível de proficiência em Matemática no Saeb.											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2025	Sim	Não
Meta prevista	---	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)	---	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados					

As avaliações do 2º ano no Saeb 2021 não foram censitárias, ou seja, as escolas não receberam seus resultados individuais, o que explica a falta de dados nos indicadores 5A e 5B. Porém, há o acompanhamento da evolução dos estudantes da rede municipal de ensino de São João da Boa Vista no decorrer dos anos de 2023 e 2024, conforme demonstrado graficamente a seguir.

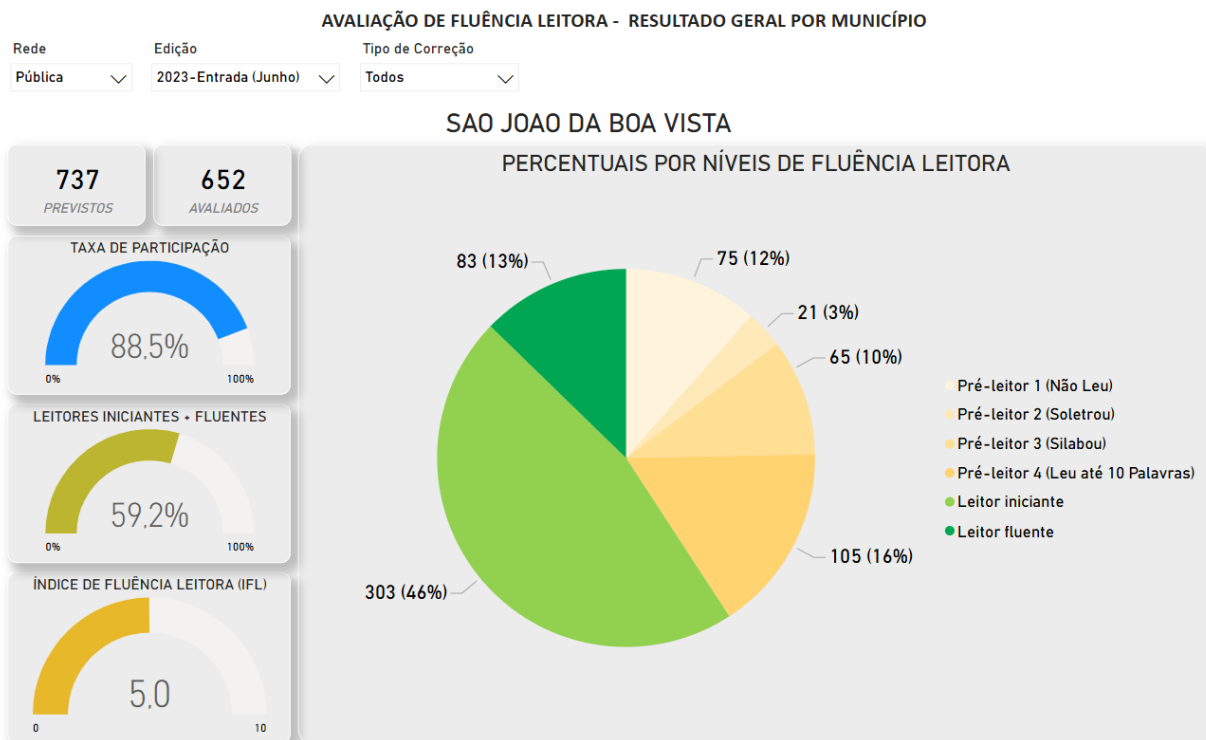


Gráfico 5A: Avaliação de entrada de fluência leitora – 2º ano EF – São João da Boa Vista – junho de 2023.
Fonte: CAEd / UFJF – Produção: PARC / ABC.

O gráfico 5A indica que, em junho de 2023, aproximadamente 59% dos alunos do 2º ano do ensino fundamental da rede municipal de São João da Boa Vista eram classificados como leitores iniciantes a fluentes. Em outubro do mesmo ano, esse percentual subiu para 62,6%, conforme apresentado no gráfico 5B.

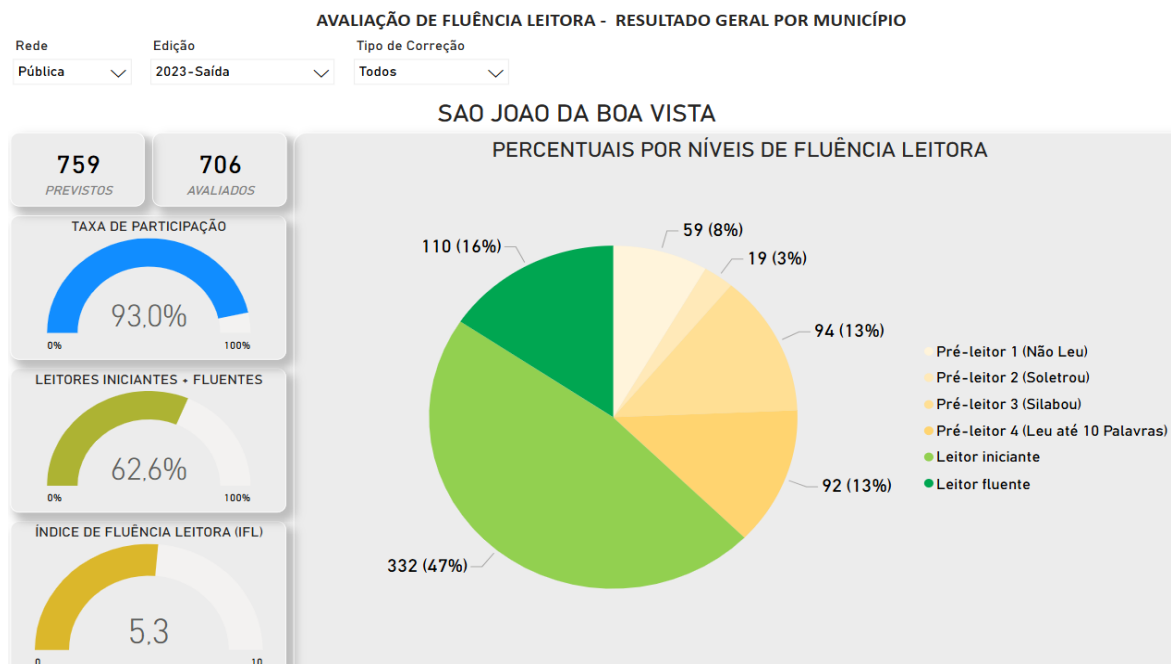


Gráfico 5B: Avaliação de saída de fluência leitora – 2º ano EF – São João da Boa Vista – outubro de 2023.
Fonte: CAEd / UFJF – Produção: PARC / ABC.

O comparativo por nível de proficiência entre as edições de junho de 2023 e outubro de 2023 encontra-se disposto no gráfico 5C.

PERCENTUAIS POR NÍVEIS DE FLUÊNCIA LEITORA - COMPARATIVO

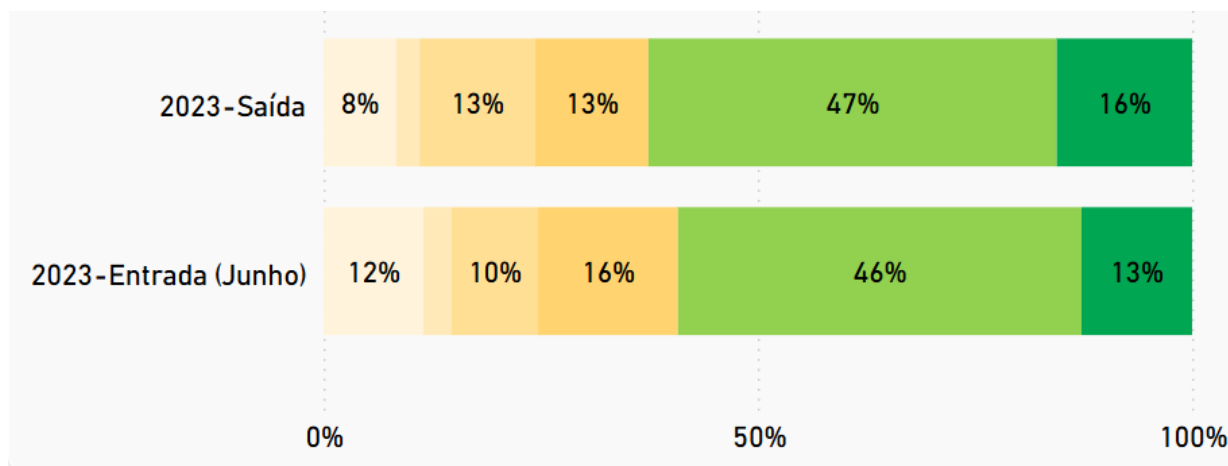


Gráfico 5C: Percentuais por níveis de fluência leitora – comparativo entre as edições – 2º ano EF.
Fonte: CAEd / UFJF – Produção: PARC / ABC.

A evolução no desempenho de fluência leitora dos alunos é um indicativo positivo do processo de ensino-aprendizagem. O aumento em torno de 3% em apenas alguns meses sugere que as intervenções pedagógicas implementadas podem estar contribuindo para o desenvolvimento das habilidades de leitura, refletindo um progresso que pode ser associado a práticas de leitura mais eficazes ou a um maior engajamento dos alunos. Desse modo, constata-se que a rede municipal está avançando na formação de leitores mais competentes.

Quanto ao acompanhamento do desempenho das crianças, de forma extraoficial, temos o percentual de estudantes do 2º ano do ensino fundamental por hipótese de alfabetização em Língua Portuguesa e de Matemática, graficamente apresentado como Sondagem de Escrita e Sondagem de Matemática.

No que diz respeito ao Sistema de Escrita, o departamento municipal de educação tem utilizado a planilha fornecida pela Diretoria de Ensino para monitorar as diferentes hipóteses de escrita, apresentando os dados coletados em forma de gráficos, que servem como sondagens para avaliar o progresso dos alunos. Emília Ferreiro e Ana Teberosky, em sua obra "Psicogênese da Língua Escrita", defendem que o acompanhamento da hipótese de escrita é fundamental para compreender o processo de aprendizagem da escrita nas crianças. Elas afirmam que "a análise das hipóteses de escrita permite ao educador identificar as representações que a criança constrói

sobre a escrita, possibilitando intervenções pedagógicas mais adequadas e efetivas" (FERREIRO; TEBEROSKY, 1985). Esse acompanhamento permite que o professor entenda melhor o estágio de desenvolvimento da criança em relação à escrita, facilitando a personalização do ensino e promovendo um aprendizado mais significativo.

O gráfico 5D apresenta a sondagem de escrita dos alunos do 2º ano do ensino fundamental da rede municipal de São João da Boa Vista entre os meses de fevereiro / 2024 a junho /2024. Para melhor compreensão, segue legenda das hipóteses de escritas.

Hipótese	Legenda
Pré-Silábico	PS
Silábico Sem Valor Sonoro	SSVS
Silábico Com Valor Sonoro	SCVS
Silábico Alfabético	SA
Alfabético	A
Ortográfico	O

Tabela 5A: Legenda da hipótese de sondagem de escrita.

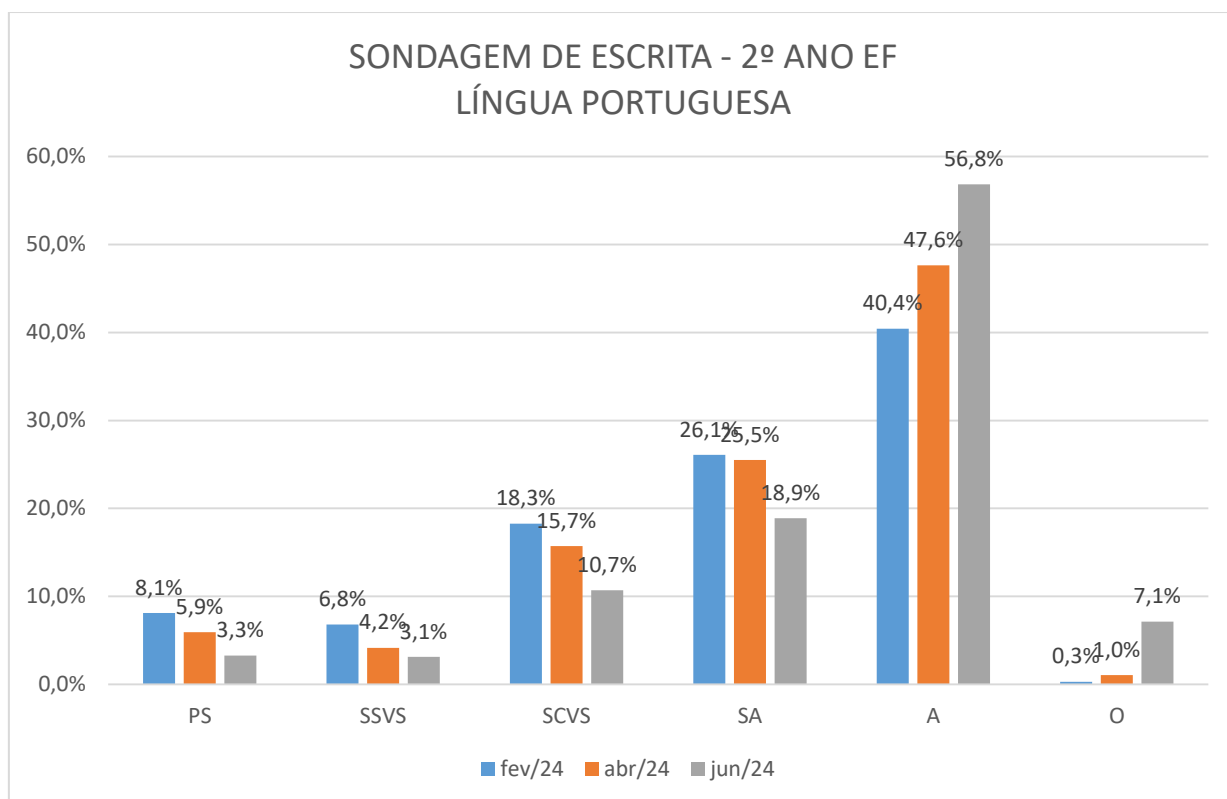


Gráfico 5 D: Sondagem de Escrita – Língua Portuguesa – 2º Ano EF.

Fonte: Elaborado a partir das planilhas de sondagem de escrita – DME.

Os dados do gráfico 5D revelam o avanço na escrita das crianças dos segundos anos do ensino fundamental da rede municipal de ensino de São João da Boa Vista.

Entre fevereiro e junho de 2024, a hipótese de escrita "alfabética" aumentou de 40,4% para 56,8%, o que representa um crescimento de 6,4 pontos percentuais, atingindo assim 56,8% dos alunos nessa fase de alfabetização. Em resumo, mais da metade dos estudantes do 2º ano do ensino fundamental da rede municipal, em junho de 2024, já eram considerados alfabéticos. Quanto à hipótese de escrita "ortográfica", também houve um progresso significativo no mesmo intervalo, subindo de 0,3% para 7,1%, correspondendo a um aumento de 6,8 pontos percentuais em apenas quatro meses.

A Sondagem Matemática no segundo ano do ensino fundamental desempenha um papel essencial na formação dos estudantes, pois permite identificar o nível de compreensão que os alunos têm sobre conceitos matemáticos fundamentais. Nesse período, as crianças estão começando a desenvolver habilidades básicas, como contagem, operações simples e resolução de problemas. A sondagem é uma ferramenta que ajuda os educadores a mapear essas habilidades, permitindo intervenções pedagógicas mais eficazes e personalizadas.

Uma das principais importâncias da Sondagem Matemática é que ela fornece uma visão clara das dificuldades e dos avanços dos alunos. Com esses dados, os professores podem planejar aulas de maneira mais eficiente, adaptando o ensino às necessidades de cada estudante. Além disso, a sondagem ajuda a promover a autonomia dos alunos, pois ao entenderem suas próprias dificuldades, podem se tornar mais engajados em seu processo de aprendizagem.

César Nunes (2018) argumenta que a sondagem deve ser uma prática contínua no ensino, pois oferece informações valiosas para o aprimoramento das metodologias educacionais e para a construção do conhecimento matemático. Com base nessa perspectiva, o departamento municipal de educação de São João da Boa Vista implementa a sondagem matemática, de acordo com a planilha enviada pela Diretoria de Ensino. Os resultados da sondagem matemática dos alunos do 2º ano do ensino fundamental estão representados no gráfico 5E, e a legenda que facilita a interpretação desses dados é apresentada na tabela 5B.

Hipótese	Legenda
Pré-Numérico	1
Pré-Numérico Inicial	2
Numérico falado I	3
Numérico falado	4
Numérico posicional	5

Tabela 5B: Legenda da hipótese de sondagem matemática.

O gráfico 5E apresenta a sondagem matemática dos alunos do 2º ano do ensino fundamental da rede municipal de São João da Boa Vista entre os meses de março / 2024 a junho /2024.

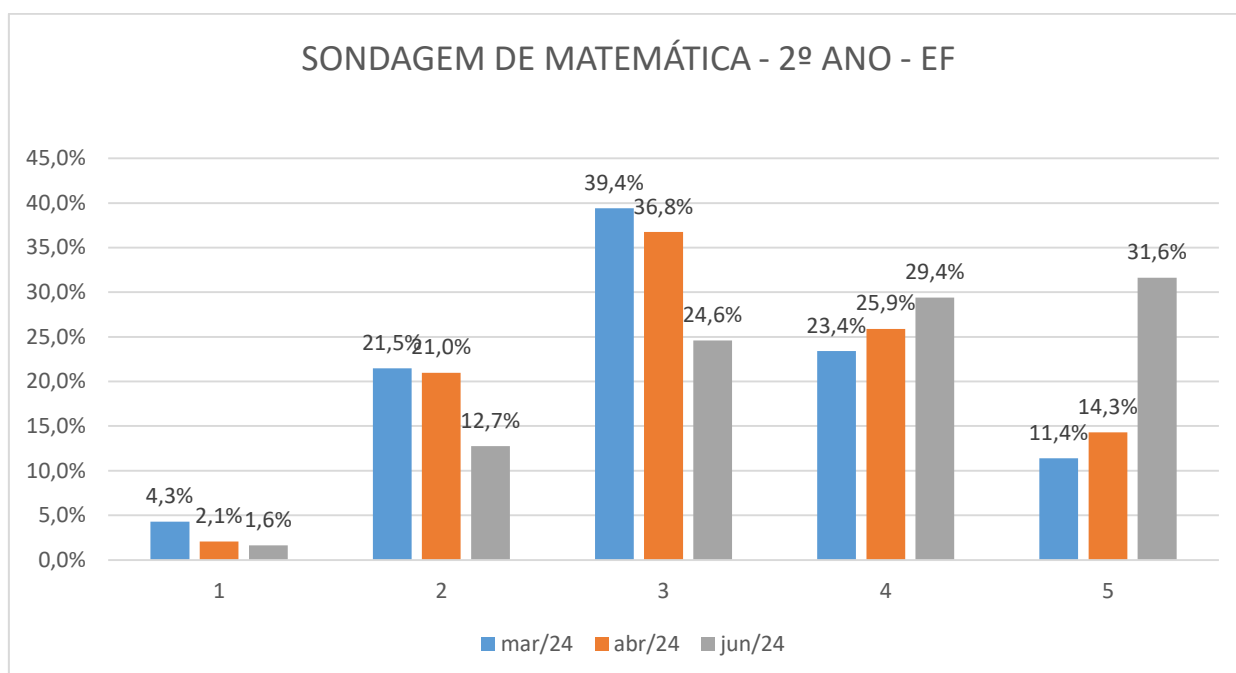


Gráfico 5 E: Sondagem de Matemática – 2º Ano EF.

Fonte: Elaborado a partir das planilhas de sondagem de matemática – DME.

Os dados do gráfico 5E revelam o avanço na matemática das crianças dos segundos anos do ensino fundamental da rede municipal de ensino de São João da Boa Vista.

Na hipótese “numérico falado” os estudantes compreendem o que o número representa, no entanto, a sua escrita é baseada na fala. Escreve os números ditados de forma aditiva e decomposta, por exemplo, se for ditado o número 17, a criança pode escrever 107, pois entende que primeiro é necessário escrever o número 10 e depois o 7. Além disso, apresenta dificuldade

em escrever números que apresentam zeros intercalados. É a fase que antecede a hipótese “numérico posicional”

Entre março e junho de 2024, a hipótese de sondagem matemática "numérico falado" apresentou um aumento significativo, passando de 23,4% para 29,4%. Esse crescimento de 6 pontos percentuais indica um progresso notável dos estudantes, que estão se aproximando da fase "numérico posicional". Esta fase é considerada a etapa final esperada para a alfabetização matemática de crianças até o 3º ano do ensino fundamental.

Esse avanço é um sinal encorajador de que as práticas pedagógicas e as abordagens de ensino estão contribuindo para o desenvolvimento das habilidades matemáticas dos alunos. O aumento na compreensão do "numérico falado" sugere que as crianças estão começando a internalizar conceitos básicos de numeração e a estabelecer conexões mais complexas entre os números e suas representações.

A hipótese do "numérico posicional" refere-se à capacidade dos estudantes de entenderem o princípio dos números dentro do Sistema de Numeração Decimal. Esse entendimento inclui a habilidade de escrever corretamente os números ditados a partir de uma lista, além de reconhecer e representar de maneira convencional números que contêm um ou mais zeros intercalados.

Ao examinarmos o Gráfico 5E, podemos observar um progresso notável nas habilidades dos alunos ao longo dos três meses analisados. A porcentagem de estudantes que compreendem a hipótese do "numérico posicional" aumentou de 11,4% em março de 2024 para 31,6% em junho de 2024, refletindo um avanço de 20,2 pontos percentuais.

Esse aumento significativo pode ser interpretado como um indicativo de que as estratégias de ensino implementadas durante esse período têm sido eficazes. É possível que a introdução de métodos pedagógicos mais interativos e contextualizados tenha contribuído para a melhoria na compreensão dos alunos sobre a estrutura do Sistema Decimal. Além disso, essa evolução pode estar ligada a um maior envolvimento dos estudantes nas atividades de aprendizagem, promovendo um ambiente mais propício à internalização desses conceitos.

Contudo, mesmo com o progresso, é importante manter a observação e a análise contínuas, uma vez que a compreensão do "numérico posicional" é fundamental para o desenvolvimento de habilidades matemáticas mais avançadas. A persistência na aplicação de práticas educativas que favoreçam a clareza e a exploração dos números pode garantir que essa tendência de crescimento se mantenha, promovendo um aprendizado sólido e duradouro.

Os dados oficiais do indicador 5A, em nível federal e estadual são apresentados no gráfico 5F, salientando que São João da Boa Vista não foi avaliado no período observado.

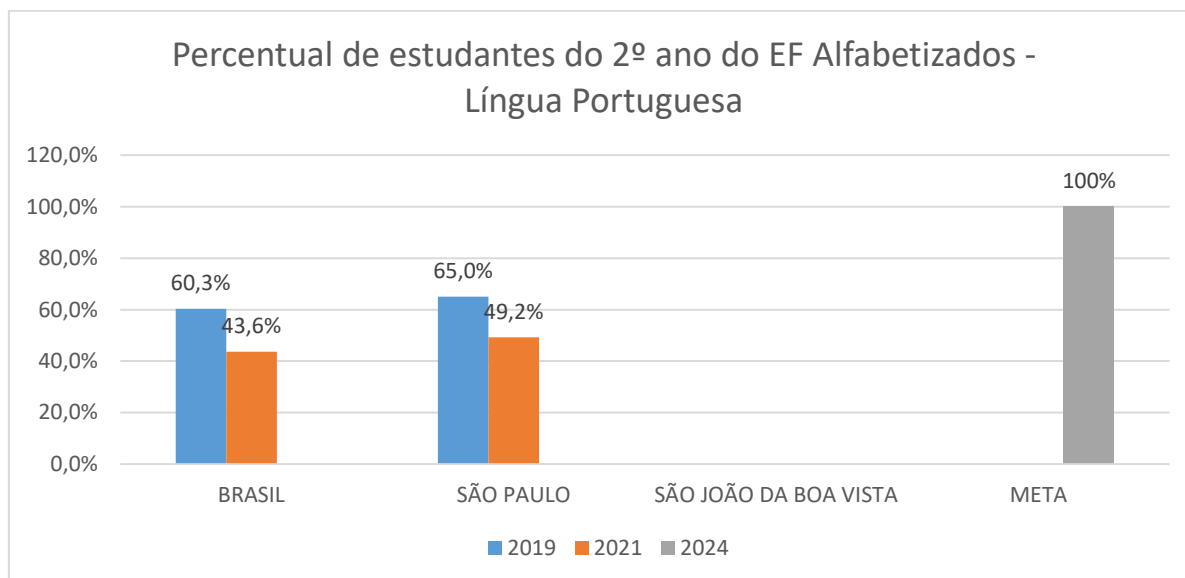


Gráfico 5F: Percentual de estudantes do 2º ano do Ensino Fundamental alfabetizados – Língua Portuguesa.
Fonte: Elaborado a partir dos dados presentes no Novo Painel de Monitoramento do PNE.

Os dados da avaliação do 2º ano do ensino fundamental do Saeb 2021 em âmbito federal indicam que 43,6% dos alunos estavam alfabetizados em Língua Portuguesa ao término do 2º ano, enquanto em 2019 esse índice era de 60,3%. A diferença nos resultados entre as duas edições pode ser atribuída à pandemia de covid-19, que impactou significativamente a aprendizagem, especialmente nos anos iniciais do ensino fundamental. No estado de São Paulo, observou-se que, em 2019, 65% dos estudantes do 2º ano estavam alfabetizados em Língua Portuguesa, e em 2021 esse número reduziu para 49,2%.

O ponto de alfabetização (743) está situado no Nível 4 da escala, correspondente ao intervalo de 725 a 750. No Nível 1, encontram-se as habilidades menos complexas, mais elementares no processo de alfabetização, enquanto, no Nível 8, estão as mais complexas.

Ao examinar os resultados dos anos de 2019 e 2021, nota-se uma diminuição no percentual de estudantes alfabetizados tanto na esfera federal quanto no estado de São Paulo.

O gráfico 5G ilustra a porcentagem de alunos do 2º ano do ensino fundamental em relação aos níveis de proficiência da escala de Língua Portuguesa – SAEB 2019 / 2021, comparando o Brasil e o Estado de São Paulo.

Distribuição percentual dos estudantes do 2º ano do EF, por nível de proficiência da escala de Língua Portuguesa do SAEB
Brasil / São Paulo - 2019 e 2021

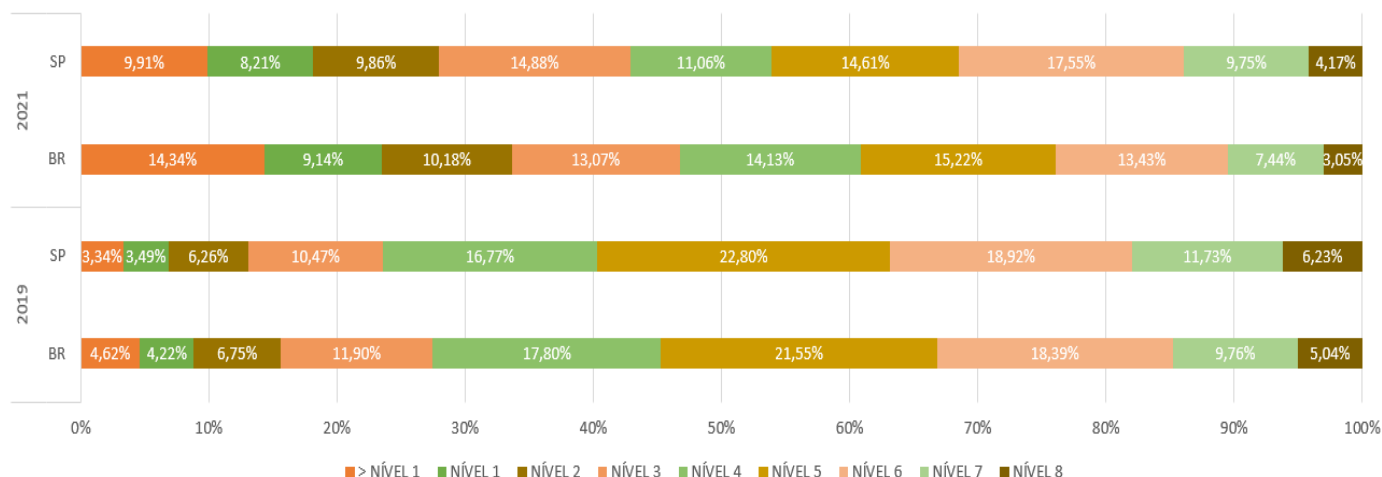


Gráfico 5G: Percentual de estudantes do 2º Ano – EF – por nível de proficiência da escala de Língua Portuguesa – SAEB 2019 / 2021.

Fonte: Novo Painel de Monitoramento do PNE

A avaliação de Matemática no Saeb 2º ano tem o objetivo de medir o letramento matemático, que se caracteriza como a “compreensão e a aplicação de conceitos e procedimentos matemáticos na resolução e argumentação de problemas nos campos de Números, Álgebra, Geometria, Grandezas e Medidas, e Probabilidade e Estatística, bem como na argumentação acerca da resolução de problemas” (Inep, 2023b, p. 48), o que significa, para os estudantes, utilizar esses conhecimentos na vida cotidiana e no contexto social no qual estão inseridos. Diferentemente da área de Língua Portuguesa, ainda não há um padrão definido esperado para um estudante do 2º ano do ensino fundamental quanto à área de Matemática. Nesse sentido, os dados apresentados a seguir serão descritos pela média da avaliação e distribuição percentual dos estudantes, no Brasil e no estado de São Paulo.

As médias que correspondem ao Nível 4 da escala de proficiência da avaliação em Matemática do Saeb são aquelas maiores ou iguais a 725 e menores que 750 pontos.

O gráfico 5H apresenta a distribuição percentual de alunos do 2º ano do ensino fundamental em relação aos níveis de proficiência da escala de Matemática – SAEB 2019 / 2021, comparando o Brasil e o Estado de São Paulo.

Distribuição percentual dos estudantes do 2º ano do EF, por nível de proficiência da escala de Matemática do SAEB
Brasil / São Paulo - 2019 e 2021

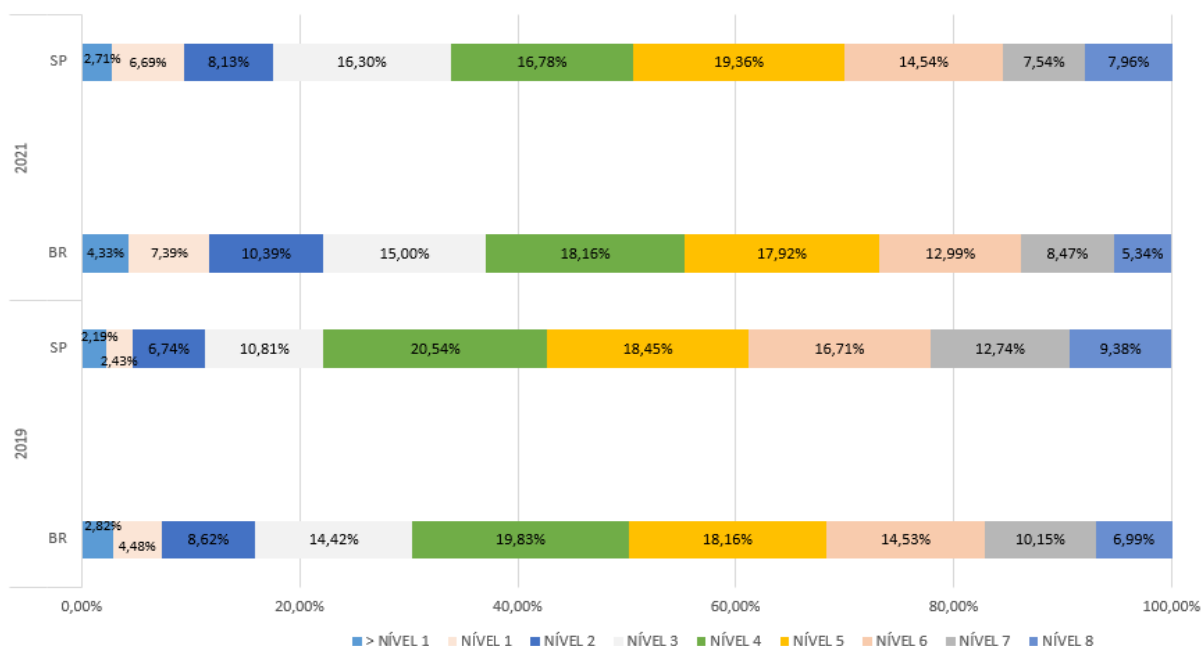


Gráfico 5H: Percentual de estudantes do 2º Ano – EF – por nível de proficiência em Matemática – SAEB 2021.
Fonte: Novo Painel de Monitoramento do PNE.

Assim como em Língua Portuguesa, observa-se uma queda na média dos estudantes ao analisar as edições de 2019 e 2021. Essa diferença provavelmente também está relacionada à suspensão das aulas presenciais e à utilização do ensino remoto em decorrência da pandemia da covid-19.

ESTRATÉGIAS DA META 5 – PARTE “D”

Estratégias	Descrição das estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
5.1	Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;	2025	LOA	Concluída

Estratégias	Descrição das estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
5.2	Participar dos instrumentos de avaliação nacional e se necessário, do estadual, periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como criar instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental;	2025	LOA	Concluída
5.3	Selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nas instituições de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos;	2025	LOA	Em andamento
5.4	Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;	2025	Não se aplica	Em andamento
5.5	Promover e estimular a formação continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores para a alfabetização;	2025	Não se aplica	Em andamento
5.6	Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.	2025	Não se aplica	Concluída

Resultado do período observado

Os resultados apresentados indicam um progresso significativo nas habilidades de leitura, escrita e matemática dos alunos do 2º ano do ensino fundamental da rede municipal de São João da Boa Vista. Entre junho e outubro de 2023, houve um aumento de 3% na fluência leitora, sugerindo que as intervenções pedagógicas estão sendo eficazes.

No campo da escrita, a porcentagem de alunos com hipótese de escrita "alfabética" aumentou de 40,4% para 56,8% entre fevereiro e junho de 2024, e a escrita "ortográfica" cresceu de 0,3% para 7,1% no mesmo período. Isso demonstra um avanço significativo na alfabetização.

Em matemática, o entendimento do "numérico falado" subiu de 23,4% para 29,4%, enquanto a compreensão do "numérico posicional" teve um aumento expressivo de 20,2 pontos percentuais, passando de 11,4% para 31,6%. Esses dados refletem um progresso notável no

desenvolvimento das habilidades matemáticas, aproximando os alunos da fase final esperada até o 3º ano.

Em resumo, os dados indicam que a rede municipal está avançando de forma eficaz na formação de alunos mais competentes, tanto em leitura e escrita quanto em matemática.

Essa evolução se deve às várias ações que vêm sendo desenvolvidas no município, a saber:

Adesão **Programa de Alfabetização Responsável (PAR)** com o Sesi, sem custos o município, e que oferece, gratuitamente, formação e recursos pedagógicos aos professores e gestores das redes municipais de ensino do estado de São Paulo, para a atuação em sala de aula. O objetivo é apoiar as escolas no processo de desenvolvimento da escrita e da leitura das crianças, para que ocorra na fase adequada – até o final do 2º ano do Ensino Fundamental.

Com o governo federal, a prefeitura firmou a parceria **Compromisso Nacional da Criança Alfabetizada**, baseado na colaboração entre os entes federativos para garantir a alfabetização de todas as crianças do Brasil até o final do 2º ano do ensino fundamental, além de recuperar aprendizagens de alunos do 3º, 4º e 5º ano afetadas pela pandemia.

Com o governo do estado de São Paulo foi feita a parceria com o programa **Alfabetiza Juntos – SP** com o objetivo de atingir a alfabetização de crianças até os 7 anos de idade, ou seja, até o 2º ano do ensino fundamental.

META 6 – EDUCAÇÃO INTEGRAL			
Meta	Texto da meta	Prazo	Observações
6	<i>Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica.</i>	2025	A oferta da educação em tempo integral no município encontra-se em processo gradativo de ampliação.
		50%	
		2025	
		25%	

Aumentar o tempo de permanência na escola é fundamental para estabelecer as condições necessárias que viabilizam a implementação do conceito de formação integral, ao promover o desenvolvimento das capacidades humanas em suas diversas dimensões: cognitiva, afetiva e sociocultural. Essa ampliação abre caminho para a adoção de novas posturas, tanto no âmbito do aprendizado quanto nas relações sociais, enfatizando os quatro pilares da Educação promovidos pela UNESCO: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver juntos e aprender a ser.

Ao aumentar o tempo que o estudante passa na escola, destaca-se, além dos conteúdos acadêmicos, a importância dos aspectos socioculturais e a oportunidade de experiências que promovem a qualidade de vida, o convívio solidário, e a leitura e interpretação de um mundo em constante transformação.

A descrição dos indicadores da Meta 6 requer, para a compreensão adequada, a definição dos seguintes conceitos:

Público-alvo da ETI: são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à educação de jovens e adultos nem à educação profissional técnica de nível médio oferecida na forma subsequente ou concomitante.

Jornada de Tempo Integral: é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a 7 horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de atividade complementar (AC) e/ou de atendimento educacional especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas.

Os indicadores da meta 6 e suas respectivas fórmulas de cálculo encontram-se a seguir.

INDICADORES DA META 6 - PARTE "C"

Indicador 6 A	Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público-alvo da educação em tempo integral (ETI) e que estão em jornada de tempo integral.											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2025	Sim	Não
Meta prevista	---	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%		
Meta executada no período (dado oficial)	25,2%	28,5%	32%	34%	33,2%	36%	40%	44,4%	44,8%				X	

Indicador 6 B	Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral.											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2025	Sim	Não
Meta prevista	---	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%		
Meta executada no período (dado oficial)	50%	56,5%	55,6%	60,9%	63%	65,2%	65,2%	75,6%	76,1%				X	

Indicador 6A: Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público-alvo da educação em tempo integral (ETI) e que estão em jornada de tempo integral.

$$\text{Indicador 6A} = \frac{\text{Nalunos}_{ETI}^t}{\text{Nalunos}_{total}^t} * 100$$

Onde:

Nalunos ETIt = é o número de alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à educação de jovens e adultos nem à educação profissional técnica de nível médio, oferecida na forma subsequente ou concomitante, e que estão em jornada de tempo integral no ano t.

Nalunos totalt = é o número de alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à educação de jovens e adultos nem à educação profissional técnica de nível médio, oferecida na forma subsequente ou concomitante no ano t.

De acordo com o Gráfico 6 A, os resultados do Indicador 6A para São João da Boa Vista, no período de 2015 a 2023, mostram que o território atingiu a meta da oferta de jornada de tempo integral para 25% dos alunos do público-alvo da educação básica.

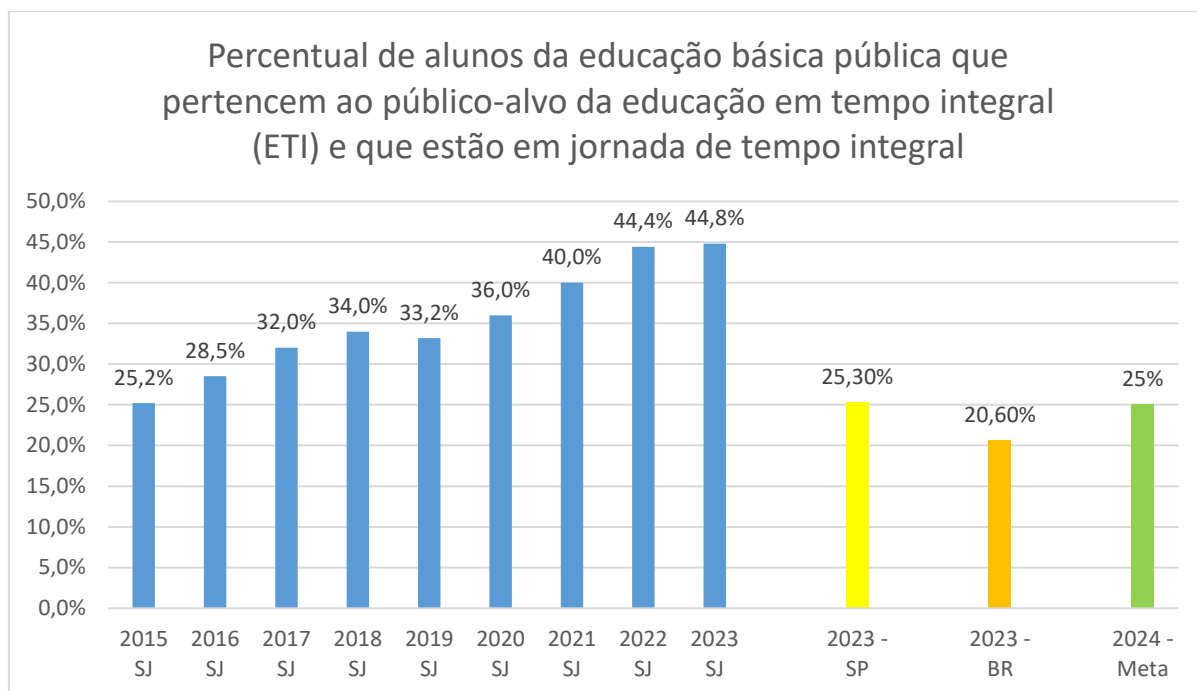


Gráfico 6 A: Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público-alvo da educação em tempo integral (ETI) e que estão em jornada de tempo integral – São João da Boa Vista – SP.

Fonte: Elaborado com os dados do Novo Painel de Monitoramento do PNE.

Em 2015, apenas 25,2% dos alunos estavam inseridos em um regime de Educação em Tempo Integral (ETI), enquanto em 2023 esse número cresceu significativamente para 44,8%. Essa evolução representa um aumento de 19,6% no percentual de estudantes beneficiados por essa modalidade de ensino. A meta estabelecida para o indicador 6A era de 25%, e São João da Boa Vista não apenas atingiu essa meta, mas a superou, alcançando um índice 19,8% superior ao esperado.

Em contraste, no estado de São Paulo, a porcentagem de alunos em jornada ETI em 2023 foi de 25,3%, o que significa que o estado ficou acima da meta por apenas 0,3 pontos percentuais. No âmbito federal, a situação foi ainda menos favorável, com apenas 20,6% dos estudantes em jornada ETI, o que demonstra que a meta proposta não foi alcançada.

Essa análise revela um panorama positivo para São João da Boa Vista, que se destaca pela implementação bem-sucedida da Educação em Tempo Integral, refletindo um compromisso com a ampliação das oportunidades educacionais.

Indicador 6B: Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral.

$$\text{Indicador 6B} = \frac{\text{Nescolas}_{ETI}^t}{\text{Nescolas}_{total}^t} * 100$$

Onde:

Nescolas t ETI = é o número de escolas que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral no ano t.

Nescolas total t = é o número de escolas que possuem, pelo menos, um aluno do público-alvo da ETI no ano t.

Ao analisar os dados do desenvolvimento da meta, registra-se o aumento da porcentagem de escolas públicas com matrículas em tempo integral, conforme demonstrado no gráfico 6 B.

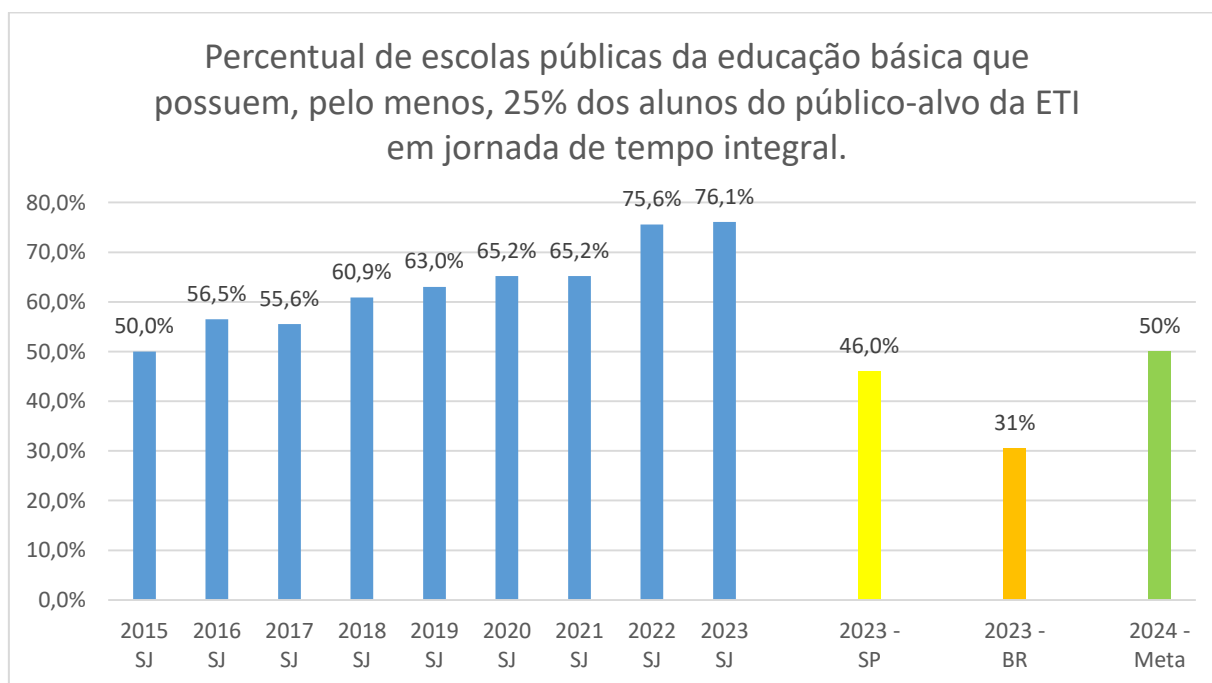


Gráfico 6 B: Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral.

Fonte: Elaborado com os dados do Novo Painel de Monitoramento do PNE.

A análise dos resultados do indicador 6B revela um avanço significativo na inclusão de alunos público-alvo da Educação de Tempo Integral (ETI) nas escolas públicas de educação básica em São João da Boa Vista. Em 2015, 50% das instituições atendiam à meta de ter pelo menos 25% desses alunos em jornada integral. Esse percentual já demonstrava um compromisso com a educação integral, mas o verdadeiro destaque está na evolução até 2023.

Com um aumento de 26,1 pontos percentuais, atingindo 76,1% em 2023, as escolas demonstram uma clara tendência de ampliação na oferta de educação em tempo integral. Esse crescimento sugere que políticas públicas, investimentos em infraestrutura e formação de professores podem ter sido implementados de maneira efetiva, favorecendo a ampliação da jornada escolar e beneficiando um maior número de alunos.

Além disso, essa evolução pode estar associada a um reconhecimento crescente da importância da educação integral no desenvolvimento social e acadêmico dos estudantes, especialmente os que pertencem a grupos mais vulneráveis. O aumento também pode indicar uma maior sensibilização da comunidade escolar e das famílias sobre os benefícios da educação em tempo integral, resultando em um ambiente mais favorável às práticas pedagógicas que promovem essa modalidade.

Em resumo, os dados refletem um progresso positivo e significativo na meta estipulada, evidenciando o esforço contínuo para melhorar a qualidade da educação pública em São João da Boa Vista e, conseqüentemente, o desenvolvimento integral dos alunos. Entretanto, é fundamental continuar monitorando essa tendência para garantir que o crescimento seja sustentável e que todos os alunos tenham acesso equitativo a uma educação de qualidade.

ESTRATÉGIAS DA META 6 – PARTE “D”

Estratégias	Descrição das estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
6.1	Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo.	2025	LOA	Concluída
6.2	Instituir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social.	2025	LOA	Em andamento

Estratégias	Descrição das estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
6.3	Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.	2025	LOA	Em andamento
6.4	Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários.	2025	Não se aplica	Concluída
6.5	Estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.	2025	Não se aplica	Concluída
6.6	Orientar a aplicação da gratuidade de que trata o art. 13 da Lei no 12.101, de 27 de novembro de 2009, em atividades de ampliação da jornada escolar de alunos das escolas da rede pública de educação básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.	2025	Não se aplica	Concluída
6.7	Atender às escolas da zona rural na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais.	2025	Não se aplica	Concluída
6.8	Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.	2025	LOA	Concluída
6.9	Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.	2025	Não se aplica	Concluída

Resultado do período observado

Em 2023, os resultados aferidos pelos Indicadores 6A (44,8%) e 6B (76,1%) apontam que as metas previstas para o ano de 2025 já foram atingidas.

O município de São João da Boa Vista conta, até o presente momento, com cinco Unidades Escolares Estaduais que fazem parte do Programa de Ensino Integral – PEI e atendem grande parte dos estudantes que compreendem desde o 6º Ano do EF, até à 3ª Série do Ensino Médio. Destacamos que, a concepção de educação integral evidencia a exigência, a pressão e a luta constante pela democratização da educação, para uma escola universal de qualidade, que considere o acesso a todos os recursos culturais, às mais diversificadas metodologias dos processos de ensino e de aprendizagem e, também, à utilização das novas tecnologias como respeito à condição humana e sua respectiva dignidade. O contexto sócio-político exige, cada vez

mais, a ampliação de oportunidades educacionais, permitindo que as urgências prementes sejam compartilhadas por todos em um mesmo espaço, que possibilite trocar experiências, confrontar conceitos e discutir temas comuns.

A rede municipal de ensino possui todas as creches funcionando em período integral, com dois professores por turma, um no turno da manhã e outro à tarde, além das assistentes de desenvolvimento infantil. Em 2024, foi inaugurada a EMEB Cidinha Corso, a primeira escola municipal a oferecer ensino integral para os anos iniciais do ensino fundamental.

Atualmente, a pré-escola e as demais instituições municipais de ensino fundamental dos anos iniciais contam com a complementação educacional. Esse projeto visa garantir que as crianças permaneçam nas escolas em tempo integral, participando das oficinas oferecidas pelo Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino (IGEVE), uma Organização da Sociedade Civil contratada para esse propósito.

Com relação ao Programa de Ensino Integral, pode-se concluir que a educação contribui significativamente para o desenvolvimento humano ao oferecer oportunidades de domínio de todos os recursos necessários para que cada indivíduo possa usufruir de uma sociedade educativa, conforme preconizado no Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI.

Esses compromissos resultaram em mudanças, inovações e propostas significativas na Política Educacional do Município de São João da Boa Vista, bem como na Política Educacional da Secretaria de Estado da Educação. A missão é garantir o acesso, a permanência e a aprendizagem bem-sucedida dos alunos da rede pública estadual. Todas as ações são direcionadas à formação integral dos estudantes, respeitando os princípios da equidade e alinhando-se à Base Nacional Comum Curricular e ao Currículo Paulista.

Além da preocupação pedagógica, os espaços das Unidades Escolares são adequados para favorecer a convivência e socialização entre estudantes e docentes, tornando o processo de ensino-aprendizagem mais prazeroso e efetivo.

META 7 – APRENDIZADO ADEQUADO NA IDADE CERTA					
Meta	Texto da meta	Prazo	Observações		
7	<i>Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:</i>	2021			
Nível de Ensino		2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais do Ensino Fundamental		5,2	5,5	5,7	6,0
Anos Finais do Ensino Fundamental		4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino Médio		4,3	4,7	5,0	5,2

A Meta 7 do Plano Nacional de Educação (PNE) tem como foco primordial a melhoria da qualidade da educação básica, utilizando o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) como seu principal indicador. Desde a sua criação em 2007, o Ideb se consolidou como um parâmetro fundamental ao integrar duas dimensões essenciais: o fluxo escolar, que é medido pela taxa de aprovação, e o desempenho dos alunos nas avaliações nacionais do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb).

De acordo com a Meta 7, o Brasil deve alcançar, até 2024, metas específicas para o Ideb: um índice de 6,0 para os anos iniciais do ensino fundamental, 5,5 para os anos finais do ensino fundamental e 5,2 para o ensino médio. Esses objetivos refletem um esforço direcionado para elevar o padrão educacional em todas as etapas da educação básica, reconhecendo a necessidade de um desenvolvimento contínuo e consistente.

Dentro das 36 estratégias que compõem a Meta 7 do Plano Nacional de Educação, destaca-se a Estratégia 7.2, que enfatiza a melhoria da aprendizagem. Essa estratégia é essencial, pois visa garantir que todos os alunos do ensino fundamental e médio atinjam um nível mínimo de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem estabelecidos para cada ano escolar. Além disso, a meta estipula que até o final do período de vigência do PNE, 80% dos estudantes devem atingir o nível desejado de aprendizado.

A análise dessa meta revela a ambição do PNE em não apenas quantificar, mas também qualificar a educação básica no país. Ao estabelecer metas claras e mensuráveis, o PNE busca criar um ambiente educacional onde a aprendizagem é monitorada e aprimorada continuamente. O desafio, no entanto, está em garantir que as estratégias sejam implementadas de maneira eficaz, levando em consideração as diversas realidades regionais e sociais do Brasil. Isso exige uma mobilização conjunta entre governos, escolas, professores, alunos e a sociedade civil, a fim de promover um avanço significativo na qualidade da educação básica e, consequentemente, no futuro do país.

Ao se buscar a articulação entre redes municipais, estaduais e instituições privadas de ensino, é fundamental que sejam implementadas estratégias diversas que possibilitem uma colaboração eficaz. O regime de colaboração proposto pela Meta 7 é uma ferramenta valiosa para garantir que todos os alunos alcancem os níveis adequados de aprendizado, de acordo com os direitos e objetivos educacionais estabelecidos. Assim, espera-se que a educação básica avance em direção a uma formação mais equitativa e de qualidade, respeitando as diretrizes e metas nacionais a cada ano e a cada ciclo de ensino.

Além disso, a meta enfatiza a relevância de melhorar as condições de trabalho dos profissionais da educação, promovendo a valorização e o desenvolvimento contínuo de sua formação. Essa abordagem é essencial, uma vez que a qualidade do ensino está intrinsecamente ligada ao bem-estar e à capacitação dos educadores.

Em suma, a Meta 7 do PNE não apenas reconhece a educação como um direito inalienável, mas também estabelece um compromisso com a superação das desigualdades educacionais através de uma gestão integrada e da valorização dos profissionais da educação, elementos fundamentais para garantir um futuro mais justo e igualitário para todos os estudantes.

O monitoramento da Meta 7 é realizado por meio de três indicadores nacionais, conforme destacamos a seguir.

- Indicador 7A: Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental.
- Indicador 7B: Ideb dos anos finais do ensino fundamental.
- Indicador 7C: Ideb do ensino médio.

INDICADORES DA META 7 - PARTE “C”

Indicador 7 A	Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2021	Sim	Não
Meta prevista	6,5		6,7		6,9		7,1							
Meta executada no período (dado oficial)	6,7		6,8		6,9		6,6		6,6					X

Indicador 7 B	Ideb dos anos finais do ensino fundamental											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2021	Sim	Não
Meta prevista	5,8		6,0		6,2		6,4							
Meta executada no período (dado oficial)	5,1		5,0		5,3		5,4		5,3					X

Indicador 7 C	Ideb do ensino médio											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2021	Sim	Não
Meta prevista					4,4		4,6							
Meta executada no período (dado oficial)			4,2		4,6		4,4		4,6					X

Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental - indicador 7A da meta 7:

<i>Indicador 7A =</i> $\frac{\text{Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental}}{\text{Proficiência média padronizada dos alunos do 5º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb (Aneb/Prova Brasil)}}$

Para o cálculo do IDEB é necessária a taxa média de aprovação, bem como a proficiência média dos alunos do 5º ano em língua portuguesa e em matemática, cujos resultados são apresentados, respectivamente, nos gráficos 7A e 7B.

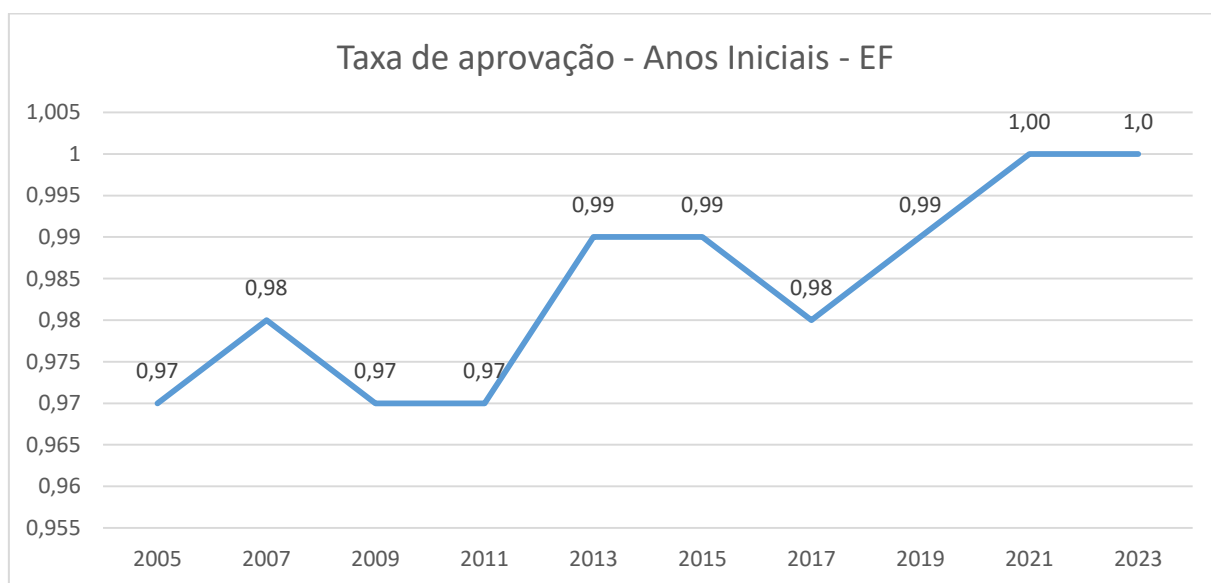


Gráfico 7A: Taxa de aprovação dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental – 2005 – 2023.

Fonte: Novo Painel de Monitoramento do PNE – INEP e QEDU.

O gráfico 7A mostra a tendência de cem por cento de taxa de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental, fator que contribui para o aumento da nota do IDEB nessa etapa de ensino.

Porém, é necessário analisar essa taxa de aprovação com cautela. Uma alta taxa de aprovação não necessariamente reflete o aprendizado efetivo dos alunos, pois pode haver a possibilidade de que os critérios de avaliação estejam sendo flexibilizados ou que o foco esteja mais em promover os alunos do que garantir que adquiram as competências necessárias.

Portanto, para uma compreensão mais completa do cenário educacional, é necessário ir além da taxa de aprovação e investigar como ela se relaciona com o aprendizado efetivo dos alunos e com a formação de uma base sólida para etapas educacionais futuras.

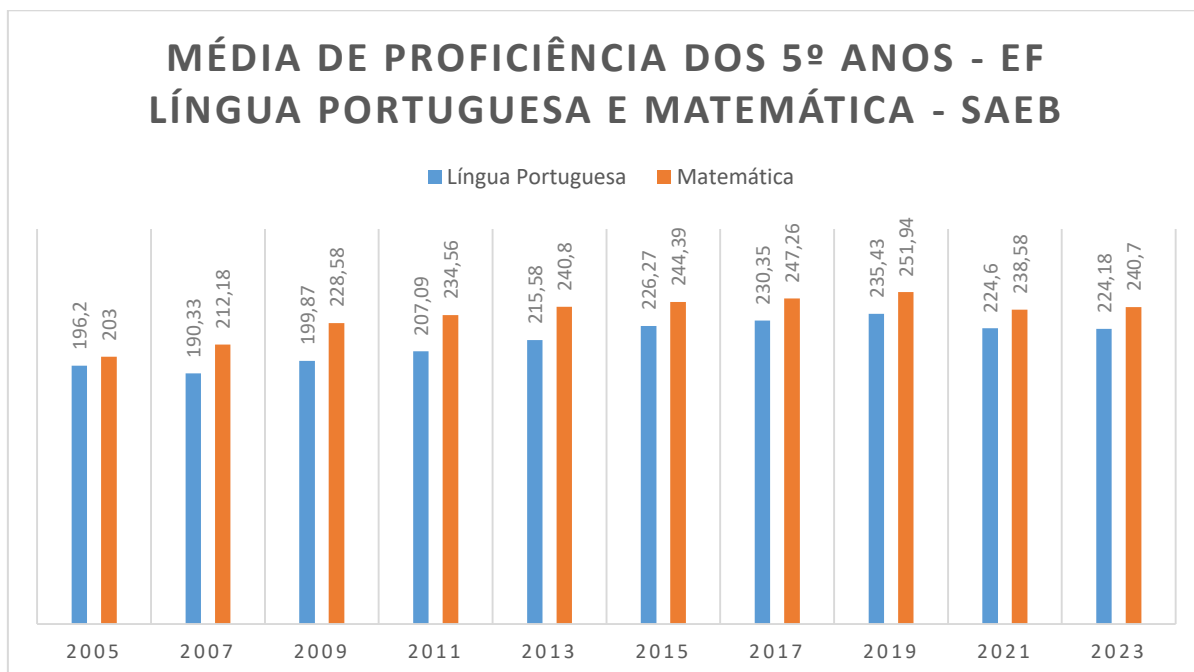


Gráfico 7 B: Média de proficiência dos alunos do 5º ano do EF – Língua Portuguesa e Matemática - SAEB.
Fonte: Novo Painel de Monitoramento do PNE - INEP.

O gráfico 7B apresenta a média de proficiência em língua portuguesa e matemática. Observa-se que a maior média em matemática foi de 251,94 no ano de 2019, mas houve uma queda de 13,36 pontos percentuais em 2021, alcançando em 2023 o índice de 240,7.

Em língua portuguesa, a média mais alta foi registrada em 2019 (235,43). Entretanto, em 2021, houve uma diminuição de 10,8 pontos percentuais, resultando em um desempenho inferior ao de 2015. Em 2023 ocorreu um leve recuo, atingindo o índice de 224,18.

Com esses dados, é possível calcular o IDEB dos anos iniciais do ensino fundamental de São João da Boa Vista, conforme demonstrado no gráfico 7C. Ressaltamos que a divulgação oficial do INEP para os resultados de 2023 não incluiu a meta desse ano.

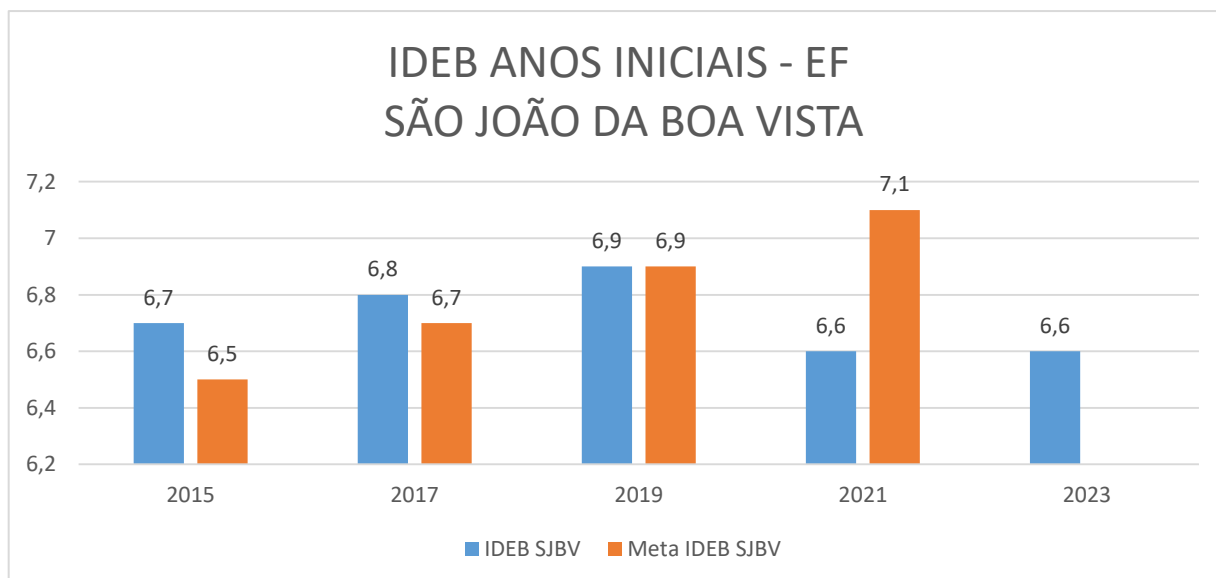


Gráfico 7 C: Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental e metas fixadas no PME (2015-2021).

Fonte: Novo Painel de Monitoramento do PNE e INEP.

A análise do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) dos anos iniciais do ensino fundamental de São João da Boa Vista revela um panorama positivo em relação ao desempenho educacional ao longo dos anos. A queda em 2021 e a estagnação em 2023, no entanto, é preocupante e sugere a necessidade de uma análise mais profunda sobre a eficácia das estratégias educacionais durante a pandemia, bem como a necessidade de intervenções focadas para recuperar o aprendizado perdido.

Ideb dos anos finais do ensino fundamental – indicador 7B da meta 7:

$$\text{Indicador 7B} = \frac{\text{Taxa média de aprovação nos anos finais do ensino fundamental}}{\text{Proficiência média padronizada dos alunos do 9º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb (Aneb/Prova Brasil)}}$$

O cálculo do IDEB dos anos finais do ensino fundamental segue os mesmos parâmetros dos anos iniciais, ou seja, é necessária a taxa média de aprovação, bem como a proficiência média dos alunos do 9º ano em língua portuguesa e em matemática, cujos resultados são apresentados, respectivamente, nos gráficos 7D e 7E.

O gráfico 7D mostra a tendência de cem por cento de taxa de aprovação nos anos finais do ensino fundamental, fator que contribui para o aumento da nota do IDEB nessa etapa de ensino.

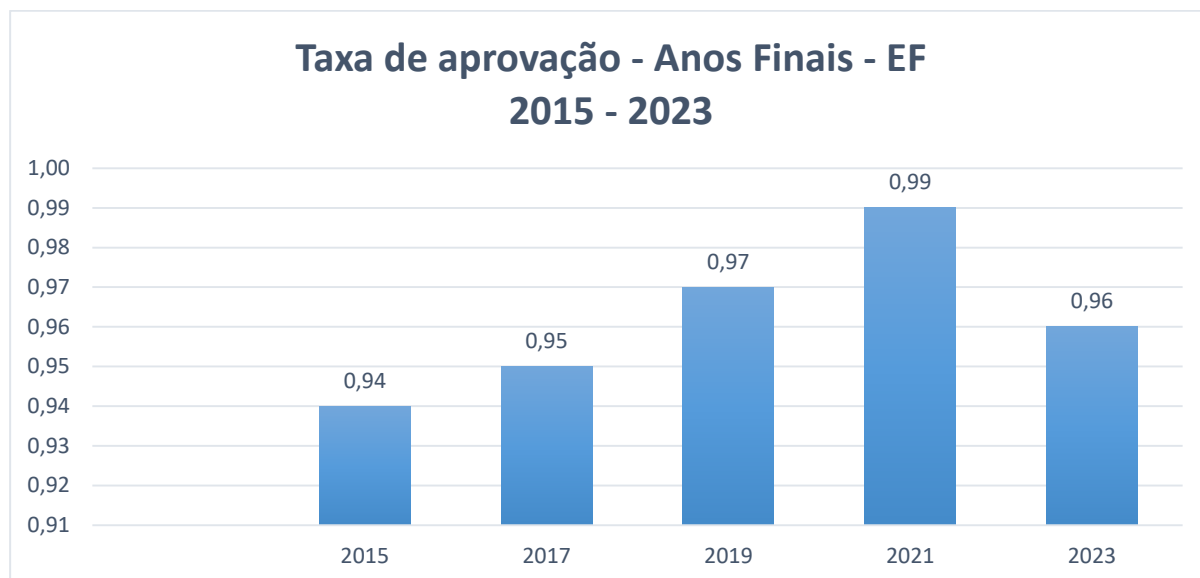


Gráfico 7D: Taxa de aprovação dos Anos Finais do Ensino Fundamental – 2015 – 2023.

Fonte: Novo Painel de Monitoramento do PNE - INEP.

O gráfico 7E apresenta as médias de proficiência dos alunos do 9º ano do ensino fundamental em língua portuguesa e matemática.

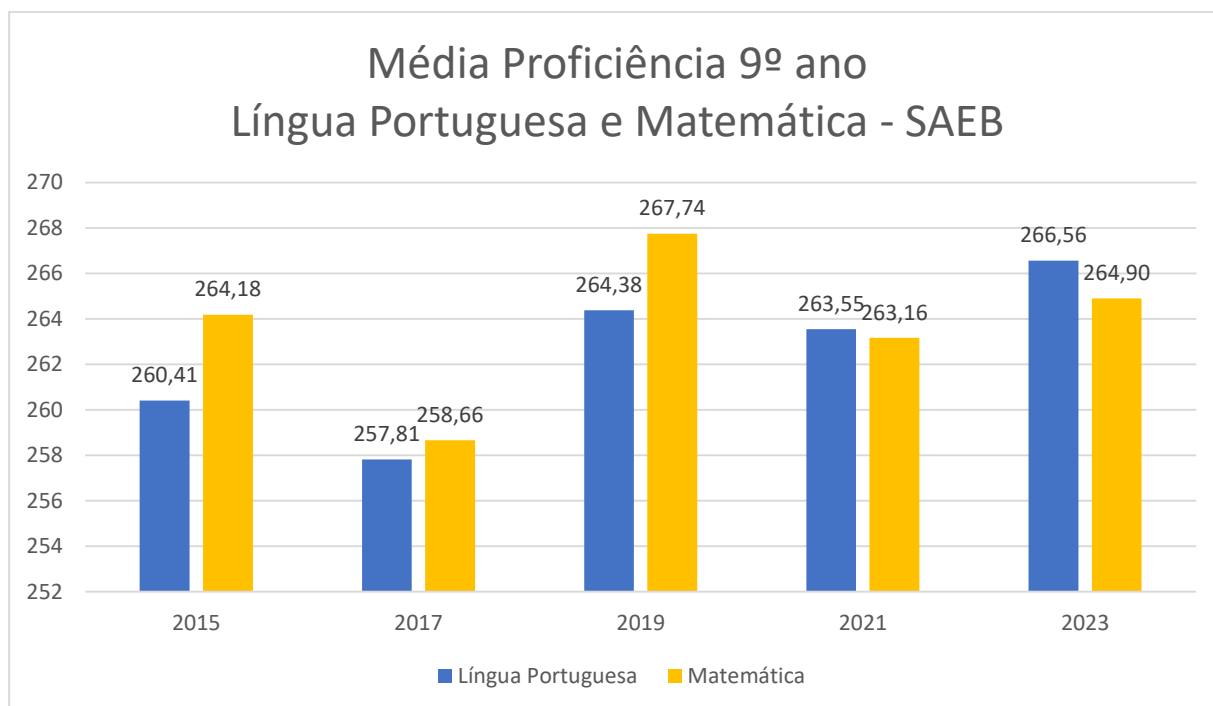


Gráfico 7 E: Médias de proficiência dos alunos do 9º ano do EF – Língua Portuguesa e Matemática - SAEB.

Fonte: Novo Painel de Monitoramento do PNE - INEP.

A análise das médias de proficiência do SAEB, ilustrada no gráfico 7E, para o município de São João da Boa Vista revela um panorama interessante sobre o desempenho educacional ao longo dos últimos anos.

Observamos uma ligeira oscilação nas médias de proficiência em Matemática. Em 2015, a média foi de 264,18, diminuindo em 2017 para 258,66. No entanto, houve uma recuperação em 2019, com a média subindo para 267,74. Em 2021, a média caiu novamente para 263,16, mas voltou a subir em 2023, atingindo 264,90. Esses dados sugerem uma tendência de estabilidade com pequenas variações, indicando a necessidade de estratégias contínuas para manter e melhorar o desempenho.

A trajetória das médias em Língua Portuguesa também apresenta variações, porém com uma tendência de crescimento mais constante. Em 2015, a média foi de 260,41, diminuindo ligeiramente em 2017 para 257,81. A partir de 2019, houve um aumento consistente, com a média atingindo 264,38, e mantendo-se próxima em 2021 com 263,55. Em 2023, a média se igualou à de Matemática, atingindo 264,90. Essa evolução positiva reflete esforços bem-sucedidos em melhorar a proficiência na área.

Em resumo, enquanto as médias de Matemática mostram certa instabilidade, as de Língua Portuguesa indicam um progresso mais linear. Esses resultados destacam a importância de intervenções pedagógicas específicas e contínuas para fortalecer as áreas de necessidade, garantindo que os alunos de São João da Boa Vista continuem a avançar em seu aprendizado.

De posse da taxa de aprovação, bem como da média de proficiência em matemática e língua portuguesa dos alunos do 9º ano, torna-se possível calcular o IDEB dos anos finais do ensino fundamental de São João da Boa Vista, conforme demonstrado no gráfico 7F.

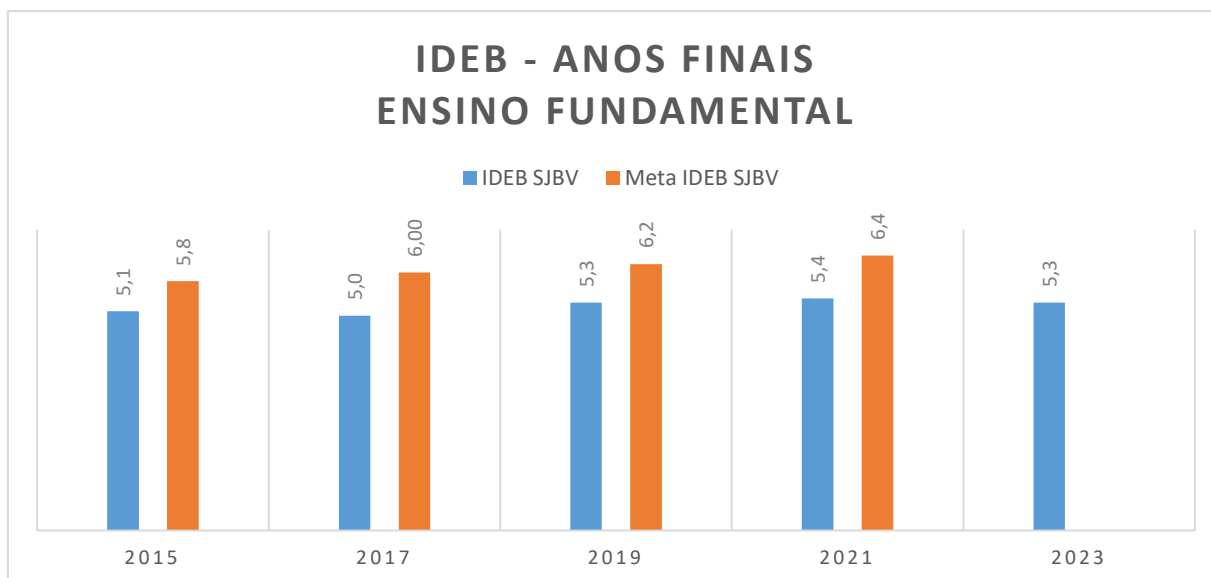


Gráfico 7 F: Ideb dos anos finais do ensino fundamental e metas fixadas no PME (2015-2023).

Fonte: Novo Painel de Monitoramento do PNE - INEP.

A análise dos resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) para os anos finais do ensino fundamental em São João da Boa Vista revela uma trajetória preocupante, com o município constantemente não atingindo as metas estipuladas para os anos de 2015, 2017, 2019 e 2021.

Em 2015, a meta estabelecida foi de 5,8, mas o resultado obtido foi de 5,1, marcando um desvio de 0,7 pontos em relação ao esperado. No ciclo seguinte, em 2017, a situação não melhorou; a meta subiu para 6,0, mas o resultado caiu para 5,0, gerando um desvio ainda maior de 1,0 ponto. Essa tendência de baixo desempenho se manteve em 2019, quando a meta foi fixada em 6,2 e o resultado foi de 5,3, com um desvio de 0,9 pontos. Por fim, em 2021, a meta alcançou 6,4, e o resultado foi novamente insatisfatório, com 5,1, resultando em um desvio de 1,3 pontos. Em 2023 não foi divulgada a meta, porém constata-se um decréscimo de 0,1 pontos percentuais em relação a 2021.

Esses dados indicam uma estagnação no desempenho da educação no município, evidenciando não apenas a dificuldade em alcançar as metas propostas, mas também uma possível falta de estratégias efetivas para melhorar a qualidade do ensino. O fato de que, em todos os anos analisados, os índices ficaram aquém das expectativas sugere que as intervenções realizadas até o momento não foram suficientes para promover avanços significativos.

O baixo desempenho no IDEB pode ser um reflexo de múltiplas questões que requerem atenção conjunta, como a necessidade de capacitação docente, investimentos em infraestrutura

escolar, o fortalecimento de programas de apoio aos estudantes e o envolvimento da comunidade escolar.

A persistência em não atingir as metas estipuladas deve ser um sinal de alerta para os gestores públicos e educacionais de São João da Boa Vista. É fundamental que haja uma análise minuciosa das causas desse desempenho insatisfatório e que sejam elaboradas estratégias eficazes e adaptadas à realidade da localidade, com o objetivo de reverter esse quadro e garantir uma educação de qualidade para todos.

Ideb do ensino médio – indicador 7C da meta 7:

$$\text{Indicador 7C} = \frac{\text{Taxa média de aprovação do ensino médio}}{\text{Proficiência média padronizada dos alunos da 3ª série do ensino médio na avaliação do Saeb (Aneb)}}$$

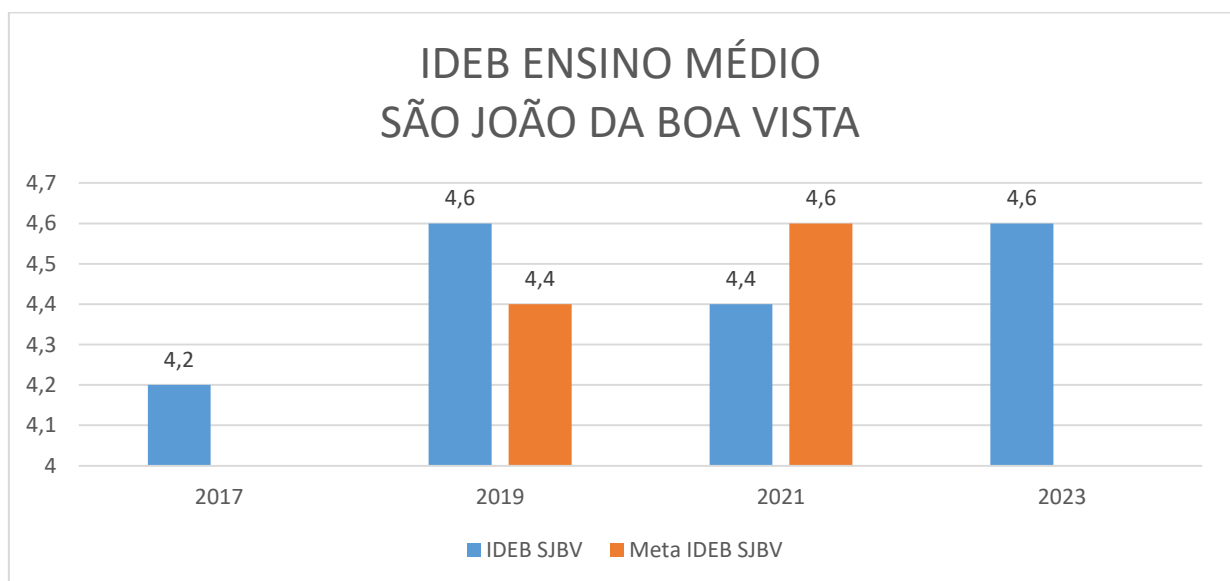


Gráfico 7G: Ideb dos anos finais do ensino fundamental e metas fixadas no PME (2017-2023).

Fonte: Caderno de dados – informações e indicadores educacionais – ano referência 2023, nº 8 – 2024. Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE) e INEP.

A análise dos resultados do IDEB para o ensino médio em São João da Boa Vista revela um cenário de desafios ao longo dos anos.

Em 2017, o IDEB foi de 4,2, um valor que pode ser considerado abaixo das expectativas, se considerarmos a meta estipulada para 2019. Esse resultado indica que havia necessidade de

melhorias significativas no desempenho dos alunos e na qualidade do ensino. A partir desse ano, é possível observar uma movimentação em direção a melhores resultados.

Em 2019, o IDEB apresentou um avanço considerável, alcançando 4,6, superando a meta de 4,4. Esse crescimento de 0,4 pontos em relação a 2017 sugere que as políticas educacionais implementadas e as iniciativas de melhoria estão começando a dar frutos. Essa tendência positiva é um indicativo de que houve um esforço coletivo por parte das escolas, professores e gestores para elevar a qualidade da educação, refletindo-se também em um engajamento maior dos alunos.

Entretanto, em 2021, o IDEB voltou a apresentar uma leve queda, caindo para 4,4, que coincide exatamente com a meta estabelecida para o ano de 2019. Embora o resultado ainda se mantenha dentro de um patamar aceitável, a estagnação em relação a 2019 e a não superação da meta é um sinal de alerta. Isso pode ser atribuído a diversos fatores, incluindo os impactos da pandemia de COVID-19, que afetou a educação em todo o país e trouxe desafios significativos para a continuidade do aprendizado, principalmente no Ensino Médio.

Em 2023, o resultado retornou a 4,6, mesmo sem uma meta específica estabelecida. Este resultado reafirma a capacidade do município de recuperar o desempenho e manter o foco na melhoria da qualidade educacional.

Fazendo alusão à Estratégia 7.2 da Meta 7, que busca garantir que todos os alunos do ensino fundamental e do ensino médio atinjam um nível adequado de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para seu ano de estudo até o término do PNE, é importante ressaltar que o monitoramento completo dessa meta e estratégia está comprometido, uma vez que os níveis de aprendizado considerados “suficientes” nas áreas avaliadas pelo Saeb ainda não foram oficialmente estabelecidos. Diante dessa limitação, a análise apresentada neste relatório baseia-se nos resultados da distribuição dos alunos nos diferentes níveis das escalas de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática do Saeb.

O Inep distribui o aprendizado dos alunos em níveis, utilizando a Escala Saeb. Abaixo, segue a distribuição de níveis para o 5º ano de Língua Portuguesa e de Matemática.

LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA		
Nível	Aprendizado	Nota Padronizada (pontos)
Até 1	Insuficiente	0 – 149
2	Básico	150 – 174
3		175 – 199
4	Proficiente	200 – 224
5		225 - 249
6	Avançado	250 - 274
7		275 - 299
8		300 - 324
9		≥ 350

Fonte: SAEB, INEP. Disponível em: < <https://qedu.org.br/municipio/3549102-sao-joao-da-boa-vista/ideb> > Acesso em 16 nov 2024.

No caso de São João da Boa Vista, a série histórica do SAEB – Anos Iniciais do Ensino Fundamental é ilustrada no gráfico 7H.

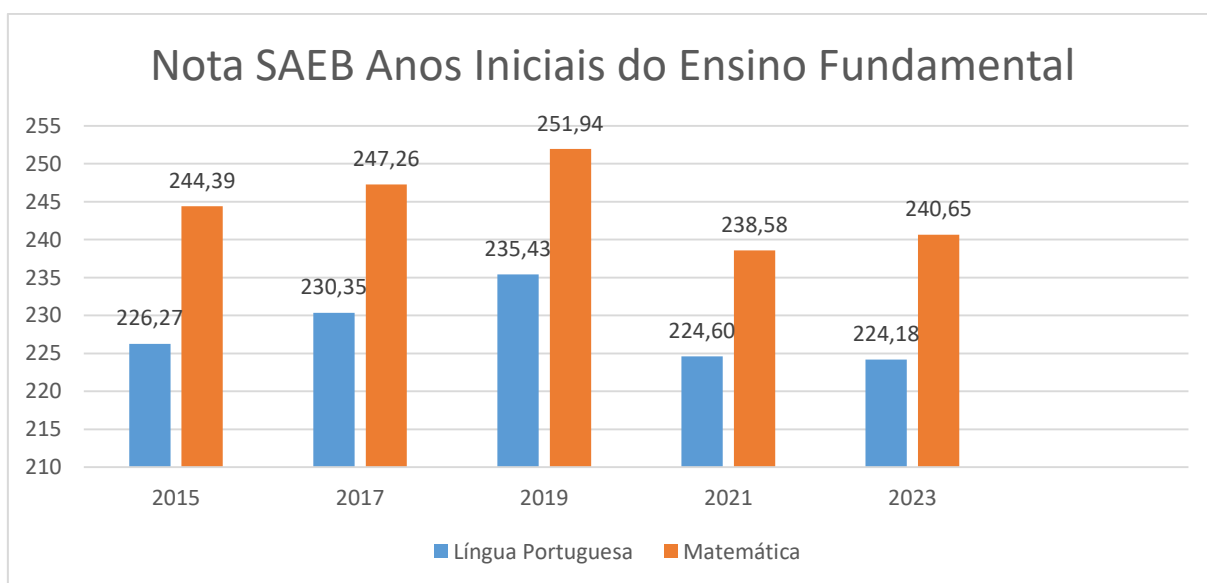


Gráfico 7H. Nota SAEB – Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Fonte: INEP.

Entre os anos de 2015 e 2019, em média, observa-se que São João da Boa Vista permaneceu no nível 5 da escala de proficiência em Língua Portuguesa para os anos iniciais do ensino fundamental. Entretanto, em 2021 e 2023, houve uma queda para o nível 4, possivelmente devido à pandemia de Covid-19.

No que diz respeito à Matemática dos anos iniciais do ensino fundamental, em média, verifica-se que entre 2015 e 2017, a cidade também se manteve no nível 5 da escala de proficiência. Em 2019, houve um avanço para o nível 6, mas, em 2021 e 2023, a proficiência retrocedeu novamente para o nível 5, o que pode ser atribuído às consequências da Covid-19.

Utilizando a Escala Saeb, a distribuição do aprendizado dos alunos dos **Anos Finais do Ensino Fundamental** organizada pelo Inep, apresenta a seguinte configuração.

LÍNGUA PORTUGUESA		
Nível	Aprendizado	Nota Padronizada (pontos)
0	Insuficiente	0 – 199
1	Básico	200 – 224
2		225 – 249
3		250 – 274
4	Proficiente	275 – 299
5		300 - 324
6	Avançado	325 - 349
7		350 - 374
8		≥ 375

MATEMÁTICA		
Nível	Aprendizado	Nota Padronizada (pontos)
0	Insuficiente	0 – 199
1		200 - 224
2	Básico	225 – 249
3		250 – 274
4		275 – 299
5	Proficiente	300 - 324
6		325 - 349
7	Avançado	350 - 374
8		375 - 399
9		≥ 400

A série histórica do SAEB – Anos Finais do Ensino Fundamental é ilustrada no gráfico 7

I.

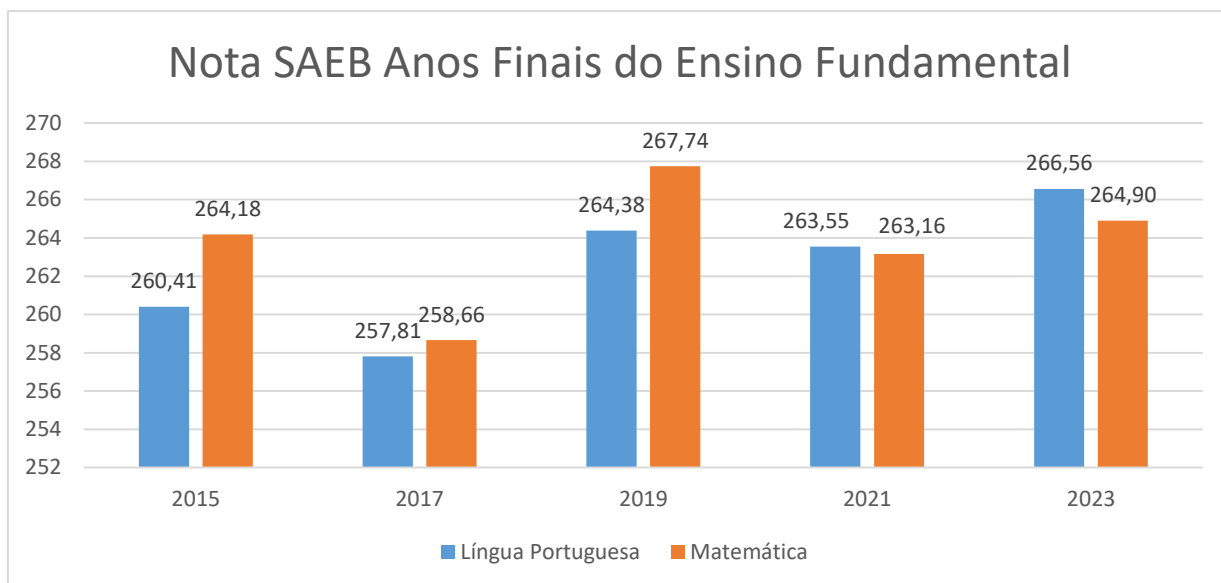


Gráfico 7I. Nota SAEB – Anos Finais do Ensino Fundamental.
Fonte: INEP.

Durante todo o período analisado, nota-se que a Língua Portuguesa nos Anos Finais do Ensino Fundamental, embora tenha apresentado um leve progresso, continua no nível 3. Em relação à Matemática, houve uma diminuição entre 2019 e 2021 e um ligeiro avanço em 2023, mas a disciplina também se mantém no nível 3 da escala.

A distribuição do aprendizado dos alunos em níveis, utilizando a Escala Saeb, quanto ao Ensino Médio, é apresentada a seguir.

LÍNGUA PORTUGUESA		
Nível	Aprendizado	Nota Padronizada (pontos)
0	Insuficiente	0 – 224
1		225 – 249
2	Básico	250 – 274
3		275 – 299
4	Proficiente	300 - 324
5		325 - 349
6		350 - 374
7	Avançado	375 – 399
8		≥ 400

MATEMÁTICA		
Nível	Aprendizado	Nota Padronizada (pontos)
0	Insuficiente	0 – 224
1		225 – 249
2		250 – 274
3	Básico	275 – 299
4		300 - 324
5		325 - 349
6	Proficiente	350 – 374
7		375 – 399
8	Avançado	400 – 424
9		425 – 449
10		≥ 450

A série histórica do SAEB – Ensino Médio é demonstrada no gráfico 7J.

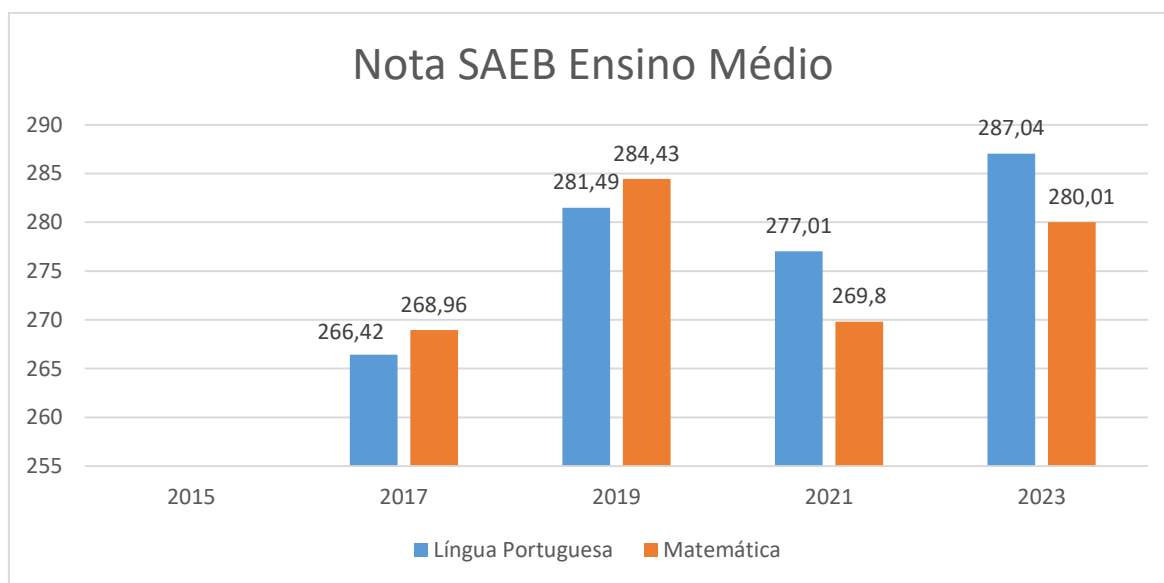


Gráfico 7J. Nota SAEB – Ensino Médio.

Fonte: INEP

Verificou-se um aumento de 15 pontos na nota de Língua Portuguesa do Ensino Médio entre 2017 e 2019, seguido por uma redução de 4,48 pontos em 2021 e um novo avanço de 10,03 pontos em 2023, o que mantém essa disciplina no nível 3 (básico) da escala SAEB. Em relação à Matemática, houve uma progressão entre 2017 e 2019, elevando-se do nível insuficiente para o básico, porém essa melhoria não se sustentou em 2021. Novo avanço ocorreu em 2023, com o crescimento de 10,21 pontos, retornando ao nível 3 da escala SAEB.

ESTRATÉGIAS DA META 7 – PARTE “D”

Estratégias	Descrição das estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
7.1	Atualizar as diretrizes curriculares do município, em todos os níveis de ensino, de acordo com a base nacional comum dos currículos, garantindo direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos a serem atingidos nos tempos e etapas de sua organização, com vistas a garantir formação básica comum e prevenir a disfunção série-idade.	2025	Não se aplica	Concluída
7.2	Assegurar, por meio de monitoramento que: a) no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos alunos do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável; b) no último ano de vigência deste PME, todos os estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável.	2025	Não se aplica	Concluída
7.3	Participar do conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino.	2025	Não se aplica	Concluída
7.4	Induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.	2025	Não se aplica	Concluída
7.5	Participar dos planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.	2025	LOA	Concluída
7.6	Fornecer dados para os indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos.	2025	Não se aplica	Concluída

Estratégias	Descrição das estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
7.7	Estabelecer políticas educacionais, de forma a buscar atingir as metas do Ideb, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência do PME, as diferenças entre as médias dos índices dos Estados, inclusive do Distrito Federal, e dos Municípios.	2025	Não se aplica	Concluída
7.8	Acompanhar e divulgar bianualmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do Ideb, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos alunos, e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação.	2025	Não se aplica	Concluída
7.9	Incentivar o desenvolvimento, selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como acompanhamento dos resultados.	2025	Não se aplica	Concluída
7.10	Garantir transporte gratuito para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local.	2025	LOA	Concluída
7.11	Universalizar, até o quinto ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.	2025	LOA	Concluída
7.12	Apoiar gestão escolar garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática.	2025	LOA	Concluída
7.13	Ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao aluno, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.	2025	LOA	Concluída

Estratégias	Descrição das estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
7.14	Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência.	2025	LOA	Concluída
7.15	Aderir e manter, em regime de colaboração, programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais.	2025	LOA	Concluída
7.16	Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet.	2025	LOA	Concluída
7.17	Acatar aos parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas, recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, bem como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino, a serem instituídos pela União.	2025	LOA	Concluída
7.18	Informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e participar do programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico da secretaria de educação e do DME.	2025	LOA	Concluída
7.19	Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.	2025	Não se aplica	Concluída
7.20	Garantir políticas de valorização à vida, prevenção e combate ao uso de drogas, pelo desenvolvimento de projeto e ações de cunho pedagógico, estabelecendo parcerias com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância e adolescência.	2025	Não se aplica	Concluída
7.21	Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.	2025	Não se aplica	Concluída

Estratégias	Descrição das estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
7.22	Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nos 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil.	2025	Não se aplica	Concluída
7.23	Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.	2025	Não se aplica	Concluída
7.24	Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional.	2025	Não se aplica	Concluída
7.25	Estabelecer ações efetivas voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.	2025	Não se aplica	Concluída
7.26	Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.	2025	Não se aplica	Concluída
7.27	Promover a regulação da oferta da educação básica pela iniciativa privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação.	2025	Não se aplica	Concluída
7.28	Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no Ideb, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.	2025	Não se aplica	Concluída

Resultado do período observado

Embora o município de São João da Boa Vista não tenha atingido as metas estabelecidas pelo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), é fundamental realizar uma análise mais aprofundada dos resultados, considerando o desempenho dos estudantes na avaliação do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB).

A proposta de uma análise conjunta com os resultados do SAEB permite uma visão mais abrangente do cenário educacional. O SAEB é uma avaliação que busca medir o aprendizado em larga escala em português e matemática, oferecendo dados mais detalhados sobre o desempenho dos alunos em diferentes níveis de ensino. Ao integrar essas informações, podemos identificar áreas específicas onde os estudantes estão apresentando dificuldades, além de compreender melhor as desigualdades e os desafios enfrentados pelo sistema educacional local.

Além disso, essa análise pode revelar avanços ou retrocessos em determinadas áreas, mesmo que o IDEB não tenha sido alcançado, permitindo que gestores e educadores desenvolvam intervenções mais direcionadas e eficazes.

O resultado oficial do indicador 7A revela que há uma distância de 0,5 pontos percentuais para atingir a meta estabelecida para os anos iniciais do ensino fundamental. Os dados do SAEB indicam que, nesse nível, as crianças apresentam proficiência em Língua Portuguesa e Matemática. Em relação aos anos finais do ensino fundamental, a distância para alcançar a meta é de 1,1 ponto percentual. Os resultados do SAEB mostram que, tanto em Língua Portuguesa quanto em Matemática, os alunos estão no nível básico de aprendizagem. No que diz respeito ao ensino médio, a meta estabelecida para 2021 foi atingida em 2023. Entretanto, a análise do SAEB revela que os estudantes encontram-se no nível básico de aprendizado em Língua Portuguesa e em Matemática.

Todos os esforços das equipes da Diretoria de Ensino, em acordo às demandas da Secretaria de Estado da Educação, são voltados à qualificação constante do ensino ofertado a todos os estudantes. Para isso, os investimentos têm sido para a formação docente, tanto em momentos específicos, quanto em serviço, através dos Apoios Presenciais que são realizados pelas equipes gestoras, assim como também, das devolutivas e orientações que são fornecidas às equipes escolares, quanto ao planejamento das aulas, utilizando os materiais digitais e impressos, além da incorporação de plataformas educacionais que propiciam, através da inteligência artificial, o direcionamento de atividades personalizadas a cada estudante. É válido destacarmos que, ao longo e ao final de cada um dos bimestres, há direcionamentos para a ocorrência de

recuperação da aprendizagem e/ou o aprofundamento das habilidades e conteúdos já trabalhados. Todas as ações, neste sentido, são constantemente monitoradas pelos indicadores das avaliações.

Portanto, ao analisar os dados do SAEB em conjunto com os resultados do IDEB, São João da Boa Vista pode obter insights valiosos para orientar políticas educacionais e melhorar a qualidade do ensino, promovendo um ambiente mais propício ao aprendizado e ao desenvolvimento integral dos alunos. Essa abordagem holística, que considera múltiplos indicadores de desempenho, é essencial para a construção de um sistema educacional mais justo e eficaz.

META 8 – ESCOLARIDADE MÉDIA			
Meta	Texto da meta	Prazo	Observações
8	<i>Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.</i>	2025	Informação sem atualizações disponíveis nas fontes de pesquisa desde 2010.

A Meta 8 do Plano Nacional de Educação (PNE) visa aumentar o nível de escolaridade da população jovem, especialmente aqueles com idades entre 18 e 29 anos, estabelecendo a meta de que, até 2024, todos esses jovens completem, no mínimo, 12 anos de educação formal.

A meta visa, de maneira geral, reduzir as desigualdades e aumentar a escolaridade da população com idades entre 18 e 29 anos até o final deste plano. Os objetivos específicos focam nos grupos que historicamente apresentam os menores índices de acesso à educação: as pessoas mais pobres, os negros e os habitantes das áreas rurais e das regiões com menor nível de escolaridade. Para atingir esses objetivos, serão implementadas estratégias como ações para corrigir o fluxo escolar, programas de educação voltados para jovens e adultos, exames de certificação, expansão da oferta de educação profissional e iniciativas para localizar e reintegrar jovens fora da escola.

Os indicadores têm como objetivo oferecer uma compreensão mais aprofundada dos desafios enfrentados pelas políticas e ações destinadas a alcançar os objetivos da meta. É importante destacar que essa meta se refere à população de 18 a 29 anos, que está em uma faixa escolar não obrigatória, o que torna ainda mais difícil o retorno e a permanência nas instituições de ensino, especialmente quando as necessidades financeiras se sobrepõem às educacionais.

A escolaridade média é consequência do total de anos completados com êxito na educação básica e em níveis superiores. A meta também demonstra a preocupação em igualar a escolaridade média entre jovens negros e não negros, assegurando que esse avanço ocorra de

maneira justa e sem perpetuar desigualdades. A melhora dos indicadores relacionados a essa meta está ligada à universalização da educação básica e à expansão do acesso ao ensino superior, além de exigir políticas focadas na educação de jovens e adultos, especialmente daqueles que pertencem a grupos mais vulneráveis.

Ao aprofundar na análise dessa meta, é essencial considerar o contexto educacional e social do Brasil. A meta não se restringe apenas ao aumento da quantidade de anos de estudo, mas também reflete a busca por qualidade na educação e a inclusão social. A educação é uma ferramenta poderosa para promover a igualdade de oportunidades e, ao estabelecer essa meta, o PNE reconhece a importância de garantir que os jovens adquiram não apenas conhecimento, mas também habilidades e competências que os preparem para o mercado de trabalho e para a cidadania plena.

A faixa etária de 18 a 29 anos é particularmente significativa, pois representa um período determinante de transição para a vida adulta, onde decisões sobre carreira e formação profissional são tomadas. Portanto, elevar a escolaridade nesse grupo etário é uma estratégia para combater a desigualdade social e econômica, uma vez que muitos jovens enfrentam barreiras que dificultam sua permanência na escola, como a necessidade de trabalho, falta de apoio familiar e infraestrutura educacional insuficiente.

Em resumo, a Meta 8 do PNE não é apenas uma estatística, mas um compromisso com o futuro do Brasil, buscando transformar a educação em um verdadeiro motor de desenvolvimento social e econômico.

INDICADORES DA META 8 - PARTE "C"

Indicador 8 A	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2025	Sim	Não
Meta prevista	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos		
Meta executada no período (dado oficial)	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados					

Indicador 8 B	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural.											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2025	Sim	Não
Meta prevista	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos		
Meta executada no período (dado oficial)	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados					

Indicador 8 C	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita).											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2025	Sim	Não
Meta prevista	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos		
Meta executada no período (dado oficial)	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados					

Indicador 8 D	Razão percentual entre escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2025	Sim	Não
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados					

De forma geral os indicadores da meta 8 não foram aferidos, pois não foram localizadas fontes oficiais para consulta quanto aos dados requisitados.

Dado que o objetivo da Meta 8 é que os indivíduos da faixa etária entre 18 e 29 anos completem 12 anos de estudo, o Indicador 8A expressa a média de anos de estudo da população de 18 a 29 anos de idade.

A escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade (indicador 8A) é calculada a partir da seguinte fórmula:

$$\text{Indicador 8A} = \frac{\text{Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade}}{\text{Total da população de 18 a 29 anos de idade}}$$

A Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural (indicador 8B) é calculada da seguinte forma:

$$\text{Indicador 8B} = \frac{\text{Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade residente no campo}}{\text{População de 18 a 29 anos de idade residente no campo}}$$

A Meta 8 visa assegurar que a população rural com idade entre 18 e 29 anos alcance, no mínimo, 12 anos de escolaridade até o final do PNE. O indicador 8B representa a média de anos de estudo dessa faixa etária, considerando aqueles que residem em áreas rurais, de acordo com a classificação da Pnad-c. Em relação à escolaridade média dos 25% mais pobres da população de 18 a 29 anos, que é refletida no indicador 8C, seu cálculo é feito utilizando a fórmula a seguir.

$$\text{Indicador 8C} = \frac{\text{Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade pertencentes aos 25\% mais pobres}}{\text{População de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25\% mais pobres}}$$

E, por fim, a razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos, indicador 8D, é calculado por:

$$\text{Indicador 8D} = \left(\frac{\frac{\text{soma dos anos de estudo de negros (pretos e pardos) na faixa etária de 18 a 29 anos de idade}}{\text{população de negros (pretos e pardos) de 18 a 29 anos de idade}}}{\frac{\text{soma dos anos de estudo de não negros (brancos e amarelos) na faixa etária de 18 a 29 anos de idade}}{\text{população de não negros (brancos e amarelos) de 18 a 29 anos de idade}}} \right) \times 100$$

Em São João da Boa Vista há, oficialmente, apenas os seguintes dados referentes ao ano de 2010, que não possibilitam os cálculos dos referidos indicadores da meta 8.

Pessoas de 18 a 29 anos de idade por cor ou raça segundo anos de estudo – 2010
São João da Boa Vista - SP

Anos de estudo	Pessoas de 18 a 29 anos					
	População Total			Taxa de Participação		
	Total	Branca, Amarela e Indígena	Preta e Parda	Total	Branca, Amarela e Indígena	Preta e Parda
Total	16.062	12.513	3.549	99,6	99,4	100,0
Menos de 12 anos de estudo	5.688	3.794	1.894	35,4	30,3	53,4
12 anos ou mais de estudo	10.304	8.649	1.655	64,2	69,1	46,6

Fonte: Caderno de dados – informações e indicadores educacionais – ano referência 2022, nº 7 – 2023. Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE).

Nota: Dados ajustados para 1º de julho.

Pessoas de 18 a 29 anos de idade por cor ou raça segundo nível de instrução
São João da Boa Vista – SP - 2010

Nível de Instrução	Pessoas de 18 a 29 anos					
	População Total			Taxa de Participação		
	Total	Branca, Amarela e Indígena	Preta e Parda	Total	Branca, Amarela e Indígena	Preta e Parda
Total	16.062	12.513	3.549	99,6	99,4	100,0
Sem instrução e fundamental incompleto	2.279	1.335	944	14,2	10,7	26,6
Fundamental completo e médio incompleto	3.409	2.459	950	21,2	19,7	26,8
Médio completo e superior incompleto	7.947	6.478	1.469	49,5	51,8	41,4
Superior completo	2.357	2.171	186	14,7	17,3	5,2

	População Urbana			Taxa de Participação		
Total	15.477	12.108	3.369	99,5	99,4	100,0
Sem instrução e fundamental incompleto	2.042	1.221	821	13,2	10,1	24,4
Fundamental completo e médio incompleto	3.289	2.352	937	21,3	19,4	27,8
Médio completo e superior incompleto	7.784	6.359	1.425	50,3	52,5	42,3
Superior completo	2.292	2.106	186	14,8	17,4	5,5

	População Rural			Taxa de Participação		
Total	585	405	180	100,0	100,0	100,0
Sem instrução e fundamental incompleto	237	114	123	40,5	28,1	68,3
Fundamental completo e médio incompleto	120	107	13	20,5	26,4	7,2
Médio completo e superior incompleto	163	119	44	27,9	29,4	24,4
Superior completo	65	65	-	11,1	16,0	-

Fonte: Caderno de dados – informações e indicadores educacionais – ano referência 2023, nº 8 – 2024. Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE).

Os dados oficiais da meta 8 correspondem à esfera federal e estadual, conforme gráficos a seguir.

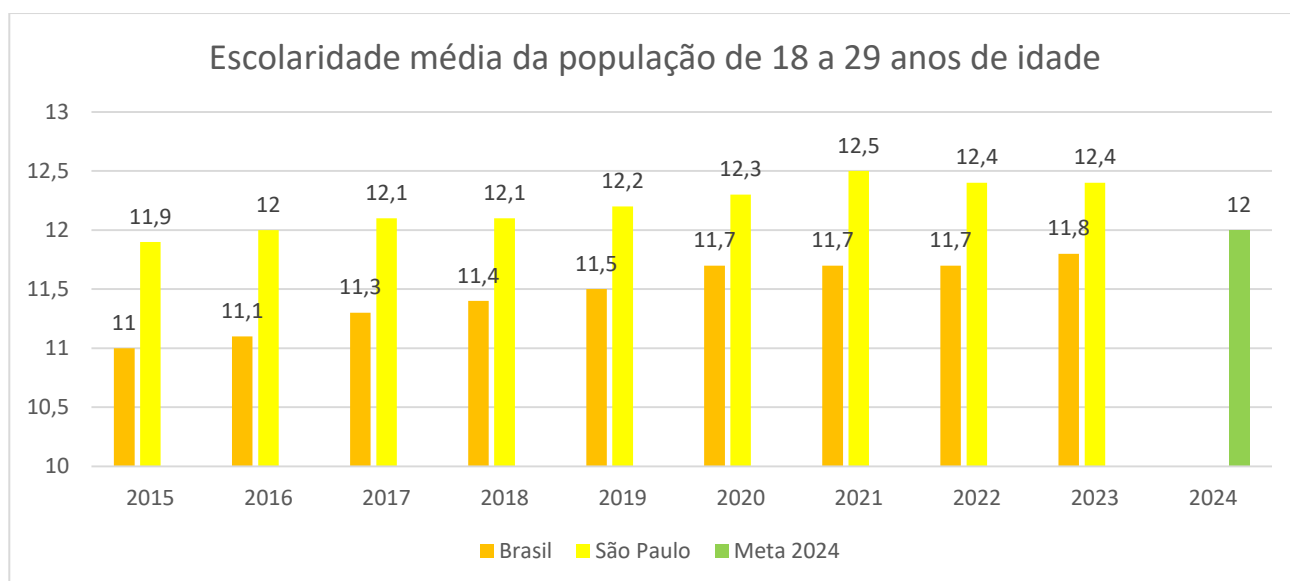


Gráfico 8A: Escolaridade média da população de 18 a 29 anos.

Fonte: Novo painel de monitoramento do PNE.

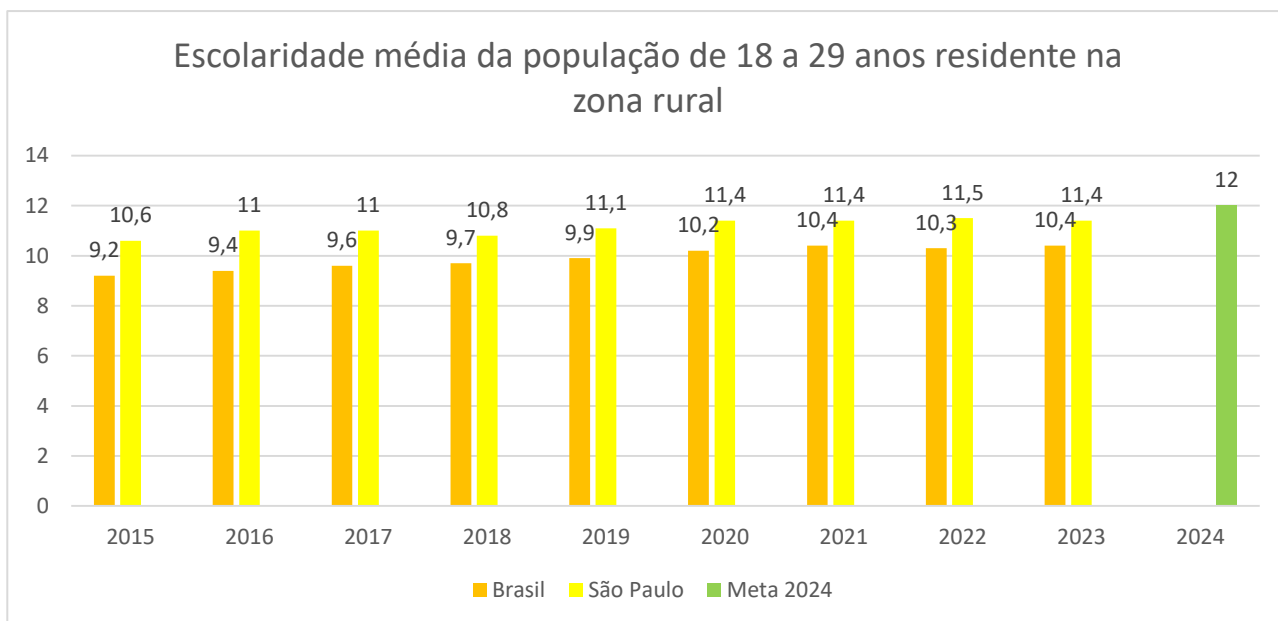


Gráfico 8B: Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na zona rural

Fonte: Novo painel de monitoramento do PNE.

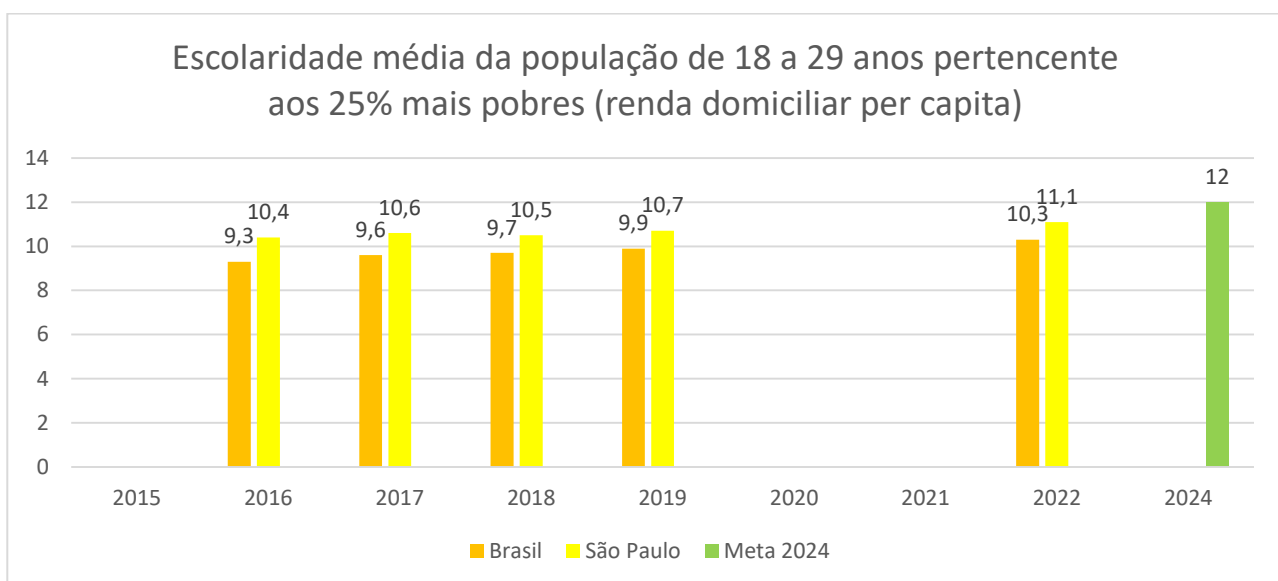


Gráfico 8C: Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)

Fonte: Novo painel de monitoramento do PNE.

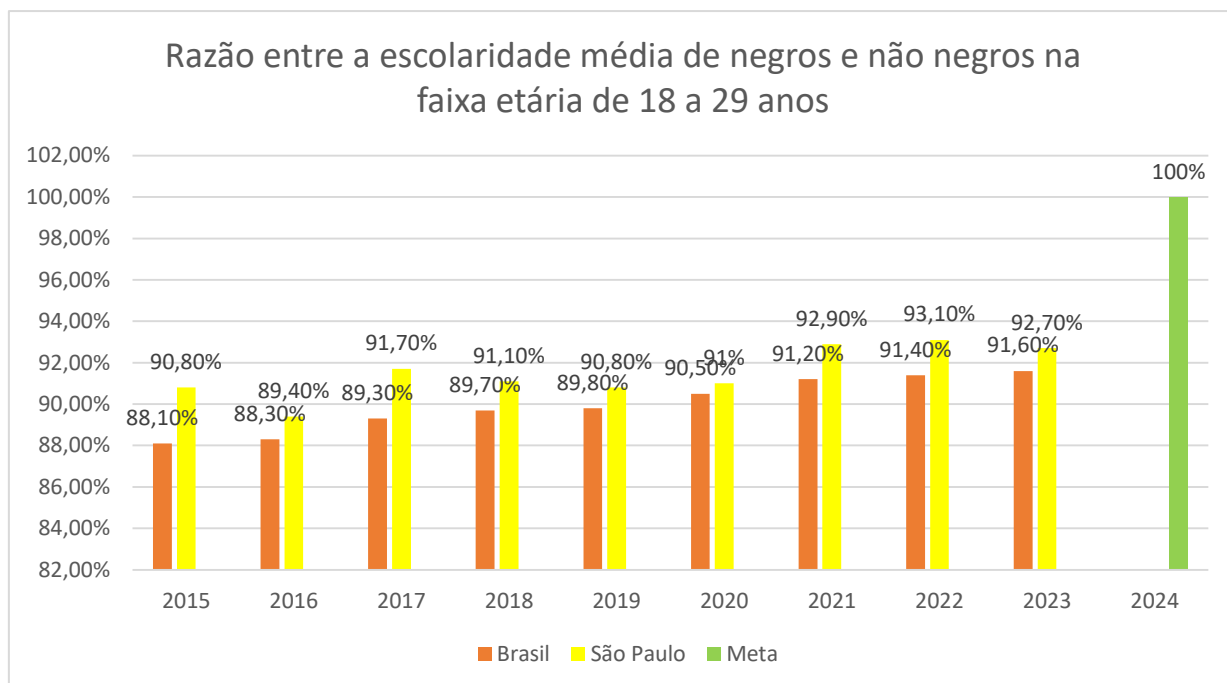


Gráfico 8D: Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos

Fonte: Novo painel de monitoramento do PNE.

ESTRATÉGIAS DA META 8 – PARTE “D”

Estratégias	Descrição das estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
8.1	Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;	2025	Não se aplica	Concluída
8.2	Implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;	2025	Não se aplica	Concluída
8.3	Garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio;	2025	Não se aplica	Concluída

Estratégias	Descrição das estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
8.4	Expandir a oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados;	2025	Não se aplica	Concluída
8.5	Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específica para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e colaborar com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses (as) estudantes na rede pública regular de ensino;	2025	Não se aplica	Concluída
8.6	Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.	2025	Não se aplica	Concluída

Resultado do período observado

Embora não existam dados oficiais específicos sobre o município de São João da Boa Vista, a análise das diretrizes propostas pela Meta 8 do Plano Municipal de Educação (PME) evidencia a urgência de um esforço coordenado e integrado entre os diferentes níveis de governo e os sistemas de ensino envolvidos. Essa articulação é fundamental para a implementação de políticas públicas que promovam a igualdade social no contexto educacional.

A Diretoria de Ensino, dentro da sua governabilidade, atua com esforços para ofertar, de maneira ampla, educação a toda a população com faixa etária de 18 a 29 anos, tanto em seus cursos regulares, assim como também na oferta de Educação para Jovens e Adultos – EJA. Além do trabalho de busca ativa dos estudantes e conscientização deste público-alvo, são realizadas formações quanto ao acolhimento e permanência para toda a comunidade escolar. É importante destacar que os materiais de apoio ao desenvolvimento do Currículo oportunizam que, ao longo dos bimestres/aulas, sejam realizadas acessibilidades para atender os estudantes no sentido de recompor suas aprendizagens para que possam adquirir autonomia para a continuidade e conclusão dos estudos.

META 9 – ALFABETIZAÇÃO E ALFABETISMO FUNCIONAL DE JOVENS E ADULTOS			
Meta	Texto da meta	Prazo	Observações
9	<i>Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência do PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.</i>	2015 Meta: 93,5%	São João da Boa Vista: Informação com base no Plano Estadual do Estado de São Paulo.
		2025 100%	
		2025 Igual ou menor que 8,9% em 2025	

De acordo com as definições estabelecidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e em razão da implementação da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-c), uma pessoa é **considerada alfabetizada se afirmar saber ler e escrever**. Por outro lado, uma **pessoa com 15 anos ou mais é classificada como analfabeta funcional se possuir menos de cinco anos de escolaridade ou declarar que não sabe ler e escrever**.

É importante destacar que, devido às alterações realizadas pelo IBGE em suas pesquisas domiciliares — que incluíram a reponderação da amostra e os impactos da pandemia de covid-19 na coleta de dados — as estimativas dos Indicadores 9A e 9B foram recalculadas para o período de 2012 a 2021, levando em conta a atualização da Pnad-c disponibilizada em novembro de 2021. Por essa razão, a série histórica dos indicadores pode apresentar pequenas divergências em relação aos valores previamente divulgados.

INDICADORES DA META 9 - PARTE "C"

Indicador 9 A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2025	Sim	Não
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	97,3%					X

Indicador 9 B	Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2025	Sim	Não
Meta prevista	≤ 8,9%	≤ 8,9%	≤ 8,9%	≤ 8,9%	≤ 8,9%	≤ 8,9%	≤ 8,9%	≤ 8,9%	≤ 8,9%	≤ 8,9%	≤ 8,9%	≤ 8,9%		
Meta executada no período (dado oficial)	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	2,7%	Sem dados				X	

O Indicador 9A refere-se à proporção de indivíduos com 15 anos ou mais que são capazes de ler e escrever, em comparação à população total nessa faixa etária. Esse indicador é obtido a partir de informações fornecidas pelos entrevistados. Segundo o IBGE, uma pessoa é considerada analfabeta se não consegue ler e escrever um bilhete simples. Portanto, o Indicador 9A não avalia a habilidade do indivíduo em usar a leitura e a escrita de forma eficaz, pois os dados utilizados para seu cálculo não se baseiam em testes que avaliem o nível de proficiência nessas competências.

Para o cálculo do indicador 9A, pautado na ficha técnica, utiliza-se a seguinte fórmula:

$$\text{Indicador 9A} = \frac{\text{População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever}}{\text{Total da população com 15 anos ou mais de idade}} \times 100$$

A taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais no **Brasil** aumentou 2,8 pontos percentuais, passando de 91,8% em 2012 para 94,6% em 2023. Para atingir a meta de 100% de alfabetizados até 2024, ainda faltam 5,4 pontos percentuais. No estado de **São Paulo**, a taxa de alfabetização para a mesma faixa etária cresceu 1,1 ponto percentual, de 96,6% em 2012 para 97,7% em 2023, necessitando ainda de 2,3 pontos percentuais para alcançar a meta. No caso de **São João da Boa Vista**, a taxa de alfabetização da população com 15 anos em 2023 foi de 97,3%, ficando a 2,7 pontos percentuais de atingir a meta até 2024.

A evolução da meta, oficialmente, é demonstrada no gráfico 9A.

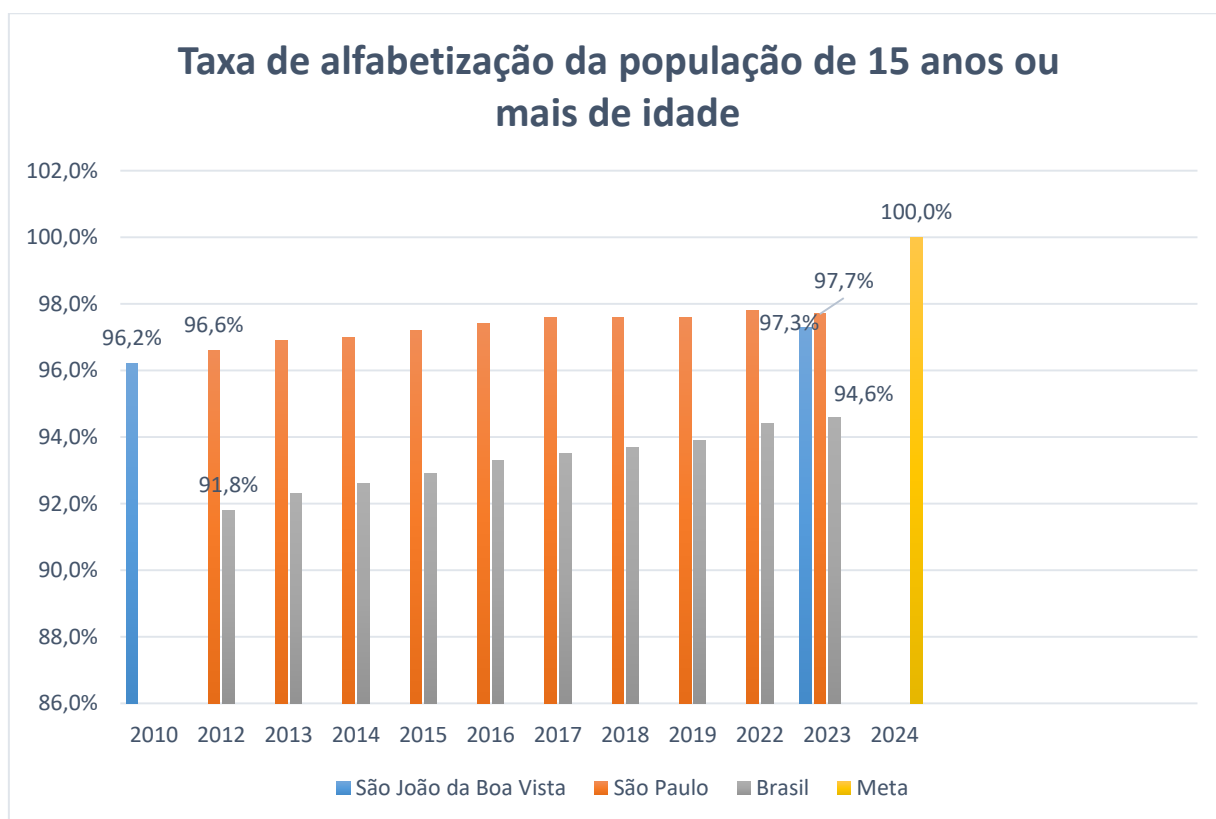


Gráfico 9A: Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.

Fonte: Elaborado a partir dos dados do Relatório de Monitoramento do Plano Estadual de Educação de São Paulo, disponível em: < <https://www.fde.sp.gov.br/PagePublic/Interna.aspx?codigoMenu=324> > Acesso 17 nov 2024.

O Indicador 9 B representa a proporção de indivíduos com 15 anos ou mais que não completaram os anos iniciais do ensino fundamental, em relação ao total dessa faixa etária. O indicador também leva em conta aqueles que, embora tenham finalizado os anos iniciais do ensino fundamental, não possuem habilidades de leitura e escrita. Tradicionalmente, o IBGE define como analfabetas funcionais as pessoas de 15 anos ou mais que têm menos de quatro anos

de escolaridade. Entretanto, com as novas definições adotadas pelo IBGE, em decorrência da implementação da Pnad-c, considera-se analfabeta funcional qualquer pessoa com 15 anos ou mais que tenha menos de cinco anos de escolaridade ou que se declare incapaz de ler e escrever.

A fórmula utilizada para calcular o indicador 9 B é:

$$\text{Indicador 9B} = \frac{\text{População de 15 anos ou mais de idade que não concluiu os anos iniciais do ensino fundamental ou não sabe ler/escrever}}{\text{Total da população com 15 anos ou mais de idade}} \times 100$$

Os dados oficiais referentes ao analfabetismo em nível federal, nos anos de 2013 e 2023, revelam taxas de 16,8% e 12,3%, respectivamente. Em contrapartida, o estado de São Paulo apresentou resultados mais positivos, com taxas de 9,9% em 2013 e 7,9% em 2023. No contexto de São João da Boa Vista, a realidade é ainda mais favorável, com índices de 3,8% em 2010 e 2,7% em 2022 para o grupo etário em questão, conforme ilustra o gráfico 9B. Considerando que a meta estabelecida para o indicador 9B é que a taxa de analfabetismo não ultrapasse 8,9% até 2024, observa-se que, em nível federal, é necessário reduzir 3,4 pontos percentuais para alcançar essa meta. Por outro lado, tanto o estado de São Paulo quanto São João da Boa Vista já superaram esse objetivo.

A análise dos dados revela um panorama contrastante entre as diferentes esferas geográficas. Em nível federal, a taxa de analfabetismo ainda representa um desafio significativo, indicando a necessidade de políticas públicas mais eficazes e abrangentes que possam atacar as raízes do problema. A diminuição de 4,5 pontos percentuais entre 2013 e 2023, embora positiva, não é suficiente para garantir a meta de 2024, sugerindo que o ritmo atual de progresso pode não ser adequado para alcançar resultados desejados em um prazo tão curto.

O estado de São Paulo, com uma taxa de 7,9%, demonstra um avanço mais considerável, mas ainda precisa manter esforços, uma vez que a meta de 8,9% representa um teto que, embora já tenha sido alcançado, não deve ser visto como um ponto final, mas como um marco a ser preservado e aprimorado. O desafio agora é garantir que as políticas de educação continuem a ser implementadas de forma eficaz para evitar retrocessos.

Já em São João da Boa Vista, os resultados são ainda mais encorajadores, com uma taxa de analfabetismo que caiu para 2,7%. Essa queda significativa sugere que estratégias locais podem estar funcionando bem e podem servir como um modelo para outras regiões.

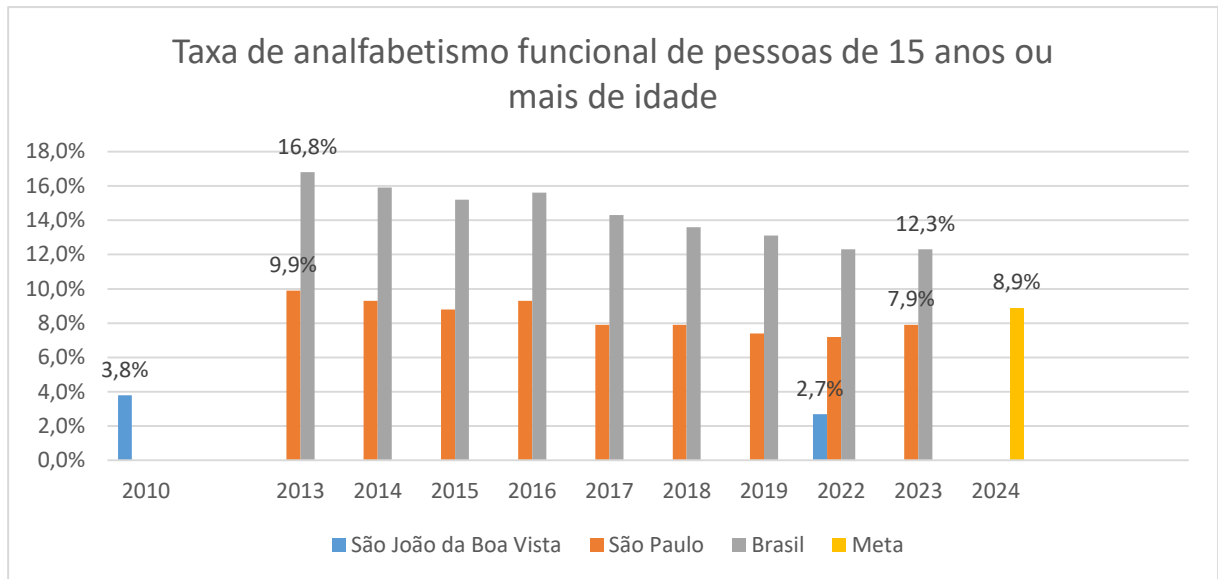


Gráfico 9 B: Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade.

Fonte: Elaborado a partir dos dados do Relatório de Monitoramento do Plano Estadual de Educação de São Paulo, disponível em: < <https://www.fde.sp.gov.br/PagePublic/Interna.aspx?codigoMenu=324> > Acesso 17 nov 2024.

ESTRATÉGIAS DA META 9 – PARTE “D”

Estratégias	Descrição das estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
9.1	Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.	2025	Não se aplica	Concluída
9.2	Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos.	2025	Não se aplica	Concluída
9.3	Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica.	2025	Não se aplica	Concluída
9.4	Aderir ao programa nacional de transferência de renda para jovens e adultos que frequentarem cursos de alfabetização.	2025	Não se aplica	Concluída
9.5	Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração com Estado e em parceria com organizações da sociedade civil.	2025	Não se aplica	Concluída

Estratégias	Descrição das estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
9.6	Promover meios para a realização de avaliação que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade.	2025	Não se aplica	Concluída
9.7	Fomentar ações de atendimento ao estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde.	2025	Não se aplica	Concluída
9.8	Assegurar a oferta de educação de jovens e adultos, nas etapas de ensino fundamental e médio, às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e das professoras e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração.	2025	Não se aplica	Concluída
9.9	Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados e das empregadas com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos.	2025	Não se aplica	Concluída
9.10	Apoiar programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os alunos com deficiência, articulando os sistemas de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as universidades, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicos, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população.	2025	Não se aplica	Concluída
9.11	Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.	2025	Não se aplica	Concluída

Resultado do período observado

Constata-se que a meta 9 visa proporcionar oportunidades educacionais para a população que se declara analfabeta, além de assegurar que jovens e adultos com baixa escolaridade ou educação de qualidade insatisfatória melhorem suas habilidades em leitura, escrita e compreensão da linguagem matemática, a fim de garantir seu desenvolvimento pessoal e social. Esses desafios são urgentes e exigem atenção das políticas educacionais, das redes de ensino e de toda a sociedade brasileira.

Quanto a São João da Boa Vista, o indicador 9A revela que a alfabetização da população com 15 anos ou mais ainda não foi plenamente alcançada. No entanto, ao compará-la a outros municípios, observa-se que a taxa média de alfabetização no estado de São Paulo é de 96,9%. São João da Boa Vista supera essa média, apresentando um percentual de 97,3%, o que significa que faltam apenas 2,7 pontos percentuais para atingir a meta.

Considerando que a meta estabelecida para o indicador 9B é que a taxa de analfabetismo não ultrapasse 8,9% até 2024, observa-se que São João da Boa Vista já superou esse objetivo.

No município, diversas ações são implementadas para contribuir com a melhoria da meta 9, incluindo o PROEJA (Projeto de Educação de Jovens e Adultos). Esta iniciativa, promovida pelo poder público municipal, destina-se a jovens e adultos que não puderam dar continuidade aos estudos ou que não tiveram acesso ao Ensino Fundamental na idade adequada. O Projeto é oferecido nas EMEBS: Antônio dos Santos Cabral, José Peres Castelhana, José Procópio do Amaral e Sarah Salomão. As aulas ocorrem quatro vezes por semana, das 19h às 21h, para estudantes que buscam adquirir conhecimentos dos primeiros anos do Ensino Fundamental (1º a 5º ano).

Para concluir, é fundamental destacar que a proposta pedagógica do programa de atendimento a jovens e adultos leva em conta os conhecimentos e vivências dos estudantes, por meio de uma cuidadosa seleção de conteúdos que se relacionam com o contexto sociocultural, além do suporte de recursos didáticos para promover resultados efetivos em aprendizagem. Outra ação de grande relevância nesse cenário é a oferta de serviços educacionais à distância nos Ensinos Fundamental e Médio, por meio da plataforma SESI, que disponibiliza aulas regulares com tutoria no ambiente virtual de aprendizagem (AVA), juntamente com atividades presenciais (provas processuais) realizadas semestralmente, conforme a escolha de cada estudante.

META 10 – EJA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			
Meta	Texto da meta	Prazo	Observações
10	<i>Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.</i>	2025	

A Meta 10 do Plano Nacional da Educação visa a educação de jovens e adultos (EJA), determinando que, pelo menos, 25% das vagas nessa modalidade de ensino sejam disponibilizadas de forma integrada à educação profissional. O objetivo central é aumentar a escolarização desse público, ao mesmo tempo em que se proporciona uma qualificação que favoreça sua inserção no mercado de trabalho.

A análise das estratégias da Meta 10, além das dimensões de universalização do atendimento escolar, ampliação da escolarização de jovens e adultos, formação para o trabalho e para a cidadania e melhoria da qualidade da educação, também revela um reforço à superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação.

INDICADORES DA META 10 - PARTE “C”

Indicador 10 A	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		Sim	Não
Meta prevista	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%		
Meta executada no período (dado oficial)	17%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0,0%					X

O indicador 10 A representa a proporção de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional de nível fundamental e médio em relação ao total de matrículas na educação de jovens e adultos de nível fundamental e médio. Para calculá-lo foi utilizada a seguinte fórmula, pautada na respectiva ficha técnica:

$$\text{Indicador 10A} = \frac{\text{Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio integrada à Educação Profissional}}{\text{Total de matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio}} \times 100$$

Observa-se que, em âmbito federal, a porcentagem aumentou de 2,8% em 2014 para 4,7% em 2023. No Estado de São Paulo, a taxa passou de 0,4% em 2014 para 0,8% em 2023. Ambas as esferas ainda estão aquém da meta de 25%. Além disso, São João da Boa Vista registrou matrículas no curso de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional, com 17% em 2015 e 0,0% em 2023, de acordo com o Novo Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação, conforme apresentado no gráfico 10A.

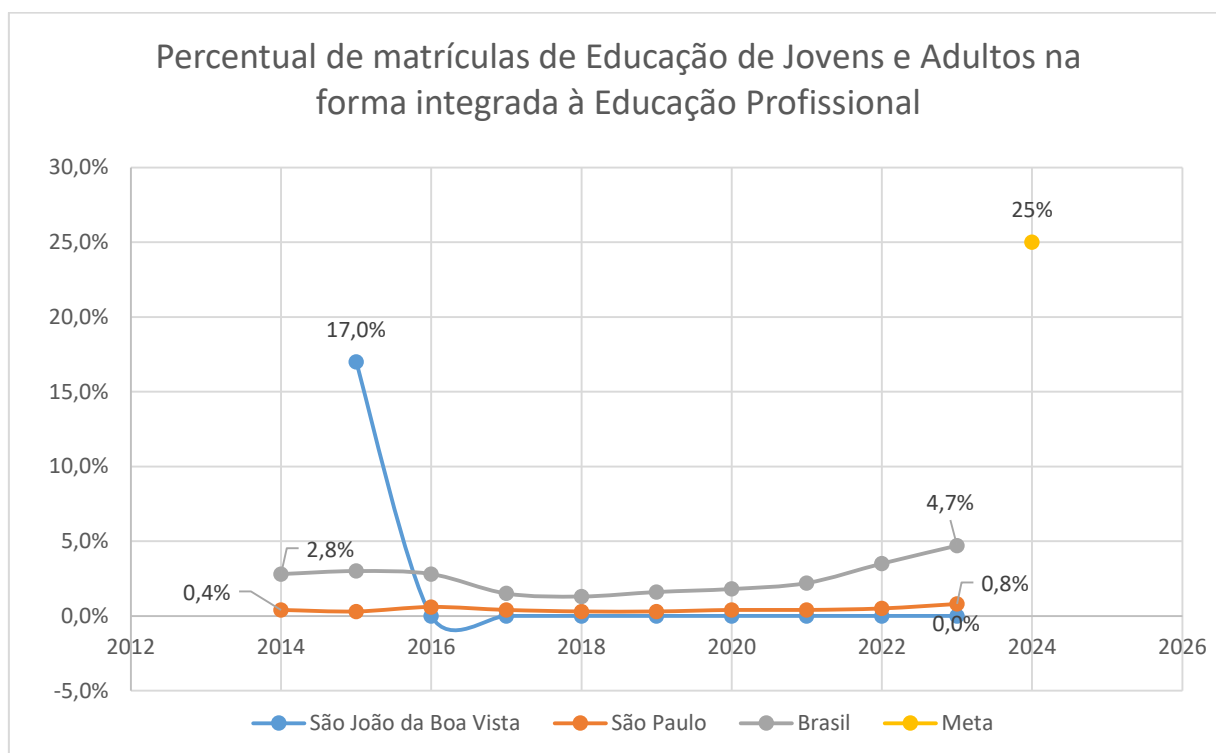


Gráfico 10 A – Percentual de matrículas de Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à Educação Profissional.

Fonte: Novo Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação (PNE). Disponível em: <<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjojYTdiNTcyYWYtZmVhNGMwNzc0MzRiZiJ9>> Acesso em 18 nov 2024.

ESTRATÉGIAS DA META 10 – PARTE “D”

Estratégias	Descrição das estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
10.1	Aderir ao programa nacional de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica;	2025	Não se aplica	Em andamento
10.2	Expandir as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora;	2025	Não se aplica	Em andamento
10.3	Fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações;	2025	Não se aplica	Em andamento
10.4	Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;	2025	Não se aplica	Em andamento
10.5	Aderir ao programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;	2025	Não se aplica	Em andamento
10.6	Estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos;	2025	Não se aplica	Em andamento
10.7	Fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;	2025	Não se aplica	Em andamento

Estratégias	Descrição das estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
10.8	Aderir a mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio.	2025	Não se aplica	Em andamento

Resultado do período observado

A meta 10 do Plano Nacional de Educação e suas respectivas estratégias, se articulam aos esforços de universalização da educação básica e de elevação da escolaridade de jovens e adultos, qualificando a oferta de educação para esse público ao integrá-lo à educação profissional, de modo a proporcionar mais favoráveis à inserção no mundo do trabalho.

O indicador analisado, que é o foco da meta 10, revela dados alarmantes sobre as matrículas na Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Estado de São Paulo, tanto na modalidade geral quanto na integrada com a educação profissional (EJA-EPT). Entre 2013 e 2023, as matrículas na EJA apresentaram uma queda de 50%, passando de 468 mil em 2013 para 234 mil em 2023. Em contrapartida, a redução das matrículas na modalidade integrada à educação profissional foi menor, com uma diminuição de 24,1%. No entanto, a meta dificilmente será atingida, visto que esse indicador sempre ficou abaixo de 1%, registrando 0,5% em 2013 e variando entre 0,3% e 0,4% ao longo dos anos, chegando a 0,8% em 2023, no estado de São Paulo.

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) é uma modalidade de ensino da rede pública destinada a pessoas que não tiveram acesso ou não concluíram o Ensino Fundamental e Médio. A EJA é uma forma de garantir os direitos educativos de jovens e adultos a partir de 15 anos para que possam retomar e concluir os estudos e qualificar-se para o mercado de trabalho. O perfil dos alunos da EJA é heterogêneo, podendo incluir jovens que não concluíram o Ensino Fundamental no tempo regular, adultos que buscam maior escolaridade entre outros. Na Matriz curricular são ofertados Itinerários Formativos de aprofundamento curricular constituídos por dois itinerários integrados que devem ser ofertados de acordo com os interesses dos estudantes, consideradas as possibilidades estruturais e de recursos da unidade escolar.

A Diretoria de Ensino atua com empenho para ofertar matrículas referentes à Educação de Jovens e Adultos, mapeando a localidade das maiores demandas e promovendo a abertura de salas e atribuição de aulas para atendimento a este público específico. Além da oferta de matrículas, há um trabalho de conscientização deste público quanto à importância dos estudos

para a melhora da qualidade de vida, assim como também, da permanência destes estudantes, persuadindo-os com oferta de aulas mais significativas e que utilizem metodologias ativas, além de ferramentas tecnológicas; o que amplia as possibilidades de abordagem no que tange aos docentes, além de facilitar a promoção de aprendizagem de todos os discentes.

O Instituto Federal de São João da Boa Vista está trabalhando em diversos projetos para atender as comunidades mais carentes, oferecendo cursos de formação básica com carga horária de aproximadamente 200h.

Ao monitorar e avaliar o Plano Municipal de Educação constata-se que, apesar de instituir a mesma meta e estratégias do PNE, a integração entre a formação profissional e a elevação da escolaridade da população jovem e adulta de São João da Boa Vista, é um desafio às políticas públicas educacionais nesse território.

META 11 – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			
Meta	Texto da meta	Prazo	Observações
11	<i>Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.</i>	2024	Considera-se o triplo das matrículas a partir do diagnóstico de 2013 em que foram constatadas 851 matrículas. Desse modo, espera-se que haja 2.553 matrículas em São João da Boa Vista, até o ano de 2024.

A Meta 11 do Plano Nacional de Educação (PNE) – 2014-2024 – aborda a ampliação da educação profissional técnica (EPT) de nível médio, visando garantir a qualidade da oferta e sugerindo que até 2024 o número de matrículas seja triplicado, com no mínimo 50% dessa ampliação destinada ao setor público. Nesse contexto a EPT compreende os seguintes tipos de curso: Normal/Magistério, Curso Técnico Integrado (CTI - EM integrado e CTI – EJA integrado), curso Técnico Concomitante e curso Técnico Subsequente conforme artigos 36-B¹ e 36-C² da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Para monitorar o desenvolvimento da meta, são utilizados três indicadores, calculados com base nos dados do Censo Escolar da Educação Básica, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep):

O indicador 11A - Número total de matrículas em Educação Profissional Técnica de Nível Médio - estabelece como objetivo triplicar o número de inscrições nesse nível educacional, fundamentando-se nos dados iniciais do PNE. Assim, a meta federal é alcançar, até 2024, 4.808.838 matrículas. Para o estado de São Paulo, a expectativa é de 1.191.507 matrículas,

¹ LDB 9.394/1996: art. 36-B. A educação profissional técnica de nível médio será desenvolvida nas seguintes formas: I – articulada com o ensino médio; II – subsequente, em cursos destinados a quem já tenha concluído o ensino médio.

² LDB 9.394/1996: art. 36-C. A educação profissional técnica de nível médio articulada, prevista no inciso I do caput do art. 36-B desta Lei, será desenvolvida de forma: I – integrada, oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino fundamental, sendo o curso planejado de modo a conduzir o aluno à habilitação profissional técnica de nível médio, na mesma instituição de ensino, efetuando-se matrícula única para cada aluno; II – concomitante, oferecida a quem ingresse no ensino médio, ou já o esteja cursando, efetuando-se matrículas distintas para cada curso, e podendo ocorrer: a) na mesma instituição de ensino, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis; b) em instituições de ensino distintas, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis; c) em instituições de ensino distintas, mediante convênios de intercomplementaridade, visando ao planejamento de projeto pedagógico unificado.

enquanto para o município de São João da Boa Vista, a meta é de 2.553 matrículas, uma vez que o parâmetro desse município foram as 851 matrículas registradas em 2013 que deverão ser triplicadas até o ano de 2024.

Quanto ao indicador 11B - *Participação do segmento público na expansão da EPT de nível médio* – a meta é de pelo menos 50% da expansão [das matrículas da EPT de nível médio] no segmento público.

Em relação ao indicador 11C - *Expansão acumulada da EPT de nível médio pública* - enquanto o Indicador 11B mensura a participação do segmento público na expansão total da EPT de nível médio, o Indicador 11C se dedica ao monitoramento exclusivo desse segmento, apresentando a sua expansão percentual acumulada.

INDICADORES DA META 11 - PARTE “C”

Indicador 11 A	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2024	Sim	Não
Meta prevista	2.553	2.553	2.553	2.553	2.553	2.553	2.553	2.553	2.553	2.553	2.553	2.553		
Meta executada no período (dado oficial)	1387	975	1010	880	810	761	653	733	897					X

Indicador 11 B	Participação do segmento público na expansão da EPT de nível médio											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2024	Sim	Não
Meta prevista	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%		
Meta executada no período (dado oficial)	87,5%	236,3%	156%	217,2%	43,9%	36,7%	1,5%	13,6%	223,9%				X	

Indicador 11 C	Expansão acumulada da EPT de nível médio pública											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2024	Sim	Não
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)	87,7%	54,8%	46,4%	11,8%	-3,4%	-6,2%	-0,6%	-3%	19,3%					X

O indicador 11 A reflete a quantidade total de matrículas na educação profissional técnica de nível médio. Para determinar esse total, é utilizada exclusivamente a variável do Censo da Educação Básica, que fornece dados sobre o número de matrículas em Educação Profissional nas diversas etapas da Educação Básica. O cálculo foi realizado com base na fórmula estabelecida na respectiva ficha técnica:

$$11 A = \text{Matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio}$$

O Gráfico 11A ilustra a trajetória do Indicador 11A entre 2015 e 2023, revelando uma redução significativa no número absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio em São João da Boa Vista. As matrículas diminuíram de 1.387, em 2015, para 897, em 2023, o que representa um decréscimo aproximado de 35,4%. Observa-se, no entanto, que entre 2015 e 2021, houve uma queda acentuada, chegando a 653 matrículas em 2021. A partir de 2022, o cenário começou a mudar com um aumento para 733 matrículas, culminando em 897 matrículas em 2023. Para atingir a meta de 2.553 matrículas, seria necessário um crescimento de 184,5%, ou seja, um acréscimo de 1.656 matrículas em relação ao total de 2023.

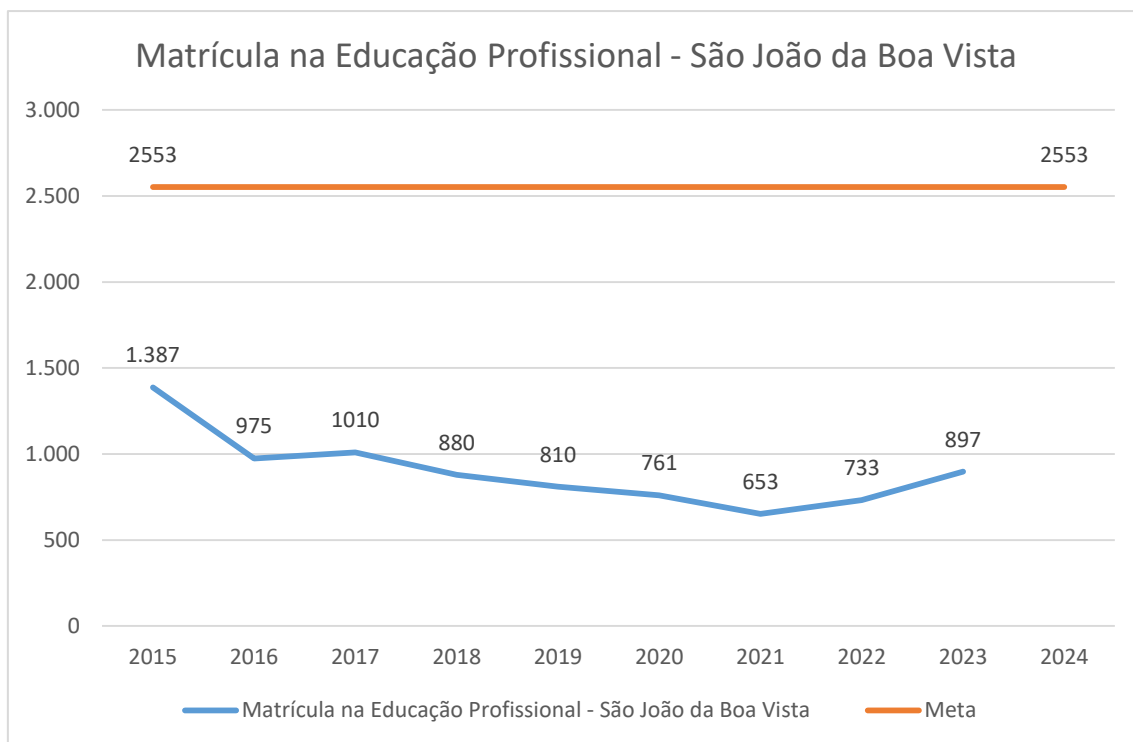


Gráfico 11A – Matrícula na Educação Profissional – São João da Boa Vista.
Fonte: Novo Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação (PNE).

Comparando o percentual de cumprimento da meta estabelecida pelo indicador 11A de São João da Boa Vista em relação à esfera federal e também com o estado de São Paulo, temos o cenário disposto no gráfico 11B:

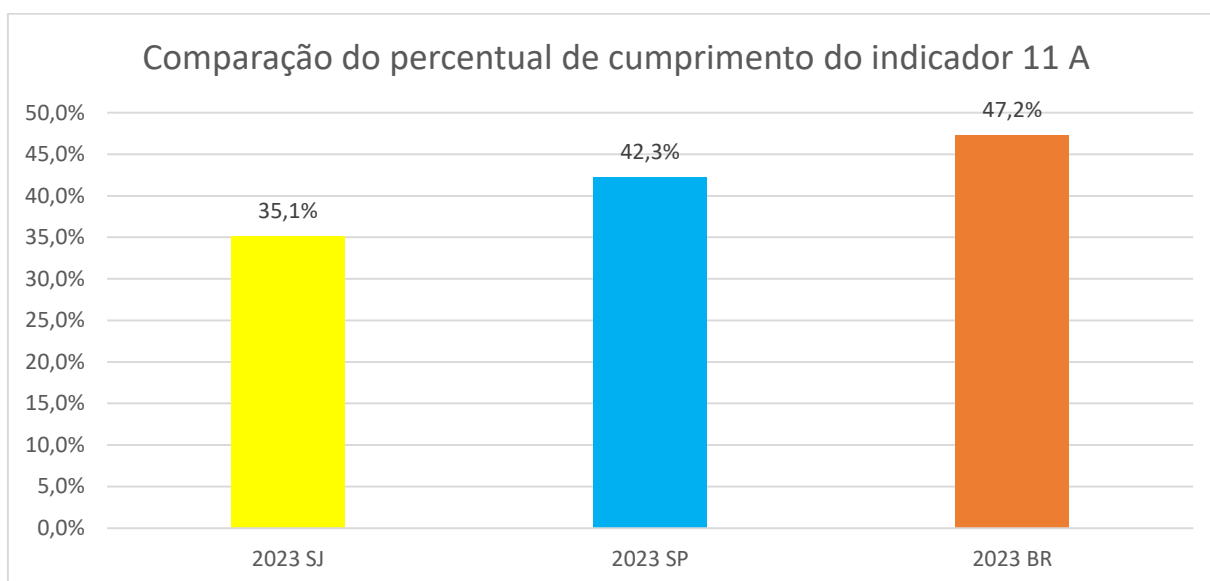


Gráfico 11B – Comparação do percentual de cumprimento da meta do indicador 11A.
Fonte: Elaborado a partir dos dados do Novo Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação.

O indicador 11A do Plano Nacional de Educação estabelece a meta de triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio até 2024, representando um desafio significativo para os municípios brasileiros. A análise do cumprimento dessa meta em São João da Boa Vista, São Paulo, e no Brasil revela o seguinte:

- **São João da Boa Vista (35,1%):** Apresenta um cumprimento relativamente baixo da meta, indicando que menos de um terço das matrículas necessárias foram realizadas até 2023.
- **Desempenho estadual: São Paulo (42,3%):** Embora tenha um desempenho melhor que São João da Boa Vista, ainda está longe de cumprir a meta. Isso sugere que, apesar de ser uma das regiões mais desenvolvidas do país, enfrenta desafios como desigualdades regionais, variações na oferta de vagas e investimento em educação.
- **Desempenho nacional: Brasil (47,2%):** O país alcançou quase metade da meta. Apesar dos avanços, ainda existe uma lacuna significativa a ser preenchida.

Em relação ao indicador 11B, este reflete a proporção de matrículas no setor público em relação à expansão total das matrículas na educação profissional técnica de nível médio. Para determinar esses números, analisa-se a evolução das matrículas nesse segmento entre 2015, ano de referência para o monitoramento, e 2023, e também a expansão das matrículas na educação profissional técnica de nível médio no setor público entre 2015 e 2023.

A fórmula disponível na respectiva ficha técnica para cálculo do indicador encontra-se a seguir.

$$\text{Indicador 11 B} = \frac{\text{Expansão}_{\text{público}}}{\text{Expansão}_{\text{total}}} = \frac{(\text{Matrículas}_{\text{Ano}} - \text{Matrículas}_{2013})_{\text{público}}}{(\text{Matrículas}_{\text{Ano}} - \text{Matrículas}_{2013})_{\text{total}}} \times 100 [\%]$$

O Indicador 11B monitora a participação do setor público na expansão da Educação Profissional e Tecnológica (EPT) de nível médio. A análise das matrículas em São João da Boa Vista, no período de 2015 a 2023, revelou uma oscilação expressiva, com uma queda de 86,5 pontos percentuais entre 2015 e 2021, seguida por um crescimento a partir de 2022. Em resumo, entre 2015 e 2021, a participação caiu de 87,5% para 1,5%, subindo para 13,6% em 2022 e atingindo 223,9% em 2023, conforme demonstrado no gráfico 11C, ressaltando que a meta

estabelecida para São João da Boa Vista é que a participação do segmento público na expansão da EPT de nível médio atinja 50%.

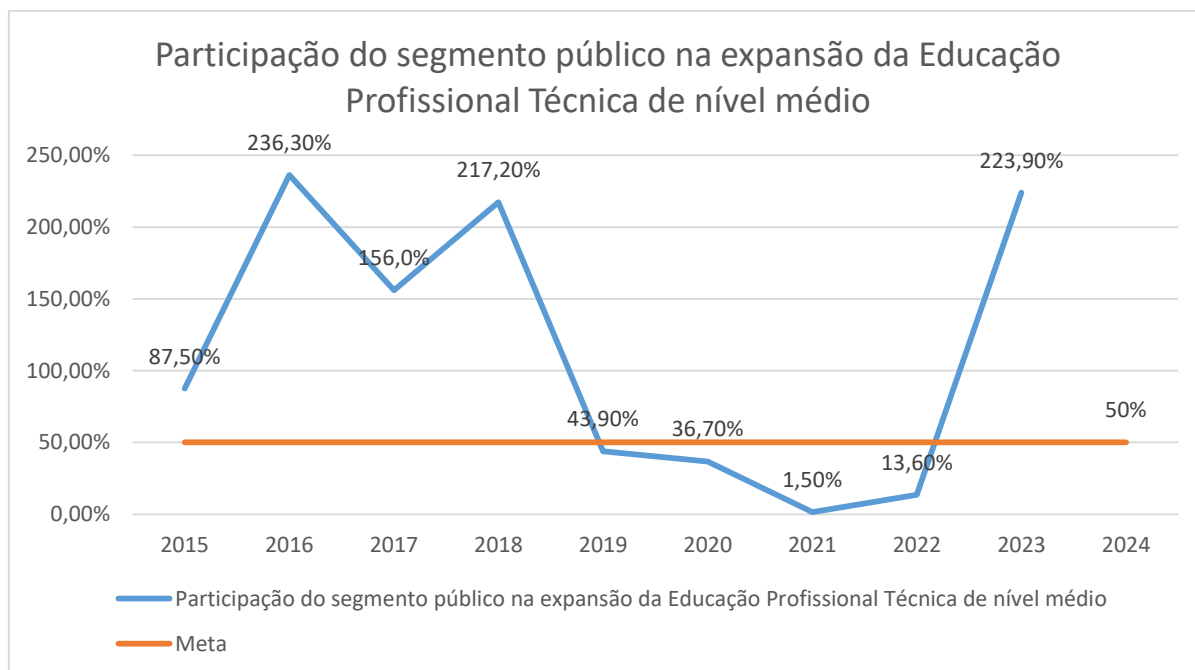


Gráfico 11C – Participação do segmento público na expansão da Educação Profissional Técnica de Nível Médio
Fonte: Novo Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação (PNE).

A trajetória das matrículas em São João da Boa Vista entre 2015 e 2021 apresenta uma significativa redução na participação do setor público, que despencou de 87,5% para apenas 1,5%. Essa queda acentuada de 86 pontos percentuais reflete uma crise ou uma mudança na dinâmica do sistema de educação profissional, indicando uma possível falta de investimento ou de políticas públicas eficazes nesse período. No entanto, a partir de 2022, observa-se uma recuperação notável, com a participação subindo para 13,6%. Essa recuperação continuou em 2023, onde a taxa atingiu 223,9%, o que pode indicar um crescimento exponencial nas matrículas, possivelmente devido a iniciativas que incentivaram a volta dos alunos ao segmento público ou um aumento na demanda por educação profissional. Apesar desse crescimento, que ultrapassa a meta de 50%, é importante investigar as razões por trás desses números e se esse aumento é sustentável a longo prazo.

Enquanto o Indicador 11B mensura a participação do segmento público na expansão total da EPT de nível médio, o Indicador 11C se dedica ao monitoramento exclusivo desse segmento, apresentando a sua expansão percentual acumulada. O cálculo desse indicador está presente na fórmula a seguir.

$$11C = \left(\frac{(Matrículas_{Ano} - Matrículas_{2013})_{público}}{(Matrículas_{2013})_{público}} - 1 \right) \times 100 [\%]$$

O Gráfico 11D mostra a trajetória do Indicador 11C no período de 2015 a 2023.

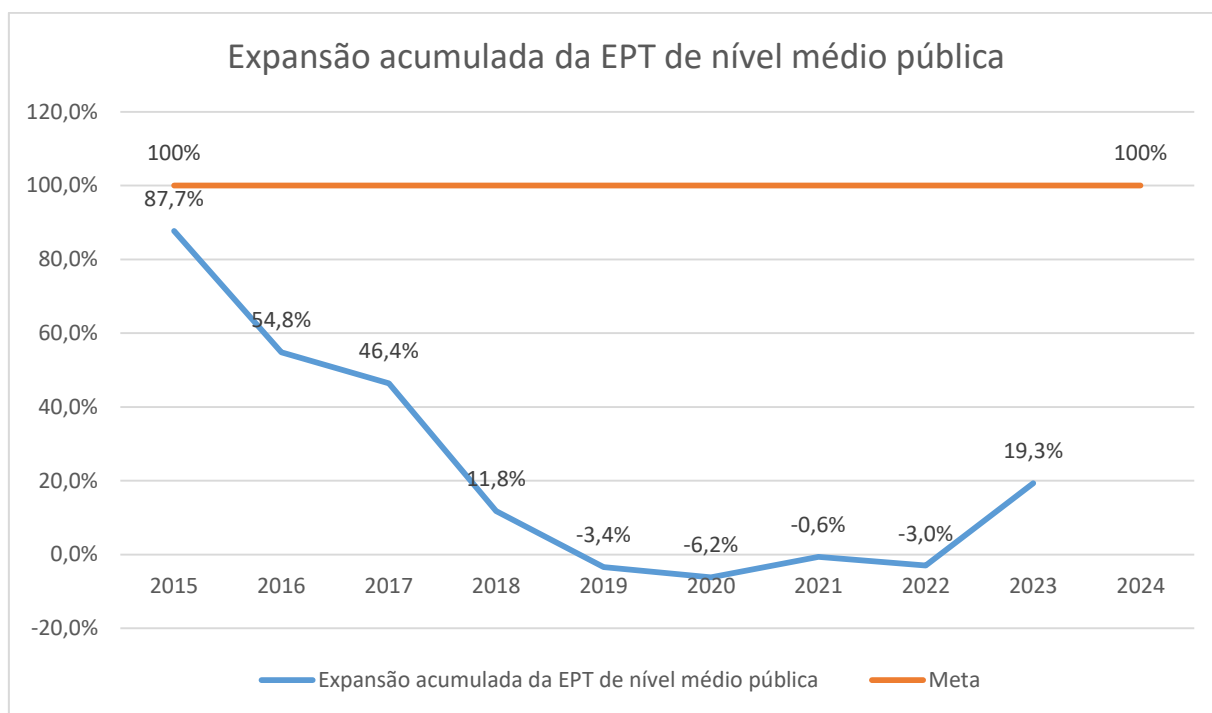


Gráfico 11D – Expansão acumulada da EPT de Nível Médio Pública em São João da Boa Vista – SP.

Fonte: Novo Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação.

Em 2015, o segmento público apresentou um percentual de 87,7%, um desempenho relativamente forte, mas que já sinalizava uma tendência de deterioração. Nos anos subsequentes, a situação se agravou: em 2016, a participação caiu para 54,8%, e continuou a decrescer de forma alarmante, alcançando 46,4% em 2017, e caindo drasticamente para 11,8% em 2018. Esta queda acentuada, que culminou em um resultado negativo em 2019 com -3,4%, aponta para uma perda de relevância do segmento público na oferta de EPT, e possíveis dificuldades em atender à demanda educacional da população.

O cenário se torna ainda mais preocupante em 2020 e 2022, quando os resultados continuaram a mostrar taxas negativas de participação: -6,2% e -3,0%, respectivamente. A virada ocorre em 2023, quando o segmento público apresenta um crescimento de 19,3%. Embora este resultado seja um sinal positivo de recuperação, ainda está longe da meta estabelecida de 100%. A oscilação nos resultados indica que há um padrão de instabilidade na oferta de EPT pelo

segmento público e demonstram uma necessidade clara de reavaliação das políticas e práticas que regem a EPT em São João da Boa Vista.

ESTRATÉGIAS DA META 11 – PARTE “D”

Estratégias	Descrição das estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
11.1	Fomentar a expansão da oferta e das matrículas de educação profissional técnica de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e nas redes públicas estaduais de ensino, levando em consideração sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais de São João da Boa Vista e região;	2025	Não se aplica	Em andamento
11.2	Incentivar a oferta, até o final da vigência deste PME, de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade;	2025	Não se aplica	Concluída
11.3	Estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;	2025	Não se aplica	Em andamento
11.4	Oferecer programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico;	2025	Não se aplica	Em andamento
11.5	Estimular a oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio pelas entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência	2025	Não se aplica	Não iniciada
11.6	Estimular a oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	2025	Não se aplica	Concluída
11.7	Reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei.	2025	Não se aplica	Concluída

Resultado do período observado

Constata-se que a meta 11 do Plano Municipal de Educação de São João da Boa Vista ainda enfrenta desafios significativos. O indicador 11A requer um aumento de 1.656 matrículas no ensino técnico de nível médio, evidenciando a dificuldade em atingir esse número até 2025.

Por outro lado, o indicador 11B apresentou um avanço notável em 2023, com um aumento de 210,3 pontos percentuais em relação a 2022, alcançando 223,9% e superando a meta de 50%.

O indicador 11C também mostrou progresso, passando de -3% em 2022 para 19,3% em 2023, um crescimento de 22,3 pontos percentuais. No entanto, ainda é necessário um aumento de 80,7 pontos percentuais até 2025 para atingir a meta.

O Instituto Federal continua a oferecer cursos técnicos e expandiu consideravelmente a oferta de vagas para o ensino técnico à distância, contribuindo para esses avanços.

META 12 – EDUCAÇÃO SUPERIOR			
Meta	Texto da meta	Prazo	Observações
12	<i>Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.</i>	2025	

A Educação Superior tem como objetivo promover a criação e disseminação cultural, estimular o espírito científico e o pensamento crítico, além de incentivar a pesquisa e a investigação científica voltadas para o avanço da ciência e da tecnologia. Também visa formar profissionais qualificados nas diversas áreas do conhecimento, capacitados para contribuir com o desenvolvimento da sociedade brasileira (LDB, 1996). Conforme os Artigos 44 e 45 da LDB 9394/96, a Educação Superior abrange cursos sequenciais, de graduação, pós-graduação e extensão, podendo ser oferecida em instituições públicas ou privadas, garantindo os padrões de qualidade estabelecidos pela LDB e pela Constituição Federal de 1988.

Para avaliar a qualidade dos cursos de graduação no Brasil, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e o Ministério da Educação (MEC) aplicam o Índice Geral de Cursos (IGC), que é divulgado anualmente, logo após a revelação dos resultados do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE). O IGC é calculado com base na média dos conceitos dos cursos de graduação da instituição, ponderada pelo número de matrículas, além das notas dos programas de pós-graduação de cada instituição de ensino superior.

A Meta 12 do Plano Nacional de Educação (PNE) tem como foco a expansão, com qualidade, das matrículas nos cursos de graduação e apresenta três objetivos quantificáveis:

- i) a elevação da taxa bruta de matrícula para 50%;
- ii) a elevação da taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos; e
- iii) a expansão de ao menos 40% das novas matrículas no segmento público.

INDICADORES DA META 12 - PARTE "C"

Indicador 12 A	Taxa Bruta de Matrículas (TBM)											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2025	Sim	Não
Meta prevista	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%		
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)	26,6%	28,2%	30,8%	31,6%	34,9%	35%	Sem dados	36%						X

Indicador 12 B	Taxa Líquida de Escolarização (TLE)											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2025	Sim	Não
Meta prevista	33%	33%	33%	33%	33%	33%	33%	33%	33%	33%	33%	33%		
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)	17,3%	17,7%	18,6%	18,8%	20%	20,9%	Sem dados	21,5%						X

Indicador 12 C	Percentual da Expansão de Matrículas no Segmento Público											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2024	Sim	Não
Meta prevista	40%	40%	40%	40%	40%	40%	40%	40%	40%	40%	40%	40%		
Meta executada no período (dado oficial)	28,6%	28%	35,8%	35,9%	40,1%	37,6%	25,8%	22,5%	Sem dados					X

Os indicadores 12A e 12B medem a taxa de cobertura populacional dos cursos de graduação no Brasil, refletindo o quão inclusiva é a educação superior em relação ao tamanho da população na faixa etária de 18 a 24 anos, conforme definido pelo PNE. Apesar das semelhanças, há diferenças importantes entre eles. O indicador 12A (TBM) é calculado pela razão percentual entre o número de pessoas de qualquer idade que frequentam cursos de graduação e o total de pessoas de 18 a 24 anos. Seu objetivo é mostrar a capacidade de oferta do sistema de ensino para essa faixa etária. Por isso, o numerador inclui todas as pessoas que frequentam esse nível de ensino, independentemente da idade, enquanto o denominador considera toda a população na idade de referência.

A Taxa Bruta de Matrículas é calculada conforme a fórmula abaixo.

$$\text{Indicador 12A} = \frac{\text{População que frequenta cursos de graduação}}{\text{População de 18 a 24 anos de idade}} \times 100$$

A Taxa Líquida de Escolarização (TLE), mencionada no indicador 12B, representa a porcentagem da população com idades entre 18 e 24 anos que teve acesso aos cursos de graduação. Assim, a TLE serve como um indicativo do acesso à educação superior para esse grupo etário. Portanto, além dos indivíduos que estão atualmente matriculados na graduação, também são contabilizadas aquelas pessoas que já completaram esse nível de ensino dentro da faixa etária considerada, visto que aqueles que finalizam a graduação já tiveram assegurado o acesso a esse nível educacional.

A Taxa Líquida de Escolarização é calculada conforme a fórmula abaixo.

$$\text{Indicador 12B} = \frac{\text{População de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu cursos de graduação}}{\text{População de 18 a 24 anos}} \times 100$$

Não foram encontrados dados oficiais quanto aos indicadores 12A e 12B. Porém, extraoficialmente, tem-se:

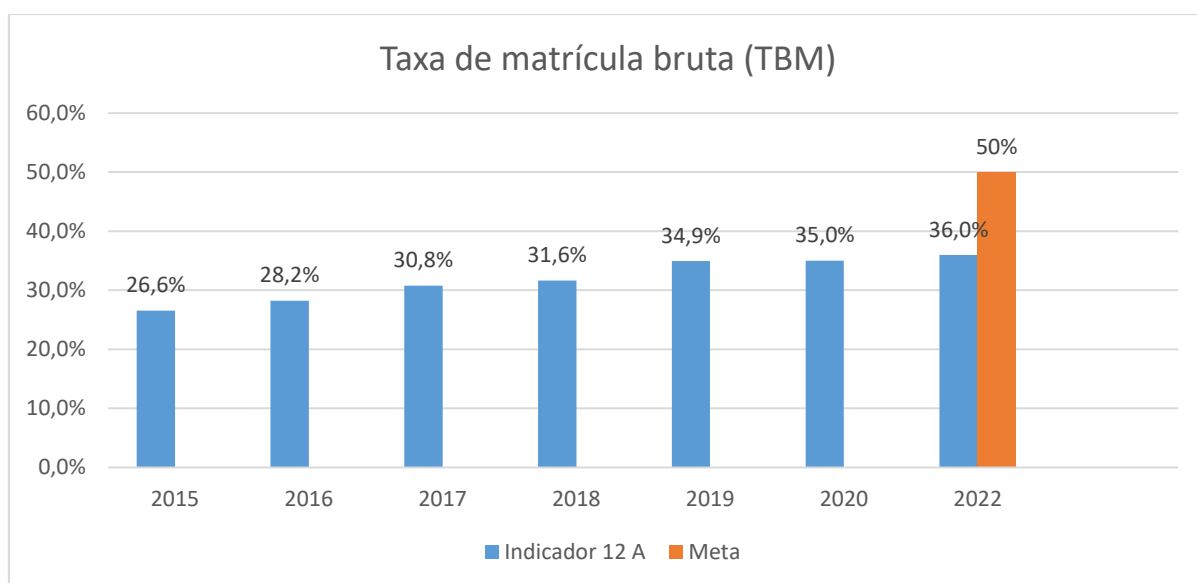


Gráfico 12A: Taxa bruta de matrícula na graduação (TBM) – município de São João da Boa Vista.

Fonte: Elaborado a partir do Caderno de dados – Informações e Indicadores Educacionais – Município de São João da Boa Vista – ano referência 2023, número 8 – 2024 - FDE em conjunto com os dados ofertados pelas próprias IES.

A análise da taxa bruta de matrícula no ensino superior em São João da Boa Vista, considerando os dados de 2015 a 2022, revela um crescimento contínuo e significativo no acesso ao ensino superior na região.

A taxa bruta de matrícula passou de 26,6% em 2015 para 36% em 2022. Esse aumento de 9,4 pontos percentuais ao longo de sete anos indica um incremento constante no número de jovens que estão conseguindo acesso ao ensino superior.

O período de 2015 a 2019 mostra um crescimento mais acentuado, com a taxa saltando de 26,6% para 34,9%. Em particular, o salto de 2018 (31,6%) para 2019 (34,9%) representa um aumento considerável, sugerindo que houve um impulso nas políticas de incentivo à educação superior ou um aumento na oferta de cursos e instituições na região.

Em 2020, a taxa atingiu 35%. Este leve aumento em relação ao ano anterior pode ser considerado quase estável e pode refletir o impacto da pandemia de COVID-19, que trouxe

desafios significativos para a educação e pode ter afetado a decisão de matrícula de muitos estudantes.

O aumento para 36% em 2022 sinaliza uma recuperação ou adaptação ao novo cenário educacional pós-pandemia. A leve elevação indica que as instituições de ensino superior conseguiram se reestruturar e atrair novos alunos, apesar dos desafios enfrentados.

Esse aumento na taxa de matrícula é um indicativo positivo das políticas de inclusão educacional e do reconhecimento da importância do ensino superior para o desenvolvimento pessoal e profissional dos indivíduos. Também pode refletir uma maior conscientização da população sobre os benefícios do ensino superior, além de potenciais melhorias na qualidade e diversidade da oferta de cursos.

Em suma, os dados apresentados demonstram um avanço significativo no acesso ao ensino superior em São João da Boa Vista, com um crescimento contínuo ao longo dos anos, apesar dos desafios enfrentados em 2020.

No município de São João da Boa Vista, a partir da análise das quatro universidades presenciais da região, foi possível identificar o percentual de estudantes com idade entre 18 e 24 anos que estão matriculados em cursos presenciais de graduação, conforme apresentado no gráfico 12 B. É importante destacar que não foi possível coletar dados sobre a quantidade de alunos concluintes nessa mesma faixa etária pertencentes ao município, o que impossibilitou o cálculo do indicador 12 B.

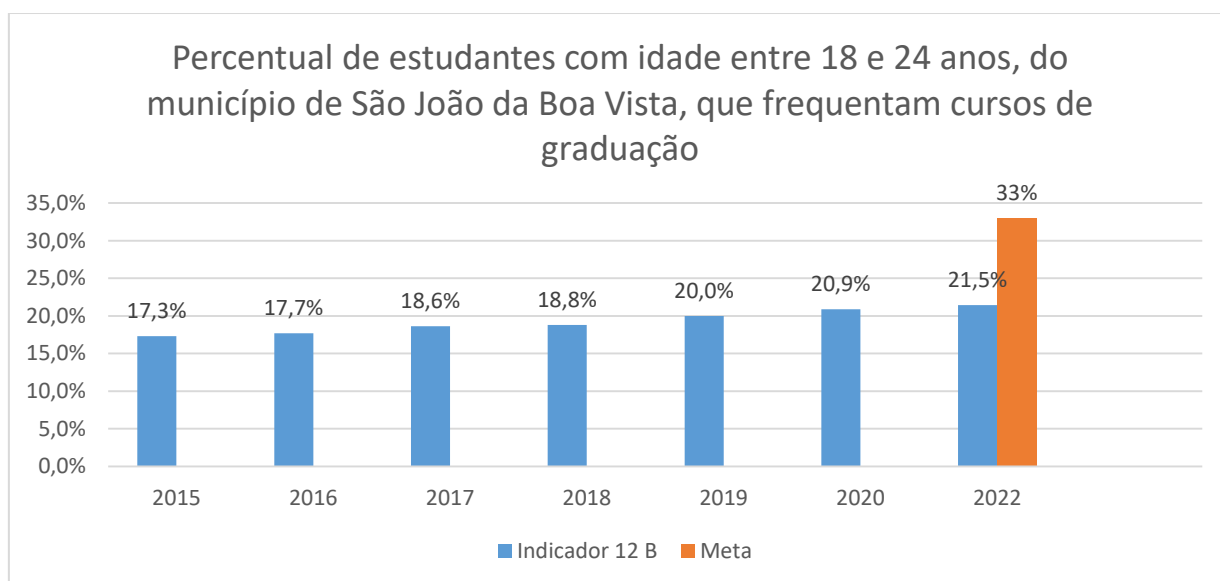


Gráfico 12 B: Percentual de estudantes com idade entre 18 e 24 anos, do município de São João da Boa Vista, que frequentam cursos de graduação.

Fonte: Elaborado a partir do Caderno de dados – Informações e Indicadores Educacionais – Município de São João da Boa Vista – ano referência 2023, número 8 – 2024 - FDE em conjunto com os dados ofertados pelas próprias IES.

É possível identificar uma tendência de aumento na TLE ao longo dos anos, com uma elevação progressiva, embora lenta. O crescimento de 17,3% em 2015 para 21,5% em 2022 representa um aumento total de 4,2 pontos percentuais ao longo de sete anos. Isso indica que, mesmo com esforços e investimentos na educação, a taxa de escolarização está avançando a um ritmo que pode ser considerado aquém do desejado para alcançar a meta de 33%.

O aumento mais significativo ocorreu entre 2019 e 2020, com um crescimento de 0,9 pontos percentuais, o que pode ter sido influenciado por diversas políticas públicas ou iniciativas locais para incentivar a educação. No entanto, o crescimento ainda é insuficiente, pois a taxa permanece abaixo de 22%, evidenciando a necessidade de ações mais robustas e eficientes para promover a escolarização.

Além disso, é importante considerar o contexto mais amplo: fatores socioeconômicos, a infraestrutura educacional, a qualidade do ensino e a participação da comunidade podem ter um impacto considerável na TLE. A pandemia de COVID-19 também pode ter afetado negativamente a escolarização, atrasando o progresso e trazendo novos desafios ao sistema educacional.

O Indicador 12C demonstra de maneira percentual e agregada como o aumento das matrículas nas IES públicas contribuiu para a expansão geral das matrículas no ensino superior no Brasil, desde o início do acompanhamento do PNE, que se baseia no ano de 2012. Seu cálculo é realizado através da fórmula a seguir.

$$\text{Indicador 12C} = \frac{\text{Variação das matrículas em cursos de graduação de IES públicas}}{\text{Variação total das matrículas em cursos de graduação}} \times 100$$

O Gráfico 12 C mostra a participação do segmento público na expansão de matrículas dos cursos de graduação entre 2015 e 2022.

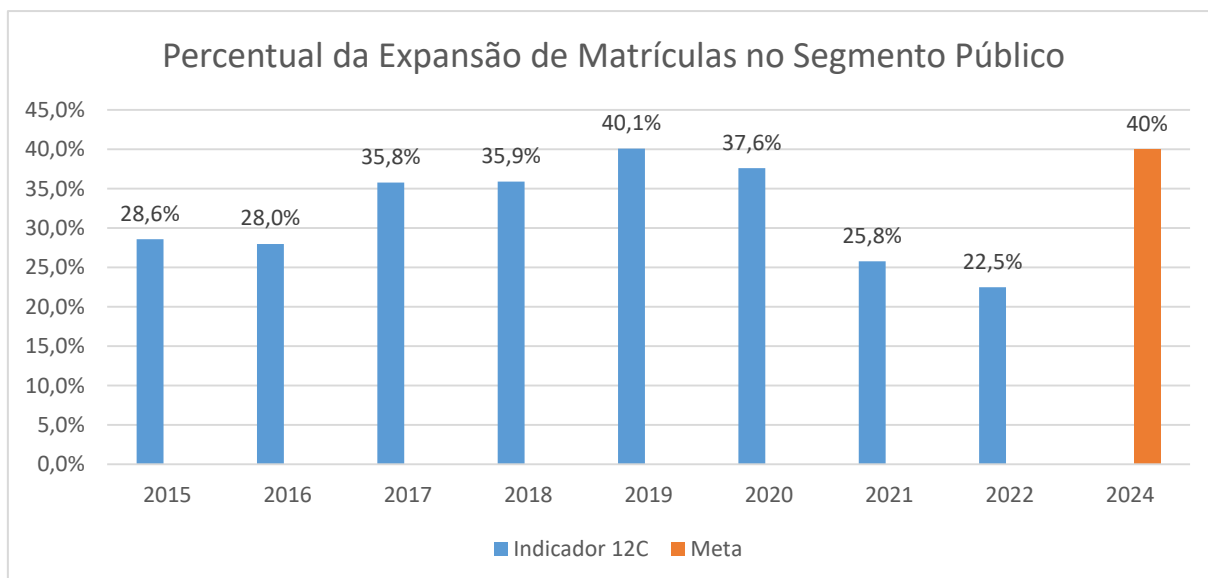


Gráfico 12 C – Participação do segmento público na expansão das matrículas do Ensino Superior em São João da Boa Vista – SP.

Fonte: Novo Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação (PNE).

A análise dos resultados da expansão de matrículas no segmento público em São João da Boa Vista, cuja meta é de 40%, revela um panorama complexo e os desafios enfrentados ao longo dos anos.

Em 2015, a taxa de matrículas foi de 28,6%, apresentando um desempenho abaixo da meta estabelecida. No ano seguinte, 2016, houve uma leve queda para 28%, indicando uma estagnação na expansão das matrículas, o que pode ser um sinal de dificuldades em atender à demanda por educação pública.

Em 2017 e 2018, observamos um crescimento significativo, com os percentuais subindo para 35,8% e 35,9%, respectivamente. Esses resultados indicam um esforço positivo na ampliação do acesso à educação, aproximando-se da meta de 40%. No entanto, essa tendência não foi sustentada nos anos seguintes.

Em 2019, as matrículas ultrapassaram a meta, alcançando 40,1%, o que representa um marco importante para a cidade. Contudo, essa conquista foi efêmera. Em 2020, houve uma queda para 37,6%, possivelmente influenciada por fatores externos, como a pandemia de COVID-19, que afetou drasticamente o setor educacional em todo o país.

Infelizmente, a tendência de declínio continuou em 2021, com apenas 25,8% de matrículas, e 2022 mostrou uma redução ainda mais acentuada, caindo para 22,5%. Esses resultados alarmantes indicam um retrocesso significativo na expansão das matrículas no segmento público.

Em síntese, a análise dos dados de expansão de matrículas em São João da Boa Vista revela um padrão de crescimento intercalado com retrocessos, destacando as fragilidades do sistema educacional público local. Para reverter essa tendência negativa, é essencial que haja um esforço conjunto entre as autoridades educacionais e a comunidade para identificar as causas subjacentes da queda nas matrículas e implementar estratégias eficazes que possam garantir o acesso e a permanência dos alunos na educação pública, visando não apenas atingir, mas superar a meta de 40%.

ESTRATÉGIAS DA META 12 – PARTE “D”

Estratégias	Descrição das estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
12.1	Fomentar estudos e pesquisas, em regime de colaboração entre o município e as Instituições de Ensino Superior, que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo de trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do município;	2025	Não se aplica	Em andamento
12.2	Estimular a oferta de vagas da rede de educação superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do sistema Universidade Aberta do Brasil, considerando a densidade populacional, a oferta de vagas públicas em relação à população na idade de referência e observadas as características regionais das micro e mesorregiões definidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;	2025	Não se aplica	Em andamento
12.3	Fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores para a educação básica para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas, conforme a demanda do município de São João da Boa Vista;	2025	Não se aplica	Em andamento
12.4	Fomentar a oferta de estágio como parte da formação na educação superior;	2025	Não se aplica	Concluída
12.5	Estimular o acesso de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, como ações para reduzir as desigualdades étnico-raciais, regionais e de todas as formas de discriminação sexual;	2025	Não se aplica	Em andamento
12.6	Assegurar condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação;	2025	Não se aplica	Concluída
12.7	Incentivar a população a usufruir dos programas de incentivo com investimentos do governo federal na formação de mestres e doutores;	2025	Não se aplica	Em andamento

Estratégias	Descrição das estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
12.8	Mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, destacadamente a que se refere à formação nas áreas de ciências e matemática, considerando as necessidades do desenvolvimento do Município, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica.	2025	Não se aplica	Em andamento

Resultado do período observado

O IFSP-SBV, vem oferecendo ao longo dos anos as licenciaturas em ciências naturais, com habilitação em química e física. Além disso promove: Campanhas de vestibular de bolsas de estudo; campanha de vestibular continuado; possibilidade de bolsa com aderência ao programa CEBAS; ações voltadas para empregabilidade; campanhas voltadas para empregabilidade/estágio; incentivo a pesquisa com Programa de Iniciação Científica e com distribuição de auxílio para pesquisa; projetos extensionistas voltados para a comunidade externa que reflete no alto índice de inserção no Ensino Superior.

A UNIFAE estabelece parcerias estratégicas com a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, além de outras instituições municipais, estaduais e federais, para promover pesquisas científicas nas áreas de educação e saúde. A instituição desenvolve diversos projetos que contam com financiamentos externos, como os programas PIBIC (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica) e PIBID (Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência). Essas parcerias são fundamentais para alinhar a oferta educativa e de saúde às demandas locais, garantindo que os currículos e programas de formação estejam em sintonia com as necessidades sociais e econômicas do município e da região. A instituição, ao considerar a densidade populacional e a demanda local, adapta sua oferta para garantir que mais pessoas tenham acesso a uma educação superior de qualidade. Esse processo é constantemente ajustado conforme estudos e levantamentos populacionais e socioeconômicos. Recentes aumentos de vagas em enfermagem e engenharia de software. Fomento à formação de professores para a educação básica reconhecendo o déficit de profissionais qualificados para a educação básica em áreas específicas, a UNIFAE mantém e fortalece seu curso de Pedagogia, com foco em questões de alta demanda, como inclusão e recomposição da aprendizagem. A oferta de programas voltados para a formação inicial e continuada de professores é uma prioridade institucional, visando suprir as necessidades. Além disso, a instituição incentiva a articulação com a rede municipal de ensino, buscando garantir que os programas de formação docente sejam alinhados às realidades locais e contemplem práticas pedagógicas inovadoras. Fomento à oferta de estágios A UNIFAE integra

a oferta de estágios como um elemento fundamental da formação dos estudantes, em conformidade com as diretrizes de educação superior. Através de parcerias com empresas e instituições públicas e privadas do município e da região, a UNIFAE possibilita que os alunos desenvolvam habilidades práticas e tenham contato direto com o mercado de trabalho, reforçando a conexão entre teoria e prática. Esses estágios são planejados e acompanhados de forma a garantir uma experiência educativa que contribua para a formação integral do estudante.

Promoção do acesso de grupos historicamente desfavorecidos: Comprometida com a inclusão e equidade, a UNIFAE desenvolve e implementa ações afirmativas para ampliar o acesso à educação superior para grupos historicamente desfavorecidos, como minorias étnico-raciais, grupos LGBTQIA+, pessoas com deficiência e populações de regiões vulneráveis. A instituição adota políticas para redução de desigualdades, oferecendo bolsas de estudo, programas de inclusão social e suporte psicopedagógico. Além disso, promove campanhas de conscientização e eventos que visam combater todas as formas de discriminação, contribuindo para um ambiente acadêmico acolhedor e diversificado.

META 13 – TITULAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR			
Meta	Texto da meta	Prazo	Observações
13	<i>Elevar a qualidade da Educação Superior pela ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% doutores.</i>	2025	

A Meta 13 do Plano Nacional de Educação visa aprimorar a qualidade da educação superior e aumentar a proporção de mestres e doutores que atuam como professores nesse nível de ensino. Embora esses objetivos estejam interligados, a Meta 13 estabelece metas específicas voltadas unicamente para a qualificação dos docentes. Para alcançar essas metas, é imprescindível que, até 2024, 75% dos professores em exercício na educação superior tenham pelo menos o título de mestrado, enquanto 35% devem possuir o título de doutorado.

O percentual de professores com mestrado ou doutorado na educação superior no Brasil e no estado de São Paulo apresentou crescimento entre 2015 e 2022, ultrapassando a meta de 75% estabelecida para 2024. No âmbito federal, houve um aumento de 9 pontos percentuais nesse período, enquanto o estado de São Paulo registrou um crescimento de 8,9 pontos percentuais.

A avaliação do perfil dos professores da educação superior, especialmente no que se refere à evolução de suas titulações, é uma referência fundamental para o acompanhamento do Plano Nacional de Educação. Portanto, é essencial investigar como essa meta se relaciona com o Plano Municipal de Educação, especialmente no que diz respeito à qualidade da educação oferecida em São João da Boa Vista.

Dois indicadores são contemplados por essa meta, a saber:

INDICADORES DA META 13 - PARTE “C”

Indicador 13 A	Percentual de docentes da educação superior com mestrado ou doutorado											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2024	Sim	Não
Meta prevista	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%		
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)	67,3%	71,4%	68,5%	70,9%	73%	69,5%	68,8%	66,9%	66,1%					X

Indicador 13 B	Percentual de docentes da educação superior com doutorado											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2024	Sim	Não
Meta prevista	35%	35%	35%	35%	35%	35%	35%	35%	35%	35%	35%	35%		
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)	23,6%	25,5%	24,3%	26,3%	28,0%	26,8%	27,2%	27,2%	31,3%					X

Os Indicadores 13A e 13B correspondem, respectivamente, ao percentual de docentes com mestrado ou doutorado e ao percentual de docentes com doutorado em efetivo exercício nas Instituições de Ensino Superior (IES) que respondem ao Censo da Educação Superior (CES).

A ficha técnica dos respectivos indicadores aponta as fórmulas de cálculo conforme apresentadas a seguir.

$$\text{Indicador 13A} = \frac{\text{número de docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior}}{\text{número total de docentes na Educação Superior}} \times 100$$

Em São João da Boa Vista observou uma redução de 0,4 pontos percentuais, passando de 67,3% em 2015 para 66,9% em 2022. Dados não oficiais recebidos das instituições de ensino superior dessa cidade indicam que, em 2023, o percentual caiu para 66,1%, mostrando uma continuidade na tendência de queda e a dificuldade em alcançar a meta estabelecida para o próximo ano, conforme demonstrado no gráfico 13A.

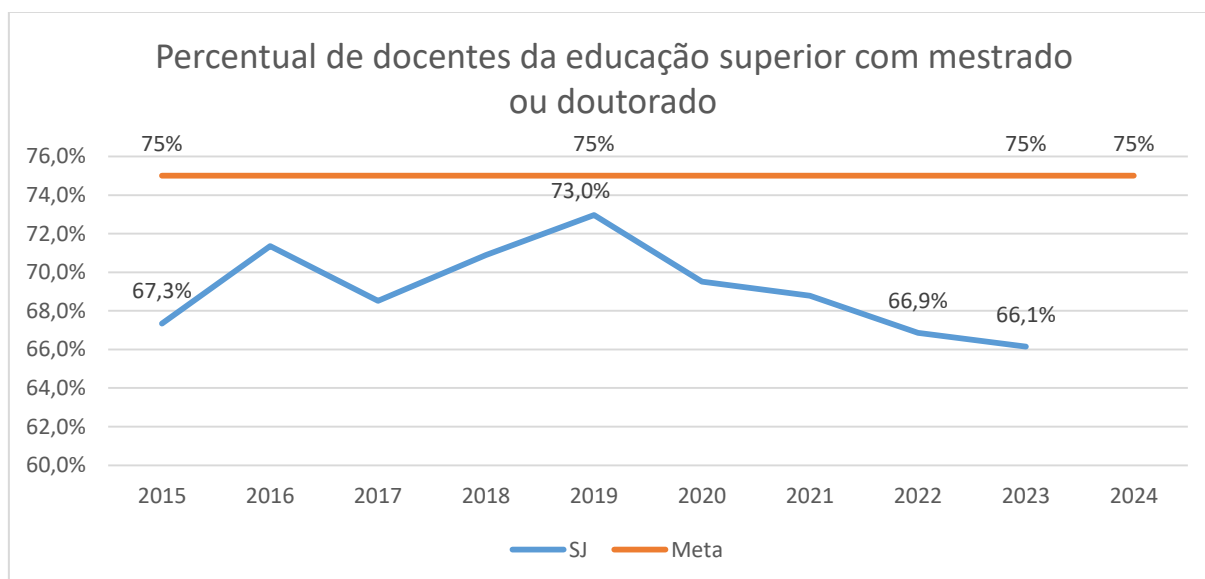


Gráfico 13 A: Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior de São João da Boa Vista.
Fonte: Elaborado através dos dados fornecidos pelas próprias IES de São João da Boa Vista e pelo novo painel de monitoramento do PNE.

$$\text{Indicador 13B} = \frac{\text{número de docentes com doutorado na Educação Superior}}{\text{número total de docentes na Educação Superior}} \times 100$$

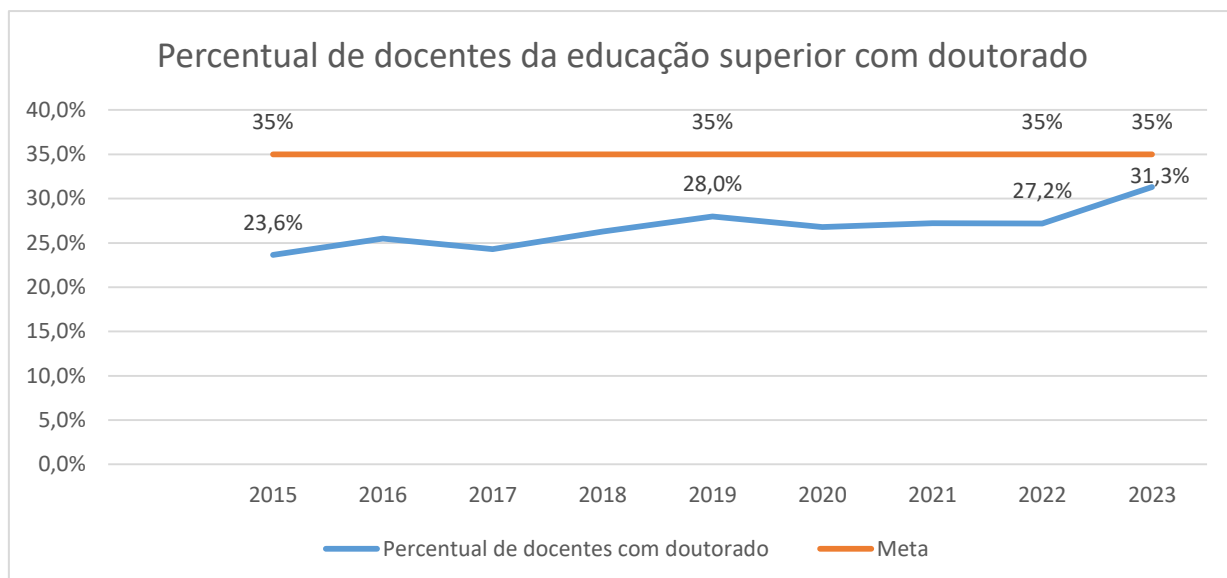


Gráfico 13 B: Percentual de docentes com doutorado na Educação Superior de São João da Boa Vista.
Fonte: Elaborado através dos dados fornecidos pelas próprias IES.

Ao analisar os dados referentes ao percentual de docentes com doutorado na educação superior em São João da Boa Vista entre 2015 e 2023, observamos um crescimento gradual, com uma taxa de aumento que, embora positiva, apresenta uma leve oscilação. Em 2015, apenas 23,6% dos docentes possuíam doutorado, percentual que subiu para 28% em 2019 e, após uma pequena queda para 27,2% em 2022, alcançou 31,3% em 2023. Apesar do progresso, a meta de 35% até 2024 ainda não foi atingida e requer um esforço adicional.

Comparando com os dados nacionais e estaduais, dispostos no novo painel de monitoramento do PNE, percebemos que São João da Boa Vista está abaixo das médias do Brasil e do Estado de São Paulo. Em 2015, o percentual local era significativamente inferior ao nacional (37,3%) e ao estadual (40,3%). Ao longo dos anos, embora o aumento local tenha sido notável, ainda não se igualou ao crescimento observado no Brasil e em São Paulo, onde os percentuais em 2022 foram de 52,1% e 51,9%, respectivamente.

A análise sugere que, para atingir a meta de 35% em 2024, São João da Boa Vista precisará de políticas e iniciativas que promovam a formação continuada dos docentes em nível de doutorado, além de atrair e reter profissionais qualificados. A disparidade em relação a outras regiões também aponta para a necessidade de uma reflexão sobre as condições de trabalho e os incentivos oferecidos aos educadores na cidade.

ESTRATÉGIAS DA META 13 – PARTE “D”

Estratégias	Descrição das estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
13.1	Participar de processo contínuo de autoavaliação das Instituições de Educação Superior, fortalecendo a participação das comissões próprias de avaliação, bem como a aplicação de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a qualificação e a dedicação do corpo docente;	2025	Não se aplica	Concluída
13.2	Colaborar com a melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciaturas, por meio da aplicação de instrumento próprio de avaliação aprovado pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES, integrando-os às demandas e necessidades das redes de educação básica, de modo a permitir aos graduandos a aquisição das qualificações necessárias a conduzir o processo pedagógico de seus futuros alunos, combinando formação geral e específica com a prática didática, além da educação para as relações étnico-raciais, a diversidade e as necessidades das pessoas com deficiência;	2025	Não se aplica	Em andamento
13.3	Contribuir para a elevação do padrão de qualidade das universidades de modo que realizem, efetivamente, pesquisa institucionalizada, articulada a programas de pós-graduação stricto sensu;	2025	Não se aplica	Em andamento
13.4	Fomentar a formação de consórcios entre instituições públicas de educação superior, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, assegurando maior visibilidade nacional e internacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão.	2025	Não se aplica	Em andamento

Resultado do período observado

A análise dos resultados da meta 13 do Plano Municipal de Educação de São João da Boa Vista demonstra um cenário promissor na qualificação do corpo docente das instituições de ensino superior do município.

A UNIFAE, com 206 docentes, destaca-se com 70,9% de seus professores possuindo mestrado ou doutorado, e 29,1% com doutorado. Isso reflete um compromisso significativo com a qualificação acadêmica.

A UNIFEOB, por sua vez, possui 196 docentes, dos quais 42,9% têm mestrado ou doutorado e 14,3% possuem doutorado. Embora esses números sejam inferiores aos da UNIFAE, ainda mostram um esforço contínuo para melhorar a qualificação docente.

A UNESP se sobressai com 34 docentes, todos com mestrado ou doutorado, e 100% com doutorado, demonstrando excelência na formação de seu corpo docente.

O IFSJ, com 78 docentes, apresenta 97,4% com mestrado ou doutorado e 50% com doutorado, indicando um forte incentivo à qualificação.

Esses dados revelam que há um esforço conjunto das instituições para promover a titulação de mestres e doutores, alinhando-se à meta 13 do Plano Municipal de Educação.

De forma geral, a qualidade da educação superior em São João da Boa Vista é elevada, com um corpo docente cada vez mais qualificado, o que contribui para a excelência acadêmica e o desenvolvimento educacional do município.

META 14 – PÓS GRADUAÇÃO			
Meta	Texto da meta	Prazo	Observações
14	<i>Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores.</i>	2025	

A Meta 14 do Plano Nacional de Educação (PNE) aborda o avanço da pós-graduação stricto sensu no Brasil, com o objetivo de aumentar o número de títulos concedidos em cursos de mestrado e doutorado. Até 2024, a meta é alcançar anualmente 60 mil diplomas de mestres e 25 mil de doutores em todo o país. A pós-graduação stricto sensu inclui programas de mestrado e doutorado destinados a graduados que atendem às exigências das instituições de ensino e do edital de seleção (Art. 44, III, Lei nº 9.394/1996). Ao final do curso, o estudante receberá um diploma.

A meta 14 estabelece um número fixo de titulações anuais que devem ser alcançadas nos programas de mestrado e doutorado. Isso implica na necessidade de ampliar tanto o número de vagas quanto as matrículas nos cursos de pós-graduação, além de garantir condições materiais e objetivas que permitam aos alunos concluir seus estudos e obter seu título. Nesse contexto, a meta 14 prevê um aumento quantitativo nas titulações da pós-graduação stricto sensu, mas não define uma porcentagem ou um número específico em relação à sua oferta.

Para o monitoramento da Meta 14, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) definiu dois indicadores:

INDICADORES DA META 14 - PARTE “C”

Indicador 14 A	Títulos de mestrado concedidos por ano											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2024	Sim	Não
Meta prevista	Elevar	Elevar	Elevar	Elevar	Elevar	Elevar	Elevar	Elevar	Elevar	Elevar	Elevar	Elevar		
Meta executada no período (dado oficial)	12	21	17	0	0	11	9	10	5					X

Indicador 14 B	Títulos de doutorado concedidos por ano											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2024	Sim	Não
Meta prevista	Elevar	Elevar	Elevar	Elevar	Elevar	Elevar	Elevar	Elevar	Elevar	Elevar	Elevar	Elevar		
Meta executada no período (dado oficial)	0	0	0	0	0	0	0	0	0					X

Os Indicadores 14A e 14B, que correspondem, respectivamente, ao número de títulos de mestrado e doutorado concedidos anualmente no País, são obtidos por meio das fórmulas descritas na ficha técnica destinada a esse propósito. As fórmulas são as seguintes:

$$\text{Indicador 14A} = \sum_{i=1}^n N_{\text{mestrado}_i}$$

Em que:

i = índice de programas de mestrado (acadêmico e profissional) em funcionamento em instituições de ensino superior brasileiras.

n = número total de programas de mestrado em funcionamento no País a cada ano.

N_{mestrado_i} = número de títulos de mestrado (acadêmico e profissional) concedidos em cada programa (i) a cada ano.

$$\text{Indicador 14B} = \sum_{i=1}^n N_{\text{doutorado}_i}$$

Em que:

i = índice de programas de doutorado em funcionamento em instituições de ensino superior brasileiras.

n = número total de programas de doutorado em funcionamento no País a cada ano.

$N_{\text{doutorado}_i}$ = número de títulos de doutorado concedidos em cada programa (i) a cada ano.

Em São João da Boa Vista, o Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino (UNIFAE) certificou alunos de pós-graduação stricto sensu entre 2015 e 2017. Após o fechamento do curso de mestrado dessa instituição, a cidade ficou sem opções de pós-graduação stricto sensu até a chegada da UNESP. Em 2017, foi aprovado um Programa de Pós-Graduação Interunidades, que abrange os câmpus da UNESP em São João da Boa Vista e Sorocaba, iniciando as aulas em 2018. Assim, os primeiros graduados desse programa foram formados em 2020. Devido à sua natureza interunidades, o curso conta com professores e alunos de ambos os

câmpus. Os dados apresentados no gráfico 14A referem-se especificamente aos estudantes de São João da Boa Vista.

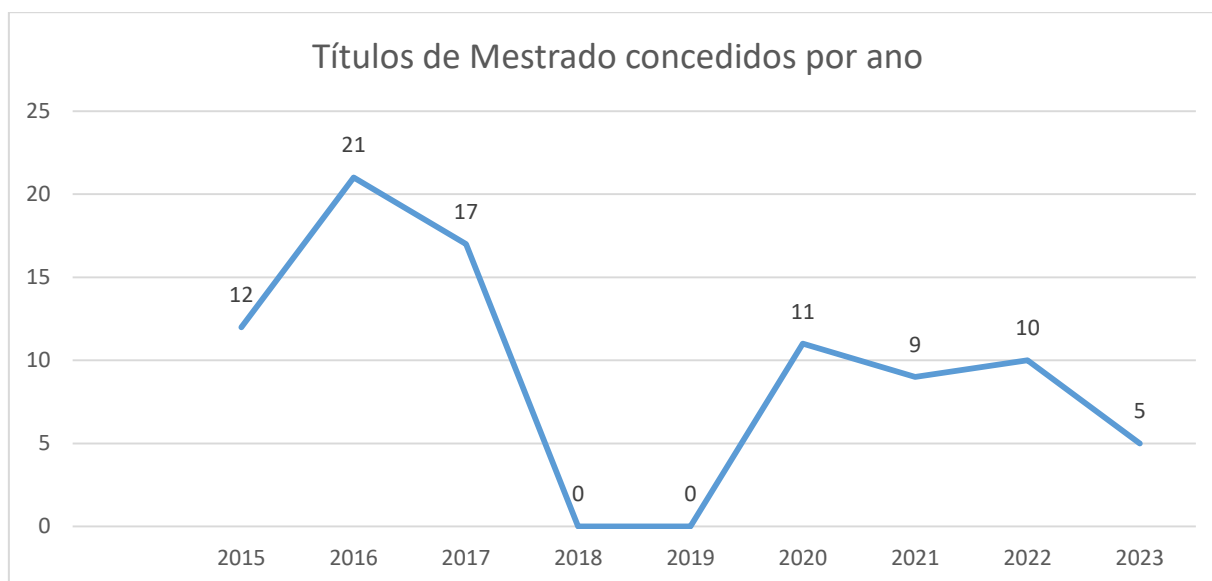


Gráfico 14 A – Títulos de Mestres concedidos anualmente pelas Instituições de Ensino Superior de São João da Boa Vista – SP.

Fonte: Elaborado a partir dos dados enviados pelas instituições de ensino superior de São João da Boa Vista.

A análise dos dados referentes ao indicador 14A do plano municipal de educação revela uma trajetória irregular nas matrículas em pós-graduação stricto sensu no nível de mestrado ao longo dos anos. Em 2015, o número de matrículas começou com 12, apresentando um aumento significativo em 2016, quando atingiu 21. No entanto, essa tendência ascendente não se manteve, com uma queda para 17 em 2017 e um colapso total em 2018 e 2019, quando não houve registro de novas matrículas.

A retomada em 2020, com 11 matrículas, sugere uma leve recuperação, mas os números permaneceram baixos nos anos seguintes, alcançando 9 em 2021, 10 em 2022 e caindo novamente para 5 em 2023. Essa flutuação preocupante indica possíveis desafios enfrentados pelo sistema educacional local, como a falta de oferta de cursos, questões socioeconômicas que limitam o acesso à pós-graduação, ou até mesmo a desmotivação dos alunos em prosseguir com seus estudos após a graduação.

A meta de elevar gradualmente o número de matrículas parece distante, necessitando de intervenções estratégicas para reverter essa situação, como a criação de políticas que incentivem a formação de novos mestres, além do fortalecimento das instituições de ensino e do fomento a programas de bolsas que tornem a pós-graduação mais acessível. A continuidade desse

monitoramento é essencial para compreender as causas das oscilações e promover um avanço efetivo na educação superior da região.

Em relação ao indicador 14B, que trata do aumento no número de títulos de doutorado concedidos anualmente no município, não existem instituições de ensino superior em São João da Boa Vista que ofereçam programas de pós-graduação *stricto sensu* em nível de doutorado, conforme demonstrado no gráfico 14B.



Gráfico 14 B – Títulos de Doutores concedidos anualmente pelas Instituições de Ensino Superior de São João da Boa Vista – SP.

Fonte: Novo Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação (PNE).

A ausência de instituições de ensino superior em São João da Boa Vista que oferecem programas de pós-graduação *stricto sensu* em nível de doutorado representa um desafio significativo para o município em relação ao indicador 14B. Isso limita a capacidade de formação de novos doutores e, conseqüentemente, pode impactar o desenvolvimento acadêmico, científico e tecnológico da região.

ESTRATÉGIAS DA META 14 – PARTE “D”

Estratégias	Descrição das estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
14.1	Solicitar às Instituições de Ensino Superior da região a expansão da oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância;	2025	Não se aplica	Em andamento
14.2	Apoiar ações para reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais e para favorecer o acesso da população a programas de mestrado e doutorado;	2025	Não se aplica	Concluída
14.3	Estimular a participação em programas, projetos e ações que objetivem a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação, incentivando a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de pesquisa;	2025	Não se aplica	Em andamento
14.4	Incentivar a participação de estudantes e professores em programas de intercâmbio científico e tecnológico, nacional e internacional, entre as instituições de ensino, pesquisa e extensão;	2025	Não se aplica	Em andamento
14.5	Estimular professores da rede pública de ensino a participarem dos programas de mestrado e doutorado;	2025	Não se aplica	Em andamento
14.6	Promover ações que estimulem o desempenho científico e tecnológico do Município ampliando a cooperação científica com empresas, Instituições de Educação Superior - IES e demais Instituições Científicas e Tecnológicas - ICTs;	2025	Não se aplica	Em andamento
14.7	Estimular a pesquisa científica e de inovação e fomentar a formação de recursos humanos que valorize a diversidade regional e a biodiversidade da região;	2025	Não se aplica	Em andamento
14.8	Incentivar a população a participarem dos programas de estímulo à pesquisa aplicada, no âmbito das IES e das ICTs, de modo a incrementar a inovação e a produção e registro de patentes no Município.	2025	Não se aplica	Em andamento

Resultado do período observado

Quanto ao cumprimento dos indicadores da meta 14, a instituição de ensino superior UNIFAE aguarda aprovação da CAPES para a oferta de cursos *Stricto Sensu*, enquanto a UNESP oferece o Programa de Pós-Graduação Interunidades entre os Câmpus da Unesp de São João da Boa Vista e de Sorocaba.

META 15 – FORMAÇÃO DE PROFESSORES			
Meta	Texto da meta	Prazo	Observações
15	<i>Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.</i>	2025	

A Meta 15 do Plano Nacional de Educação (PNE) visa garantir que todos os professores da educação básica tenham formação específica de nível superior, adquirida por meio de cursos de licenciatura em suas respectivas áreas de atuação. Para alcançar esse objetivo, é fundamental estabelecer uma política nacional de formação para os profissionais da educação, promovendo a cooperação entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios. A docência é definida como a “ação de ensinar-aprender entre sujeitos e objetos de aprendizagem, mediada por práticas didáticas, com a finalidade de desenvolver habilidades e competências” (Brasil. Inep, 2014, p. 4).

Sobre a formação de professores para a educação básica, os indicadores da meta 15 (15A, 15B, 15C e 15D) estão fundamentados nos artigos 62 e 63 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/1996 (BRASIL, 1996). Esses artigos estabelecem que “a formação docente para atuar na educação básica deve ocorrer em nível superior, por meio de curso de licenciatura plena, sendo aceita, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade normal”. Essa regulamentação é complementada por um conjunto de diretrizes legais relacionadas à diplomação em licenciatura, aos cursos de complementação

pedagógica e às particularidades da formação docente, que variam conforme as etapas de ensino, a natureza disciplinar ou multidisciplinar e a adequação às diferentes fases do desenvolvimento humano.

Levando isso em conta, o Inep vem calculando, desde 2013, o Indicador de Adequação da Formação Docente, que avalia a porcentagem de docentes na educação básica que possuem formação superior alinhada à área em que lecionam. Além disso, a análise foi realizada considerando a docência de uma disciplina específica em uma turma determinada, sob a responsabilidade de um professor específico; assim, os resultados apresentados correspondem às combinações entre formações docentes, disciplinas e turmas.

INDICADORES DA META 15 - PARTE “C”

Indicador 15 A	Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2025	Sim	Não
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)	72,7%	70,1%	73,6%	70,9%	81,3%	80,8%		71,4%	71,5%					X

Indicador 15 B	Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2025	Sim	Não
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)	85,5%	84,8%	83,5%	88,1%	87,6%	88,4%		87,3%	88,3%					X

Indicador 15 C	Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2025	Sim	Não
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)	65,3%	64,7%	60,7%	68,2%	62,5%	65,9%		67,9%	68,7%					X

Indicador 15 D	Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2025	Sim	Não
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)	68%	64,8%	65,5%	66,7%	63,3%	63,3%		61,6%	64%					X

No que diz respeito à educação infantil e aos primeiros anos do ensino fundamental, dada sua natureza multidisciplinar, foram consideradas adequadas as formações docentes de licenciatura ou bacharelado com complementação pedagógica em Pedagogia para o cálculo dos indicadores 15A e 15B. Contudo, para o cálculo do indicador 15B, existe uma exceção: nas disciplinas de Língua Estrangeira oferecidas nos anos iniciais do ensino fundamental, foi considerada adequada a formação docente de licenciatura específica na área da disciplina ou bacharelado com complementação pedagógica na mesma área. Para a avaliação desses dois indicadores, foram aplicadas as fórmulas correspondentes da ficha técnica.

$$\text{Indicador 15 A} = \frac{\text{quantidade de docências da educação infantil com formação superior adequada à área de conhecimento que lecionam}}{\text{quantidade total de docências da educação infantil}} * 100$$

$$\text{Indicador 15B} = \frac{\text{quantidade de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam}}{\text{quantidade total de docências dos anos iniciais do ensino fundamental}} * 100$$

Como uma definição para a adequação da formação docente em relação aos indicadores 15C e 15D, foram considerados apenas os professores que possuem formação superior em licenciatura específica na disciplina que ensinam ou aqueles que têm bacharelado na mesma, desde que tenham finalizado o curso de complementação pedagógica pertinente, de acordo com as fórmulas de cálculo a seguir.

$$\text{Indicador 15C} = \frac{\text{quantidade de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam}}{\text{quantidade total de docências dos anos finais do ensino fundamental}} * 100$$

$$\text{Indicador 15D} = \frac{\text{quantidade de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam}}{\text{quantidade total de docências do ensino médio}} * 100$$

Levando em conta que a meta visa garantir uma formação docente específica em nível superior, adquirida por meio de um curso de licenciatura na área de atuação, os dados de docência obtidos no Censo da Educação Básica possibilitam a identificação de cinco perfis distintos de profissionais. Isso permite que os sistemas de ensino realizem um diagnóstico e planejem as ações formativas necessárias para atingir a Meta 15. Abaixo, são apresentados os cinco grupos que classificam as docências, conforme sintetizado na Nota Técnica/Inep nº 20/2014, de acordo com as diferentes situações em relação à formação dos docentes que atuam na rede de ensino:

Grupo	Descrição
1	Docentes com formação superior de licenciatura na mesma disciplina que lecionam, ou bacharelado na mesma disciplina com curso de complementação pedagógica concluído.
2	Docentes com formação superior de bacharelado na disciplina correspondente, mas sem licenciatura ou complementação pedagógica.
3	Docentes com licenciatura em área diferente daquela que leciona, ou com bacharelado nas disciplinas da base curricular comum e complementação pedagógica concluída em área diferente daquela que leciona.
4	Docentes com outra formação superior não considerada nas categorias anteriores.
5	Docentes que não possuem curso superior completo.

De acordo com essa classificação, apenas os docentes do grupo 1 têm formação adequada para a regência de turmas/classes e/ou disciplinas na Educação Básica e atendem, portanto, ao estabelecido para o alcance da Meta 15.

A adequação dos que se encontram no grupo 2 pode ser alcançada por meio de programas de complementação pedagógica; os docentes do grupo 3 necessitam de uma segunda licenciatura com carga-horária reduzida e aqueles que se encontram nos grupos 4 e 5 requerem uma formação superior de licenciatura na área específica para sua atuação.

Com base nessas observações, os resultados oficiais referentes à formação de professores em São João da Boa Vista foram organizados e apresentados nos gráficos 15A, 15B, 15C, 15D, 15E, 15F, 15G e 15H.

A análise dos resultados apresentados para a proporção de docentes da educação infantil em São João da Boa Vista, cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam, revela uma trajetória irregular ao longo dos anos. A meta estabelecida para o indicador 15A é de 100% até o ano de 2025, o que implica a necessidade de um esforço significativo para que a cidade alcance essa marca.

Em 2015, a proporção foi de 72,7%, o que já indicava um nível de formação adequado, mas aquém da meta desejada. Nos anos seguintes, observou-se uma leve oscilação: 2016 registrou uma queda para 70,1%, seguida por um leve aumento em 2017 (73,6%) e uma nova queda em 2018 (70,9%). Essa oscilação pode sinalizar instabilidades na formação e na contratação de professores na rede de educação infantil.

Em 2019, houve um salto significativo, com 81,3% dos professores com formação adequada, o que poderia indicar uma melhoria nas políticas de formação docente ou um esforço concentrado na qualificação dos profissionais. Contudo, em 2020, essa proporção caiu para

80,8%, sugerindo que, apesar dos avanços, a estabilidade e a continuidade das melhorias ainda precisam ser garantidas.

Infelizmente, dados de 2021 não foram disponibilizados, o que pode representar uma lacuna importante na análise do progresso. Em 2022 e 2023, a proporção ficou em 71,4% e 71,5%, respectivamente, indicando uma estagnação e até um retrocesso em relação ao que havia sido alcançado em 2019.

Esses resultados evidenciam a necessidade urgente de estratégias eficazes para a formação contínua dos professores e para a promoção de uma política de valorização docente que garanta não apenas a qualificação, mas também a permanência desses profissionais nas instituições de ensino. Para alcançar a meta de 100% até 2024, São João da Boa Vista deve implementar ações imediatas, como programas de formação, acompanhamento e avaliação do desenvolvimento profissional dos docentes, além de fomentar um ambiente educacional que valorize a constante atualização e a especialização na área da educação infantil. Os dados analisados estão disponíveis no gráfico 15A.

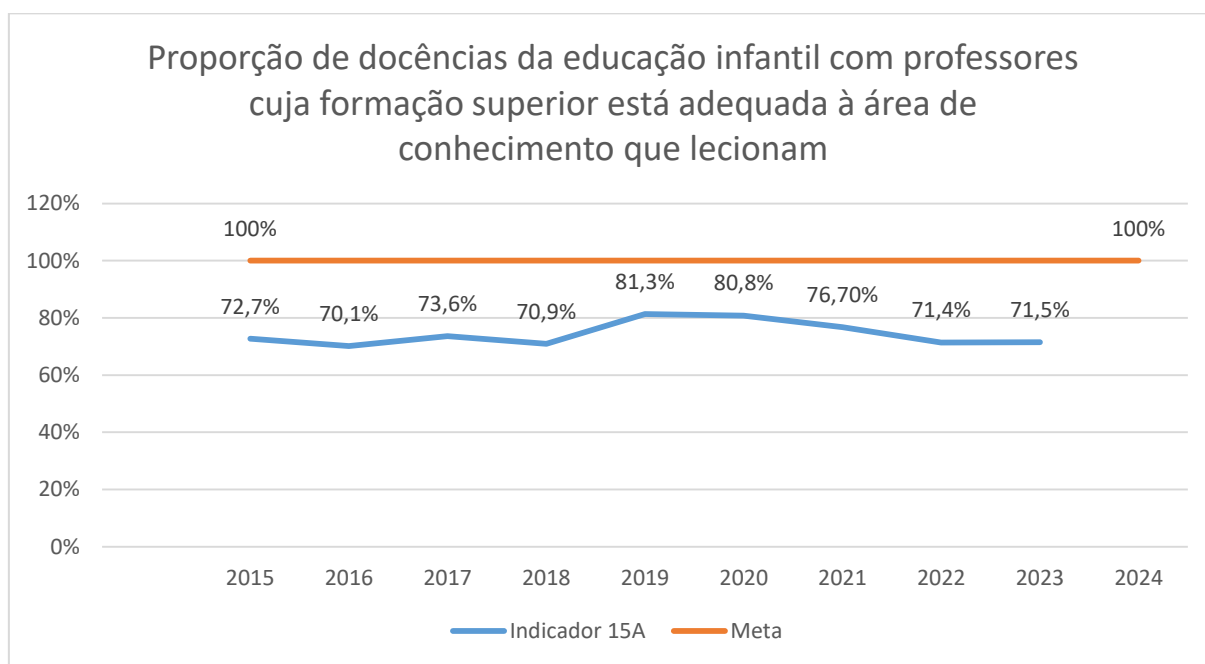


Gráfico 15A – Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam em São João da Boa Vista – SP.
Fonte: Novo Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação (PNE).

Ao verificar o percentual de docentes do grupo 1, ou seja, aqueles adequados conforme estipula o indicador 15A, por dependência administrativa, tem-se o cenário do gráfico 15B.

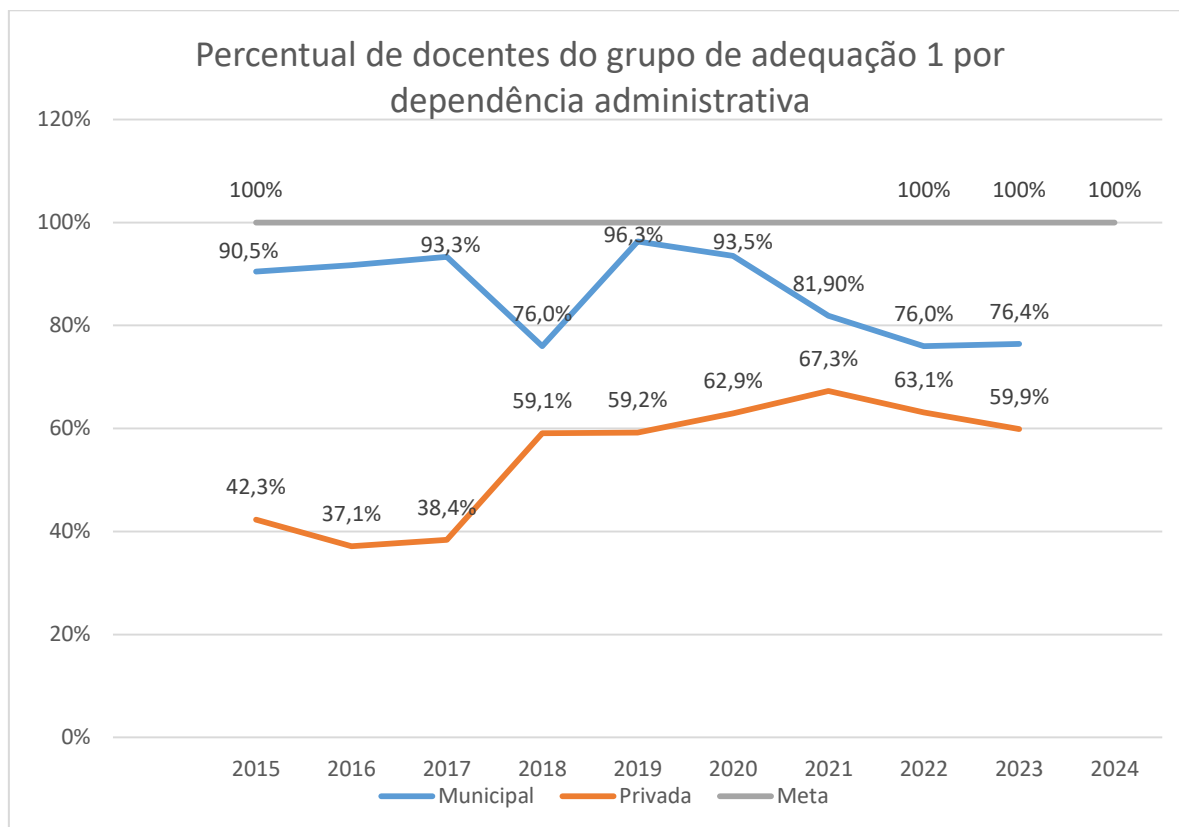


Gráfico 15B – Percentual de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento, por dependência administrativa, que lecionam em São João da Boa Vista – SP.

Fonte: Elaborado a partir do Caderno de dados – informações e indicadores educacionais – município de São João da Boa Vista – Ano referência – 2023, nº. 8 – 2024 – FDE.

A análise do gráfico 15B revela um cenário complexo e desafiador tanto para a rede municipal quanto para a rede particular de ensino.

Observando os dados da rede municipal entre 2015 e 2023, nota-se uma tendência de crescimento até 2019, quando o percentual de docentes com formação adequada atingiu 96,3%. No entanto, a partir de 2020, houve uma queda significativa nos índices, com uma redução abrupta para 81,9% em 2021 e estabilização em torno de 76% nos anos seguintes (2022 e 2023).

Por outro lado, os dados da rede particular apresentam uma realidade ainda mais preocupante. Em 2015, apenas 42,3% dos docentes tinham formação adequada, com uma leve melhora ao longo dos anos, alcançando 67,3% em 2021. Contudo, os números caíram novamente, situando-se em 59,9% em 2023.

A análise dos dados demonstra que ambos os setores - municipal e particular - enfrentam desafios significativos para alcançar a meta de 100% de formação adequada para os docentes.

Em relação aos professores com formação superior de licenciatura (ou bacharelado com complementação pedagógica) em áreas distintas daquelas que ensinam, pertencentes ao grupo 3, observou-se que, em 2023, a rede privada apresentava 37,7% e a rede municipal, 20,2%, conforme os dados do Censo da Educação Básica / Indicadores Educacionais.

Com base nos dados de 2023 sobre a formação dos docentes em São João da Boa Vista, podemos observar diferenças significativas entre as redes privada e municipal em relação ao cumprimento da meta de 100% de professores com formação superior adequada na mesma área em que lecionam.

1. **Comparação entre Redes:** A rede municipal está mais avançada em termos de formação adequada dos docentes, conforme estipulado pela ficha técnica do PNE, em comparação com a rede privada. Isso pode indicar políticas de formação mais eficazes ou maior disponibilidade de recursos para capacitação.
2. **Impacto na Qualidade de Ensino:** A formação adequada é essencial para a qualidade do ensino. Professores que lecionam em sua área de formação tendem a ter um melhor domínio do conteúdo e a aplicar metodologias mais eficazes.
3. **Necessidade de Formação Continuada:** Ambas as redes precisam investir em formação continuada e programas de qualificação para que os docentes possam atuar nas áreas em que são mais qualificados.
4. **Políticas de Incentivo:** Implementar políticas que incentivem a formação na área de atuação, como bolsas de estudo, parcerias com instituições de ensino superior e programas de atualização profissional, pode ser uma estratégia eficaz.

Esses dados ressaltam a importância de esforços contínuos para garantir que todos os docentes tenham a formação adequada, assegurando uma educação de qualidade para os alunos da Educação Infantil de São João da Boa Vista.

O cálculo do indicador 15B “*Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam*”, tem o mesmo princípio da análise anterior e utiliza-se da tabela de grupos de 1 a 5 para definir a adequação da formação do professor. O gráfico 15C demonstra os resultados de São João da Boa Vista.

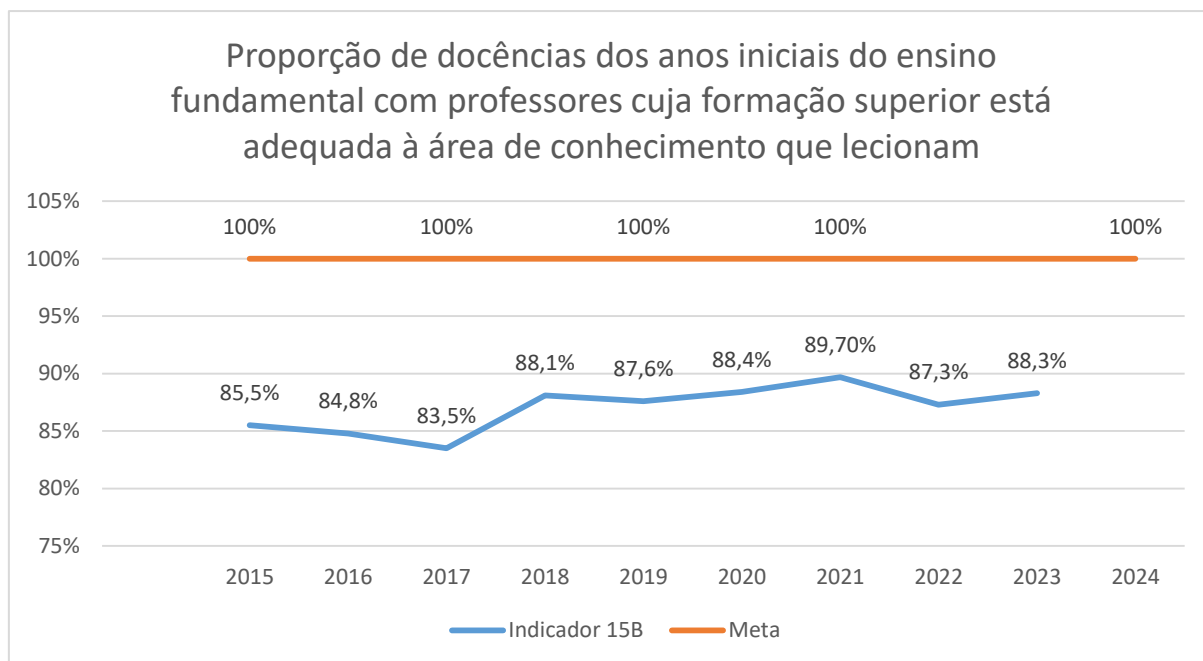


Gráfico 15C – Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam em São João da Boa Vista – SP.

Fonte: Elaborado a partir do Caderno de dados – informações e indicadores educacionais – município de São João da Boa Vista – Ano referência – 2023, nº. 8 – 2024 – FDE.

A meta do plano municipal de educação de São João da Boa Vista, que visa alcançar 100% de docentes dos anos iniciais do ensino fundamental com formação adequada para regência de turmas/classes até o ano de 2025, reflete um compromisso importante com a qualidade da educação no município. A análise dos dados apresentados revela um panorama de evolução, porém também de desafios persistentes.

Observando os percentuais de formação adequada dos docentes, podemos notar que houve uma flutuação ao longo dos anos. Em 2015, o percentual foi de 85,5%, com um leve decréscimo em 2016 (84,8%) e 2017 (83,5%). Essa tendência de queda inicial pode indicar dificuldades na formação docente ou na implementação de políticas de capacitação durante esses anos. No entanto, a partir de 2018, houve uma recuperação significativa, com um aumento para 88,1% e uma tendência de crescimento contínuo até 2021, quando alcançou 89,7%.

Em 2022, o percentual de docentes com formação adequada caiu para 87,3%, mas em 2023 apresentou uma leve recuperação, alcançando 88,3%. Essa oscilação é preocupante, pois indica que, embora haja um esforço em melhorar a formação dos docentes, a meta de 100% ainda parece distante, e a variação pode ser reflexo de fatores como a demanda por formação, a disponibilidade de cursos e a atratividade das condições de trabalho na educação.

A meta de 100% é ambiciosa, e os dados mostram que, apesar do progresso, a formação docente ainda enfrenta desafios significativos. É crucial que as políticas públicas continuem a se

concentrar na capacitação e valorização dos professores, promovendo formação continuada e condições adequadas para que todos os docentes possam alcançar a formação necessária.

Em conclusão, enquanto os dados indicam um progresso em direção à meta, é evidente que será necessário um esforço contínuo e coordenado entre as redes municipal e particular de ensino, bem como um investimento consistente em programas de formação e suporte ao docente, para garantir que todos os professores dos anos iniciais do ensino fundamental em São João da Boa Vista estejam devidamente capacitados para a regência de suas turmas.

Para compreender melhor os resultados do indicador 15B foi feita uma análise por dependência administrativa, conforme gráfico 15D.

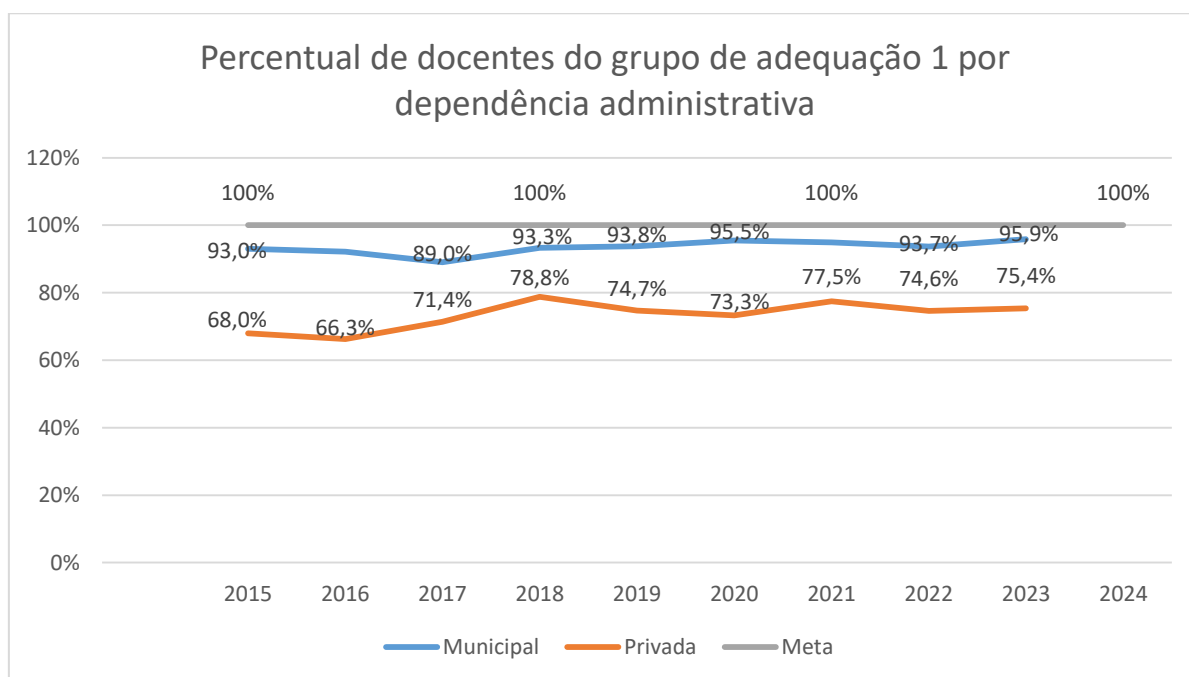


Gráfico 15D – Percentual de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento, por dependência administrativa, que lecionam em São João da Boa Vista – SP.

Fonte: Elaborado a partir do Caderno de dados – informações e indicadores educacionais – município de São João da Boa Vista – Ano referência – 2023, nº. 8 – 2024 – FDE.

A rede municipal manteve percentuais altos ao longo dos anos, variando de 89% a 95,9%. Isso indica um esforço consistente em garantir que os docentes tenham a formação adequada.

A rede particular começou com percentuais mais baixos, mas mostrou uma tendência de crescimento até 2018. No entanto, houve flutuações nos anos seguintes, com um leve aumento em 2023 (75,4%). Apesar do avanço em relação a 2015, ainda está distante de atingir a meta, o que sugere a necessidade de estratégias adicionais para melhorar a qualificação dos docentes.

Esses dados destacam a importância de esforços contínuos para melhorar a formação dos docentes, assegurando uma educação de qualidade nos anos iniciais do ensino fundamental em São João da Boa Vista.

Nos anos finais do ensino fundamental, essa fase de aprendizagem é oferecida tanto pela rede estadual quanto pela rede privada, baseando-se na mesma premissa sobre a adequação da formação. Os resultados de ambas as estão dispostos no gráfico 15E.

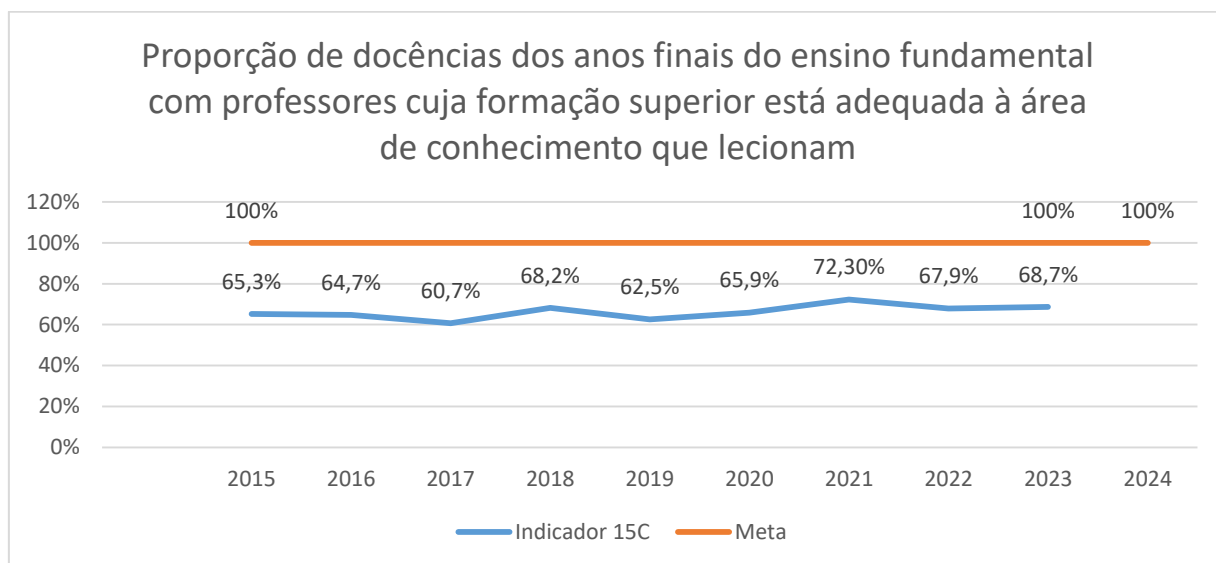


Gráfico 15E – Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam em São João da Boa Vista – SP.

Fonte: Elaborado a partir do Caderno de dados – informações e indicadores educacionais – município de São João da Boa Vista – Ano referência – 2023, nº. 8 – 2024 – FDE.

Analisando por dependência administrativa, a fim de verificar pontualmente a tendência do indicador 15C, tem-se os registros apontados no gráfico 15F.

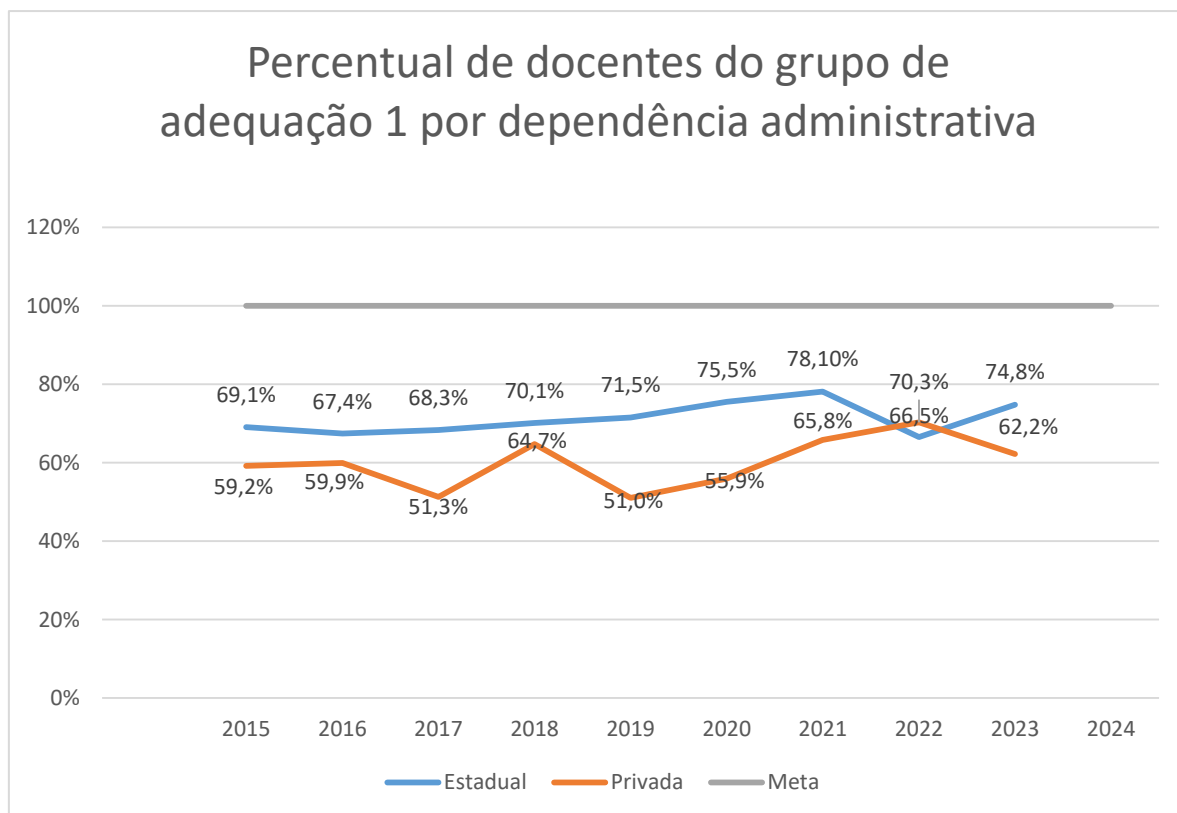


Gráfico 15F – Percentual de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento, por dependência administrativa, que lecionam em São João da Boa Vista – SP.

Fonte: Elaborado a partir do Caderno de dados – informações e indicadores educacionais – município de São João da Boa Vista – Ano referência – 2023, nº. 8 – 2024 – FDE.

Com base nos dados sobre a formação dos docentes dos anos finais do ensino fundamental em São João da Boa Vista, podemos observar algumas tendências e desafios em relação ao cumprimento da meta de 100% de professores com formação adequada na mesma área que lecionam.

A rede estadual apresentou uma melhora gradual de 2015 a 2021, atingindo 78,1%. No entanto, houve uma queda em 2022, seguida por uma recuperação parcial em 2023 (74,8%). Apesar das melhorias, a rede estadual ainda está aquém da meta de 100%, indicando a necessidade de estratégias contínuas para melhorar a formação dos docentes.

A rede particular apresentou flutuações significativas, com o menor percentual em 2017 (51,3%) e uma recuperação em 2022 (70,3%). Em 2023, houve uma queda para 62,2%. A instabilidade nos percentuais sugere a necessidade de políticas mais consistentes para melhorar a formação dos professores.

Esses dados destacam a importância de esforços contínuos e direcionados para melhorar a formação dos docentes, assegurando uma educação de qualidade nos anos finais do ensino fundamental em São João da Boa Vista.

O Ensino Médio em São João da Boa Vista é ofertado pelo Instituto Federal, Rede Estadual e Escolas Privadas. O cômputo de formação superior adequada segue os parâmetros do grupo 1, cujos resultados ao longo dos anos estão apresentados no gráfico 15G.

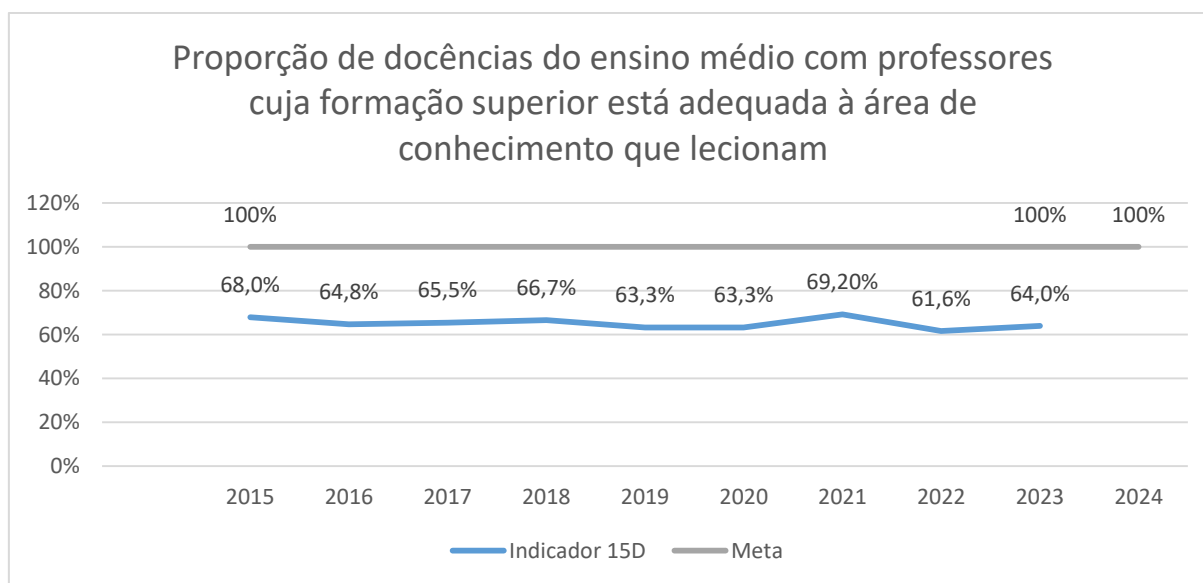


Gráfico 15G – Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam em São João da Boa Vista – SP.

Fonte: Elaborado a partir do Caderno de dados – informações e indicadores educacionais – município de São João da Boa Vista – Ano referência – 2023, nº. 8 – 2024 – FDE.

A análise dos dados apresentados sobre a formação dos docentes do ensino médio em São João da Boa Vista revela um panorama preocupante em relação ao cumprimento da meta estabelecida no plano municipal de educação. A meta de ter 100% dos professores com formação adequada na área de atuação é ambiciosa e necessária para garantir a qualidade do ensino, mas os resultados obtidos de 2015 a 2023 mostram uma variação inconstante que não indica progresso significativo. Observa-se que, ao longo dos anos, o percentual de docentes formados adequadamente oscila, com um pico em 2021, alcançando 69,2%, mas retrocedendo para 61,6% em 2022 e restando em 64% em 2023. Essa instabilidade sugere falta de políticas eficazes e integradas para a formação continuada dos educadores, além de possíveis dificuldades administrativas que afetam as diferentes redes de ensino (estadual, federal e particular).

É fundamental que as autoridades educacionais locais identifiquem os fatores que impactam negativamente essa formação e promovam estratégias para alavancar esses números, como incentivos para a formação de professores, programas de capacitação e parcerias com instituições de ensino superior. A busca pela adequação da formação docente não deve ser apenas uma meta, mas sim uma prioridade que refletirá diretamente na qualidade da educação oferecida aos alunos do município. A continuidade da análise e o comprometimento das redes de ensino são essenciais para que o ideal de uma educação de qualidade se torne realidade em São João da Boa Vista.

Para aprofundar a análise, foram verificadas a tendência da adequação da formação docente por dependência administrativa, conforme demonstrado no gráfico 15H.

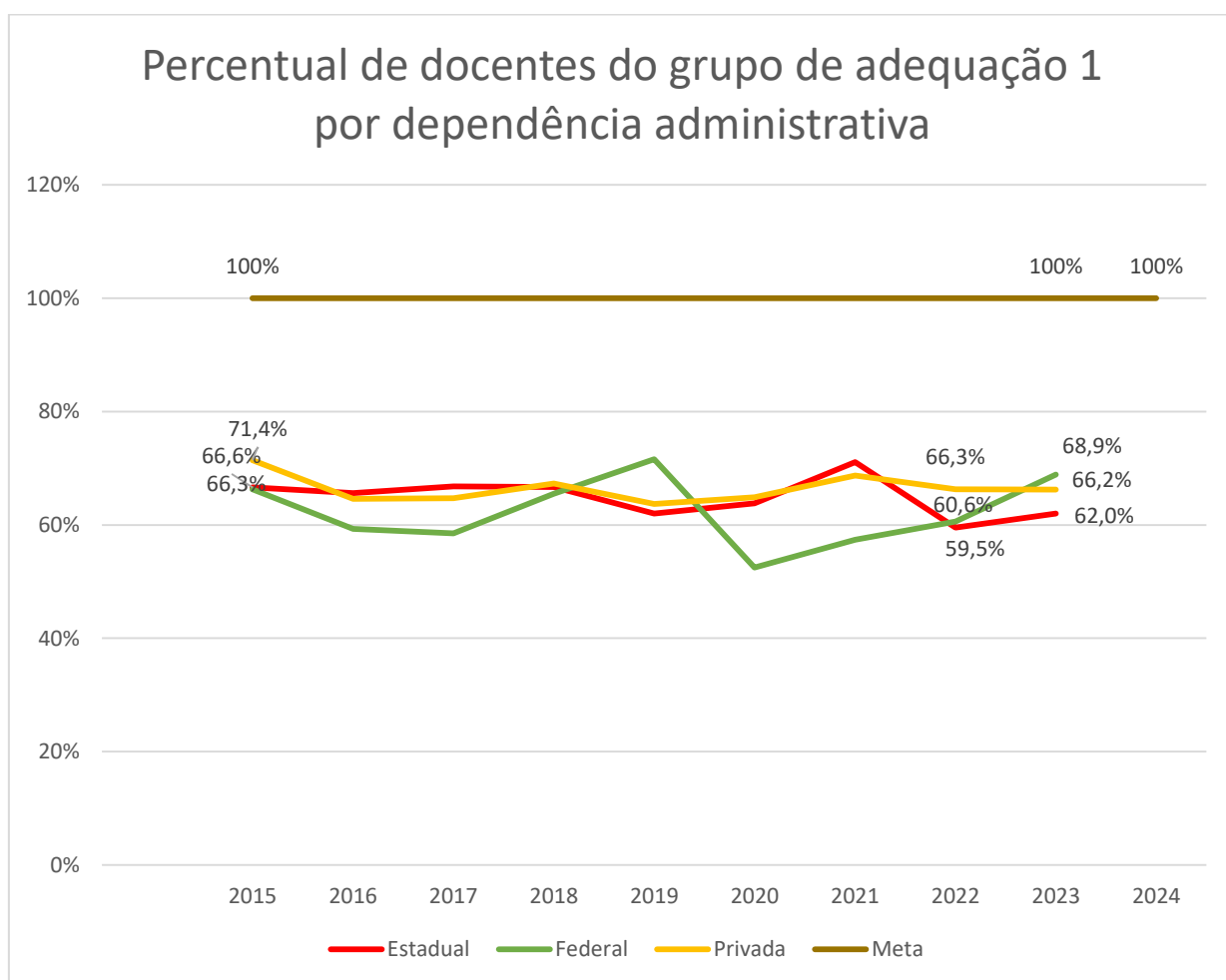


Gráfico 15H – Percentual de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento, por dependência administrativa, que lecionam em São João da Boa Vista – SP.

Fonte: Elaborado a partir do Caderno de dados – informações e indicadores educacionais – município de São João da Boa Vista – Ano referência – 2023, nº. 8 – 2024 – FDE.

Com base nos dados sobre a formação dos docentes do ensino médio em São João da Boa Vista, é possível identificar tendências e desafios em relação ao cumprimento da meta de 100% de professores com formação adequada na mesma área que lecionam.

A rede estadual mostrou flutuações, com uma melhora significativa em 2021 (71,1%), mas uma queda subsequente em 2022 e 2023, retornando a 62%. As variações indicam a necessidade de políticas mais consistentes para manter e melhorar a formação dos docentes.

A rede federal apresentou uma recuperação em 2023 (68,9%) após uma queda significativa em 2020 (52,5%). A instabilidade ao longo dos anos sugere a necessidade de estratégias para estabilizar e melhorar a formação docente.

A rede particular manteve certa estabilidade, com percentuais próximos, mas ainda abaixo da meta, variando entre 63,7% e 71,4%. Apesar de uma ligeira estabilidade, ainda há espaço para melhorias significativas.

Esses dados destacam a importância de esforços contínuos e coordenados para melhorar a formação dos docentes, garantindo uma educação de qualidade no ensino médio em São João da Boa Vista.

ESTRATÉGIAS DA META 15 – PARTE “D”

Estratégias	Descrição das estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
15.1	Apoiar programa de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica;	2016	Não se aplica	Em andamento
15.2	Incentivar e divulgar plataforma eletrônica para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação, bem como para divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos;	2016	Não se aplica	Em andamento
15.3	Aderir a programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas rurais e para a educação especial;	2016	LOA	Em andamento
15.4	Estimular e contribuir com a reforma curricular dos cursos de licenciatura e estimular a renovação pedagógica, de forma a assegurar o foco no aprendizado do aluno, dividindo a carga horária em formação geral, formação na área do saber e didática específica e incorporando as modernas tecnologias de informação e comunicação, em articulação com a base nacional comum dos currículos da educação básica;	2016	Não se aplica	Em andamento
15.5	Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica;	2016	Não se aplica	Em andamento

Estratégias	Descrição das estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
15.6	Estimular a implementação de cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício;	2016	Não se aplica	Em andamento
15.7	Fomentar a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação dos profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério;	2016	Não se aplica	Em andamento
15.8	Aderir a política nacional de formação continuada para os profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração entre os entes federados.	2016	LOA	Em andamento

Resultado do período observado

Educação Infantil

O resultado combinado das redes mostra uma variação, com um pico em 2019 (81,3%) e uma estabilização em torno de 71,5% em 2023. Embora tenha havido progresso, a meta de 100% ainda está distante, especialmente devido à baixa contribuição da rede particular.

- Desafios na Rede Particular:** A rede particular precisa de atenção especial para melhorar a formação dos docentes, possivelmente através de incentivos e parcerias com instituições de ensino superior.
- Importância da Formação Adequada:** Garantir que os docentes tenham formação na área específica é essencial para a qualidade da educação infantil, impactando diretamente o desenvolvimento inicial das crianças.
- Necessidade de Políticas de Formação:** Implementar políticas de formação continuada e monitoramento pode ajudar a melhorar os índices, especialmente na rede particular.
- Monitoramento Contínuo:** Avaliar regularmente os resultados e ajustar as estratégias é essencial para alcançar a meta.

Esses dados sublinham a importância de esforços contínuos e coordenados para melhorar a formação dos docentes na educação infantil, assegurando uma base sólida para o desenvolvimento educacional em São João da Boa Vista.

Anos Iniciais do Ensino Fundamental

O resultado combinado de ambas as redes mostra uma ligeira melhora ao longo dos anos, com um pico em 2021 (89,7%), mas sem alcançar a meta de 100%. A variação entre 83,5% e 89,7% no período analisado indica uma estabilidade relativa, mas ainda há espaço para melhorias.

1. **Desafios na Rede Particular:** A rede particular precisa de maior atenção para alcançar a meta, possivelmente através de incentivos para formação continuada e parcerias com instituições de ensino superior.
2. **Consistência na Rede Municipal:** A rede municipal está mais próxima de atingir a meta, indicando políticas e práticas eficazes de formação de docentes.
3. **Importância da Formação Adequada:** Garantir que todos os professores tenham formação na área em que lecionam é fundamental para a qualidade do ensino e o desenvolvimento dos alunos.
4. **Políticas de Incentivo e Suporte:** É essencial implementar políticas que incentivem a formação adequada, como programas de capacitação, suporte financeiro e oportunidades de desenvolvimento profissional.

Anos Finais do Ensino Fundamental

O resultado combinado de ambas as redes mostra uma variação significativa ao longo dos anos, com um pico em 2021 (72,3%) e um leve aumento em 2023 (68,7%). A variação entre 60,7% e 72,3% indica que, embora haja progresso, ainda há um longo caminho para atingir a meta de 100%.

1. **Desafios nas Redes Estadual e Particular:** Ambas as redes enfrentam desafios significativos para alcançar a meta, especialmente a rede particular, que mostra maior instabilidade.
2. **Importância da Formação Adequada:** A formação dos docentes na área específica em que lecionam é crucial para garantir um ensino de qualidade e o desenvolvimento dos alunos.
3. **Necessidade de Políticas de Formação:** É essencial implementar políticas eficazes de formação continuada, parcerias com instituições de ensino superior e incentivos para que os docentes se qualifiquem na área em que atuam.

4. **Monitoramento e Avaliação:** Monitorar continuamente o progresso e avaliar as estratégias implementadas pode ajudar a ajustar as políticas e alcançar melhores resultados.

Ensino Médio

O resultado combinado das redes mostra variações, com um pico em 2021 (69,2%) e uma queda para 64% em 2023. A variação entre 61,6% e 69,2% indica que, apesar de alguns progressos, a meta de 100% ainda está distante.

1. **Desafios Comuns:** Todas as redes enfrentam desafios significativos para alcançar a meta, com variações que indicam a necessidade de intervenções mais eficazes.
2. **Importância da Formação Adequada:** A formação dos docentes na área específica em que lecionam é essencial para garantir a qualidade do ensino e o sucesso dos alunos.
3. **Necessidade de Políticas de Formação:** Implementar políticas de formação continuada, incentivos para qualificação e parcerias com instituições de ensino superior pode ajudar a melhorar esses índices.
4. **Monitoramento e Avaliação:** É essencial monitorar continuamente o progresso e ajustar as estratégias conforme necessário para alcançar melhores resultados.

META 16 – FORMAÇÃO CONTINUADA E PÓS-GRADUAÇÃO DE PROFESSORES			
Meta	Texto da meta	Prazo	Observações
16	<i>Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.</i>	2025	As formações continuadas, prioritariamente, são ofertadas aos docentes durante a jornada de trabalho.

A Meta 16 tem como objetivo promover a formação e valorização dos profissionais da educação, sendo composta por dois objetivos principais: o primeiro consiste em oferecer formação em nível de pós-graduação para os professores da educação básica até o final do período de vigência deste Plano Municipal de Educação (PME); o segundo busca assegurar a formação continuada para todos os profissionais da educação básica em suas respectivas áreas, levando em conta as necessidades, demandas e contextos dos sistemas de ensino. Para monitorar esses objetivos, foram estabelecidos os seguintes indicadores, que são calculados com base nas informações disponíveis na Sinopse Estatística da Educação Básica – INEP.

- Indicador 16A: Percentual de professores habilitados da educação básica com pós-graduação *Lato sensu* ou *stricto sensu*.
- Indicador 16B: Percentual de professores que realizaram cursos de formação continuada.

INDICADORES DA META 16 - PARTE “C”

Indicador 16 A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2025	Sim	Não
Meta prevista	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%		
Meta executada no período (dado oficial)	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados					
Meta executada no período (dado extraoficial)	38,9%	39,6%	41,9%	37,1%	48,0%	47,8%	47,8%	57,5%	58,2%				X	

Indicador 16 B	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2025	Sim	Não
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados					X
Meta executada no período (dado extraoficial)														

Com base na fórmula presente na ficha técnica da meta 16, referente ao indicador 16A, e utilizando os dados da Sinopse Estatística da Educação Básica no período de 2015 a 2023, foi possível determinar o percentual de professores da educação básica que possuem pós-graduação.

$$\text{Indicador 16A} = \frac{\text{Professores com pós – graduação}}{\text{Total de professores}} \times 100$$

Ano	Total de Docentes da Educação Básica	Especialista	Mestre	Doutor	Total de docentes com pós-graduação	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu
2015	981	323	48	11	382	38,9%
2016	941	311	52	10	373	39,6%
2017	925	319	50	19	388	41,9%
2018	1075	327	52	20	399	37,1%
2019	966	392	52	20	464	48,0%
2020	1002	394	63	22	479	47,8%
2021	1044	416	61	22	499	47,8%
2022	1116	509	89	44	642	57,5%
2023	1116	526	80	43	649	58,2%

Tabela 16 A: Número de Docentes da Educação Básica, por Nível de Escolaridade e Formação Acadêmica, segundo Município – 2015 a 2023.

Fonte: Sinopse Estatística da Educação Básica – INEP.

O gráfico 16A ilustra a evolução do percentual de professores da educação básica com nível de formação em pós-graduação (lato sensu ou stricto sensu), que era de aproximadamente 38,9% em 2015 e alcançou 58,2% em 2023, resultando em um aumento de 19,3 pontos percentuais (p.p.) desde o início da série histórica. É importante destacar que a meta do indicador 16A tem sido alcançada em São João da Boa Vista desde 2022, de acordo com os dados do INEP (2023).

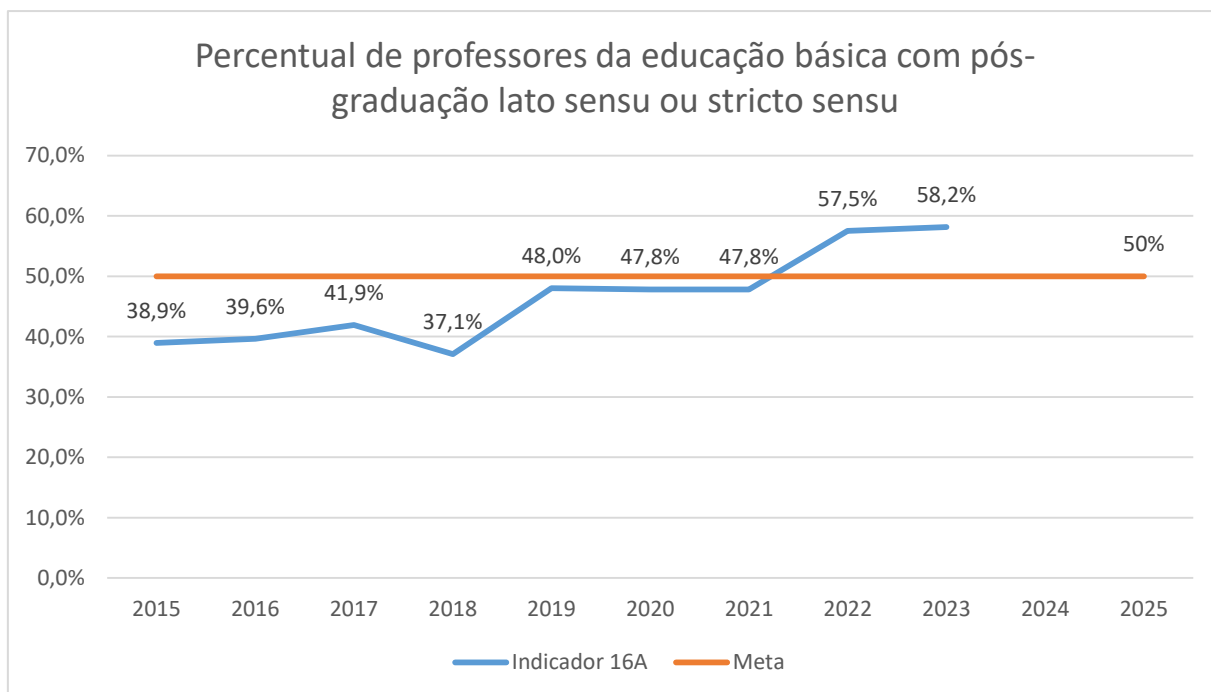


Gráfico 16A - Percentual de professores da educação básica de São João da Boa Vista com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.

Fonte: Sinopse Estatística da Educação Básica – INEP (2023).

O indicador 16B refere-se à proporção de professores da educação básica que participaram de cursos de formação continuada em um ano específico, em comparação com o total de professores dessa modalidade de ensino. Para ser classificado como curso de formação continuada, é necessário que tenha uma carga horária mínima de 80 horas. O cálculo desse indicador é feito usando a seguinte fórmula:

$$\text{Indicador 16B} = \frac{\text{Professores com formação continuada}}{\text{Total de professores}} \times 100$$

Atualmente, o Censo da Educação Básica coleta dados sobre a formação continuada apenas dos professores em regência de classe, não abrangendo todos os profissionais da educação básica. Por essa razão, o indicador considera apenas a formação continuada desses docentes, em conformidade com a Meta 16. Assim, a análise desse indicador em São João da Boa Vista é prejudicada pela ausência de dados oficiais sobre a porcentagem de professores da educação básica que participaram de cursos de formação continuada. A evolução do indicador 16B em nível federal e estadual pode ser visualizada no gráfico 16B.

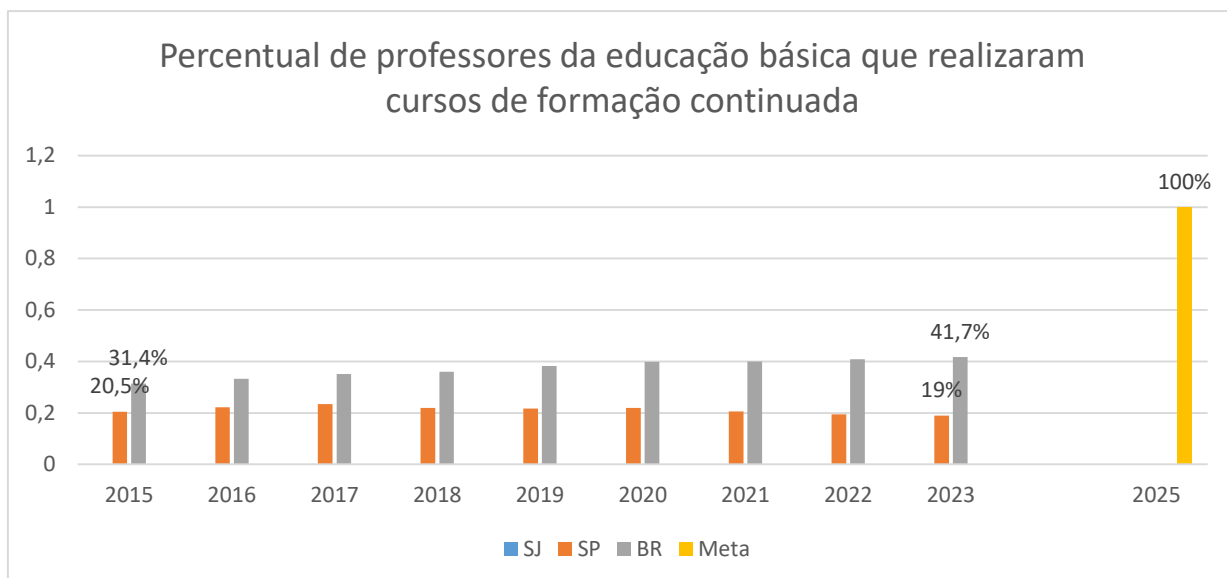


Gráfico 16B - Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada
Fonte: Sinopse Estatística da Educação Básica – INEP (2023).

A análise dos dados relacionados ao indicador 16B, que mede a proporção de professores da educação básica que participaram de cursos de formação continuada, revela uma tendência preocupante tanto para o estado de São Paulo quanto para o Brasil.

Nos últimos anos, os índices de professores em São Paulo que realizaram formação continuada apresentaram uma oscilação, com um leve aumento até 2017, seguido por uma queda a partir de 2018, atingindo 19% em 2023. Essa redução é significativa, especialmente quando comparada ao aumento contínuo observado no Brasil, que passou de 31,4% em 2015 para 41,7% em 2023. Essa discrepância indica que, apesar do crescimento nacional, São Paulo enfrentou desafios específicos que podem estar limitando o acesso e a participação dos professores em cursos de formação.

A meta estabelecida pelo PNE de 100% de docentes participando de formação continuada até 2024 é ambiciosa e requer uma revisão das estratégias e políticas educacionais. Para alcançar essa meta, é necessário não apenas aumentar a oferta de cursos, mas também garantir que esses cursos sejam acessíveis e relevantes para os professores, promovendo um desenvolvimento profissional que realmente impacte a qualidade da educação.

A situação em São João da Boa Vista, embora sem dados oficiais, pode refletir essa tendência observada no estado, indicando a importância de se coletar e analisar dados locais para um diagnóstico mais preciso e a implementação de medidas efetivas. A formação continuada é essencial para a atualização dos professores, e seu fortalecimento é fundamental para a melhoria da educação básica no país.

ESTRATÉGIAS DA META 16 – PARTE “D”

Estratégias	Descrição das estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
16.1	Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.	2025	Não se aplica	Em andamento
16.2	Consolidar política nacional de formação de professores e professoras da educação básica, definindo diretrizes nacionais, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas;	2025	Não se aplica	Em andamento
16.3	Expandir programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e as professoras da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;	2025	LOA	Em andamento
16.4	Ampliar e consolidar portal eletrônico para subsidiar a atuação dos professores e das professoras da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível;	2025	LOA	Em andamento
16.5	Ampliar a oferta de bolsas de estudo para pós-graduação dos professores e das professoras e demais profissionais da educação básica;	2025	Não se aplica	Em andamento
16.6	Fortalecer a formação dos professores e das professoras das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público.	2025	Não se aplica	Em andamento

Resultado do período observado

O percentual de professores da educação básica que em 2023 possuíam nível de formação de pós-graduação (*lato sensu* ou *stricto sensu*) era de 58,2%, correspondendo a um crescimento de 19,3 pontos percentuais (p.p.) desde o início da série histórica, em 2015.

Considerando o valor de 58,2% alcançado em 2023, observa-se que a meta de formação de 50% dos professores da educação básica em nível de pós-graduação até 2025, fora alcançada nesse território.

Quanto ao indicador 16 B, sabe-se que os docentes da rede pública têm formação continuada em serviço, semanalmente, além de outras que são ofertadas fora do respectivo horário de trabalho.

No caso específico da rede municipal de ensino, houve investimento em formações de professores e gestores no sistema SESI-SP, com um total de 836 horas dedicadas ao ano de 2024, além das formações que ocorreram durante as HTPCs, o que representa um avanço significativo para São João da Boa Vista. Esse quantitativo de horas de formação reflete um compromisso com a melhoria contínua da educação, promovendo um ambiente de aprendizagem mais qualificado e preparado para atender às necessidades dos alunos.

Disponibilidade de todas as obras do acervo da biblioteca da IES aos professores da educação básica. - Parceria com o Departamento de Educação para a formação continuada dos professores do município. - Restruturação do curso de Pedagogia para as duas modalidades de ensino.

O IFSP tem aumentado o número de vagas nas pós graduações, em duas frentes para a formação de professores.

A Diretoria de Ensino, atendendo as determinações da Secretaria de Estado da Educação, oferta diversos espaços formativos aos docentes e gestores que atuam na rede pública estadual. Semanalmente, em todas as escolas estaduais da rede, ocorrem as ATPC (Aula de Trabalho Pedagógico Coletivo), em que são abordadas diversas temáticas formativas, utilizando diversas estratégias, que visam a contribuir com a formação docente em serviço. Ainda, no que tange à formação, ressaltamos que as equipes da Diretoria de Ensino realizam, constantemente, através de convocações, Orientações Técnicas tendo como público-alvo tanto os Diretores e Coordenadores, assim como também, os docentes. O Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAPÉ é o espaço para a realização de ações de formação da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo. Neste ambiente, são realizados cursos, programas, orientações técnicas e debates em fóruns de discussão.

META 17 – VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR			
Meta	Texto da meta	Prazo	Observações
17	<i>Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.</i>	2020	

A Meta 17 do Plano Nacional de Educação visa garantir a valorização dos profissionais do magistério nas redes públicas de educação básica, reconhecendo sua importância no processo de aprendizagem dos estudantes. Para assegurar uma educação básica de qualidade, é essencial valorizar esses profissionais. Essa valorização abrange diversas dimensões, como formação inicial e continuada de qualidade, disponibilidade de recursos pedagógicos e infraestrutura adequada, além de planos de carreira, remuneração e condições de trabalho apropriadas. A Meta 17 foca na remuneração, determinando a equiparação dos rendimentos médios dos profissionais do magistério com os de outros profissionais de escolaridade equivalente.

INDICADORES DA META 17 - PARTE “C”

Indicador 17 A	Percentual do rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível de instrução superior completo, em relação ao rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com escolaridade equivalente											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2020	Sim	Não
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados					X

Para monitorar a Meta 17, utiliza-se um indicador que calcula a razão entre os rendimentos médios dos profissionais do magistério e dos demais profissionais com escolaridade equivalente. Essa razão é multiplicada por 100 para expressar a relação como uma porcentagem entre as duas médias salariais. Para que a meta seja atingida, essa porcentagem deve ser igual a 100%, conforme ilustrado a seguir:

$$\text{Indicador 17} = \frac{\text{rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com nível de instrução superior completo}}{\text{rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível de instrução superior completo}} \times 100$$

A Lei do PNE (Lei nº 13.005/14) estabelece, na estratégia 17.2, que os dados da Pnad (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio) serão utilizados para calcular o indicador da Meta 17. Com a substituição da Pnad pela Pnad Contínua pelo IBGE, esta última será a base oficial para o monitoramento da Meta. Não há dados disponíveis para avaliar a evolução dessa meta em São João da Boa Vista, mas, no estado de São Paulo, as informações estão representadas no gráfico 17A.

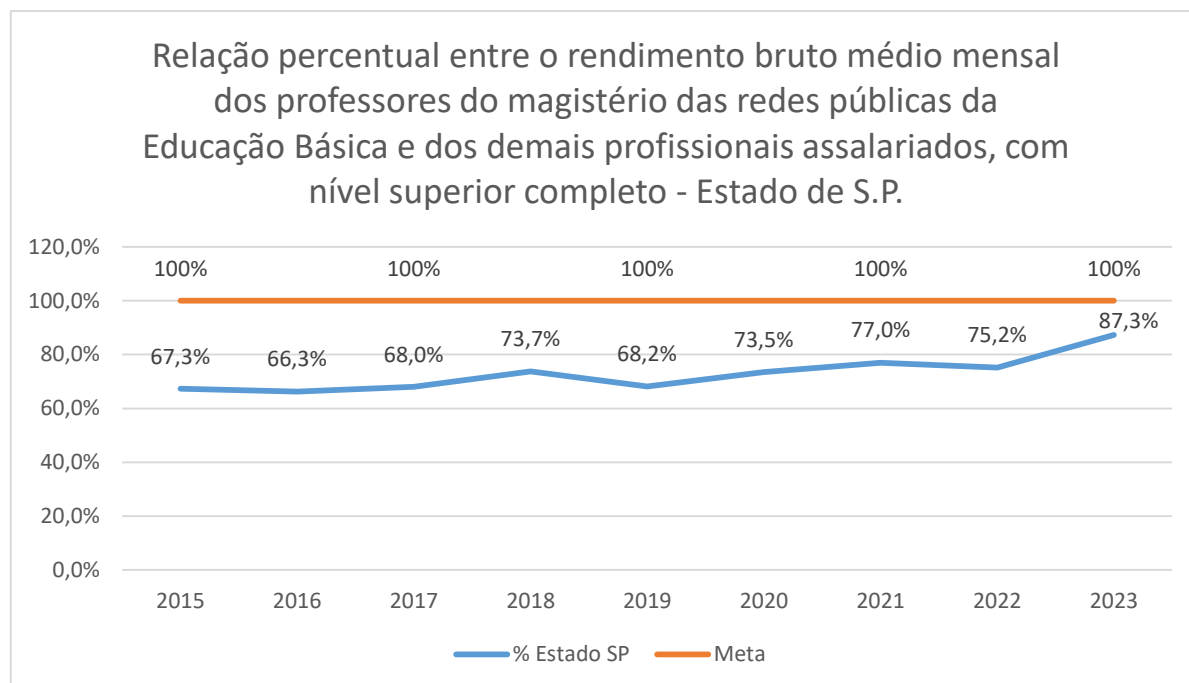


Gráfico 17A - Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos professores do magistério das redes públicas da Educação Básica e dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo - Estado de S.P.

Fonte: Novo Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação (PNE).

A tabela 17A, que apresenta o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da Educação Básica e dos demais profissionais assalariados com nível superior completo, juntamente com o gráfico 17B, complementa as informações referentes ao estado de São Paulo em comparação com a esfera federal.

Brasil				São Paulo			
Ano	Magistério	Demais Profissionais	Indicador 17 A	Ano	Magistério	Demais Profissionais	Indicador 17 A
2013	4.882,33	6.921,96	70,5	2013	4.955,58	7.179,09	69,0
2014	4.891,76	6.937,08	70,5	2014	4.790,72	7.230,09	66,3
2015	4.899,71	6.740,60	72,7	2015	4.852,57	7.205,33	67,3
2016	4.619,07	6.461,41	71,5	2016	4.586,14	6.913,30	66,3
2017	4.790,45	6.380,41	75,1	2017	4.589,74	6.746,99	68,0
2018	4.875,91	6.360,75	76,7	2018	5.190,53	7.039,02	73,7
2019	4.852,69	6.178,40	78,5	2019	4.603,74	6.750,91	68,2
2022	4.577,09	5.541,55	82,6	2022	4.394,44	5.841,84	75,2
2023	4.919,53	5.660,99	86,9	2023	4.932,74	5.651,26	87,3
Variação	0,8	-18,2		Variação	-0,5	-21,3	

Tabela 17 A: Rendimento bruto médio mensal dos professores do magistério das redes públicas da Educação Básica e dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo – Brasil e Estado de S.P.

Fonte: Novo Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação (PNE).

O indicador 17A, que compara o Brasil com o estado de São Paulo, está apresentado no gráfico 17B.

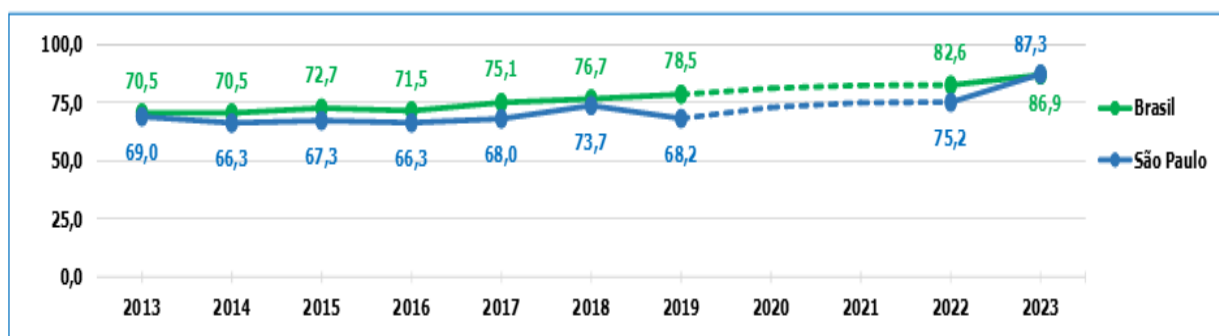


Gráfico 17B: Rendimento bruto médio mensal dos professores do magistério das redes públicas da Educação Básica e dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo – Brasil e Estado de S.P.

Fonte: Novo Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação (PNE).

Entre 2013 e 2023, o indicador 17A revela que a equiparação salarial dos profissionais do magistério com os demais profissionais de nível superior não foi alcançada. Os salários dos professores do estado de São Paulo praticamente estagnaram, passando de R\$4.955,58 em 2013 para R\$ 4.932,74 em 2023.

Entretanto, a diferença significativa observada na redução dos salários dos demais profissionais do estado de São Paulo, de R\$7.179,09 em 2013 para R\$ 5.651,26 em 2023, destaca que a aparente aproximação entre os rendimentos se deve mais à retração salarial desses profissionais do que a um real aumento nos salários dos professores.

Esse cenário está evidenciado no gráfico 17C e reflete a necessidade de políticas mais efetivas para a valorização dos docentes, garantindo que a equiparação desejada se dê por meio de melhorias salariais e não apenas pela queda nos rendimentos de outros setores.

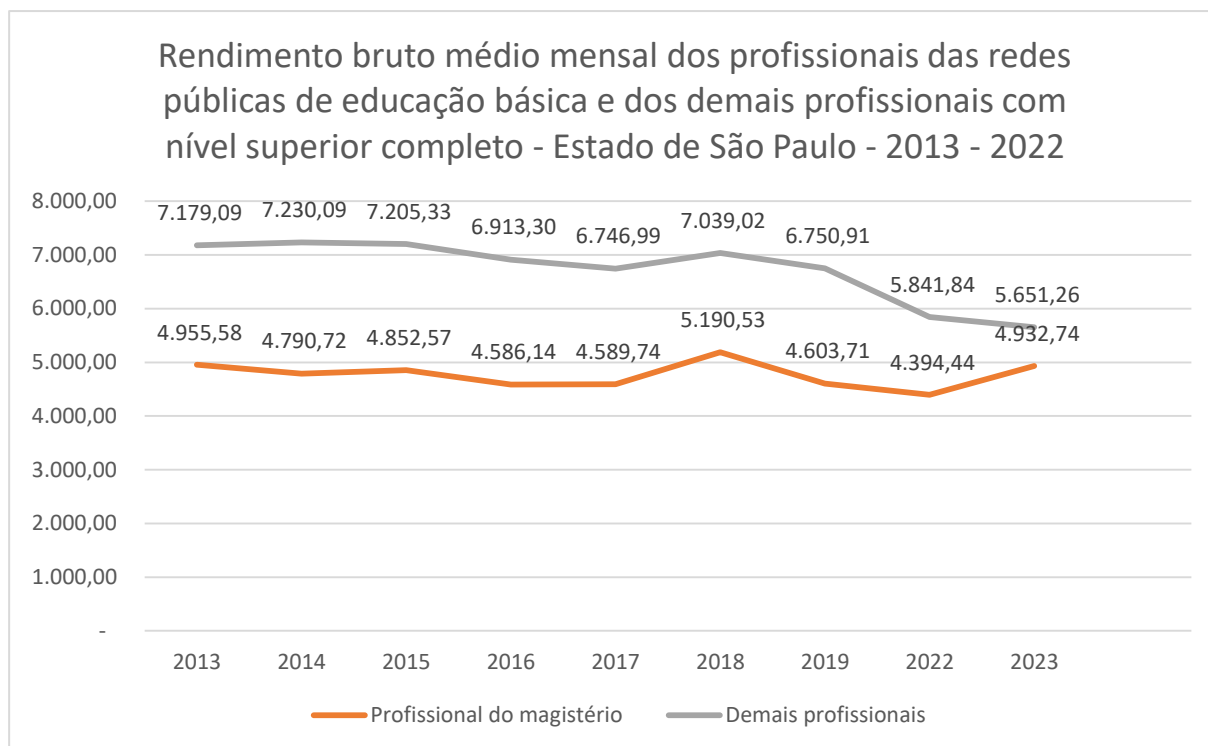


Gráfico 17C – Rendimento bruto médio dos profissionais das redes públicas de educação básica e dos demais profissionais com nível superior completo no Estado de São Paulo.

Fonte: Novo Painel de Monitoramento do PNE.

O Gráfico 17C demonstra a evolução do rendimento médio dos profissionais do magistério e dos demais profissionais para o período entre 2013 e 2023. Fica evidente que houve uma redução na diferença entre as remunerações dos dois grupos analisados, o que propiciou um avanço no indicador da meta. Entretanto, esse avanço ocorreu de maneira indesejável, pois a remuneração média dos profissionais do magistério pouco evoluiu no período (-0,46%). O que mais contribuiu para que o indicador progredisse foi a forte retração observada na remuneração dos demais profissionais com escolaridade equivalente (-21,28%).

ESTRATÉGIAS DA META 17 – PARTE “D”

Estratégias	Descrição das estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
17.1	Constituir, por iniciativa do Ministério da Educação, até o final do primeiro ano de vigência deste PNE, fórum permanente, com representação da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos trabalhadores da educação, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.	2025	Não se aplica	Concluída
17.2	Constituir como tarefa do fórum permanente o acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, periodicamente divulgados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;	2025	Não se aplica	Em andamento
17.3	Implementar, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, planos de Carreira para os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei no 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar;	2025	LOA / FUNDEB	Em andamento
17.4	Ampliar a assistência financeira específica da União aos entes federados para implementação de políticas de valorização dos (as) profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional.	2025	LOA / FUNDEB	Em andamento

Resultado do período observado

O território de São João da Boa Vista possui o Fórum Municipal de Educação, criado pela Lei 4.230, de 28 de novembro de 2017. No entanto, a equipe de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação enfrenta dificuldades para acompanhar a evolução salarial usando os indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD em nível municipal.

As redes públicas de São João da Boa Vista dispõem de planos de carreira para os profissionais do magistério. No caso da rede estadual de ensino, o Plano de Carreira é estipulado nas Leis 836/97 e 1374/23 respectivamente. A adequação relação numérica professor-aluno também é estipulada em resolução e prevê 30 alunos para o EF - anos iniciais, 35 alunos para o EF anos finais e 38 para o Ensino Médio.

A rede municipal de ensino instituiu o Plano de Carreira através da Lei Complementar nº 4.378, de 23 de outubro de 2018.

META 18 – PLANO DE CARREIRA DOCENTE			
Meta	Texto da meta	Prazo	Observações
18	<i>Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.</i>	2016	

A Meta 18 do Plano Nacional de Educação (PNE) foca nos planos de carreira e no piso salarial para os profissionais da educação pública. Seu monitoramento inclui: i) a existência de um plano de carreira e remuneração (PCR) para o magistério; ii) o cumprimento da Lei nº 11.738/2008, que determina o piso salarial nacional profissional (PSNP) como valor mínimo do vencimento básico para jornada de 40 horas semanais, com um máximo de 2/3 da carga horária dedicada às atividades de interação com os alunos; e iii) a existência de um PCR para profissionais da educação que não fazem parte do magistério.

Tornar a carreira do magistério atrativa e viável é essencial para “garantir a educação como um direito fundamental, universal e inalienável, superando o desafio de universalização do acesso e garantindo a permanência, desenvolvimento e aprendizagem dos educandos, além de assegurar a qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica”. (Planejando a Próxima Década: conhecendo as 20 metas do PNE – Ministério da Educação, 2014, p.56).

Conforme o documento mencionado, “a relação entre a valorização do magistério e o estabelecimento de planos de carreira é reconhecida em diversos dispositivos legais, como na LDB, art. 67, e na revisão da Constituição Federal de 1998”.

Assim, uma maneira de valorizar os profissionais da educação é implementar planos de carreira para aqueles que atuam na educação básica e superior, conforme previsto na meta.

INDICADORES DA META 18 - PARTE "C"

Indicador 18 A	Percentual de unidades federativas que possuem Plano de Carreira e Remuneração (PCR) dos profissionais do magistério.											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2016	Sim	Não
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)				100%			100%						X	

Indicador 18 B	Percentual de unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2016	Sim	Não
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)				85,2%			85,2%							X

Indicador 18 C	Percentual de unidades federativas que atendem ao Piso Salarial Nacional Profissional (PSNP)											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2016	Sim	Não
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)				70,4%			59,3%							X

Indicador 18 D	Percentual de unidades federativas que possuem Plano de Carreira e Remuneração (PCR) dos profissionais da educação que não integram o magistério.											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2016	Sim	Não
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)				81,5%			81,5%							X

Indicador 18 E	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério.											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2016	Sim	Não
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)				95,7%			96,3%							X

Indicador 18 F	Percentual de municípios que preveem o limite máximo de 23 da carga horária para atividades de interação com os educandos											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2016	Sim	Não
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)				74,2%			79,8%							X

Indicador 18 G	Percentual de municípios que atendem ao Piso Salarial Nacional Profissional (PSNP)											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2016	Sim	Não
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)				74,2%			60,1%							X

Indicador 18 H	Percentual de municípios que possuem Plano de Carreira e Remuneração (PCR) dos profissionais da educação que não integram o magistério.											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2016	Sim	Não
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)				76,4%			42,1%							X

Os indicadores 18A, 18B, 18C e 18D representam o **percentual de unidades federativas** que, respectivamente, possuem plano de carreira e remuneração dos profissionais do magistério, preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos, atendem ao piso salarial nacional profissional e PCR aos profissionais da educação que não integram o magistério.

Os cálculos desses quatro indicadores são realizados a partir das seguintes fórmulas.

$$\text{Indicador 18A} = \frac{\text{Unidades federativas com PCR vigentes}}{\text{Total de unidades federativas}} \times 100$$

$$\text{Indicador 18B} = \frac{\text{Unidades federativas que preveem o limite máximo de } 2/3 \text{ da carga horária para atividades de interação com os educandos}}{\text{Total de unidades federativas}} \times 100$$

$$\text{Indicador 18C} = \frac{\text{Unidades federativas que atendem ao PSNP}}{\text{Total de unidades federativas}} \times 100$$

$$\text{Indicador 18D} = \frac{\text{Unidades federativas com PCR vigentes para profissionais da educação que não integram o magistério.}}{\text{Total de unidades federativas}} \times 100$$

Os indicadores 18D, 18E, 18F, 19G e 18H representam o **percentual de municípios** que, respectivamente, preveem Plano de Carreira e Remuneração (PCR) dos profissionais do magistério, o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos, que atendem ao piso salarial nacional profissional e dos municípios que possuem PCR para os profissionais da educação que não integram o magistério. Os cálculos desses indicadores são realizados com base nas seguintes fórmulas.

$$\text{Indicador 18E} = \frac{\text{Municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério.}}{\text{Total de municípios}} \times 100$$

$$\text{Indicador 18F} = \frac{\text{Municípios que preveem o limite máximo de } 2/3 \text{ da carga horária para atividades de interação com os educandos}}{\text{Total de municípios}} \times 100$$

$$\text{Indicador 18G} = \frac{\text{Municípios que atendem ao PSNP}}{\text{Total de municípios}} \times 100$$

$$\text{Indicador 18H} = \frac{\text{Municípios com PCR vigentes dos profissionais da educação que não integram o magistério}}{\text{Total de unidades federativas}} \times 100$$

Constata-se que a meta 18 diz respeito à junção de todos os estados (indicadores 18A à 18D) e de todos os municípios (18E à 18 H).

A seguir, são apontados os gráficos referentes aos indicadores 18A, 18B, 18C e 18D, em nível federal.

Confirmando os resultados das edições anteriores dos Relatórios de Monitoramento do PNE, em 2021, todas as unidades da Federação (UFs) tinham planos de carreira para os profissionais do magistério, conforme o Indicador 18A.

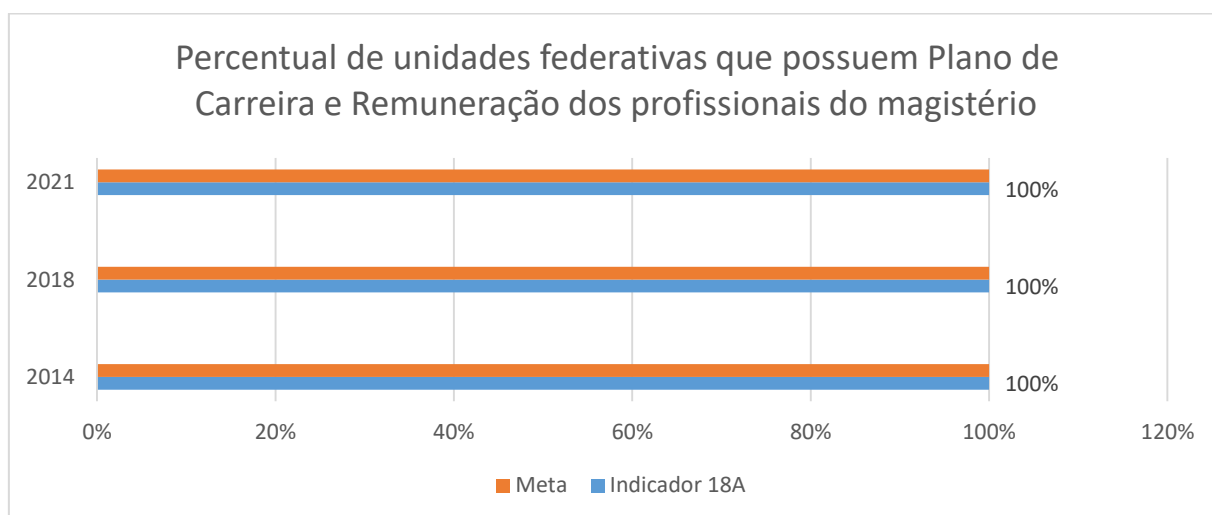


Gráfico 18A – Percentual de unidades federativas que possuem Plano de Carreira e Remuneração dos profissionais do magistério.

Fonte: Novo Painel de Monitoramento do PNE.

Quanto ao limite máximo de dois terços da carga horária docente para atividades de interação com os alunos, conforme o Indicador 18B, 23 unidades federativas relataram estar em conformidade, representando 85% dos entes analisados.

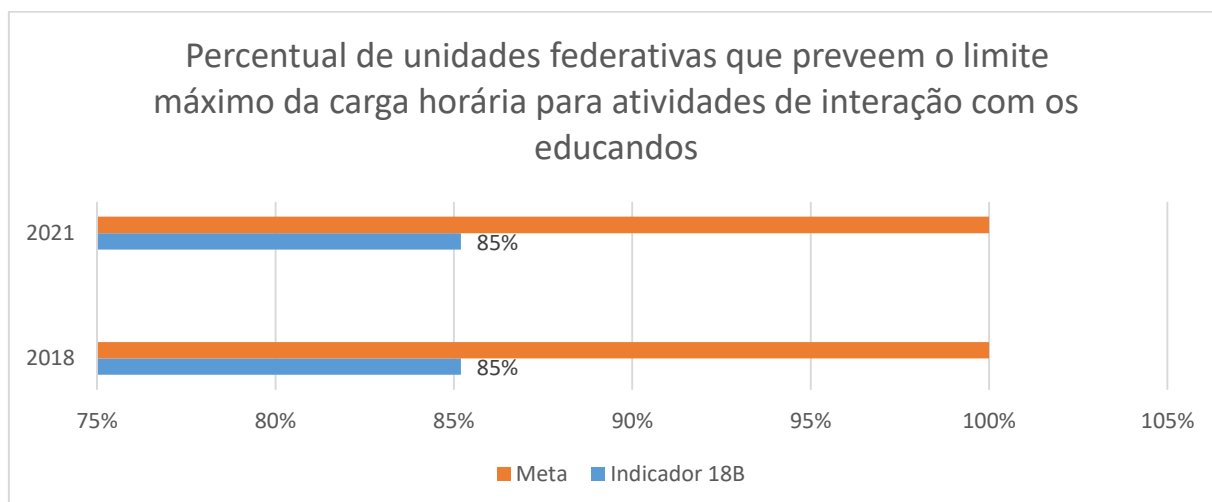


Gráfico 18B – Percentual de unidades federativas que preveem o limite máximo da carga horária para atividades de interação com os educandos.

Fonte: Novo Painel de Monitoramento do PNE.

Das 27 unidades da federação, apenas 16 (59,3%) cumpriam o piso Salarial Nacional Profissional (PSNP) no ano-base da pesquisa, conforme indicador 18C.

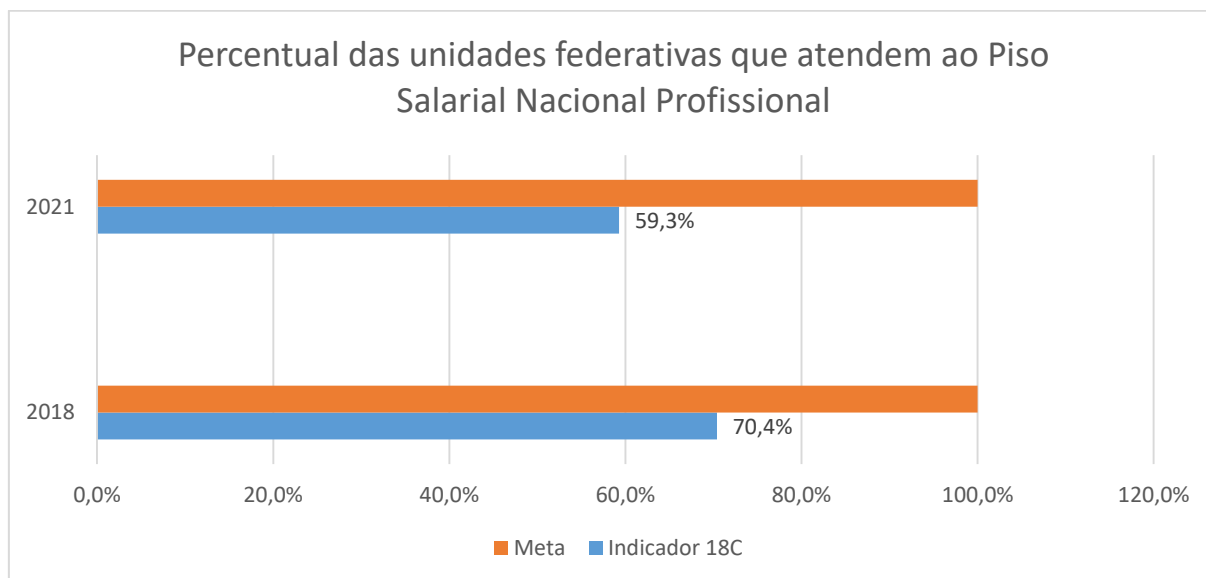


Gráfico 18C – Percentual de unidades federativas que atendem ao Piso Salarial Nacional Profissional.
Fonte: Novo Painel de Monitoramento do PNE.

O Indicador 18D trata da existência de planos de carreira e remuneração (PCR) destinados aos profissionais da educação que não integram o magistério. Tanto em 2018 quanto em 2021, 22 unidades federativas declararam possuir PCR para profissionais não docentes, ou seja, 81,5% das Unidades da Federação.

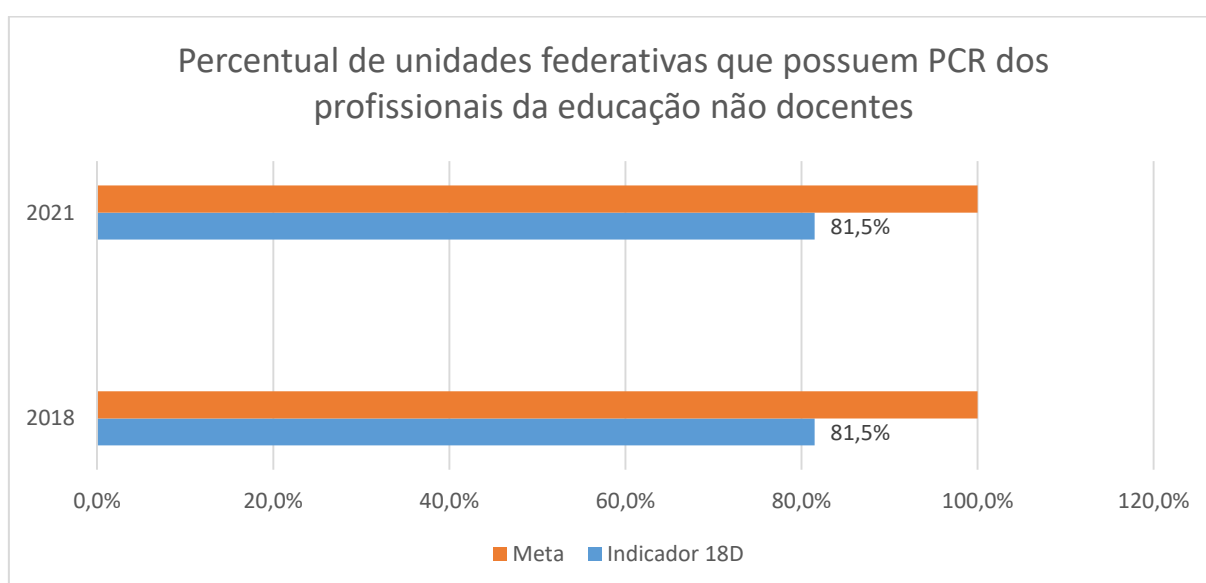


Gráfico 18D – Percentual de unidades federativas que possuem Plano de Carreira e Remuneração dos profissionais da educação não docentes.
Fonte: Novo Painel de Monitoramento do PNE.

Os dados do gráfico 18E referem-se ao percentual de municípios do Brasil que possuem planos de carreira e remuneração aos profissionais do quadro do magistério. Constatou-se que entre 2018 e 2021 houve uma evolução de apenas 0,6 p.p.

É importante destacar que o estado de São Paulo tem 95,5% de seus municípios com Plano de Carreira e Remuneração instituídos, e que São João da Boa Vista faz parte desse percentual.

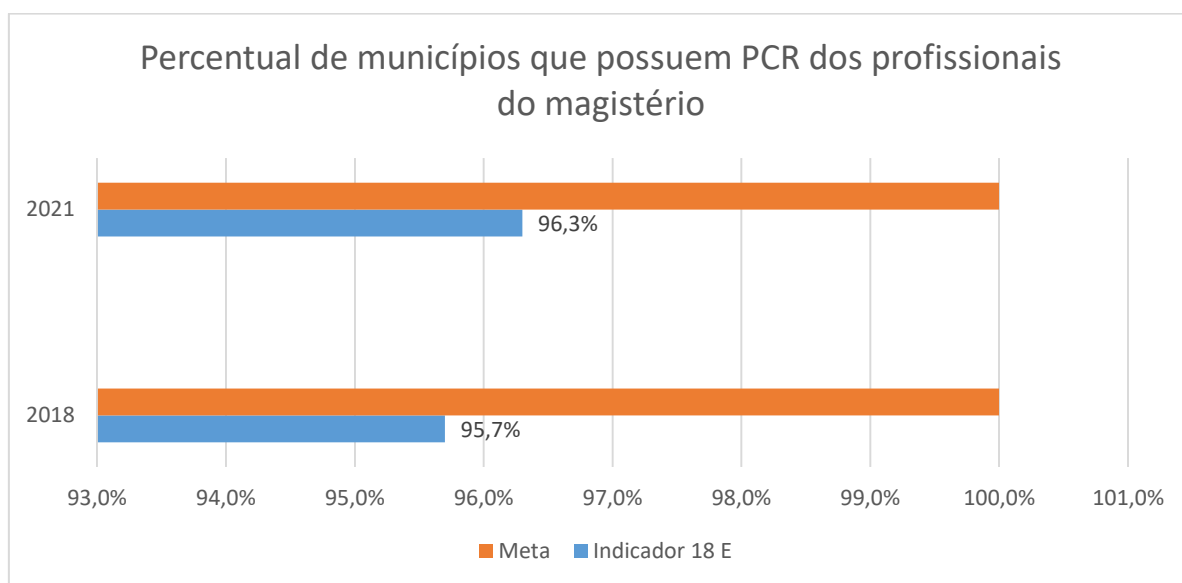


Gráfico 18E – Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério. Brasil 2018 e 2021.
Fonte: Novo Painel de Monitoramento do PNE.

No tocante ao cumprimento do limite máximo de dois terços da jornada de trabalho do magistério em atividades de interação com os educandos nos municípios, Indicador 18F, o percentual de 79,8% dos municípios brasileiros declarou cumprir o limite máximo, acréscimo de 5,6 p.p. em relação a 2018, conforme demonstrado no gráfico 18F. Vale salientar que São João da Boa Vista faz parte desse rol de municípios.

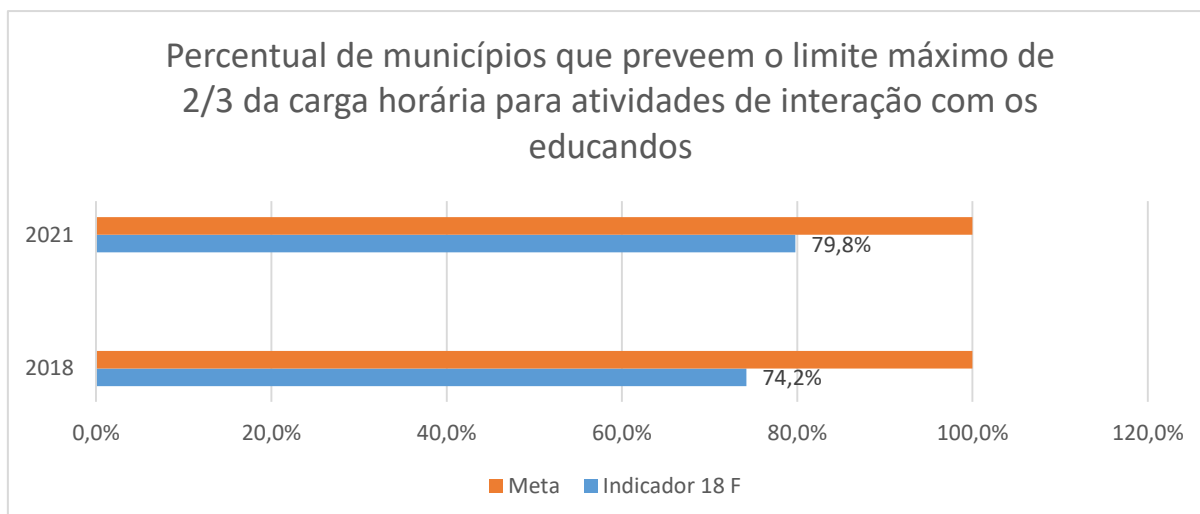


Gráfico 18F – Percentual de municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos. Brasil 2018 e 2021.

Fonte: Novo Painel de Monitoramento do PNE.

Em relação ao cumprimento do valor do Piso Salarial Nacional profissional (PSNP) entre os municípios, Indicador 18G, em todo o Brasil, 60,1% dos municípios possuíam professores com jornada semanal de 40 horas e pagavam o valor do PSNP. São João da Boa Vista integra esses municípios.

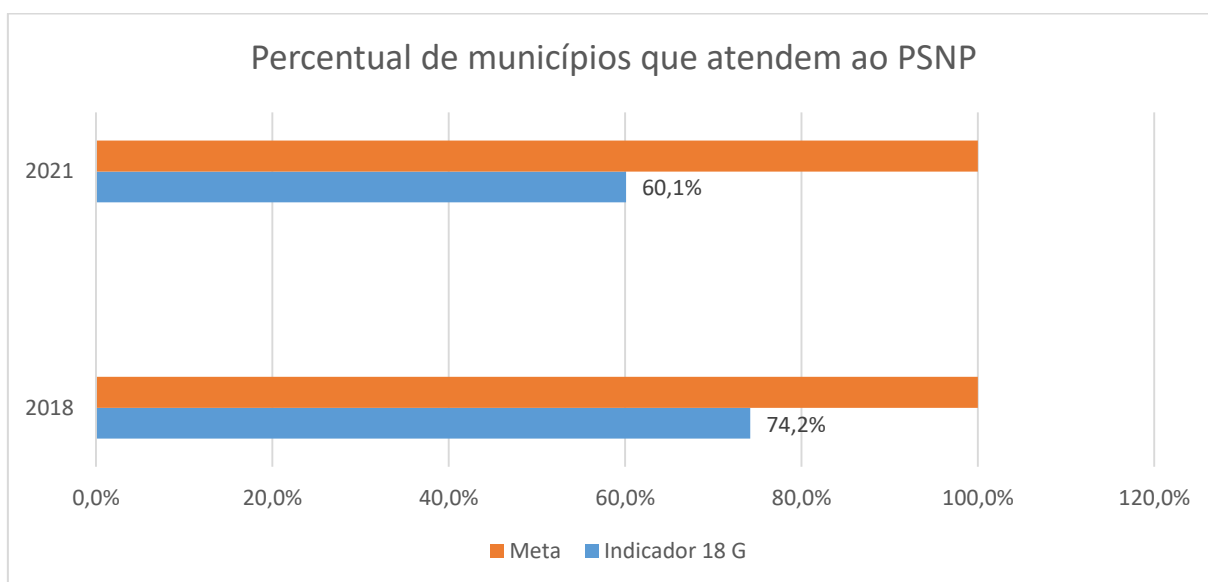


Gráfico 18G – Percentual de municípios que atendem ao PSNP. Brasil 2018 e 2021.

Fonte: Novo Painel de Monitoramento do PNE.

Por fim, o Indicador 18H identifica os municípios que possuíam PCRs para seus profissionais da educação que não integram o magistério. Em 2021, 42,1% dos municípios brasileiros possuíam planos de carreira para esses profissionais, um aumento de 3,3 p.p. em

relação ao dado de 2018. A dependência administrativa municipal de São João da Boa Vista não conta com Plano de Carreira e Remuneração aos profissionais que, embora atuem na área educacional, não fazem parte do quadro do magistério. Há apenas o Plano de Carreira para todos servidores públicos municipais.

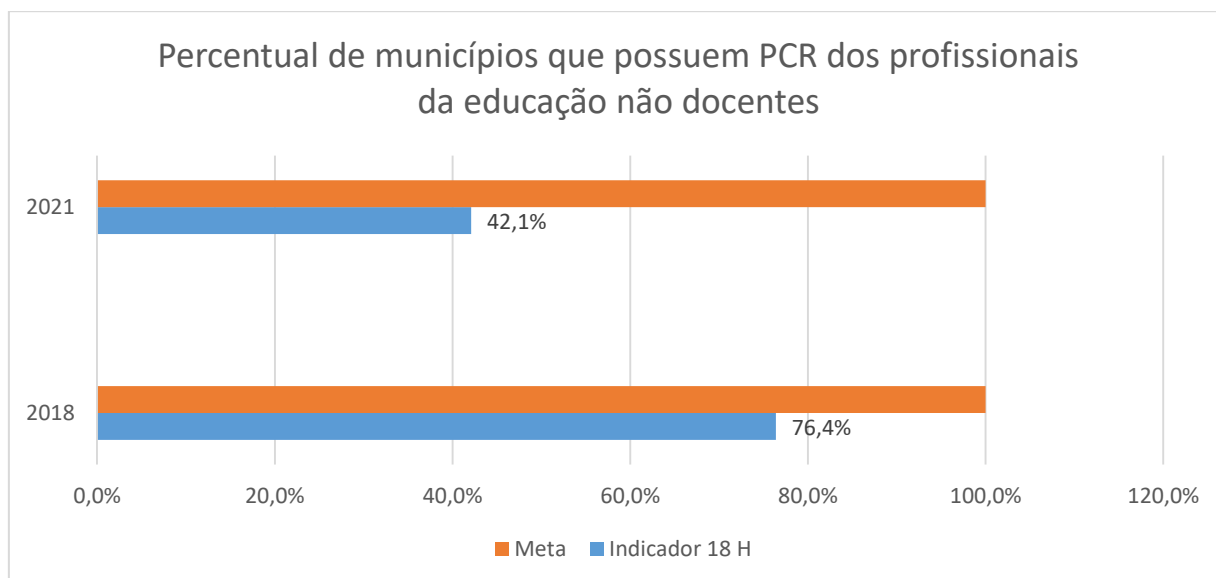


Gráfico 18H – Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais da educação não docentes. Brasil 2018 e 2021.

Fonte: Novo Painel de Monitoramento do PNE.

Em suma, o gráfico 18I representa o percentual dos municípios que atendem os indicadores 18E, 18F, 18G e 18H, comparando o estado de São Paulo com o Brasil.

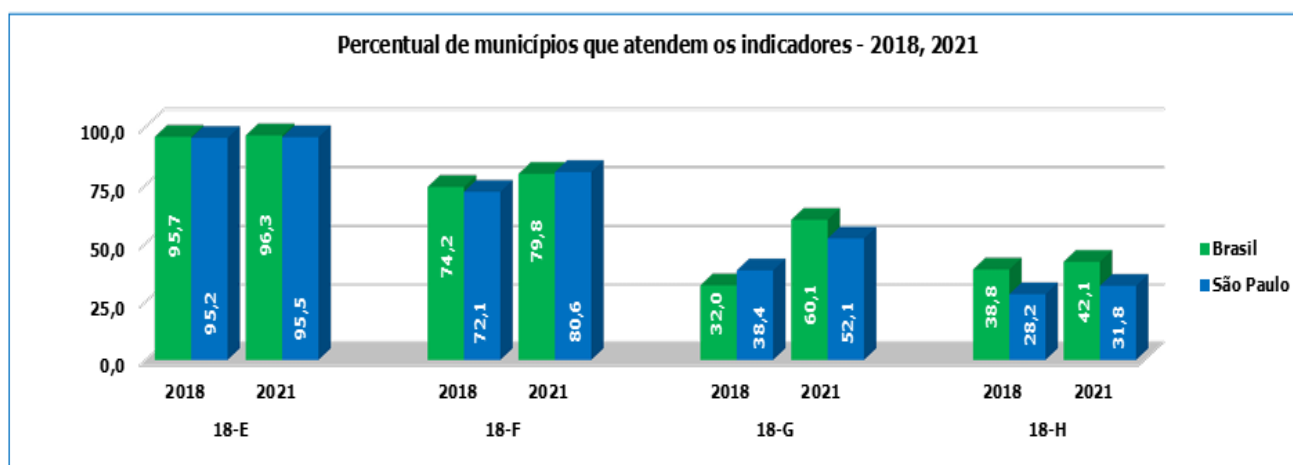


Gráfico 18I – Percentual de municípios que atendem os indicadores 18E, 18F, 18G e 18H no Brasil e no estado de São Paulo – 2018 – 2021.

Fonte: MEC/Inep – Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2024.

Em relação ao Plano Nacional de Educação, a pesquisa realizada em 2021 revelou os seguintes resultados:

1. Todas as unidades da Federação possuem plano de carreira e remuneração para os profissionais do magistério (Indicador 18A).
2. 23 unidades federativas (85,2%) têm legislação que estabelece o limite máximo de 2/3 da carga horária dos profissionais do magistério para atividades de interação com os alunos (Indicador 18B).
3. 16 unidades da Federação (59,3%) cumpriam o Piso Salarial Nacional Profissional (PSNP) no ano-base da pesquisa (Indicador 18C).
4. 22 unidades federativas (81,5%) possuíam PCR para os profissionais da educação que não fazem parte do magistério (Indicador 18D).
5. Em 2021, 54,9% dos vínculos docentes nas redes estaduais de ensino eram ocupados por cargos de provimento efetivo.
6. 96,3% dos municípios tinham plano de carreira e remuneração (PCR) para os profissionais do magistério da educação básica (Indicador 18E).
7. 4.446 municípios (79,8%) possuíam legislação que previa o limite máximo de 2/3 da carga horária dos profissionais do magistério para atividades de interação com os alunos (Indicador 18F).
8. 60,1% dos municípios cumpriam o Piso Salarial Nacional Profissional (Indicador 18G).
9. 42,1% dos municípios tinham PCR para os profissionais da educação que não integram o magistério (Indicador 18H).
10. Em 2021, 70,6% dos vínculos docentes nas redes municipais de ensino eram ocupados por cargos de provimento efetivo.

ESTRATÉGIAS DA META 18 – PARTE “D”

Estratégias	Descrição das estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
18.1	Implantar na rede pública de educação básica e superior acompanhamento dos profissionais ingressantes, supervisionados por equipe de professores experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada a decisão pela efetivação após estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento na área de atuação de professor, com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina.	2025	Não se aplica	Realizada
18.2	Aderir a prova nacional para subsidiar o Município, na realização de concursos públicos de admissão de profissionais do magistério da educação básica pública.	2025	Não se aplica	Em andamento
18.3	Prever, no plano de carreira dos profissionais da educação do Município, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu.	2025	Não se aplica	Realizada
18.4	Aderir ao censo dos profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério.	2025	Não se aplica	Não iniciada
18.5	Estimular a existência de comissão permanente de profissionais da educação para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos planos de carreira.	2025	Não se aplica	Realizada
18.6	Aprovar lei específica estabelecendo plano de carreira para os profissionais do magistério das redes públicas de educação básico a fim de receber repasse de transferências federais voluntárias.	2025	Não se aplica	Realizada

Resultado do período observado

Em São João da Boa Vista, a análise da meta relacionada ao Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério, ao Piso Salarial Nacional Profissional e ao Plano de Carreira para os profissionais da educação que não integram o magistério revela importantes iniciativas que contribuem para os resultados em nível estadual e nacional.

O município instituiu o plano de carreira para os servidores da rede municipal de educação através da Lei Complementar nº 4.378, de 23 de outubro de 2018. Para acompanhar a carreira e a qualidade dos serviços educacionais, foi criada uma comissão paritária com representantes de todos os segmentos da educação da rede municipal, conforme a Portaria nº 14.055, de 16 de agosto de 2021, atualizada pela Portaria nº 15.696, de 15 de agosto de 2022.

O Piso Nacional Profissional está sendo cumprido e integrado ao novo Plano de Carreira. No entanto, ainda não há um Plano de Carreira específico para os profissionais da educação que não fazem parte do magistério, pois eles estão incluídos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

A rede estadual também possui um Plano de Carreira e Remuneração para os profissionais do magistério, conforme as Leis 836/97 e 1.374/23, aplicando o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os alunos e cumprindo o Piso Salarial Nacional Profissional.

No que diz respeito aos profissionais do Suporte Pedagógico, que são parte do magistério, há um achatamento salarial, já que os docentes recebem os percentuais referentes ao Piso Salarial Profissional Nacional, enquanto os profissionais do Suporte Pedagógico não são contemplados da mesma forma.

META 19 – GESTÃO DEMOCRÁTICA			
Meta	Texto da meta	Prazo	Observações
19	<i>Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.</i>	2016	

O Plano Nacional de Educação, Lei nº 13.005/2014, aborda a gestão democrática nas escolas públicas, vinculando-a à consulta pública e a critérios técnicos de mérito e desempenho.

A gestão democrática na educação pública é mais que uma proposta; é um direito constitucional. No Capítulo III da Constituição Federal (1988), no Art. 205, a educação é estabelecida como um direito de todos e um dever do Estado e da família, impondo à sociedade o dever de colaborar em sua promoção. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB 9.394/1996) prevê a gestão democrática nos artigos 13, 14 e 15, que tratam da participação dos profissionais na elaboração do projeto pedagógico, da comunidade nos conselhos escolares e da autonomia pedagógica, administrativa e financeira das escolas públicas de Educação Básica.

Promover a gestão democrática significa criar espaços de deliberação e discussão coletiva, mobilizar a sociedade para participação efetiva, possibilitar aos cidadãos o protagonismo nesse processo e favorecer a luta por seus direitos legais, ampliá-los, acompanhar e controlar a execução das políticas públicas.

A gestão democrática na educação deve ser efetivada nas instituições de ensino através da participação de toda a comunidade escolar na elaboração dos projetos político-pedagógicos, planos de desenvolvimento e gestão financeira, além da implantação de órgãos colegiados (como conselhos universitários, conselhos escolares, Associações de Pais e Mestres - APMs, grêmios escolares), favorecendo assim a autonomia pedagógica e financeira das instituições, a superação de dificuldades e a busca pela melhoria da qualidade da educação.

Nos sistemas de ensino, a gestão democrática deve ser consolidada por meio de conselhos e fóruns de educação, institucionalização de conferências de educação, garantia de mecanismos de transparência e realização de audiências e consultas públicas.

Nesse sentido, a primeira estratégia da Meta 19 estabelece que os diretores de escolas públicas devem ser nomeados de acordo com esses princípios.

As estratégias seguintes preveem apoio à criação e fortalecimento de espaços colegiados e capacitação de seus membros, tanto nas escolas públicas, como nos conselhos escolares, associações de pais e grêmios, quanto fora delas, nos conselhos de educação e nos colegiados de acompanhamento e controle social de políticas públicas na área da educação.

Assim, para o monitoramento da Meta 19, foram definidos os seguintes indicadores de gestão democrática da educação:

INDICADORES DA META 19 - PARTE "C"

Indicador 19 A	Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2024	Sim	Não
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)					6,6%	6,6%	6,0%	7,1%	0%					X

Indicador 19 B	Percentual de existência dos colegiados intraescolares (Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres e Grêmios Estudantis) nas escolas públicas de educação básica de São João da Boa Vista											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2024	Sim	Não
Meta prevista	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%		
Meta executada no período (dado oficial)					74,6%	76,8%	77,5%	81,5%	82,6%					X

Indicador 19 C	Percentual de existência dos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nas unidades Federativas											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2024	Sim	Não
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)				100%			99,1%							X

Indicador 19 D	Percentual de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades Federativas											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2024	Sim	Não
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)				79%			79,6%							X

Indicador 19 E	Percentual de existência dos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) no município de São João da Boa Vista.											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2014			2018			2021			2024	2025	2024	Sim	Não
Meta prevista	100%			100%			100%			100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)	75%			100%			100%						X	

Indicador 19 F	Percentual de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelo município de São João da Boa Vista.											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2024	Sim	Não
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)				0%			50%							X

Para o cálculo dos indicadores, em nível federal, foram utilizados os dados do Censo da Educação Básica (2019-2021), da Pesquisa de Informações Básicas Municipais (IBGE/Munic, 2018) e da Pesquisa de Informações Básicas Estaduais (IBGE/Estadic, 2018), a partir das seguintes fórmulas:

$$\text{Indicador 19A} = \frac{\text{Quantidade de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com a participação da comunidade escolar}}{\text{Quantidade total de escolas públicas}} \times 100$$

$$\text{Indicador 19B} = \frac{\text{Quantidade dos órgãos colegiados intraescolares (Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres e Grêmios Estudantis) existentes nas escolas públicas de educação básica}}{\text{Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados intraescolares (Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres e Grêmios Estudantis) nas escolas públicas de educação básica}} \times 100$$

$$\text{Indicador 19C} = \frac{\text{Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes nas unidades Federativas}}{\text{Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nas unidades Federativas}} \times 100$$

$$\text{Indicador 19D} = \frac{\text{Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades Federativas}}{\text{Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades Federativas}} \times 100$$

$$\text{Indicador 19E} = \frac{\text{Quantidade dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes nos municípios}}{\text{Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nos municípios}} \times 100$$

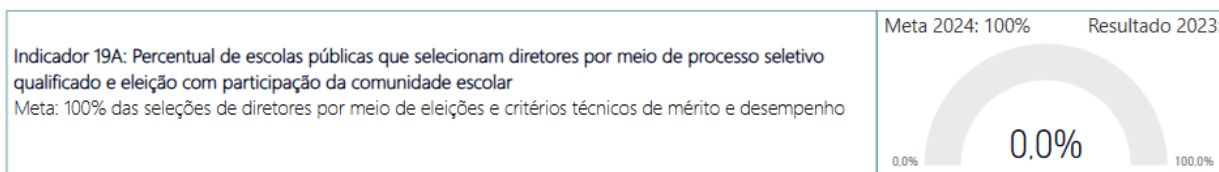
$$\text{Indicador 19F} = \frac{\text{Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios}}{\text{Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios}} \times 100$$

A meta para o Indicador 19A é que 100% dos diretores de escolas públicas sejam selecionados por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar em todo o país.

O objetivo principal desse indicador é monitorar a gestão democrática na escolha de diretores de escolas públicas, que deve ser feita com base em critérios técnicos de mérito e desempenho, além da consulta à comunidade escolar.

No Censo da Educação Básica, há seis formas de monitorar o acesso ao cargo de diretor: 1) processo seletivo qualificado e eleição; 2) indicação/escolha pela gestão; 3) concurso público para gestor escolar; 4) acesso exclusivamente por processo seletivo qualificado; 5) exclusivamente por eleições com participação da comunidade escolar; e 6) outros métodos.

Para monitoramento, considera-se que o processo seletivo qualificado junto com as eleições com participação da comunidade escolar atende aos critérios da meta.



Região Sudeste	Unidade da Federação São Paulo	Município SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Localização Todos	Dependência Administrativa Todos	

Gráfico	Tabela
---------	--------

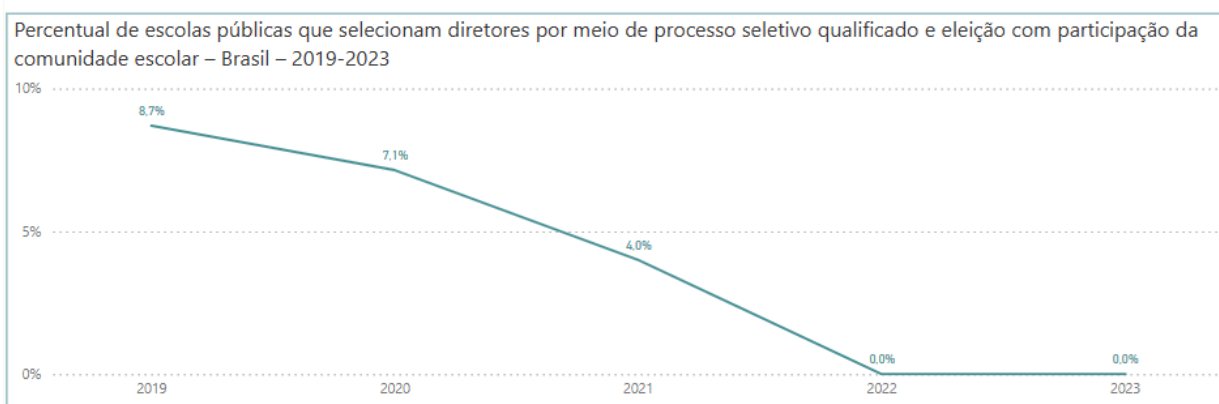


Gráfico 19A: Percentual de escolas públicas de São João da Boa Vista que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.

Fonte: Novo painel de monitoramento do PNE.

Em São João da Boa Vista, o acesso ao cargo de diretor das escolas públicas estaduais e municipais ocorrem por meio de concurso público de provas e de títulos. Não há eleição com a participação da comunidade escolar, conforme registrado no gráfico 19A.

Com relação ao indicador 19A, em nível federal, constata-se o percentual de diretores, por tipo de acesso, entre os anos de 2019 e 2023, conforme apontados na tabela a seguir.

PERCENTUAL DE DIRETORES, POR TIPO DE ACESSO – BRASIL – 2019-2023

Tipo de acesso	2019	2020	2021	2022	2023
Indicação	56,2%	54,9%	56,3%	56,4%	46,6%
Processo seletivo	7,2%	7,0%	7,7%	8,3%	15,3%
Concurso público	8,3%	8,3%	7,4%	7,9%	7,6%
Eleição	20,0%	20,1%	19,1%	17,6%	17,0%
Eleição e processo seletivo	6,6%	6,6%	6,0%	7,1%	10,5%
Outros	1,7%	3,1%	3,4%	2,7%	3,0%

Tabela 19A: Percentual de diretores, por tipo de acesso – Brasil – 2019 – 2023.

Fonte: Relatório do quinto ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação.

É possível identificar que, entre os anos de 2022 e 2023, ocorreu uma significativa variação nos percentuais em praticamente todas as formas de escolha dos diretores das escolas públicas. A escolha por meio de indicação e a escolha exclusiva por meio de eleições diminuíram 9,8 p.p. e 0,6 p.p., respectivamente. Por outro lado, no mesmo período, ocorreu um crescimento de 7,0 p.p. na escolha por meio de processo seletivo e de 3,4 p.p. na escolha por eleição associada a processo seletivo, indicador da meta.

Ainda assim, a forma predominante de escolha de diretores das escolas pública brasileiras continua sendo a indicação por parte da administração, com 46,6% dos diretores selecionados por meio desse critério (Tabela 19A). As variações nos percentuais das formas de seleção dos diretores das escolas públicas podem estar associadas às recentes mudanças na legislação, como a nova lei do Fundeb, que estabeleceu critérios técnicos de mérito e desempenho como obrigatórios para os entes federativos interessados em participar da disputa dos recursos referentes ao Valor Aluno Ano por Resultados (VAAR)³.

Ao analisar o comportamento do indicador 19A nas esferas federal, estadual e municipal, temos o cenário apontado no gráfico 19B.

³ A Lei nº 14.113/2020, em seu artigo 14, § 1º, estabelece as condicionalidades de gestão para participação na disputa pelos recursos referentes à parcela Valor Anual por Aluno Rendimento (VAAR), prevendo o provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou por meio de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho (Brasil, 2020).

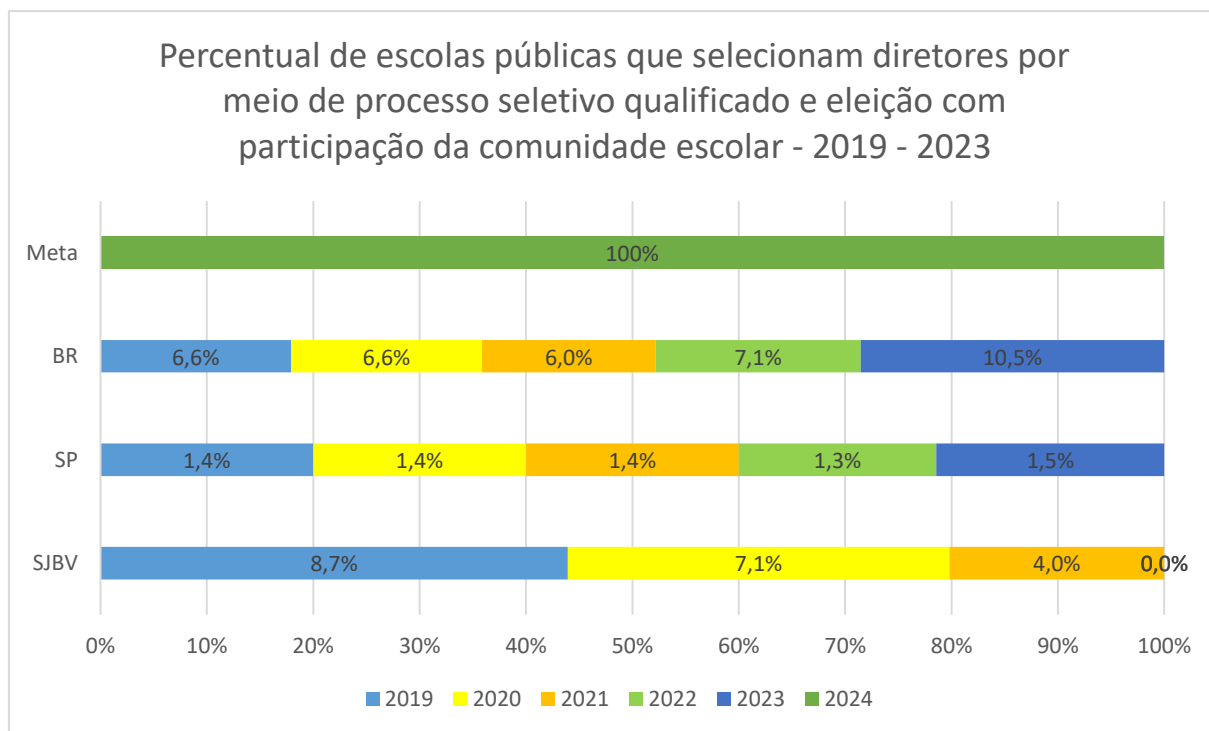


Gráfico 19B: Percentual de escolas públicas de selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.

Fonte: Novo painel de monitoramento do PNE.

A análise dos dados do Indicador 19A revela que o Brasil ainda enfrenta desafios significativos para alcançar a meta de que 100% dos diretores de escolas públicas sejam selecionados por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar até o ano de 2024.

No cenário nacional, houve um aumento gradual, passando de 6,6% em 2019 e 2020 para 10,5% em 2023. Apesar desse crescimento, o percentual ainda está longe da meta estabelecida, indicando a necessidade de esforços mais intensos para promover a gestão democrática nas escolas.

No Estado de São Paulo, os números são ainda mais preocupantes, com percentuais estagnados em torno de 1,4% a 1,5% ao longo dos anos analisados. Isso sugere uma resistência ou dificuldade maior em implementar processos democráticos de seleção de diretores na região.

Em São João da Boa Vista, a situação é de que inicialmente, ocorria eleição de gestores da rede municipal de ensino, porém, a partir do ano de 2022 esses profissionais passaram a ser admitidos por meio de concurso público de provas e de títulos, sob orientação do ministério público. Após um início com 8,7% em 2019, houve uma queda constante, culminando em 0% em 2022 e 2023.

Com relação ao que apregoa o indicador 19A, os resultados destacam a necessidade de políticas públicas eficazes e de incentivos para promover a participação da comunidade escolar na escolha dos gestores, garantindo uma gestão mais democrática e alinhada aos objetivos do Plano Nacional de Educação.

A gestão democrática da educação, nos termos da Meta 19, prevê a participação da comunidade escolar em colegiados, tais como a associação de pais e mestres ou associação de pais, conselhos escolares e grêmios estudantis. O Indicador 19B indica o percentual de existência desses três colegiados nas escolas públicas por rede de ensino.

O resultado da presença desses colegiados em São João da Boa Vista está apresentado no gráfico 19C.

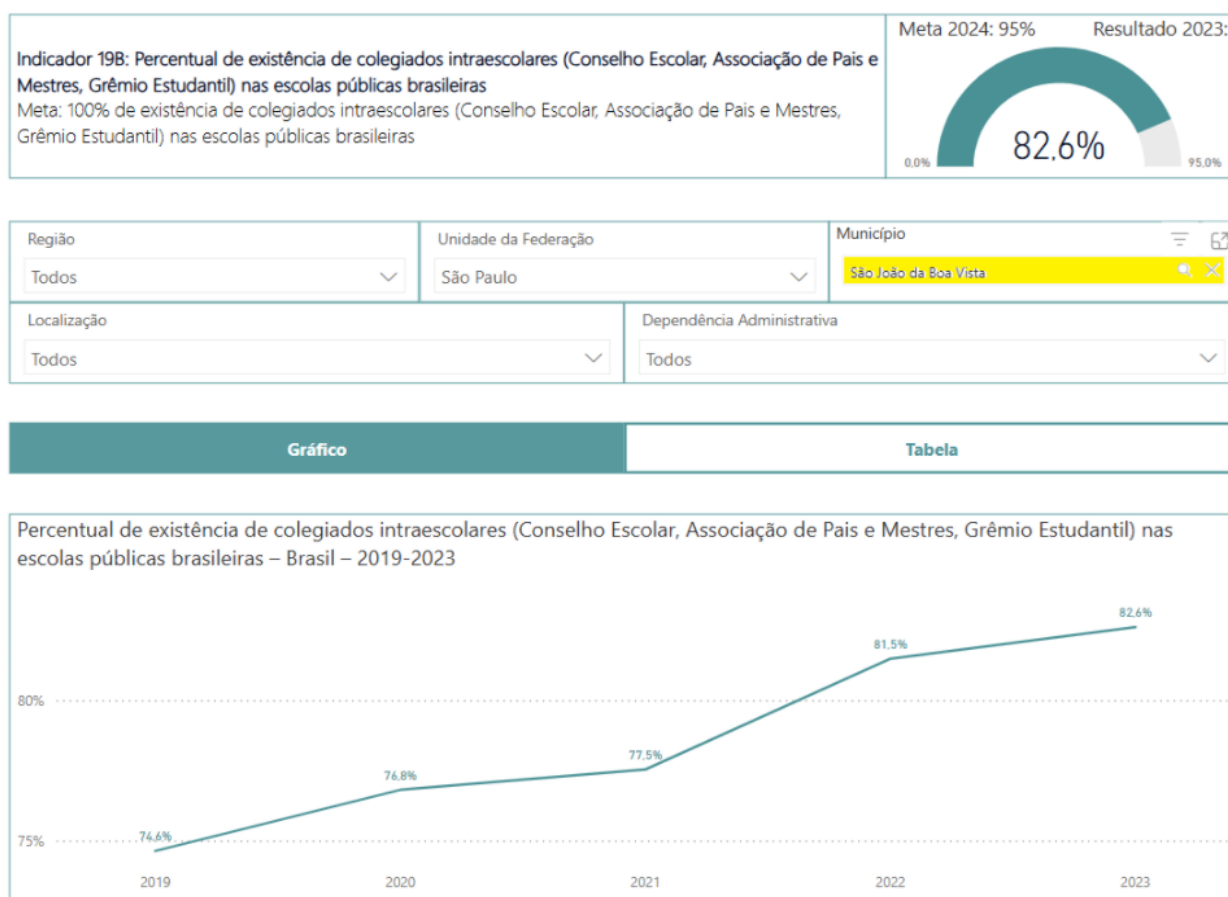


Gráfico 19C: Percentual de colegiados nas escolas públicas de São João da Boa Vista.

Fonte: Novo painel de monitoramento do PNE.

O não cumprimento do indicador 19B em São João da Boa Vista se dá em virtude de a educação infantil não contar com Grêmios Estudantis, colegiado previsto na rede municipal a partir do ensino fundamental.

Ao analisar o comportamento do indicador 19B nas esferas federal, estadual e municipal, temos o cenário apontado no gráfico 19D.

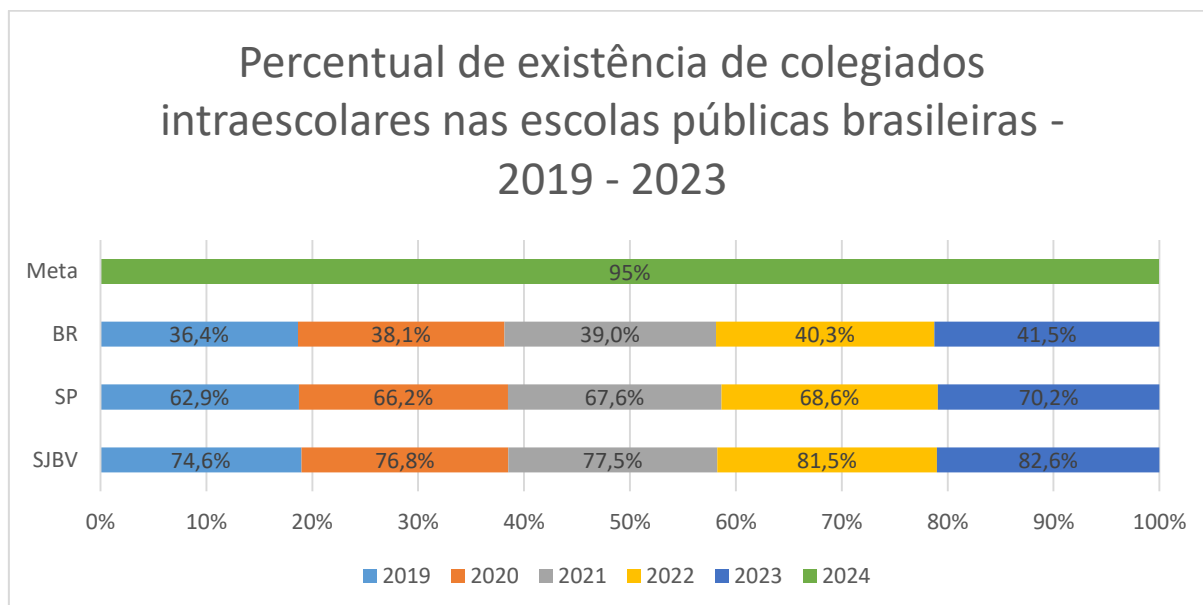


Gráfico 19D: Percentual de existência dos colegiados intraescolares nas escolas públicas.

Fonte: Novo painel de monitoramento do PNE.

A análise dos dados do Indicador 19B revela um progresso constante, mas ainda insuficiente, em direção à meta de que 95% das escolas públicas de educação básica tenham colegiados intraescolares até 2024.

No Brasil, a presença desses colegiados aumentou de 36,4% em 2019 para 41,5% em 2023. Embora haja um crescimento gradual, o país ainda está distante da meta, indicando a necessidade de intensificar esforços para fortalecer a participação da comunidade escolar.

O Estado de São Paulo apresenta resultados mais promissores, com um aumento de 62,9% em 2019 para 70,2% em 2023. Esses números refletem um avanço significativo, mas ainda requerem atenção para atingir os 95% desejados.

Em São João da Boa Vista, os dados são ainda mais positivos, com um crescimento de 74,6% em 2019 para 82,6% em 2023. A ausência de grêmios estudantis na educação infantil impede o alcance total da meta, mas o município demonstra um forte compromisso com a implementação de colegiados nas demais etapas.

Esses resultados destacam a importância de políticas que incentivem a criação e fortalecimento de conselhos escolares, associações de pais e mestres, e grêmios estudantis, promovendo uma gestão mais participativa e democrática nas escolas.

O Indicador 19C é calculado com base na quantidade de conselhos estaduais de educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb (CACS), Conselhos de Alimentação Escolar (CAE) e Fóruns Permanentes de Educação (FPE) em cada unidade federativa. Esses espaços colegiados são fundamentais nas estratégias da meta 19 para promover a gestão democrática. Com exceção do estado de Alagoas, as demais unidades da Federação possuem colegiados extraescolares em funcionamento, razão do percentual no ano de 2021 corresponder a 99,1%, não atingindo a meta de 100% do respectivo indicador, demonstrado no gráfico 19E.

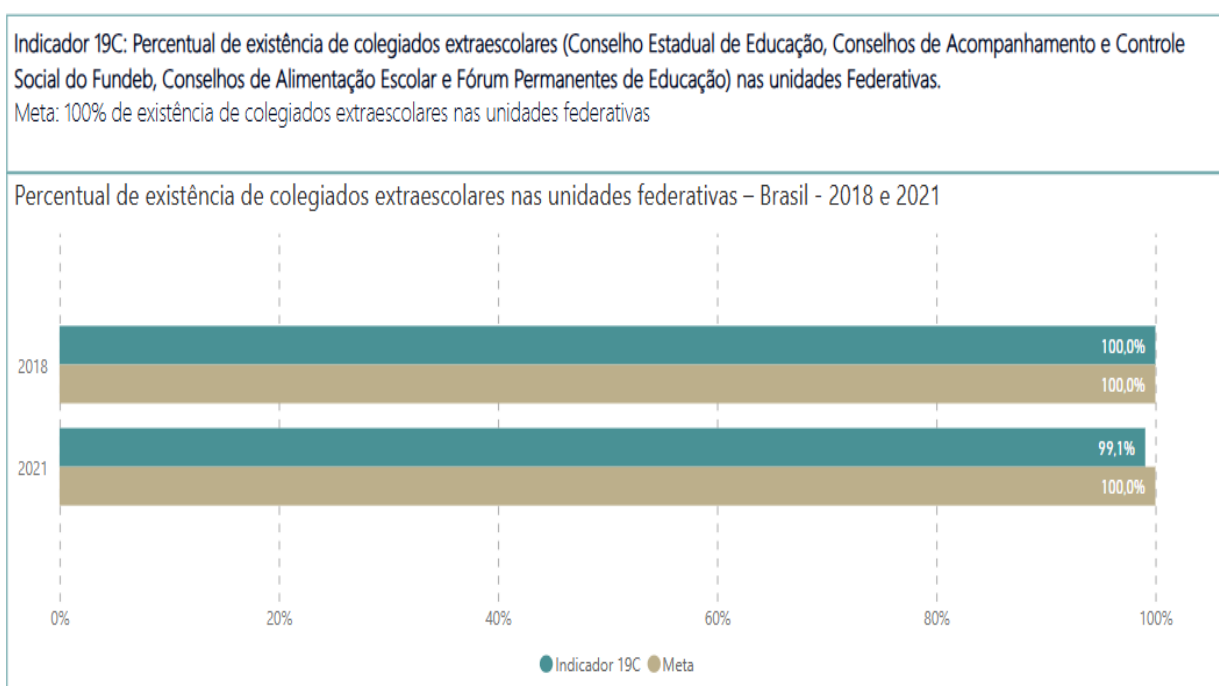


Gráfico 19E: Percentual de existência de colegiados extraescolares nas unidades federativas.

Fonte: Novo painel de monitoramento do PNE.

O estado de São Paulo atingiu a meta de 100% estabelecida para o indicador 19C.

O Indicador 19D afere o percentual de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar nas unidades federativas. O resultado do monitoramento desse indicador está apresentado no gráfico 19F.

Observa-se que, em nível nacional, o indicador 19D, que tem como meta alcançar 100% até 2024 na oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos colegiados extraescolares, registrou um resultado de 79,6%, conforme gráfico 19F. Em contrapartida, o estado de São Paulo já atingiu a meta de 100%.

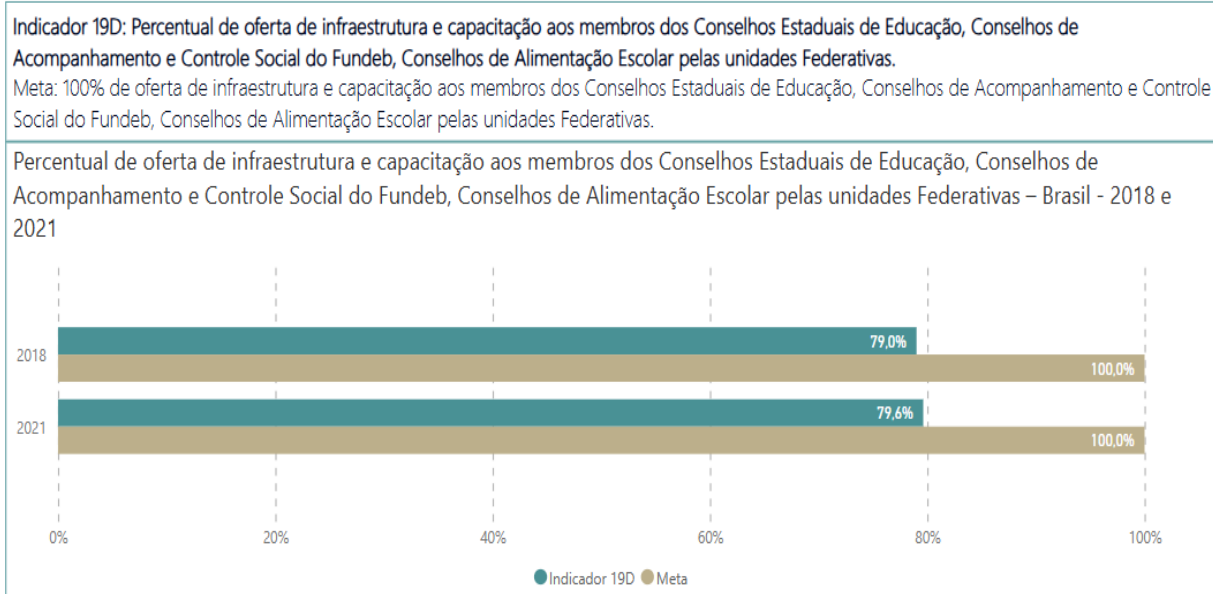


Gráfico 19F: Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas.

Fonte: Novo painel de monitoramento do PNE.

A meta do indicador 19E é 100% de existência de colegiados extraescolares (conselhos municipais de educação, conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, conselhos de alimentação escolar e fóruns permanentes de educação) nos municípios.

O município de São João da Boa Vista conta com o Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal do Fundeb, Conselho de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação. O comportamento desse indicador é demonstrado no gráfico 19G.

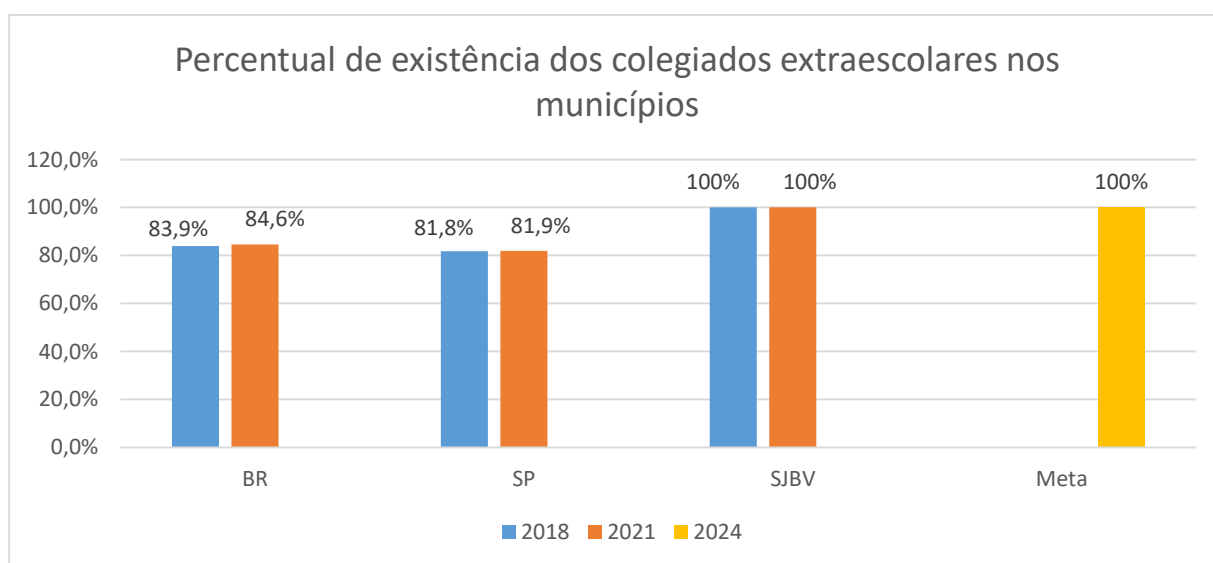


Gráfico 19 G – Percentual de existência de colegiados escolares nos municípios. (2018 – 2021).

Fonte: Novo Painel de Monitoramento do PNE

Verifica-se que o território de São João da Boa Vista vem atingindo a meta estipulada pelo indicador 19E desde o ano de 2018.

A meta do indicador 19F é garantir 100% de oferta de infraestrutura e capacitação para os membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar nos municípios. São João da Boa Vista conta com a parceria da Undime para capacitar os membros desses conselhos. Em relação à infraestrutura, as reuniões geralmente ocorrem nos departamentos municipais, com possibilidade de mudança de local conforme a necessidade da administração ou dos próprios conselheiros.

O comportamento desse indicador é demonstrado no gráfico 19H.

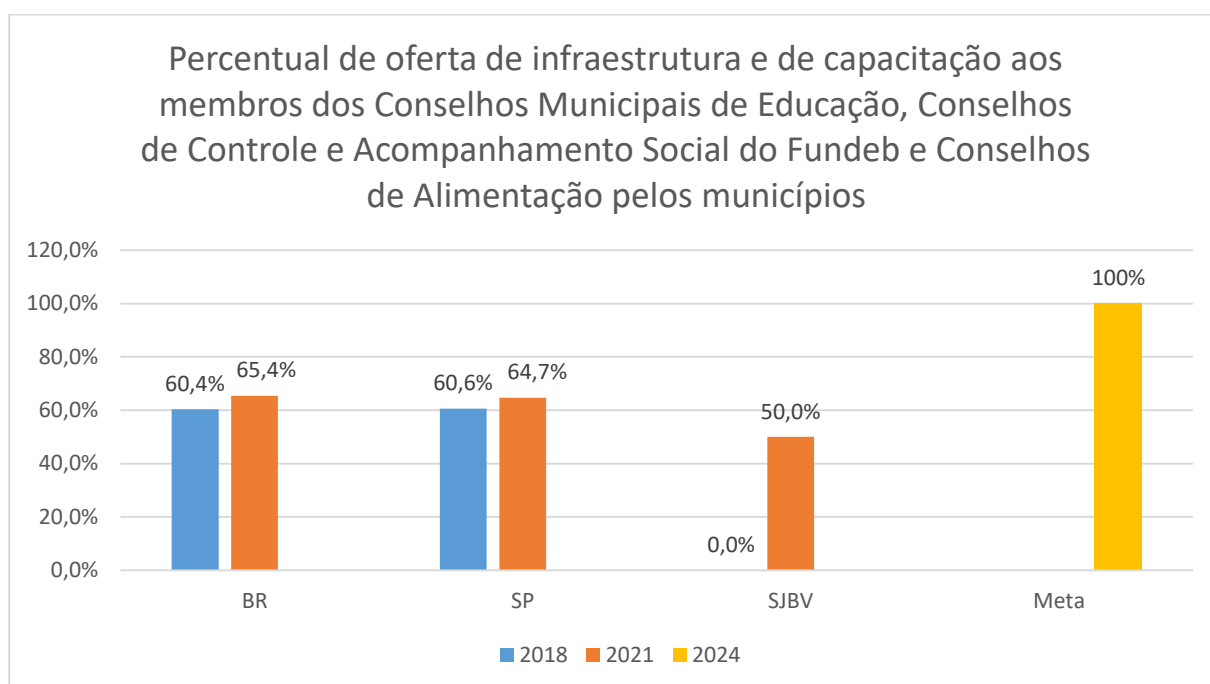


Gráfico 19 H – Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar nos municípios. (2018 - 2021).

Fonte: Novo Painel de Monitoramento do PNE

Com base na análise dos dados do indicador 19F, que busca alcançar 100% de oferta de infraestrutura e capacitação para os membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar até 2024, observamos um progresso gradual, mas ainda insuficiente.

Em nível nacional, o Brasil registrou um aumento de 60,4% em 2018 para 65,4% em 2021. Embora haja um avanço, o ritmo de crescimento indica que ainda há um caminho significativo a percorrer para atingir a meta estabelecida.

No Estado de São Paulo, os dados mostram uma ligeira melhoria, passando de 60,6% em 2018 para 64,7% em 2021. Apesar de estar um pouco abaixo da média nacional em 2021, o estado segue uma tendência semelhante de crescimento.

Já em São João da Boa Vista, o progresso é mais notável, saindo de 0% em 2018 para 50% em 2021. Esse aumento expressivo demonstra um esforço local significativo para melhorar a capacitação e infraestrutura dos conselhos, embora ainda haja muito a ser feito para alcançar a meta de 100%.

Esses resultados destacam a necessidade de intensificar os esforços, especialmente em nível municipal, para garantir que todos os conselhos tenham os recursos e treinamentos necessários para desempenhar suas funções de forma eficaz.

ESTRATÉGIAS DA META 19 – PARTE “D”

Estratégias	Descrição das estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
19.1	Ampliar os programas de apoio e formação aos conselheiros dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções.	2025	LOA	Em andamento
19.2	Incentivar o Município a constituir Fórum Permanente de Educação, com o intuito de coordenar a conferência municipal bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PME.	2025	Não se aplica	Realizada
19.3	Estimular, em toda a rede de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações.	2025	Não se aplica	Realizada
19.4	Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselho municipal de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;	2025	Não se aplica	Realizada

Estratégias	Descrição das estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
19.5	Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;	2025	Não se aplica	Em andamento
19.6	Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;	2025	Não se aplica	Realizada
19.7	Aderir programas de formação de diretores e gestores escolares.	2025	LOA	Em andamento

Resultado do período observado

As redes estadual e municipal de ensino selecionam diretores por meio de concurso público de provas e títulos, o que impede o cumprimento da meta do indicador 19A, que prevê a eleição de diretores com a participação da comunidade escolar.

O indicador 19B está 12,4 pontos percentuais abaixo da meta de 95%, devido à ausência de grêmios estudantis na educação infantil da rede municipal.

Para o indicador 19C, o estado de São Paulo alcançou 100% de colegiados extraescolares, enquanto o nível federal está em 99,1%.

No indicador 19D, São Paulo atingiu 100% na oferta de infraestrutura e capacitação para os membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar, enquanto a esfera federal está em 79,6%.

O indicador 19E mostra que São João da Boa Vista possui 100% de colegiados extraescolares. Já o indicador 19F, em 2021, apontou que 50% da infraestrutura e capacitação foram oferecidas aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar.

META 20 – FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO			
Meta	Texto da meta	Prazo	Observações
20	<i>Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.</i>	2019	
		2024	

Para alcançar as metas do Plano Nacional de Educação (PNE), é essencial aumentar os investimentos públicos na educação. A Meta 20 do PNE prevê a ampliação desse investimento, com a necessidade de atingir 7% do Produto Interno Bruto (PIB) até 2019 e 10% do PIB até o final da vigência do Plano, em 2024.

O financiamento público da educação tem como objetivo garantir a qualidade educacional, conforme preceitos constitucionais. O Art. 211 da Constituição Federal define as responsabilidades de cada ente federado em regime de colaboração entre os sistemas de ensino, assegurando a manutenção dos diferentes níveis, etapas e modalidades de ensino. A União é responsável por organizar e financiar o sistema federal de ensino e dos Territórios, além de prestar assistência técnica e financeira aos Estados e Municípios. Os municípios priorizam a educação infantil e o ensino fundamental, enquanto os Estados se concentram no ensino fundamental e médio. O parágrafo 4º deste artigo estabelece que a organização dos sistemas de ensino deve definir formas de colaboração para garantir a universalização do ensino obrigatório.

O Art. 212 da Constituição determina a vinculação obrigatória de receitas tributárias para o financiamento da educação nas três esferas de governo – federal, estadual e municipal. A União deve aplicar, anualmente, no mínimo 18%, e os Estados e Municípios, no mínimo 25% da receita proveniente da arrecadação de impostos. Outras fontes de financiamento incluem repasses do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), responsável pela execução de políticas educacionais do Ministério da Educação (MEC). Os repasses do FNDE aos Estados e Municípios podem ser constitucionais, automáticos ou voluntários (convênios). O FNDE executa diversos programas para garantir educação de qualidade, especialmente na Educação Básica

pública, como Brasil Carinhoso, Brasil Profissionalizado, Plano de Ações Articuladas (PAR), Caminho na Escola, Formação pela Escola, PDDE, PNAE, PNBE, PNLD, PROINFÂNCIA e ProInfo.

O FUNDEB, criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006 e regulamentado pela Lei nº 11.494/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007, substituiu o FUNDEF (1998-2006). É um fundo especial, de natureza contábil e estadual, composto principalmente por recursos de impostos e transferências dos estados e municípios, vinculados à educação. Além disso, inclui uma parcela de recursos federais como complementação, caso o valor por aluno em cada Estado não atinja o mínimo nacional.

Todos os recursos gerados são redistribuídos exclusivamente para a educação básica. Para monitorar a meta, foram desenvolvidos indicadores específicos:

- Indicador 20A: Gasto Público em Educação Pública em proporção ao PIB. Este indicador considera as despesas pagas e restos a pagar do Governo Federal, dos Governos Estaduais, do Distrito Federal e dos Governos Municipais em atividades educacionais em instituições públicas, em proporção ao PIB.
- Indicador 20B: Gasto Público em Educação em proporção ao PIB. Este indicador inclui despesas pagas e restos a pagar dos mesmos entes, além de despesas com receitas parafiscais, recursos aplicados em programas de expansão da educação profissional e superior, incentivos fiscais, bolsas de estudo nacionais e internacionais, subsídios em programas de financiamento estudantil e financiamento de creches, pré-escolas e educação especial, conforme o art. 213 da Constituição Federal, em proporção ao PIB.

Indicador 20A	Gasto Público em Educação Pública em proporção ao PIB											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2024	Sim	Não
Meta prevista	10%	10%	10%	10%	10%	10%	100%	10%	10%	10%	10%	10%		
Meta executada no período (dado oficial)	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados					

Indicador 20B	Gasto Público em Educação em proporção ao PIB											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2024	Sim	Não
Meta prevista	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%		
Meta executada no período (dado oficial)	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados					

Para aferir os Gastos Públicos em Educação Pública em Proporção ao PIB (20A) é utilizada a seguinte fórmula:

$$\text{Indicador 20A} = \frac{\text{Despesas Pagas e Restos a Pagar pagos no exercício, em educação pública}}{\text{Produto interno bruto do exercício}} \times 100$$

Definição: despesas pagas e restos a pagar pagos do governo federal, dos governos estaduais e do Distrito Federal e dos governos municipais durante o respectivo exercício na realização de atividades educacionais em instituições públicas de ensino e pesquisa educacional em proporção ao PIB.

Quanto aos Gastos Públicos em Educação em Proporção ao PIB (20B), utiliza-se a seguinte fórmula de cálculo:

$$\text{Indicador 20B} = \frac{\text{Despesas Pagas e Restos a Pagar pagos, gastos tributários, gastos com receitas parafiscais e subsídios, em educação}}{\text{Produto interno bruto do exercício}} \times 100$$

Definição: despesas pagas e restos a pagar pagos do governo federal, dos governos estaduais e do Distrito Federal e dos governos municipais e despesas com recursos de receitas parafiscais durante o respectivo exercício na realização de atividades educacionais em instituições públicas de ensino e pesquisa educacional, além dos recursos aplicados nos programas de expansão da educação profissional e superior, inclusive na forma de incentivo e isenção fiscal, as bolsas de estudos concedidas no Brasil e no exterior, os subsídios concedidos

em programas de financiamento estudantil e o financiamento de creches, pré-escolas e de educação especial na forma do artigo 213 da Constituição Federal em proporção ao PIB.

O comportamento da Meta 20, em nível federal, é demonstrado conforme seus indicadores, nos gráficos 20A e 20B, respectivamente.

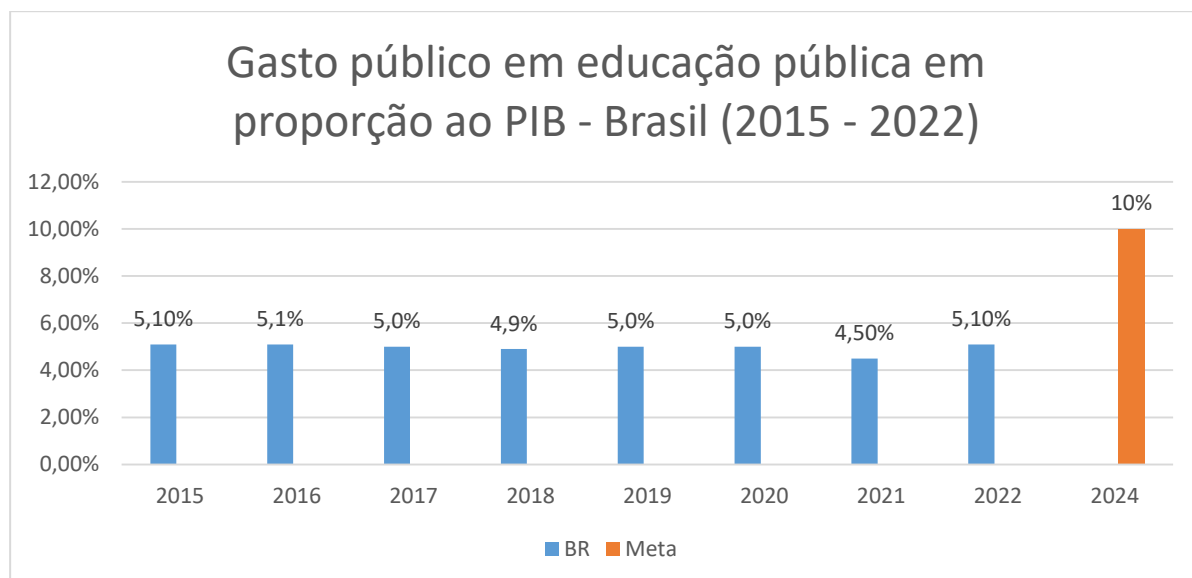


Gráfico 20A – Gasto público em educação pública em proporção ao PIB. Brasil (2015 - 2022)

Fonte: Novo Painel de Monitoramento do PNE

Analisando os resultados do Indicador 20A, percebemos que entre 2015 e 2022, o investimento público em educação pública no Brasil manteve-se relativamente estável, variando entre 4,5% e 5,1% do PIB. Em 2021, houve uma queda para 4,5%, mas em 2022 o índice retornou a 5,1%.

Considerando que a meta é atingir 10% do PIB até 2024, o ritmo atual de investimento está aquém do necessário. Isso indica que será preciso um aumento significativo dos investimentos nos próximos anos para alcançar a meta estabelecida. Estratégias eficazes e um compromisso político são essenciais para aumentar esse percentual e garantir uma educação de qualidade.

O Gráfico do indicador 20B retrata a evolução do gasto público em educação em proporção ao PIB, entre 2015 e 2022 e é demonstrado a seguir.

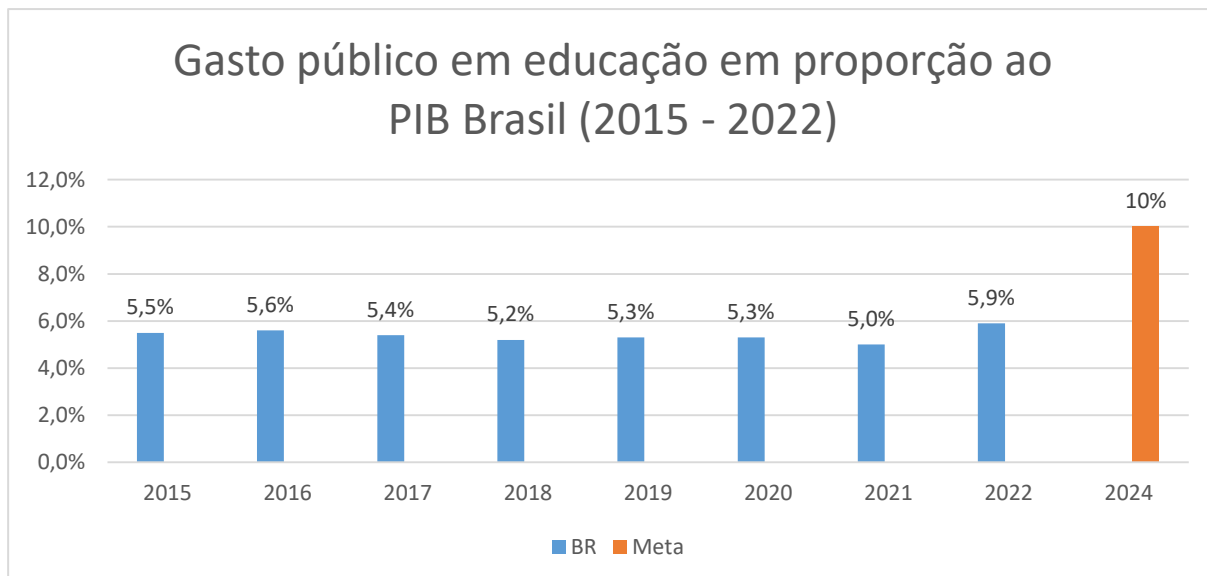


Gráfico 20B – Gasto público em educação em proporção ao PIB. Brasil (2015 - 2022)

Fonte: Novo Painel de Monitoramento do PNE

Analisando os resultados do Indicador 20B, observamos que o gasto público em educação em relação ao PIB no Brasil variou entre 5,0% e 5,9% de 2015 a 2022. Houve uma queda em 2021, mas em 2022 o índice subiu para 5,9%.

Para alcançar a meta de 10% do PIB até 2024, será necessário um aumento substancial no investimento em educação nos próximos anos. Esse aumento exigirá um compromisso significativo do governo, com estratégias claras para alocar mais recursos e otimizar a eficiência dos gastos. É essencial também monitorar e ajustar políticas educacionais para garantir que os investimentos resultem em melhorias na qualidade da educação.

Não foi possível calcular a Meta 20 para o território de São João da Boa Vista, pois não há dados sobre os gastos com a educação pública estadual e as universidades. Os dados disponíveis referem-se apenas à rede municipal de ensino, conforme indicado na tabela 20A.

ESPECIFICAÇÃO	6º BIM 2021	6º BIM 2022	6º BIM 2023	5º BIM 2024
Total de despesas pagas (FUNDEB)	36.527.877,32	47.747.660,68	44.435.259,08	38.617.554,35
Total de despesas pagas com ações de MDE	23.257.796,37	30.175.819,26	48.506.748,79	38.583.655,94
Total de outras despesas com educação (QESE, PNATE, Ensino superior, etc.)	55.950.253,84	66.009.873,53	73.330.974,32	59.416.796,21
Restos a pagar pagos no exercício	7.137.540,72	16.103.584,61	17.283.696,39	13.912.044,07
TOTAL GERAL DAS DESPESAS PAGAS COM EDUCAÇÃO	122.873.468,25	160.036.938,08	183.556.678,58	150.530.050,57

Tabela 20 A: Resumo das despesas com educação do município de São João da Boa Vista – SP.

Fonte: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista – SP – Departamento Municipal de Finanças

Graficamente, o total geral das despesas com educação dos 6ºs bimestres dos anos de 2021 a 2023, especificamente gastos pela Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, está apresentado no gráfico 20C.

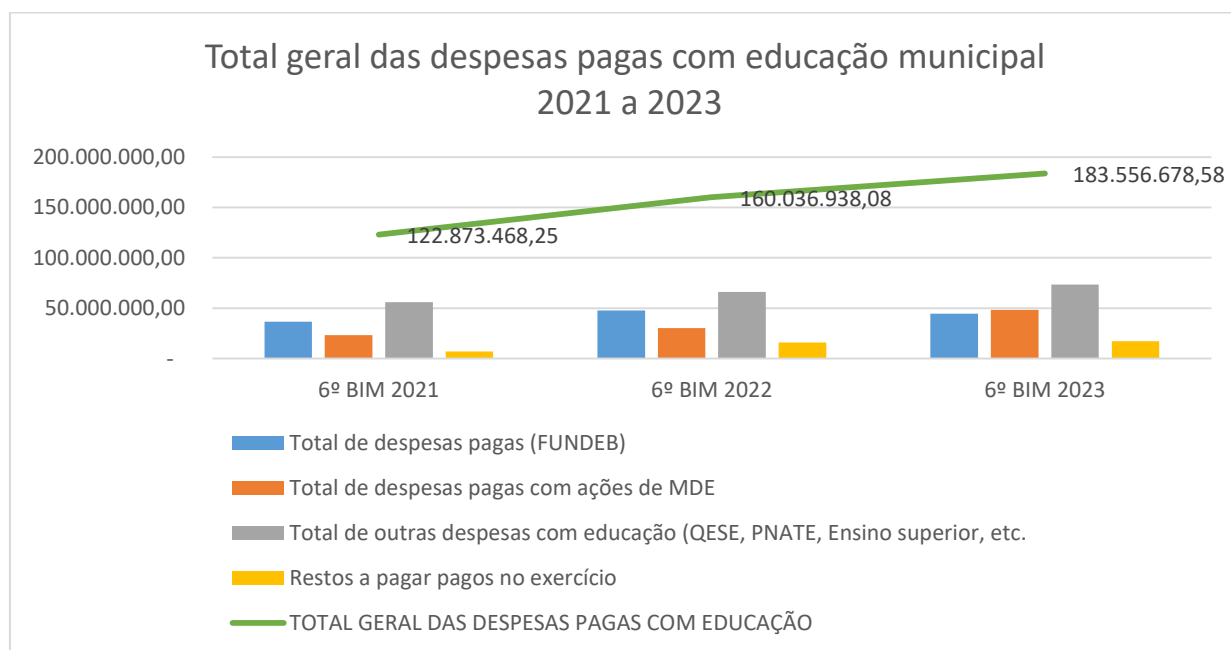


Gráfico 20 C: Resumo das despesas com educação do município de São João da Boa Vista – SP.

Fonte: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista – SP – Departamento Municipal de Finanças

A análise percentual dos gastos com educação pela prefeitura de São João da Boa Vista, tendo 2021 como base, revela um crescimento significativo nos investimentos ao longo dos anos.

O total de despesas pagas com educação no ano de 2022 foi de R\$ 160.036.938,08, representando um aumento de aproximadamente 30,2% em relação a 2021. Este crescimento indica um esforço considerável para expandir e melhorar as condições educacionais no município.

No ano de 2023 as despesas atingiram R\$ 183.556.678,58, refletindo um aumento de cerca de 49,4% em comparação com 2021. Este incremento demonstra um compromisso contínuo e ainda mais robusto com o setor educacional, destacando a prioridade dada à educação na alocação de recursos municipais.

O aumento expressivo nos investimentos ao longo desses anos sugere que a administração municipal tem priorizado a educação como uma área estratégica para o desenvolvimento local. O crescimento percentual consistente evidencia um foco em melhorar a infraestrutura, a qualidade do ensino e a capacitação de professores. No entanto, o aumento nos restos a pagar é um ponto de atenção, indicando a necessidade de aprimorar a gestão financeira para garantir que os recursos sejam utilizados de forma eficiente e sustentável. A administração deve focar em manter esse nível de investimento enquanto controla as pendências financeiras, assegurando que as melhorias no setor educacional sejam duradouras.

Em suma, é essencial que essa expansão nos gastos seja acompanhada por uma gestão eficiente para garantir que os recursos sejam utilizados de forma sustentável e eficaz, assegurando melhorias contínuas na qualidade da educação oferecida à população.

Quanto ao Produto Interno Bruto (PIB), o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística informou que, em virtude dos trabalhos relacionados com a mudança de ano base do Sistema de Contas de 2010 para 2021, a divulgação do PIB dos Municípios ano de referência 2022 será postergada e realizada em 2025. Na ocasião também serão divulgados os resultados do PIB dos Municípios referentes ao ano 2023, bem como a série histórica desde 2002.

Em relação ao PIB do território de São João da Boa Vista, tem-se:

PIB por Município

Selecione um nível geográfico

São João da Boa Vista (SP) - 3549102

São João da Boa Vista código: 3549102

PIB a preços correntes	4.135.189.744 R\$ (x1000) [2021]
Impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos, a preços correntes	497.234.248 R\$ (x1000) [2021]
PIB per capita	44.794,34 R\$ [2021]
Valor adicionado bruto a preços correntes	3.637.955.496 R\$ (x1000) [2021]
▪ Agropecuária	125.955.232 R\$ (x1000) [2021]
▪ Indústria	943.016.747 R\$ (x1000) [2021]
▪ Serviços - Exclusive Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social	2.146.777.947 R\$ (x1000) [2021]
▪ Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social	422.205.569 R\$ (x1000) [2021]

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Acesso em 11 dez 2024.

Com base nos dados fornecidos pelo IBGE, o Data MPE Brasil (SEBRAE) - serviço para a produção e disseminação de dados e informações relevantes para o desenvolvimento dos pequenos negócios, foi possível verificar a evolução do PIB de São João da Boa Vista, entre 2018 e 2021, conforme demonstrado no gráfico 20D.

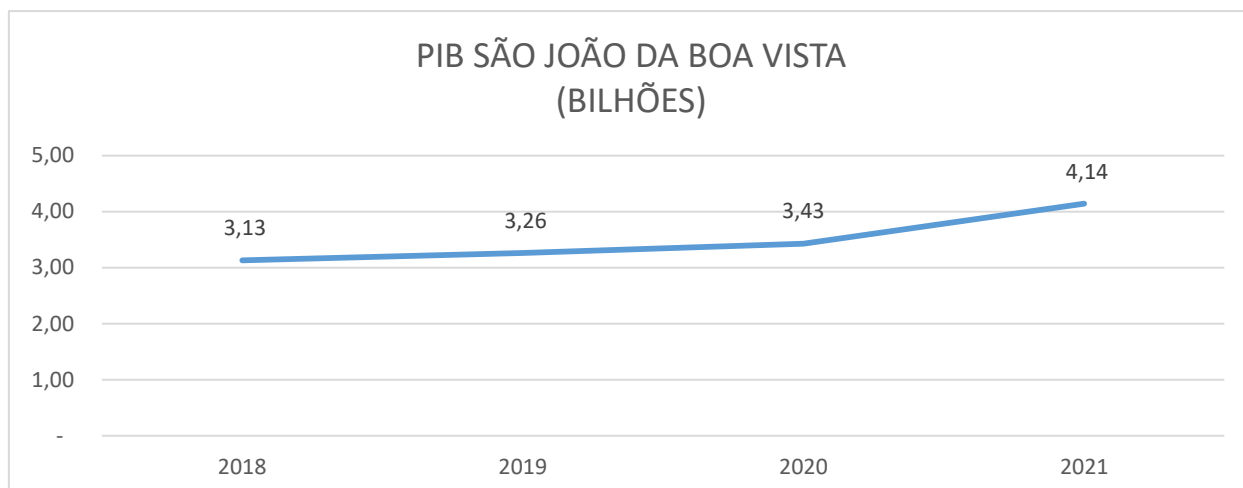


Gráfico 20D: Evolução do PIB de São João da Boa Vista, em bilhões.

Fonte: Data MPE Brasil. Disponível em: < <https://datampe.sebrae.com.br/profile/geo/sao-joao-da-boa-vista> >
Acesso em 11 dez 2024.

O PIB do município de São João Da Boa Vista em 2021 foi de 4.14 bilhões, o que representa uma variação de 120% em relação ao ano anterior.

Observa-se que a evolução positiva do PIB de São João da Boa Vista indica um significativo crescimento econômico na região. Este cenário de expansão econômica não apenas fortalece a base econômica local, mas também oferece uma oportunidade valiosa para aumentar os investimentos em educação.

O crescimento do PIB reflete um ambiente propício para o desenvolvimento de políticas públicas que priorizem a educação como um pilar fundamental para o progresso social e econômico. Com recursos adicionais, a administração municipal pode implementar melhorias na infraestrutura escolar, capacitar professores e expandir programas educacionais, garantindo que os benefícios do crescimento econômico sejam amplamente distribuídos entre a população.

Além disso, investir em educação é essencial para formar uma força de trabalho qualificada, capaz de sustentar e acelerar o desenvolvimento econômico a longo prazo. Portanto, é imperativo que as estratégias educacionais sejam alinhadas com as necessidades emergentes do mercado de trabalho, promovendo inovação e competitividade.

Em suma, o crescimento do PIB de São João da Boa Vista não só representa um avanço econômico, mas também simboliza uma oportunidade estratégica para transformar a educação em um motor de desenvolvimento sustentável, assegurando um futuro próspero e equitativo para todos os cidadãos do município.

ESTRATÉGIAS DA META 20 – PARTE “D”

Estratégias	Descrição das estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
20.1	Atender as demandas educacionais com padrão de qualidade, utilizando fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, em consonância com a política de colaboração entre os entes federados, de acordo com a capacidade de atendimento e o esforço fiscal do município.	2025	LOA	Em andamento
20.2	Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação, associando a aplicação inclusive à melhoria do cenário arrecadatário dos tributos municipais.	2025	Não se aplica	Em andamento
20.3	Utilizar a parcela, eventualmente repassada ao município, da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal.	2025	Não se aplica	Não iniciada
20.4	Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, com a colaboração entre o Ministério da Educação, as Secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios e os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios.	2025	Não se aplica	Concluída
20.5	Acompanhar regularmente os investimentos e custos por aluno da educação básica e superior pública, em todas as suas etapas e modalidades.	2025	Não se aplica	Em andamento
20.6	No prazo de 2 (dois) anos da vigência deste PME, será implantado o Custo Aluno-Qualidade inicial - CAQi, referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade – CAQ.	2025	Não se aplica	Em andamento
20.7	Assimilar o Custo Aluno Qualidade inicial- CAQi e o Custo Aluno Qualidade – CAQ estabelecido na legislação educacional nacional e viabilizar sua aplicação de acordo com a necessidade municipal a fim de atingir a qualidade de ensino.	2025	Não se aplica	Em andamento

Estratégias	Descrição das estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
20.8	Solicitar à União, na forma da lei, a complementação de recursos financeiros para o Município, caso não consiga atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ.	2025	Não se aplica	Em andamento
20.9	Cumprir a Lei de Responsabilidade Educacional, assim que estiver promulgada, assegurando padrão de qualidade na educação básica, em cada sistema e rede de ensino, aferida pelo processo de metas de qualidade aferidas por institutos oficiais de avaliação educacionais;	2025	Não se aplica	Não iniciada
20.10	Solicitar os recursos adicionais que forem destinados à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino.	2025	LOA	Em andamento

Resultado do período observado

Para cumprir a meta 20 do Plano Nacional de Educação, é fundamental aumentar os investimentos públicos em educação. Embora o PNE estabeleça a ampliação do investimento público para 7% do PIB até 2019 e 10% até 2024, os gastos federais têm se mantido entre 5% e 5,5% do PIB, indicando que a meta intermediária não foi atingida e que há desafios significativos para alcançar a meta final.

A análise da Meta 20 em nível municipal é prejudicada pela falta de dados oficiais, já que não há informações específicas por município disponíveis no painel de monitoramento do PNE. Embora o Inep produza estimativas de investimento público em educação, ainda faltam indicadores que capturem todas as formas de recursos públicos investidos.

A rede municipal de ensino é financiada por receitas de impostos próprios, transferências constitucionais, salário-educação, contribuições sociais, incentivos fiscais e outros recursos previstos em lei.

Para garantir transparência no uso dos recursos, São João da Boa Vista criou o site de transparência pública (<https://saojoao.sp.gov.br/transparencia>), que permite o controle social e a prestação de contas, mantendo os dados atualizados e permitindo o acompanhamento por conselhos designados.

Investir adequadamente em educação é fundamental para cumprir as metas estabelecidas e garantir uma educação de qualidade, promovendo o desenvolvimento social e econômico do município.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados indicam que a educação em São João da Boa Vista está em evolução. Os resultados dos indicadores apresentados estão alinhados com as metas projetadas, sendo alguns superiores aos níveis estadual e federal. Há aspectos que precisam de aperfeiçoamento e melhorias, enquanto outros requerem revisão e atualização do Plano Municipal de Educação.

Para concluir o relatório de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação - 2024, é essencial reconhecer que estamos vivendo tempos de transformações significativas na sociedade brasileira, o que exige mudanças constantes na condução e organização dos setores que a compõem. A escola, como uma instituição vital para o bom andamento das práticas sociais, não pode se isentar dessas transformações, pois a educação desempenha um papel crucial na construção do bem-estar social e da cidadania.

Nesse contexto, a gestão pública educacional deve estar ciente de seu papel pedagógico fundamental. O objetivo final de todas as ações da gestão e da equipe escolar, incluindo docentes e demais funcionários, deve ser a educação em si. Quando os gestores internalizam essa compreensão, seus esforços se traduzem em estratégias eficazes para garantir um processo de ensino-aprendizagem de qualidade.

Assim, a gestão educacional assume um formato democrático, onde todos os recursos aplicados, sejam financeiros ou humanos, se unem para melhorar a educação. O objetivo é alcançar uma educação pública de qualidade, que é o horizonte que buscamos. Com esse compromisso, podemos enfrentar os desafios e promover um ambiente educativo que realmente contribua para o desenvolvimento integral dos cidadãos de São João da Boa Vista.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Microdados: Censo da Educação Básica 2013-2020. Brasília: Inep, [s.d.]. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/microdados-censo-escolar-da-educacao-basica>>. Acesso em: 11 nov. 2023.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Sinopses Estatísticas da Educação Básica 2014. Brasília, 2015.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Sinopses Estatísticas da Educação Básica 2015. Brasília, 2016.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Sinopses Estatísticas da Educação Básica 2016. Brasília, 2017.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Sinopses Estatísticas da Educação Básica 2018. Brasília, 2019.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Sinopses Estatísticas da Educação Básica 2019. Brasília, 2020.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Sinopses Estatísticas da Educação Básica 2020. Brasília, 2021.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Sinopses Estatísticas da Educação Básica 2021. Brasília, 2022.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Sinopses Estatísticas da Educação Básica 2022. Brasília, 2023.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Sinopses Estatísticas da Educação Básica 2023. Brasília, 2024.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Relatório do 5º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação – 2022. Brasília, DF: Inep, 2023.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Relatório de resultados do Saeb 2019: volume 2: 2º ano do ensino fundamental. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/saeb/resultados> Acesso em 02 out. 2023.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais “Anísio Teixeira”. Sinopses Estatísticas da Educação Superior – Graduação – 2017-2022. Disponível em <http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-superior>. Acesso em 10 nov. 2023.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais “Anísio Teixeira”. Novo Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação - PNE. Disponível em: <<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiOGY5NWUyMDMtYzc0Mi00Y2Y5LTk3MmEtNTljMjY2NjNWExIiwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWMTNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9>> Acesso em 10 ago. 2023.

_____. Presidência da República. Lei. Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/13005.htm. Acesso em 10 nov. 2023.

_____. Presidência da República. Lei. Lei n. 11.738, de 16 de julho de 2008. Regulamenta o Piso Salarial Profissional Nacional para os profissionais do magistério público da educação básica. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11738.htm> Acesso em 02 jul. 2023.

_____. Presidência da República. Lei. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em 10 out. 2023.

FERREIRO, Emília; TEBEROSKY, Ana. Psicogênese da Língua Escrita. São Paulo: Editora Cortez, 1985.

NUNES, César. A avaliação na educação matemática: por que e como avaliar. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2018.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA. Prefeitura Municipal. Lei. Lei nº 3.841, de 23 de junho de 2015. Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Educação (PME) e dá outras providências. Disponível em: < <https://www.saojoao.sp.gov.br/jornal-oficial>> Acesso em 04 ago. 2023.

SÃO PAULO. Governo do Estado. Lei. Lei nº 16.279, de 08 de julho de 2016. Aprova o Plano Estadual de Educação de São Paulo e dá outras providências. Disponível em: < <https://www.al.sp.gov.br/norma/?id=178720>> Acesso em 02 ago. 2023.

_____. Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE. Caderno de dados - Informações e Indicadores Educacionais do município de São João da Boa Vista – Ano Referência 2022, nº. 7 – 2023.

_____. Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE. Caderno de dados - Informações e Indicadores Educacionais do município de São João da Boa Vista – Ano Referência 2023, nº. 8 – 2024.